Maceió - quarta-feira 5 de fevereiro de 2020

**Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1258

# **Poder Executivo**

#### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1206-25639/19, de ISRAEL SOUZA DE MORAES = De acordo com o Despacho Jurídico PGE-PA-00-1317/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 3116/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavrese o Decreto de demissão do Tenente Coronel QOC PM Israel Souza de Moraes. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas.

PROCs.3300-1694/18, de ADENILSA GOMES DOS SANTOS; E:20105-5322/19, de IVANILDO INACIO DE BRITO; e E:2000-53/19, de SABEL AMORIM TORRES.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-19927/19, de SILVIO MENDES DA ROCHA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROCs.E:1206-30528/19, de FERNANDO SANTOS DE SENA; E:1206-30383/19, de DJALMA DE ARAUJO;

E:1206-2195/20, de MARCELO ARAUJO DE SOUZA;

E:1206-30344/19, de GENILSON PEREIRA BRITO;

E:1206-30628/19, de CÍCERO CARLOS A. DOS SANTOS;

E:1206-30533/19, de GEDIVAN CABRAL DOS SANTOS;

E:1206-30369/19, de CLAUDIO SOARES DE AMORIM; e

E:1206-30768/19, de JOSÉ NILDO ARAÚJO NOGUEIRA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.E:1203-835/19, de JOSÉ DE SOUZA LOPES = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 051/2020, aprovado

pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-193/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência da Subtenente BM José de Souza Lopes para a reserva remunerada. Em seguida, encaminhem-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências de sua alçada.

PROC.E:1206-1753/19, de REGINALDO BALBINO COSTA =
De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 040/2020,
aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 176/2020,
ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto
de transferência do 2º Sargento PM Reginaldo Balbino
Costa para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os
autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de
Alagoas.

PROC.1206-4404-18, de JOSÉ VALDIR ARAÚJO DOS SANTOS = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 069/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-243/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 2º Sargento PM José Valdir Araújo dos Santos para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.E:1206-19688/19, de VALDEVINO FERREIRA DE OMENA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 036/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-156/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 2º Tenente PM Valdevino Ferreira de Omena para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROPC.E:1206-5544/19, de JEDIMILSON FRANCISCO DA SILVA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 068/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-250/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do Subtenente PM Jedimilson Francisco da Silva para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

# JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 488454

## **Gabinete Civil**

# \*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 006/2013-GM.

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

Processo Administrativo nº 1101-568/2019 Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-65, conforme Portaria Nº 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de AL em 14/05/2019.

Contratada: A empresa ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.103.811/0001-67 e estabelecida na Rua Engenheiro Mario de Gusmão, nº 761, 1º andar, Ponta Verde, CEP: 57035-000, Maceió/AL, representada pelo seu Diretor, o Sr. LUIZ FERNANDO BRUSCHI, inscrita no CPF sob o nº 008.066.424-59, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do Contrato: Coronel Elvandro Omena Moraes.

Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação dos serviços de vigilância armada.

Data de início da execução do Contrato: 09/01/2014.

Data de Término da execução do Contrato: 08/01/2020.

Valor global original do Contrato: R\$ 1.285.206,24 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

Objeto do Termo de Apostilamento: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato nº AMGESP 06/2013-GM. O valor mensal do contrato, que era de R\$ O valor mensal do contrato, que era de R\$ 148.229,39 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), no período compreendido entre 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, a partir de 1º de janeiro de 2018 até 31 de julho de 2018 passa a ser de R\$ 156.045,26 (cento e cinquenta e seis mil, quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 da categoria. O valor mensal do contrato a partir de 1º de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018 passa a ser R\$ 138.710,24 (cento e trinta e oito mil, setecentos e dez reais e vinte e quatro centavos), conforme aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 da categoria.

Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 31 de janeiro de 2019

Data de início da execução do Termo de Apostilamento: 1º de fevereiro de 2020.

Valor global do Termo de Apostilamento: R\$ 1.785.868,02 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos).

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o

exercício financeiro de 2020: Elemento de despesa 3390.37.03. Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 100. Signatários: Felipe De Carvalho Cordeiro, CPF: 055.105.674-65; Luiz Fernando Bruschi, CPF: 383.361.971-68; Coronel Elvandro Omena Moraes, CPF: 803.493.744-49.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1101-213/20 do GC = DESPACHO Nº 28/20:

E:1101-214/20 do GC = DESPACHO N° 29/20;

E:1101-216/20 do GC = DESPACHO Nº 30/20

E:1101-218/20 do GC = DESPACHO N° 31/20:

E:1101-219/20 do GC = DESPACHO N° 32/20; e

E:1101-202/20 do GC = DESPACHO Nº 33/20.

DESPACHO: Autorizo. Lavre-se a Portaria e, em seguida, vão os autos à SUPOFC para as providências cabíveis.

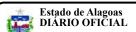
PROC.1101-3524/17 da UNCISAL = DESPACHO Nº 34/20 -Tendo em vista o lapso temporal transcorrido, e duante da ausência do interessado, arquivem-se os autos.

PROC.1101-3348/18 da CGE = DESPACHO SEI Nº 2549483 - Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da Minuta de Decreto (doc. 2427011). Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-229/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2525681 - Autorizo. Vão os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS -AMGESP para adoção dos procedimentos iniciais para aquisição pretendida, tendo em vista os argumentos apresentados no Memorando (doc. 2511998) e os demais documentos anexos.

PROC.E:1104-020/19 do IIDRS = DESPACHO SEI Nº 2589034 - Trata a presente demanda alusiva à prestação de contas referente ao Processo A01101.00003650/2018. O processo aportou neste Gabinete Civil questionando a falta de páginas digitalizadas, desta forma, vão os autos à Assessoria Especial do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - AEFECOEP, para verificação das informações ora requeridas e, em sendo o caso, faça-

<sup>\*</sup>Republicado por incorreção



PODER EXECUTIVO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

**MELLINA TORRES FREITAS** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MOSART DA SILVA AMARAL** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**FERNANDO SOARES PEREIRA** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

ARTHUR JESSÉ MENDONCA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

# ÍNDICE

# **PODER EXECUTIVO**

Atos e Despachos do Governador		
Gabinete Civil		
Procuradoria Geral do Estado		
Controladoria Geral do Estado10		
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social11		
Sec. de Estado da Comunicação11		
Sec. de Estado da Segurança Pública11		
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social12		
Sec. de Estado da Educação		
Sec. de Estado da Fazenda13		
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio26		
Sec. de Estado da Infraestrutura		
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano		
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos		
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia31		
Sec. de Estado da Saúde31		
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego34		
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Comando Geral da Polícia Militar35		
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar46		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA47		
EVENTOS FUNCIONAIS69		
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL128		
PREFEITURAS DO INTERIOR133		
EDITAIS E AVISOS137		



# Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

José Otílio Damas dos Santos

Diretor administrativo-financeiro

Diretor comercial e Industrial

# www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

#### Preço

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16 Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40

## **Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

- se a nova digitalização do processo supra citado, dando carga no pesente processo. Ao final, proceda a anexação deste Processo ao de nº 01101.00003650/2018.Voltando.
- PROC.E:1101-443/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 2582877

   Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL
  SAD (doc.2574486), Evoluam os autos à Agência de
  Modernização da Gestão de Processos AMGESP
  para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e
  manifestação acerca da matéria.
- PROC.E:1800-689/20 de YONNE MORIÁ = DESPACHO SEI Nº 2576173 Tendo em vista tratar-se de assunto pertinente a gestão interna da Secretaria de Estado da Educação, retortem os autos à aquela pasta para ciência do Titular e demais providências no âmbito de sua competência, uma vez que não se vislumbra a necessidade de qualquer ação do Gabinete Civil.
- PROC.E:1101-167/20 da GEGG-CAIXA/AL = DESPACHO SEI Nº 1555604 Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL ASTSATIVO (doc.2549120), vão os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura SEINFRA para ciência de seu Titular e demais providências a seu cargo.
- PROC.E:1101-251/20 da CNA = DESPACHO SEI Nº 2552056
   Considerando o teor do Oficio CONAB/PRESI Nº 032/2020 (doc. 2544231), vão os autos à INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEI EMATER para ciência e demais providência a seu cargo.
- PROC.E:1207-018/20 da CEDC = DESPACHO SEI Nº 2551880 Tendo em vista a juntada do processo nº 01700.00002817/201 (doc. 01700.00002817/2017), evoluam os autos à COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL CEDEC para prosseguimento do feito.
- PROC.E:4101-1219/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2551605 Evoluam os autos à douta Procuradoria Geral do Estado PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, orientação jurídica adequada, tendo em vista a sentença proferida no Agravo de Instrumento n. 0804181-19.2019.8.02.0000 (doc. 2539390). Voltando com brevidade.
- PROC.E:1101-2654/19 da ALE = DESPACHO SEI Nº 2518184 Considerando o teor do Oficio 431/2019 (doc. 1792579), vão os autos ao CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CONEDES, para ciência, por parte de seu titular, análise e pronunciamento acerca da matéria.
- PROC.1101-4383/18 de MARIA E L SILVA = DESPACHO SEI Nº 2549714 Ciente. Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO SEPLAG para ciência das informações

- contidas no Despacho GABCIVIL GPO (doc. 2540743) e demais providênicas que o caso requer.
- PROC.E:2000-1231/19 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 2574349 Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde SESAU para que seja anexada a Dotação Orçamentária atualizada que custeará a despesa, conforme a Lei Orçamentária Anual de 2020.
- PROC.E:1204-4204/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2579697 Remeta-se o processo à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio SEPLAG para análise e manifestação quanto ao disposto no Despacho PGE PJ 1944374, aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 1951772, docs. 1944374 e 1951772, ambos integrantes do Sistema Eletrônico de Informações SEI.Após, retornem os autos para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-9553/19 da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 2589366 Considerando o disposto no art. 43, inciso II, do Decreto Estadual nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, encaminhe-se o processo ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira CPOF, da SEPLAG, para análise e deliberação. Após, retornem, em sendo o caso, para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-1893/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 2583993 - Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 2583835, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo a contratação da empresa CASA VOVÓ JULIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.855.158/0001-05, relativo à prestação de serviço de buffet, mediante a utilização das Atas de Registro de Preços nºs 683/2019 e 835/2019, ambas decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Precos AMGESP nº 11.018/2019, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001893/2019.Publique-se.Devidamente atestada a prestação de serviços pelo servidor responsável, conforme doc. 2262991, autorizo o pagamento. Remetamse os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, devidamente atualizados.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 488456

## Procuradoria Geral do Estado

#### PORTARIA/PGE Nº 0044/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no (a) no (a) Lei Complementar nº 07/1991, bem como no Processo Administrativo nº 1204.377/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE FERNANDES DA SILVA

Cargo: MOTORISTA Matrícula: 35644 CPF nº 313.374.494-15 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 28/01/2020 a 28/01/2020

Destino: Maceió/São Luiz do Quitunde/Maceió

Objetivo: Conduzir o Procurador de Estado, Carlos Antônio de Souza França, para participação em audiência trabalhista na cidade de São Luiz do Quitunde/AL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 02.122. 0004. 2001 - Man. das Atividades do Órgão, Fonte 001 ? Recursos do Tesouro do Estado, Elemento de Despesa 339092, do Orçamento Vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

# FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

# PORTARIA/PGE Nº 48/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no (a) no (a) Lei Complementar nº 07/1991, bem como no Processo Administrativo nº 1204.4490/2019, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE FERNANDES DA SILVA

Cargo: MOTORISTA Matrícula: 35644 CPF nº 313.374.494-15 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 28/11/2019 a 28/11/2019

Destino: Arapiraca

Objetivo: Conduzir a Procuradora de Estado, Camila Magalhães, para representar o Estado de Alagoas em audiência referente ao processo nº 0000249-45.2019.5.19.0061, em trâmite na Vara do Trabalho da cidade de Arapiraca/AL. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 02.122.0004.2001 - Man. das Atividades do Órgão, Fonte 001? Recursos do Tesouro do Estado, Elemento de Despesa 339092, do Orçamento Vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de janeiro de 2020.

# FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

# PORTARIA/PGE Nº 052/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1204.0000000229/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 043 de 30/01/2020, que resolveu conceder férias ao servidor Edson Vitor de Oliveira Santos, referente ao período aquisitivo 2020/2, ONDE SE LÊ:

"09/11/2020 a 08/12/2020"

LEIA-SE:

"03/12/2020 a 01/01/2021".

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA/PGE Nº 055/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARILANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 107, portadora do CPF nº 094.695.194-26, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - AS-4, lotada na unidade DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

# FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA/PGE Nº 056/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARILANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 107, portadora do CPF nº 094.695.194-26, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - AS-4, lotada na unidade DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 18/05/2020 até 27/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

# FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA/PGE Nº 057/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARILANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 107, portadora do CPF nº 094.695.194-26, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - AS-4, lotada na unidade DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 13/10/2020 até 22/10/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

### FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA/PGE Nº 058/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2, ao servidor EDSON VITOR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 83469, portador do CPF nº 142.766.406-44, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 05/08/2020 até 03/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2020.

# FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

# PORTARIA/PGE Nº 059/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2009, ao servidor EDSON VITOR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 83469, portador do CPF nº 142.766.406-44, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 04/09/2020 até 02/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA/PGE Nº 060/2020

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/1, ao servidor EDSON VITOR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 83469, portador do CPF nº 142.766.406-44, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 03/11/2020 até 02/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2020.

#### FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAOUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:01204.0000001850/2019 - INTERESSADO: Procuradoria Judicial -ASSUNTO: Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 361/2020 - Em atenção ao solicitado pelo Subcoordenador da Procuradoria Judicial no MEMO PGE/PJ/CD N.º 07/2019 (0684851), requerendo o pronunciamento do Procurador-Geral acerca da atuação da Procuradoria Judicial nas Reclamações Trabalhistas ajuizadas em do SERVEAL, em litisconsórcio passivo com o Estado de Alagoas, especialmente no que tange a possível representação da SERVEAL por esta Procuradoria, esclarecemos que, na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 06 de maio de 2019, foi aprovada a dissolução da referida Sociedade de Economia Mista, com a nomeação do Sr. José Ernesto de Souza Filho para liquidante (2589130). 2. Compete, pois, ao liquidante, representar a companhia e praticar todos os atos necessários à liquidação (art. 211 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976), que poderá, se necessário for, ser representado judicialmente pela Procuradoria Geral do Estado, bastando que assim requeira ou que este órgão identifique precariedade nos serviços jurídicos que estejam sendo prestados à Sociedade, caso em que poderá haver a avocação pela Procuradoria Geral do Estado. 3. Em relação à identificação, pela Procuradoria Judicial, da atuação do escritório de advocacia contratado para defesa do SERVEAL em confronto absolutamente descabido e desnecessário com os interesses do Estado de Alagoas, conforme demonstra a peça processual acostada ao documento 0684889, observo que o ato foi praticado em momento anterior à AGE que deliberou pela dissolução da sociedade, com nomeação de liquidante. 4. Por tal razão, retornem os autos à Coordenação da Procuradoria Judicial para informar se, após a deliberação assemblear acima indicada, a defesa judicial do SERVEAL permanece em confronto com os interesses do Estado de Alagoas.

PROCESSO: E:04105.0000000049/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0274/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 218/2020 (2522908), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 107/2020 (2501202), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:34000.0000000651/2020 - INTERESSADO: Chefia Executiva de Tecnologia da Informação - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. N° 368/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 2255/2020 (2572877), emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 134/2020 (2572411), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2019, desde que cumpridas as requisições e condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2.Reitero a recomendação de que, tendo a autoridade consulente optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ressalte-se que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais da Secretaria. 4. Destarte, evoluam os autos à SERIS para as providências pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000000127/2019 - INTERESSADO: JAILDAMEDEIROS LIMA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0284/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0243/2020 (2518341), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho CONJUR/UNCISAL nº 016/2020 (SEI nº 2236510), conclusivo pelo indeferimento do pleito, com as razões ali constantes. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: 04105.00000052/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Cotação de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0371/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 0251/2020 (Doc. SEI nº 2569505), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 125/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2555669), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Ressalte-se que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais da Secretaria. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: 13020.00000438/2017 - INTERESSADO: Chefia de Gabinete -ASSUNTO: Convênios: Formalização/Alteração com Repasse DESPACHO PGE/ GAB. N° 377/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 261/2020 (2586425), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC Nº 120/2020 (2549377), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da convalidação do primeiro termo aditivo de prazo ao Contrato nº 009/2017 (2422655- fls. 08-09). 2. Destarte, remetam os autos à SEADES para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000000567/2019 - INTERESSADO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Federais DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0360/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 219/2020 (2523440), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 093/2020 (2462042), informando que referenciada setorial aguarda as providências solicitadas no tocante à apresentação de justificativas, acompanhadas de documentos técnicos, objetivando à aprovação da prestação de contas final, objeto do Ofício nº 145/2019/SPO/Secex/MDR (0420162), ratificado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 1429/2019 (0707719). À CEDEC.

PROCESSO: E:34000.0000000223/2019 - INTERESSADO: interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0373/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 0252/2020 (2571525), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC Nº 114/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2524621), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da celebração do convênio, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SERIS para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:30004.0000000112/2020 - INTERESSADO: interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB. N° 0376/2020 - Ante as razões expostas no Despacho PGE/PLIC-CD nº 246/2020, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, designo a Procuradora de Estado, Ana Carolina Menezes Calheiros, para ministrar o treinamento versado no presente processo. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças para atender ao item 2 do referido despacho, em caráter de urgência, em seguida, à SEPREV para ciência e providências que entender cabíveis.

PROCESSO: E:04105.0000000447/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. N° 0372/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 0261/2020 (2586672), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/

PLIC Nº 126/2020 (Doc SEI N° 2578021), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

### MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, DESPACHOU EM DATA DE 04DE FEVEREIRO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 01700.00001765/2016 - INTERESSADO: GILSON GUEDES DE OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0081/2020 - Conheço do DESPACHO PGE/PA/CD Nº 108/2020 (doc. SEI 2440750), que, discordando do DESPACHO- PGE-PA Nº 13/2020 (doc. SEI 2371760), entende que "o servidor afastado do cargo para aguardar a aposentadoria deixa de ter direito a perceber vantagens decorrentes do exercício do mesmo", bem como pela impossibilidade da aposentadoria em tela dar-se pela letra "C" deixar de aprová-lo, acolhendo as razões carreadas pelo DESPACHO- PGE-PA Nº 13/2020 (doc. SEI 2371760), no sentido oposto. 2. Com efeito, embora a hipótese de aposentadoria por invalidez aproxime-se das aposentadorias compulsórias por atingimento de idade limite ou tempo de serviço (própria dos servidores militares) na medida em que não é voluntária, delas se afasta por não ser automática, carecendo de reconhecimento por parte da Administração Pública, não podendo ser imputados os prejuízos decorrentes da mora administrativa ao servidor que, no transcurso do processo administrativo, continua sujeito aos regramentos aplicáveis aos servidores da ativa. 3. Desse modo, pode-se dizer que o ato de aposentação por invalidez, por carecer de processo administrativo que reconheça a existência e manutenção de suas causas (da invalidez) como permanentes, guarda cargas de eficácia tanto declaratória, quanto constitutiva, razão pela qual enquanto não expedido o ato de aposentação, o servidor continua usufruindo do direito à progressão automática prevista na legislação do Magistério Estadual. 4. Dirimido o questionamento, retornem os autos à PA/SUBPREV, para conhecimento e prosseguimento regular da aposentadoria por invalidez.

PROCESSO: 04903.00000417/2019 - INTERESSADO: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 316/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PAI-CD Nº 0122/2020 (2465344), que acolheu o PARECER - PA - IMA/AL Nº 010/2019 (0820867 e 1280012), conclusivo pela regularidade da fase interna do certame, estando apto ao prosseguimento do feito. À AMGESP.

PROCESSO: 41010.00001130/2019 - INTERESSADO: Sandra Regina dos Santos Moura - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0235/2020 - Conheço<u>2235523</u> e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0185/2020 (2501989), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/ UNCISAL nº 668/2019 (2235523), conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional versado no presente processo. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: 41010.00006858/2019 - INTERESSADO: CASSIA GLAUCIENE CLEMENTINO SALES DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0238/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0186/2020 (2501925), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL Nº 547/2019 (2011086), conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional versado no presente processo. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: 41010.00009233/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0280/2020 -Aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI/CD nº 0308/2020 (2552506), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o entendimento exarado no Parecer COJUR/ UNCISAL nº 01/2020 (2355239), conclusivo pelo prosseguimento do certame licitatório, desde que cumpridas as condicionantes exaradas no sobredito parecer. 2. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de

eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3.Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

PROCESSO: 41010.00010157/2019 - INTERESSADO: Marlon Wilker De Araujo Silva - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0287/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0195/2020 (2502716), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer Nº 629/2019 (2290689), conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional versado no presente processo, de acordo com as razões ali contidas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: 41010.00011538/2019 - INTERESSADO: CLARICE DE ALMEIDA ALVES - ASSUNTO: Pessoas: Licença Prêmio por Assiduidade DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0163/2020 - Conheço e aprovo o Despacho nº PGE-PAI/CD nº 0072/2020 (2455883), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 427/2019 (1669834), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL para providências ulteriores.

PROCESSO: 41010.00011660/2019 - INTERESSADO: Roseane Dos Santos Frazao Vasconcelos Falcao - ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0217/2020 - Conheco e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 0131/2020 (2472721), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer CONJUR/UNCISAL nº 470/2019 (SEI 1807640), pela qual possível é a mudança de horário pretendida pela Interessada, condicionada, entretanto, à compensação semanal. 2. A UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROC: 41010.00015047/2018 - INTERESSADO: CLERISVALDO DE ASSIS SOUZA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0218/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 0285/2020 (SEI nº 2536461), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu Parecer COJUR/ UNCISAL Nº 08/2020 (SEI 2381223), conclusivo pelo atendimento ao pleito autoral, com as observações ali constantes. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: 41010.00020361/2016 - INTERESSADO: Luvecy Gomes de Souza Filho - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0297/2020 - [...] Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo servidor se encontra exposto, deve manterse atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio ao servidor ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, estando lotado na Maternidade Escola Santa Mônica - MESM, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. À UNCISAL.

PROCESSO: 41010.00021765/2017 - INTERESSADO: Wedja Maria dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0220/2020 -Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI/CD nº 0244/2020 (SEI 2518222), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº506/2019 (SEI 2436263), conclusivo pelo deferimento do pleito de mudança de classe requerida, visto que a parte interessada cumpriu com os requisitos do art. 27, I, "c" e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003. 2.Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:04799.0000004300/2019 - INTERESSADO: MATILDE NETO DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0308/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 315/2020 (2563413), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PA/SUBPREV nº 084/2020 (2548567), entendendo que a razão da transferência do militar para a reforma tem a mesma natureza da que autoriza a aposentadoria por invalidez ao civil, qual seja o surgimento de uma incapacidade, concluindo, portanto, pela aplicação da paridade às pensões decorrentes de militares reformados por incapacidade, reconsiderando, todavia, a decisão administrativa, a fim de manter a aplicação da paridade à pensão por morte em análise. 2. Ressalte-se que, os casos semelhantes sejam apreciados sob o aspecto da presente manifestação e resolvidos no âmbito da própria Autarquia Previdenciária, remetendo a esta Especializada da PGE, apenas, aqueles em que houver real dúvida jurídica acerca do direito tratado. 3. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004325/2019 - INTERESSADO: MARIA HELENICE PEREIRA COSTA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0310/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 312/2020 (2563089), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PA/SUBPREV nº 080/2020 (2544597), entendendo que a razão da transferência do militar para a reforma tem a mesma natureza da que autoriza a aposentadoria por invalidez ao civil, qual seja o surgimento de uma incapacidade, concluindo, portanto, pela aplicação da paridade às pensões decorrentes de militares reformados por incapacidade, reconsiderando, todavia, a decisão administrativa, a fim de manter a aplicação da paridade à pensão por morte em análise. 2. Ressalte-se que, os casos semelhantes sejam apreciados sob o aspecto da presente manifestação e resolvidos no âmbito da própria Autarquia Previdenciária, remetendo a esta Especializada da PGE, apenas, aqueles em que houver real dúvida jurídica acerca do direito tratado. 3. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

PROCESSO: E:04799.0000004352/2019 - INTERESSADO: HELIA BOMFIM DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0309/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 313/2020 (2563166), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PA/SUBPREV nº 082/2020 (2545416), entendendo que a razão da transferência do militar para a reforma tem a mesma natureza da que autoriza a aposentadoria por invalidez ao civil, qual seja o surgimento de uma incapacidade, concluindo, portanto, pela aplicação da paridade às pensões decorrentes de militares reformados por incapacidade, reconsiderando, todavia, a decisão administrativa, a fim de manter a aplicação da paridade à pensão por morte em análise. 2. Ressalte-se que, os casos semelhantes sejam apreciados sob o aspecto da presente manifestação e resolvidos no âmbito da própria Autarquia Previdenciária, remetendo a esta Especializada da PGE, apenas, aqueles em que houver real dúvida jurídica acerca do direito tratado. 3. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004373/2019 - INTERESSADO: IONE COSTA WANDERLEY - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0204/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 146/2020 (2449650), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PA/SUBPREV nº 027/2020 (2424990), conclusivo pela não aplicação da paridade, cabendo tão somente as revisões gerais, conforme art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. 2. Ressalte-se que, os casos semelhantes sejam apreciados sob o aspecto da presente manifestação e resolvidos no âmbito da própria Autarquia Previdenciária, remetendo a esta Especializada da PGE, apenas, aqueles em que houver real dúvida jurídica acerca do direito tratado. 3. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004551/2019 - INTERESSADO: MARIA DE LOURDES DE LEMOS CERQUEIRA ROCHA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0290/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 280/2020 (2548333), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PA/ SUBPREV nº 040/2020 (2450472), conclusivo pela não aplicação da paridade, cabendo tão somente a revisão geral anual, conforme art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. 2.Ressalte-se que, os casos semelhantes sejam apreciados sob o aspecto da presente manifestação e resolvidos no âmbito da própria Autarquia Previdenciária, remetendo a esta Especializada da PGE, apenas, aqueles em que houver real dúvida jurídica acerca do direito tratado. 3.À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004554/2019 - INTERESSADO: MARIA DO CARMO BANDEIRA DO NASCIMENTO - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0315/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 310/2020 (2562856), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PA/ SUBPREV nº 024/2020 (2423068), conclusivo pela não aplicação da paridade, cabendo tão somente a revisão geral anual, conforme art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004555/2019 - INTERESSADO: EDVÂNIA ALVES DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0230/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 219/2020 (2488606), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 56/2020 (2458104), com as razões nele contidas, conclusivo pela não aplicação da paridade e tão somente reajuste nos termos do art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com as observações constantes na referenciada manifestação jurídica. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004611/2019 - INTERESSADO: IVANILDA TORRES DE NORONHA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0202/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 141/2020 (2448730), da Coordenação da Procuradoria Administrativa. o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PA/SUBPREV nº 26/2020 (2423076), conclusivo pela não aplicação da paridade, cabendo tão somente reajuste, conforme art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. 2. Ressalte-se que, os casos semelhantes sejam apreciados sob o aspecto da presente manifestação e resolvidos no âmbito da própria Autarquia Previdenciária, remetendo a esta Especializada da PGE, apenas, aqueles em que houver real dúvida jurídica acerca do direito tratado. 3.À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004681/2019 - INTERESSADO: ELISIA JORDANA LIRA DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0231/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 201/2020 (2479605), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 62/2020 (2466576), com as razões nele contidas, conclusivo pela não aplicação da paridade e tão somente reajuste nos termos do art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com as observações constantes na referenciada manifestação jurídica. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004714/2019 - INTERESSADO: MARIA DA GRACA LEITE - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0313/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 334/2020 (2572784), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PA/SUBPREV nº 094/2020 (2560155), entendendo que a razão da transferência do militar para a reforma tem a mesma natureza da que autoriza a aposentadoria por invalidez ao civil, qual seja o surgimento de uma incapacidade, concluindo, portanto, pela aplicação da paridade às pensões decorrentes de militares reformados por incapacidade, reconsiderando, todavia, a decisão administrativa, a fim de manter a aplicação da paridade à pensão por morte em análise. 2. Ressalte-se que, os casos semelhantes sejam apreciados sob o aspecto da presente manifestação e resolvidos no âmbito da própria Autarquia Previdenciária, remetendo a esta Especializada da PGE, apenas, aqueles em que houver real dúvida jurídica acerca do direito tratado. 3. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004722/2019 - INTERESSADO: MARIA BETÂNIA ROSALINO DO NASCIMENTO ARAÚJO - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0233/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 202/2020 (2479667), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 60/2020 (2465136), com as razões nele contidas, conclusivo pela não aplicação da paridade e tão somente reajuste nos termos do art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com as observações constantes na referenciada manifestação jurídica. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004736/2019 - INTERESSADO: interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0241/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 204/2020 (2479761), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PA/SUBPREV nº 59/2020 (2463985), conclusivo pela não aplicação da paridade, cabendo tão somente as revisões gerais, conforme art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 2. Ressalte-se que, os casos semelhantes sejam apreciados sob o aspecto da presente manifestação e resolvidos no âmbito da própria Autarquia Previdenciária, remetendo a esta Especializada da PGE, apenas, aqueles em que houver real dúvida jurídica acerca do direito tratado. 3. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004767/2019 - INTERESSADO: JOHNNATAN DA COSTA DUARTE - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0307/2020 - Conheco e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 316/2020 (2563614), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PA/SUBPREV nº 085/2020 (2548898), entendendo que a razão da transferência do militar para a reforma tem a mesma natureza da que autoriza a aposentadoria por invalidez ao civil, qual seja o surgimento de uma incapacidade, concluindo, portanto, pela aplicação da paridade às pensões decorrentes de militares reformados por incapacidade, reconsiderando, todavia, a decisão administrativa, a fim de manter a aplicação da paridade à pensão por morte em análise. 2. Ressalte-se que, os casos semelhantes sejam apreciados sob o aspecto da presente manifestação e resolvidos no âmbito da própria Autarquia Previdenciária, remetendo a esta Especializada da PGE, apenas, aqueles em que houver real dúvida jurídica acerca do direito tratado. 3. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004832/2019 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0234/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD n° 199/2020 (2479380), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 44/2020 (2453276), com as razões nele contidas, conclusivo pela não aplicação da paridade e tão somente reajuste nos termos do art. 40, § 8° da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal n° 10.887, de 18 de junho de 2004, com as observações constantes na referenciada manifestação jurídica. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004872/2019 - INTERESSADO: MARIA RITA GALVAO DE LIMA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0311/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 311/2020 (2562974), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PA/SUBPREV nº 081/2020 (2545142), entendendo que a razão da transferência do militar para a reforma tem a mesma natureza da que autoriza a aposentadoria por invalidez ao civil, qual seja o surgimento de uma incapacidade, concluindo, portanto, pela aplicação da paridade às pensões decorrentes de militares reformados por incapacidade, reconsiderando, todavia, a decisão administrativa, a fim de manter a aplicação da paridade à pensão por morte em análise. 2. Ressalte-se que, os casos semelhantes sejam apreciados sob o aspecto da presente manifestação e resolvidos no âmbito da própria Autarquia Previdenciária, remetendo a esta Especializada da PGE, apenas, aqueles em que houver real dúvida jurídica acerca do direito tratado. 3. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004873/2019 - INTERESSADO: MARIA DO CARMO TENÓRIO GALVÃO - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0306/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 320/2020 (2566910), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PA/SUBPREV nº 093/2020 (2559863), entendendo que a razão da transferência do militar para a reforma tem a mesma natureza da que autoriza a aposentadoria por invalidez ao civil, qual seja o surgimento de uma incapacidade, concluindo, portanto, pela aplicação da paridade às pensões decorrentes de militares reformados por incapacidade, reconsiderando, todavia, a decisão administrativa, a fim de manter a aplicação da paridade à pensão por morte em análise. 2. Ressalte-se que, os casos semelhantes sejam apreciados sob o aspecto da presente manifestação e resolvidos no âmbito da própria Autarquia Previdenciária, remetendo a esta Especializada da PGE, apenas, aqueles em que houver real dúvida jurídica acerca do direito tratado. 3. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004876/2019 - INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE LIMA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0240/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 217/2020 (2488366), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PA/SUBPREV nº 63/2020 (2469739), conclusivo pela não aplicação da paridade, cabendo tão somente as revisões gerais, conforme art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 2. Ressalte-se que, os casos semelhantes sejam apreciados sob o aspecto da presente manifestação e resolvidos no âmbito da própria Autarquia Previdenciária, remetendo a esta Especializada da PGE, apenas, aqueles em que houver real dúvida jurídica acerca do direito tratado. 3. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000005982/2019 - INTERESSADO: RIVADELSON LIMA SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0312/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD n° 335/2020 (2572833), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 95/2020 (2560632), com as razões nele contidas, conclusivo pela não aplicação da paridade e tão somente reajuste nos termos do art. 40, § 8° da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal n° 10.887, de 18 de junho de 2004, com as observações constantes na referenciada manifestação jurídica. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000006496/2019 - INTERESSADO: CLAUDINETE DE LIMA SANTOS SILVA (804.165.604-82) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 0333/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 2495079, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 2492967, opinando no sentido de que, embora a análise final dos pleitos administrativo caiba à Subunidade Previdenciária da Procuradoria Administrativa, a utilização do padrão remuneratório da graduação de 3° Sargento para cálculo do benefício mostra-se apropriado, posto que amparado em decisão judicial, devendo-se tomar como termo inicial, para fins de pagamento, a data de protocolo do requerimento administrativo. 2. Dessa forma, vão os autos à AL PREVIDÊNCIA para as providências necessárias.

PROCESSO: E:05101.0000001227/2019 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 292/2020 - Ante o exposto, retornem os autos ao DETRAN para análise e pronunciamento.

PROCESSO: E:05101.0000001291/2019 - INTERESSADO: Chefia de Manutenção Predial - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0291/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PAI nº 314/2020 (SEI nº 2561589), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer nº 011/2020 (SEI nº 2520250), conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3.Destarte, sigam os autos ao DETRAN para adoção das medidas pertinentes.

PROC: E:41010.0000000346/2019 - INTERESSADO: Cícero Lima de Melo - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Férias (1/3 constitucional)DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0236/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0178/2020 (2493913), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL n°20/2020 (SEI 2360120), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo indeferimento do pleito buscado na peça vestibular. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000001219/2019 - INTERESSADO: DHARA RAÍSSA CALHEIROS MOREIRA - ASSUNTO: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0278/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD n° 294/2020 (2537184), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR n° 14/2020 (2388656), conclusivo pelo indeferimento do pleito, ante a inexistência de vagas. 2.Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000001580/2019 - INTERESSADO: Vagner Herculano de Souza - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0288/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0272/2020 (2502716), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR Nº. 590/2019 (2147883), conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional versado no presente processo, de acordo com as razões ali contidas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000001779/2019 - INTERESSADO: Claudio José dos Santos Júnior - ASSUNTO: Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0277/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD nº 0292/2020 (2536962), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer nº 548/2019 (2034407), conclusivo pela mudança de horário especial condiconado à compensação de horário. 2.À UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000002018/2019 - INTERESSADO: ALMIRA ALVES DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0275/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE PAI (2536760), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR nº 567/2019 (2352540), conclusivo pelo deferimento do pagamento retroativo ao interessado, referente à progressão funcional. 2.Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000002385/2019 - INTERESSADO: MARIA VERÔNICA INÁCIO DE CASTRO LIMA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0289/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 256/2020 (2516761), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL Nº 584/2010 (2181349), conclusivo pelo INDEFERIMENTO do pedido de progressão funciona, de acordo com as razões ali exaradas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000003067/2019 - INTERESSADO: Alessandro de Melo Omena - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0206/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0173/2020 (2492401), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços

Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR Nº 549/2019 (SEI 2034748), conclusivo pelo deferimento do pagamento retroativo referente à mudança de classe. 2.Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

PROCESSO: E:41010.0000003205/2019 - INTERESSADO: MABEL ALENCAR DO NASCIMENTO ROCHA - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0209/2020 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 0101/2020 (2467986), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 562/2019 (SEI nº 2059532), conclusivo pelo indeferimento do pleito, de acordo com as razões ali exaradas. 2. Remetam-se os autos à UNCISAL, para as providências necessárias.

PROC: E:41010.0000004029/2019 - INTERESSADO: FLAVIA DE JESUS LEAL - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0239/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0259/2020 (2501925), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL Nº 593/2019 (2148258), conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional versado no presente processo. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000004833/2019 - INTERESSADO: Hospital de Emergência Dr.Daniel Houly - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0224/2020 -Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 087/2020 (2468889), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR nº 614/2019 (2271830), conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2.Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000005643/2019 - INTERESSADO: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA. (ROTACAR LOCADORA) - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0247/2020 -Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0216/2020 (2504388), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho COJUR/UNCISAL nº 482/2019 (1771102), conclusivo pela não responsabilização da UNCISAL em pagar a infração de trânsito referenciada nos autos, diante dos fundamentos jurídicos. 2.À UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000006215/2019 - INTERESSADO: Felipe Marcel Silva Andrade - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0302/2020 - Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo servidor se encontra exposto, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio ao servidor (a), tendo em vista a constatação de contato permanente da servidora com pacientes da MESM, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000007387/2019 - INTERESSADO: Luiz Alberto de Oliveira Ferreira - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0305/2020 - Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo servidor se encontra exposto, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio ao servidor(a), tendo em vista a constatação de contato permanente da servidora com pacientes da MESM, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000008524/2019 - INTERESSADO: Joao De Almeida Souza - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0304/2020 - [...] Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo servidor se encontra exposto, deve manterse atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio ao

servidor(a), tendo em vista a constatação de contato permanente da servidora com pacientes da MESM, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

## MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAÚDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 03.02.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01101.0000000446/2019 - INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 337/2020 - Conheco e concordo com o PARECER PGE/PA Nº 50/2020 (2581179), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade da renovação da cessão, condicionado à definição do prazo, ônus para o cessionário e anuência do Governador do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA -ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. CESSÃO DE SERVIDOR. Satisfação dos pressupostos disciplinados no artigo 96, da Lei nº 5.247/91, com a redação atribuída pela Lei nº 5.700/95. Existência de interesse público. Necessidade de constar no termo de cessão a exigência do cessionário reter, recolher e repassar ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA o valor da contribuição previdenciária (servidor e patronal). Possibilidade de atendimento do pleito, condicionado à definição do prazo, ônus para o cessionário e anuência do Governador do Estado. 2.Ao Gabinete Civil.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

## LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

Protocolo 488403

#### Controladoria Geral do Estado

## AVISO DE COTAÇÃO Nº 001/2020

A Controladoria Geral do Estado - CGE/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo nº 01104-000000067/2020, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE INFORMÁTICA, que a partir do dia 05 DE FEVEREIRO DE 2020, estará fazendo cotação de preços para aquisição Computador para Firewall, junto a um fornecedor especializado, que a partir desta data, serão contados 05(cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição na Gerência Executiva Administrativa, na Rua General João Saleiro Pitão, nº 1037, L11A - Ponta Verde -Maceió/AL - CEP 57035-210, das 8h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais informações por e-mail: gestao@cge.al.gov.br ou pelos números (82) 3315-3630/98878-3892.

Maceió, 04 de fevereiro 2020.

Marisa Moraes Costa Guimarães Gerente Executiva Administrativa

Protocolo 487964

### AVISO DE COTAÇÃO Nº 002/2020

A Controladoria Geral do Estado - CGE/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo nº 01104-0000000072/2020, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE INFORMÁTICA, que a partir do dia 05 DE FEVEREIRO DE 2020, estará fazendo cotação de preços para aquisição Computadores, junto a um fornecedor especializado, que a partir desta data, serão contados 05(cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição na Gerência Executiva Administrativa, na Rua General João Saleiro Pitão, nº 1037, L11A - Ponta Verde -Maceió/AL - CEP 57035-210, das 8h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais informações por e-mail: gestao@cge.al.gov.br ou pelos números (82) 3315-3630/ 98878-3892.

> Maceió, 04 de fevereiro 2020. Marisa Moraes Costa Guimarães Gerente Executiva Administrativa

> > Protocolo 487973

# Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-CEAS/AL Resolução CEAS AL n. 10/2020

Delibera a ampliação da nomeação temporária da secretaria executiva do CEAS-AI

O Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-CEAS/AL, em sua reunião extraordinária de 27 de janeiro de 2020, no uso de sua competência e de suas atribuições como lhe confere a Lei Estadual do Suas n.8.187, de 8 de novembro de 2019, Seção III artigos- 11 à 21;

#### CONSIDERANDO:

A Lei Estadual n.8187, de 8 de novembro de 2019, publicada no DOE/AL de 11 de novembro de 2019;

A resolução 06/2020 - prorrogação da nomeação temporária da Secretaria Executiva do CEAS-AL.

#### A RESOLVE:

Art.1- Prorrogar o prazo da resolução 06/2020 - nomeação temporária para a secretaria executiva do CEAS-AL, do servidor do quadro da SEADES, Diego Arthur de Omena Lima, Assessor Técnico, matrícula 290-9, da secretaria executiva do CEAS-AL até a próxima reunião ordinária do CEAS-AL no dia 17 de fevereiro de 2020.

Art.-2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Machado da Silva Presidente do CEAS/AL

Protocolo 488171

# Secretaria de Estado da Comunicação

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO-SECOM/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo de nº 2200.00085/2020, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE PAPELARIA, que a partir do dia 05 DE FEVEREIRO DE 2020, estará fazendo cotação de preços para MATERIAL DE EXPEDIENTE que a partir desta data, serão contados 5 (cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição no Setor Administrativo da Secretaria de Estado de Comunicação, na Rua Cincinato Pinto s/n – Centro – Maceió – Alagoas – Brasil – Cep: 57020-050, térreo do Palácio Republica dos Palmares, das 8h às 14h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de

preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais informações por e-mail fabriciooliveira.secom.al@gmail.com ou pelo número (82) 3315-3619

# Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PROCESSO Nº E:02100.0000004854/2019

INTERESSADOS: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (ROTACAR LOCADORA). ASSUNTO: Finanças: Pagamento

1.Trata-se os autos de solicitação de Autorização de Empenho no valor de R\$ 13.062,46 (treze mil, sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), referente ao mês de NOVEMBRO e DEZEMBRO/2019, tendo em vista o fechamento do exercício financeiro 2019 e do Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil do Estado (Siafe). A solicitação ocorre em virtude da inclusão do veículo FORD RANGER de Placa QWL-1650, EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (ROTACAR LOCADORA) em susbstituição ao Veículo GM/S10 de Placa QLG-7561, devolvida para a SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, e a inclusão do veículo GM COBALT de Placa QLG-1686, a fim de atender ao Conselho Estadual de Segurança;

- 2.Em cumprimento ao Art.61 do decreto nº 68.810 de 09/01/2020, reconheço a dívida apontada pela SUPOFC/SSP 2496259, ao tempo que determino a publicação do presente despacho no DOE.
- 3.Após a publicação e inclusão no referido processo, sigam os autos à GERCON para empenho e pagamento.

Protocolo 487847

PROCESSO Nº E:02100.0000000573/2020

INTERESSADOS: Chefia Executiva Administrativa

ASSUNTO: Finanças: Pagamento

- 1. Versam os autos sobre o pagamento da fatura do SAAE Matrícula 09871, Rota: 01 e Sequência: 4541, referente aos meses de Novembro/Dezembro-2019 e Janeiro-2020, no valor de R\$ 1.064,33 (mil, sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), com vencimento em 10/02/2020, alusivas ao prédio do CISP de Marechal Deodoro, situado na Rua Os 18 do Forte de Copacabana Barro Vermelho Marechal Deodoro/AL.
- 2. Em cumprimento ao Art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, publicado em 09 de janeiro de 2020, reconheço a dívida constante na dotação orçamentária juntada pela SUPOFC/SSP, bem como determino a publicação do presente despacho no DOE.
- 3. Após juntar aos autos a publicação do DOE, autorizo o empenho e pagamento total da despesa, ao tempo que encaminho o processo à GERCON/SSP para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 03/02/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 487849

PROCESSO Nº E:02100.0000000518/2020

INTERESSADOS: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA

ASSUNTO: Finanças: Pagamento

- 1. Tratam os autos de solicitação de pagamento no valor de R\$ 1.518,88 (mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), referentes a prestação de serviço de locação de veículo por parte da empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.770.050/0001-58, nº SEI 2551510, entre os dias 27 e 30 de novembro/2019, devidamente atestada pela Chefia de Frota/SSP, conforme Despacho SSP CHFROTA nº SEI 2567014.
- 2. Em cumprimento ao Art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, publicado em 09 de janeiro de 2020, reconheço a dívida constante na dotação orçamentária juntada pela SUPOFC/SSP, bem como determino a publicação do presente despacho no DOE.
- 3. Após juntar aos autos a publicação do DOE, autorizo o empenho e pagamento da despesa, ao tempo que encaminho o processo à GERCON/SSP para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 03/02/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 487850

PROCESSO Nº E:02100.0000000515/2020

INTERESSADOS: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA

ASSUNTO: Finanças: Pagamento

1.Tratam os autos de solicitação de pagamento no valor de R\$ 11.391,70 (onze mil, trezentos e noventa e um reais e setenta centavos), referentes a prestação de serviço de locação de veículo por parte da empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.770.050/0001-58, nº SEI 2551279, durante o mês de janeiro/2020, devidamente atestada pela Chefia de Frota/SSP, conforme Despacho SSP CHFROTA nº SEI 2567194;

- 2.Em cumprimento ao Art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, publicado em 09 de janeiro de 2020, reconheço a dívida constante na dotação orçamentária juntada pela SUPOFC/SSP, bem como determino a publicação do presente despacho no DOE.
- 3. Após juntar aos autos a publicação do DOE, autorizo o empenho e pagamento da despesa, ao tempo que encaminho o processo à GERCON/SSP para as providências necessárias

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 03/02/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 487851

PROCESSO E:02100.0000000587/2019

INTERESSADOS: AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (AMERICA RENT A CAR).

ASSUNTO: Finanças: Pagamento

- 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado diante de expediente encaminhado pela interessada, AMERICA RENT A CAR, solicitando o ressarcimento de despesas no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) referentes aos reparos decorrentes de avarias em veículo locado por esta Secretaria de Estado, e colocado à disposição da Polícia Militar de Alagoas em conformidade com o Contrato AMGESP N° 363/2013.
- Conforme previsão do Despacho PGE/PLIC nº 1433/2017(SEI <u>0527655</u>),
   a Procuradoria Geral do Estado adotou posicionamento de que o pagamento de

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente Maceió - quarta-feira **Diário Oficial** 5 de fevereiro de 2020 conforme LEI N° 7.397/2012 Estado de Alagoas

avarias ocasionadas em veículos locados pelo Estado de Alagoas requer que se apure responsabilidade do causador do dano a ser reparado, procedendo regresso contra o culpado.

3. Em cumprimento ao Art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, publicado em 09 de janeiro de 2020, reconheço a presente dívida, ao tempo que determino a publicação do despacho em DOE e, após juntá-lo ao feito, sigam os autos à GERCON para as gestões ulteriores e após efetuar o pagamento adotar os encaminhamentos necessárias à abertura de processo de apuração de responsabilidade da avaria.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 04/02/2020, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 488178

PROCESSO E: 02100.0000001018/2019 INTERESSADOS: America Rent a Car ASSUNTO: Finanças: Pagamento

- 1. Versa o processo sobre a solicitação da empresa AMERICA RENT A CAR de ressarcimento de pagamento no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) de franquia contratual, no âmbito do Contrato AMGESP nº 363/2013 e seus aditivos e da Resolução Normativa 003/2009, devido a avarias ocorridas no veículo FIAT/ PALIO WEEKEND de placa QLB 7974, locado por esta Secretaria de Estado e a disposição da Perícia Oficial de Alagoas.
- 2. Conforme previsão constantes nos Despachos ( 0690532 e 0690550), a Procuradoria Geral do Estado adotou posicionamento de que o pagamento de avarias ocasionadas em veículos locados pelo Estado de Alagoas requer que se apure responsabilidade do causador do dano a ser reparado, procedendo regresso contra o culpado.
- 3.Em cumprimento ao Art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, publicado em 09 de janeiro de 2020, reconheço a presente dívida, ao tempo que determino a publicação do despacho em DOE e, após juntá-lo ao feito, sigam os autos à GERCON para as gestões ulteriores e após efetuar o pagamento adotar os encaminhamentos necessárias à abertura de processo de apuração de responsabilidade da avaria.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 04/02/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 488179

E:02100.0000003814/2019 INTERESSADOS: BRASCAR - LOCADORA ASSUNTO: Finanças: Pagamento

- 1. Trata-se de solicitação de pagamento no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) relativos a ressarcimento de pagamento de franquia contratual, referente ao veículo locado Fiat Palio Weekend de Placa OLF-3727 "Padrão VT.1", disponibilizado a Polícia Civil de Alagoas, no âmbito do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 383/2013, que foi publicado no Diário Oficial do dia 29/10/2018, em favor também da empresa Brascar Locadora LTDA, inscrita no CNPJ: 04.834.392/0001-45, bem como, observando as regras da Resolução Normativa nº 003/2009;
- 2. Conforme previsão do Despacho PGE (2040843 e 2040922), a Procuradoria Geral do Estado adotou posicionamento de que o pagamento de avarias ocasionadas em veículos locados pelo Estado de Alagoas requer que se apure responsabilidade do causador do dano a ser reparado, procedendo regresso contra o culpado.
- 3. Em cumprimento ao Art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, publicado em 09 de janeiro de 2020, reconheço a presente dívida, ao tempo que determino a publicação do despacho em DOE e, após juntá-lo ao feito, sigam os autos à GERCON para as gestões ulteriores e após efetuar o pagamento adotar os encaminhamentos necessárias à abertura de processo de apuração de responsabilidade da avaria.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 04/02/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 488181

# Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

#### PORTARIA/SERIS Nº 133/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015 e com o objetivo de dar cumprimento ao que estabelece a Lei 8.666 de 21.06.1993 e 10.520 de 17.07.2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fabiano Reis da Cunha Pinto, matrícula 54.044-7, Raquel Remígio dos Santos Farias, matricula 46.826-6, Lucas Raphael Lopes Cabral, matrícula 4.776, Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida, matrícula 5478, Samaylla Ayeska Doria dos Santos, matrícula 29.608-2, e Patrick Azevedo Cavalcante, matrícula 53.011-5, todos servidores do Estado de Alagoas, para integrarem à Comissão Permanente de Licitação, desta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social Ressocialização - Seris/AL até ulterior

Art. 2º Designar o servidor Fabiano Reis da Cunha Pinto para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e a servidora Raquel Remígio dos Santos Farias, nas faltas e impedimentos do Presidente será o seu substituto

Art. 3º Designar os servidores Fabiano Reis da Cunha Pinto, Raquel Remígio dos Santos Farias, Lucas Raphael Lopes Cabral, Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida e Patrick Azevedo Cavalcante como Pregoeiros desta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - Seris/AL até ulterior deliberação;

Art. 4º Designar os servidores Fabiano Reis da Cunha Pinto, Raquel Remígio dos Santos Farias, Lucas Raphael Lopes Cabral, Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida, Samaylla Ayeska Doria dos Santos e Patrick Azevedo Cavalcante, como Equipe de apoio desta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social -Seris/AL até ulterior deliberação;

Art. 5º Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos membros desta Comissão observem os preceitos do Decreto Estadual nº 68.118 de 31 de outubro de 2019, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 04 de fevereiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 487979

PROCESSO: E: 34000.0000013089/2019.

ASSUNTO: Solicitação de pagamento referente aos equipamentos extraviados de monitoramento eletrônico no mês de dezembro/2019, conforme Contrato SERIS nº 019/2015 e seus termos aditivos

#### DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 68.810 de 08/01/2020, Secão X das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel QOC PM, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , reconheço a dívida decorrente da despesa com Solicitação de pagamento referente aos equipamentos extraviados de monitoramento eletrônico no mês de dezembro/2019, conforme Contrato SERIS nº 019/2015 e seus termos aditivos. e Declaro:

- a. Esta SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2020 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE: Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2020 não sejam comprometidas;
- b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
- c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2020 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior .

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 488020

PROCESSO: E34000.12994/2019

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de locação de veículos referente ao mês de dezembro/2019, conforme Contrato AMGESP nº 084/2014 e seu 7º Termo Aditivo. DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 68.810 de 08/01/2020, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu , Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel QOC PM, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da despesa com Solicitação de pagamento de locação de veículos referente ao mês de

dezembro/2019, conforme Contrato AMGESP nº 084/2014 e seu 7º Termo Aditivo, e Declaro.

- Esta SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2020 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE: Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2020 não sejam comprometidas;
- h O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 12.878,95 (Doze mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
- O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2020 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.
- Quanto às causas que levaram ao não pagamento da dívida ressaltese que foram solicitados por esta Pasta, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, a abertura de Créditos Suplementares, que foram atendidos parcialmente. Através do Processo E:34000.000012795/2019, a SEPLAG liberou parte do crédito suplementar solicitado, contudo, a cota de empenho autorizada e liberada pela SEFAZ foi insuficiente para empenho das despesas.

Maceió, 04 de fevereiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 488032

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

# Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

#### DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000003886/2019

Interessado: FRANCISCO RICARDO DE ARRUDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 23 de janeiro de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 488039

# DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000007581/2019

Interessado: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual

Gabinete/SEDUC, 04 de fevereiro de 2020.

# LAURA CRISTIANE DE SOUZA

Secretária Executiva da Educação, respondendo interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 488356

## Secretaria de Estado da Fazenda

# GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Superintendência de Fiscalização

Ato de Credenciamento SF Nº 003/2019

ICMS. ATACADISTA DISTRIBUIDOR. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista ou distribuidor, nos termos do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e nas Instruções Normativas nºs 05, de 18 de fevereiro de 2009, e 34, de 30 de julho de 2019, com supedâneo no art. 51, § 1°, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006.

PROCESSO SF Nº: 1500.029172/2019

INTERESSADO: GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA

CACEAL: 24265790-7 CNPJ: 15.490.939/0001-59

ENDEREÇO: Rua João Francisco Soares, nº 267, centro, Olho D'Água do

Casado – Alagoas. CEP: 57470-000

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-3/01 - Comércio atacadista de

medicamentos e drogas de uso humano.

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL:

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICTADO:

(X) Capítulo III do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019

( ) Capítulo IV do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

(X) Possui para o Regime Tributário previsto no Capítulo III do Dec. 67.039/2019, desde 01/08/2019.

( ) Não Possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

() Sim

(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 09/05/2012.

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de utilização do regime de tributação favorecida prevista no capítulo acima assinalado do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e das cláusulas constantes do presente

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar e recolher o imposto devido mensalmente;

IV - entregar na Chefia Regional de Administração Fazendária -CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco quando solicitada relação do estoque das mercadorias sujeitas ao tratamento tributário favorecido previsto no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido, na forma indicada no art. 16 do referido decreto;

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

V - no caso da migração de que trata o art. 14 do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, declarar, juntamente com a entrega da relação de que trata o inciso IV desta cláusula, que se encontra adimplente quanto ao pagamento do ICMS relativo à entrada das mercadorias em estoque, nos termos do inciso I do art. 5º do Decreto Estadual nº 3.005, de 2005, na redação anterior ao Decreto Estadual nº 56.406, de 28 de novembro de 2017.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

- I deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.
- II será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.
  - III ficará automaticamente revogado:
- a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
  - b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
- c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
- IV poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;
- V não desobriga o Interessado ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento:
- VI sujeita o interessado ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;
  - VII terá vigência até 31 de dezembro de 2022;
- VII entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 01/08/2019, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
  - a) Superintendência de Fiscalização;
  - b) Contribuinte.

Superintendência de Fiscalização, em Maceió, 31 de outubro de 2019.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

> HÉLDER DE MORAES RAMOS SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA \*Republicado por incorreção

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Superintendência de Fiscalização

Ato de Credenciamento SF Nº 003/2019

EMENTA: ICMS. ATACADISTA OU DISTRIBUIDOR. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista ou distribuidor, nos termos do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e nas Instruções Normativas nºs 05, de 18 de fevereiro de 2009, e 34, de 30 de julho de 2019, com supedâneo no art. 51, § 1°, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006.

PROCESSO SF Nº: 1500.029172/2019

INTERESSADO: GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA

CACEAL: 24265790-7 CNPJ: 15.490.939/0001-59

ENDEREÇO: Rua João Francisco Soares, nº 267, centro, Olho D'Água do

Casado – Alagoas. CEP: 57470-000

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL:

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICTADO:

- (X) Capítulo III do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019
- ( ) Capítulo IV do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

- (X) Possui para o Regime Tributário previsto no Capítulo III do Dec. 67.039/2019, desde 01/08/2019.
- ( ) Não Possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

- () Sim
- (X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 09/05/2012.

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de utilização do regime de tributação favorecida prevista no capítulo acima assinalado do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

- I utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;
- II verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;
  - III declarar e recolher o imposto devido mensalmente;

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Superintendência de Fiscalização

Ato de Credenciamento SF Nº 003/2019

EMENTA: ICMS. ATACADISTA OU DISTRIBUIDOR. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista ou distribuidor, nos termos do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e nas Instruções Normativas nºs 05, de 18 de fevereiro de 2009, e 34, de 30 de julho de 2019, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006.

PROCESSO SF Nº: 1500.029172/2019

INTERESSADO: GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA

CACEAL: 24265790-7 CNPJ: 15.490.939/0001-59

ENDEREÇO: Rua João Francisco Soares, nº 267, centro, Olho D'Água do

Casado – Alagoas. CEP: 57470-000

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-3/01 - Comércio atacadista de

medicamentos e drogas de uso humano.

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL:

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICTADO:

(X) Capítulo III do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019

( ) Capítulo IV do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

(X) Possui para o Regime Tributário previsto no Capítulo III do Dec. 67.039/2019, desde 01/08/2019.

( ) Não Possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

( ) Sim

(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 09/05/2012.

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de utilização do regime de tributação favorecida prevista no capítulo acima assinalado do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar e recolher o imposto devido mensalmente;

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Superintendência de Fiscalização

Ato de Credenciamento SF Nº 003/2019

EMENTA: ICMS. ATACADISTA OU DISTRIBUIDOR. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista ou distribuidor, nos termos do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e nas Instruções Normativas nºs 05, de 18 de fevereiro de 2009, e 34, de 30 de julho de 2019, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006.

PROCESSO SF Nº: 1500.029172/2019

INTERESSADO: GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA

CACEAL: 24265790-7 CNPJ: 15.490.939/0001-59

ENDEREÇO: Rua João Francisco Soares, nº 267, centro, Olho D'Água do

Casado - Alagoas. CEP: 57470-000

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-3/01 - Comércio atacadista de

medicamentos e drogas de uso humano.

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL:

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICTADO:

(X) Capítulo III do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019

( ) Capítulo IV do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

(X) Possui para o Regime Tributário previsto no Capítulo III do Dec. 67.039/2019, desde 01/08/2019.

( ) Não Possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

( ) Sim

(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 09/05/2012.

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de utilização do regime de tributação favorecida prevista no capítulo acima assinalado do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar e recolher o imposto devido mensalmente;

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Superintendência de Fiscalização

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

Ato de Credenciamento SF Nº 003/2019

EMENTA: ICMS. ATACADISTA OU DISTRIBUIDOR. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista ou distribuidor, nos termos do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e nas Instruções Normativas nºs 05, de 18 de fevereiro de 2009, e 34, de 30 de julho de 2019, com supedâneo no art. 51, § 1°, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006.

PROCESSO SF Nº: 1500.029172/2019

INTERESSADO: GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CACEAL: 24265790-7 CNPJ: 15.490.939/0001-59

ENDEREÇO: Rua João Francisco Soares, nº 267, centro, Olho D'Água do

Casado – Alagoas. CEP: 57470-000

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL:

#### NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

## CREDENCIAMENTO SOLICTADO:

- (X) Capítulo III do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019
- ( ) Capítulo IV do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019

# CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

- (X) Possui para o Regime Tributário previsto no Capítulo III do Dec. 67.039/2019, desde 01/08/2019.
- ( ) Não Possui

### CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

- (X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 09/05/2012.

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de utilização do regime de tributação favorecida prevista no capítulo acima assinalado do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

- I utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;
- II verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;
  - III declarar e recolher o imposto devido mensalmente;

#### GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Superintendência de Fiscalização

Ato de Credenciamento SF Nº 003/2019

EMENTA: ICMS. ATACADISTA OU DISTRIBUIDOR. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista ou distribuidor, nos termos do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e nas Instruções Normativas nºs 05, de 18 de fevereiro de 2009, e 34, de 30 de julho de 2019, com supedâneo no art. 51, § 1°, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006.

PROCESSO SF Nº: 1500.029172/2019

INTERESSADO: GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA

CACEAL: 24265790-7 CNPJ: 15.490.939/0001-59

ENDEREÇO: Rua João Francisco Soares, nº 267, centro, Olho D'Água do

Casado – Alagoas. CEP: 57470-000

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-3/01 - Comércio atacadista de

medicamentos e drogas de uso humano.

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL:

#### NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

#### CREDENCIAMENTO SOLICTADO:

- (X) Capítulo III do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019
- ( ) Capítulo IV do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019

## CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

- (X) Possui para o Regime Tributário previsto no Capítulo III do Dec. 67.039/2019, desde 01/08/2019.
- ( ) Não Possui

### CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

- () Sim
- (X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 09/05/2012.

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de utilização do regime de tributação favorecida prevista no capítulo acima assinalado do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

- I utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;
- II verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;
  - III declarar e recolher o imposto devido mensalmente;

## GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Superintendência de Fiscalização

Ato de Credenciamento SF Nº 003/2019

EMENTA: ICMS. ATACADISTA OU DISTRIBUIDOR. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista ou distribuidor, nos termos do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e nas Instruções Normativas nºs 05, de 18 de fevereiro de 2009, e 34, de 30 de julho de 2019, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006.

PROCESSO SF Nº: 1500.029172/2019

INTERESSADO: GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA

CACEAL: 24265790-7 CNPJ: 15.490.939/0001-59

ENDEREÇO: Rua João Francisco Soares, nº 267, centro, Olho D'Água do

Casado – Alagoas. CEP: 57470-000

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL:

#### NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

## CREDENCIAMENTO SOLICTADO:

- (X) Capítulo III do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019
- ( ) Capítulo IV do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019

# CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

- (X) Possui para o Regime Tributário previsto no Capítulo III do Dec. 67.039/2019, desde 01/08/2019.
- ( ) Não Possui

### CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

- ( ) Sim
- (X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 09/05/2012.

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de utilização do regime de tributação favorecida prevista no capítulo acima assinalado do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

- I utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;
- II verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;
  - III declarar e recolher o imposto devido mensalmente;

# GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Superintendência de Fiscalização

Ato de Credenciamento SF Nº 003/2019

EMENTA: ICMS. ATACADISTA OU DISTRIBUIDOR. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista ou distribuidor, nos termos do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e nas Instruções Normativas nºs 05, de 18 de fevereiro de 2009, e 34, de 30 de julho de 2019, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006.

PROCESSO SF Nº: 1500.029172/2019

INTERESSADO: GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA

CACEAL: 24265790-7 CNPJ: 15.490.939/0001-59

ENDEREÇO: Rua João Francisco Soares, nº 267, centro, Olho D'Água do

Casado – Alagoas. CEP: 57470-000

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-3/01 - Comércio atacadista de

medicamentos e drogas de uso humano.

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL:

#### NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

## CREDENCIAMENTO SOLICTADO:

- (X) Capítulo III do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019
- ( ) Capítulo IV do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019

## CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

- (X) Possui para o Regime Tributário previsto no Capítulo III do Dec. 67.039/2019, desde 01/08/2019.
- ( ) Não Possui

### CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

- () Sim
- (X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 09/05/2012.

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de utilização do regime de tributação favorecida prevista no capítulo acima assinalado do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

- I utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;
- II verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;
  - III declarar e recolher o imposto devido mensalmente;

# GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Superintendência de Fiscalização

Ato de Credenciamento SF Nº 003/2019

EMENTA: ICMS. ATACADISTA OU DISTRIBUIDOR. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista ou distribuidor, nos termos do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e nas Instruções Normativas nºs 05, de 18 de fevereiro de 2009, e 34, de 30 de julho de 2019, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006.

PROCESSO SF Nº: 1500.029172/2019

INTERESSADO: GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA

CACEAL: 24265790-7 CNPJ: 15.490.939/0001-59

ENDEREÇO: Rua João Francisco Soares, nº 267, centro, Olho D'Água do

Casado – Alagoas. CEP: 57470-000

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-3/01 – Comércio atacadista de

medicamentos e drogas de uso humano.
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL:

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICTADO:

(X) Capítulo III do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019

( ) Capítulo IV do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

(X) Possui para o Regime Tributário previsto no Capítulo III do Dec. 67.039/2019, desde 01/08/2019.

( ) Não Possui

### CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

( ) Sim

(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 09/05/2012.

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de utilização do regime de tributação favorecida prevista no capítulo acima assinalado do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar e recolher o imposto devido mensalmente;

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Superintendência de Fiscalização

Ato de Credenciamento SF Nº 003/2019

EMENTA: ICMS. ATACADISTA OU DISTRIBUIDOR. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista ou distribuidor, nos termos do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e nas Instruções Normativas nºs 05, de 18 de fevereiro de 2009, e 34, de 30 de julho de 2019, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006.

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

PROCESSO SF Nº: 1500.029172/2019

INTERESSADO: GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA

CACEAL: 24265790-7 CNPJ: 15.490.939/0001-59

ENDEREÇO: Rua João Francisco Soares, nº 267, centro, Olho D'Água do

Casado – Alagoas. CEP: 57470-000

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-3/01 – Comércio atacadista de

medicamentos e drogas de uso humano.

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL:

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICTADO:

(X) Capítulo III do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019

( ) Capítulo IV do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

(X) Possui para o Regime Tributário previsto no Capítulo III do Dec. 67.039/2019, desde 01/08/2019.

( ) Não Possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

( ) Sim

(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 09/05/2012.

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de utilização do regime de tributação favorecida prevista no capítulo acima assinalado do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar e recolher o imposto devido mensalmente;

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 149/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 1095/2019, o contribuinte identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de INAPTA no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

Convocar o contribuinte abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para regularizar e autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, assim não proceder terá sua inscrição estadual colocada na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

RAZÃO SOCIAL: M E DA CRUZ SILVA - ME

CACEAL: 24724807-0

Maceió, 04 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 152/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o consta nos despachos GSN, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que as empresas efetuaram o desenquadramento do MEI

### RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados abaixo, por terem sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas;

Convocá-los no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, para autenticar os livros fiscais. Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão suas inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XIX, "c" e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, "e" e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

DESPACHO GSN N° 0296/2020 EDITAL GECAD N° 0892/2019 PROCESSO N° 1500-030140/2019 CACEAL: 24852206-0

RAZÃO SOCIAL: EDUARDO ANTONIO DA SILVA MERCEARIA - ME

DESPACHO GSN N° 0297/2020 EDITAL GECAD N° 0035/2020 PROCESSO N° 1500-003466/2020

CACEAL: 24317702-0

RAZÃO SOCIAL: JOAO ALVES DE MESSIAS 64742377400

Maceió, 04 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro – GECAD ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 150/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo mencionado, o contribuinte a seguir identificado, por ter sanado as irregularidades que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 636/2016 PROCESSO: 1500-045568/2019 CACEAL: 24216035-2

RAZÃO SOCIAL: PRIME LOCACOES & SERVICOS EIRELI

Maceió, 04 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 151/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo mencionado, o contribuinte a seguir identificado, por ter sanado as irregularidades que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1645/2019 PROCESSO: 1500-001560/2020 CACEAL: 24743927-4

RAZÃO SOCIAL: FLOR DE LIRIO MODAS LTDA – ME

EDITAL GECAD Nº 598/2016 PROCESSO: 1500-045307/2019 CACEAL: 24248023-3

RAZÃO SOCIAL: JOY CENTER FESTAS E COMERCIO LTDA - EPP

Maceió, 04 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

EDITAL GECAD Nº 153/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF nº 030/2020.01, da 2ª Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca

#### RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24217088-9

RAZÃO SOCIAL: C B J CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA

Maceió, 04 de Fevereiro de 2020

#### TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. Nº. 1500-026440/2019 - SEFAZ - À Chefia Executiva Administrativa

GSEF, em Maceió, 04 de fevereiro de 2020. Publique-se.

#### PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

Protocolo 488173

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2020 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. Nº. 1500-000855/2020 - CHEFIA DE EDUCAÇÃO FISCAL - À Gerência de Fiscalização de operações

GSEF, em Maceió, 04 de fevereiro de 2020. Publique-se.

## PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

Protocolo 488174

#### \*INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 01 / 2020

Disciplina o Decreto nº 68.904, de 21 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a aposição do Selo Fiscal Eletrônico - SFe para controle de água mineral ou adicionada de sais em circulação no Estado, ainda que proveniente de outra Unidade da Federação e regula a concessão de crédito presumido nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II da Constituição Estadual, e o art. 58-A da Lei nº 5.900, de 26 de dezembro de 1996, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 68.904, de 21 de janeiro de 2020, resolve expedir a seguinte

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA:

#### Das disposições gerais

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina o Decreto nº 68.904, de 21 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a geração e impressão por sistema a laser do Selo Fiscal Eletrônico - SFe para controle de água mineral ou adicionada de sais em circulação no Estado, ainda que proveniente de outra Unidade da Federação e regula a concessão de crédito presumido nos termos que especifica.

Art. 2º Fica obrigado à aposição do SFe o contribuinte de ICMS fabricante de água mineral ou adicionada de sais, em vasilhame descartável cujo volume seja inferior a 10 (dez) litros, em circulação no Estado, para fins de controle e fiscalização do cumprimento das obrigações tributárias.

§ 1º A obrigação de que trata o caput também se aplica ao contribuinte:

- I fabricante de água mineral ou adicionada de sais localizado em outra unidade da Federação, que promova operação interestadual para este Estado; e
- II que adquira água mineral ou adicionada de sais proveniente do exterior.
- § 2º A circulação de vasilhame que contenha água mineral natural ou água adicionada de sais, de que trata o caput, somente pode ser feita, no território Alagoano, se no respectivo vasilhame tiver sido aplicado o Selo Fiscal Eletrônico. § 3º Os produtos sobre os quais deva ser aplicado o Selo Fiscal Eletrônico não podem ser vendidos ou expostos à venda, ou mantidos em depósito fora do estabelecimento fabricante ou importador, ainda que em armazéns-gerais, sem que antes sejam selados.

#### Das obrigações do contribuinte

Art. 3º Os contribuintes obrigados à utilização do SFe nos produtos de que trata o art. 1º deverão:

I - promover a instalação do sistema de geração e impressão a laser de Selo Fiscal Eletrônico - SFe de que cuida o caput do art. 1°;

II - obedecer, no que couber, às disposições desta Instrução Normativa e, em especial, às previstas nos §§ 2º e 3º do art. 2º.

Art. 4º Para efeito do disposto no art. 3º, os contribuintes devem:

- I promover a adequação, física e técnica, necessária à instalação do sistema em cada linha de produção, no prazo de 60 (sessenta) dias, após a sua disponibilização pela empresa credenciada;
- II disponibilizar à Superintendência Especial da Receita Estadual e à empresa credenciada, especificações dos vasilhames e amostras dos rótulos correspondentes a cada uma das marcas de água comercializadas, obrigadas ao uso do SFe;
- III comunicar à Superintendência Especial da Receita Estadual, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, e disponibilizar as amostras mencionadas no inciso II, antes de iniciar a produção ou comercialização de nova marca de água de uso obrigatório do SFe, assim como efetuar qualquer alteração na arte gráfica de embalagem já produzida, contados da data:
- em que iniciar a produção, na hipótese da produção de nova marca de água; e
- b) da efetiva alteração, no caso da alteração na arte gráfica no vasilhame;
- IV informar à Superintendência Especial da Receita Estadual a produção de bebidas das respectivas linhas, discriminando as quantidades fabricadas por marca comercial e tipo de embalagem;
- V garantir a operação contínua do sistema de geração e impressão do SFe, mesmo quando a linha de produção não estiver em atividade em alguma enchedora, na hipótese de interrupção no fornecimento de energia elétrica, mediante utilização de fonte alternativa;
- VI solicitar, por meio do programa gerador do SFe, autorização para aquisição dos SFe ao Grupo de Trabalho Bebidas e Cigarros da Superintendência de Fiscalização, que deve registrar o quantitativo autorizado no referido programa, como condição prévia para a disponibilização e impressão dos SFe.

# Das obrigações da empresa credenciada

- Art. 5º A geração e a impressão do SFe serão de responsabilidade da empresa credenciada pela SEFAZ, observado o disposto no art. 2º do Decreto nº 68.904, de 21 de janeiro de 2020:
- § 1º Para efeito do disposto neste artigo, a empresa credenciada fica obrigada a:
- I oferecer ao contribuinte obrigado ao uso do SFe e à Superintendência de Tecnologia da Informação, o sistema de Software e os equipamentos necessários à geração, gestão e armazenamento dos dados do SFe, composto por serviços com funções de contagem, leitura e gravação, bem como por aparelhos e programas para controle, registro, gravação e transmissão remota dos quantitativos gerados e impressos:
- II proceder à integração, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos que compõem o sistema de geração e impressão do SFe, no estabelecimento do contribuinte;
- III dar suporte técnico ao Sistema, promovendo a sua manutenção preventiva e corretiva, bem como a troca dos lacres de segurança, sem prejuízo de, a qualquer tempo, ser efetuada sua supervisão e acompanhamento pelos servidores da SEFAZ; IV - atender a outras exigências de segurança e sigilo que a SEFAZ julgar necessárias;
- V prestar informações à SEFAZ relativas à venda dos SFes aos contribuintes de que trata o art. 2°;
- VI possuir a guarda dos SFes em mídia magnética pelo período decadencial;
- VII registrar o sistema junto à SEFAZ, inclusive o programa gerador do SFe, acompanhado da documentação relacionada no Anexo Único, anteriormente à respectiva comercialização;
- VIII efetuar novos registros, a cada versão dos programas;
- IX entregar à SEFAZ cópia do contrato de fornecimento dos SFes, firmado com o contribuinte, onde conste o valor cobrado pelo mencionado selo, bem como qualquer desconto ou bonificação porventura aplicáveis ao referido valor, observado o disposto no § 4°;
- X responsabilizar-se por todos os atos lesivos ao Fisco, praticados por seus empregados no manuseio do SFe.

- §2º A manutenção e a troca dos lacres de segurança dos equipamentos, de que tratam os incisos II e III deste artigo, devem ser realizadas diretamente pela empresa credenciada no estabelecimento do contribuinte, sem prejuízo de, a qualquer momento, ser efetuada sob supervisão e acompanhamento de servidores da SEFAZ.
- § 3º A empresa credenciada fica responsável pela comprovação do vínculo empregatício do profissional certificado nas práticas de gestão de segurança e normas de segurança da ABNT ISO/IEC 27002:2013, cabendo, ainda, em caso de desligamento do referido profissional, a obrigatoriedade de informar imediatamente à Superintendência Especial da Receita Estadual e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do desligamento, uma nova certificação.
- § 4º A cópia do contrato cujo conteúdo atenda ao disposto no inciso IX do caput, deve ser entregue mediante protocolo, à Superintendência Especial da Receita Estadual, até o 5º (quinto) dia útil após a respectiva assinatura, para os contratos novos
- § 5º A empresa credenciada que omitir ou apresentar de forma incorreta ou inverídica informações ou documentos, bem como descumprir qualquer das obrigações estabelecidas na legislação vigente fica sujeita ao descredenciamento pela SEFAZ, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.137, de 27.12.1990, quando for configurada a prática de crime contra a ordem tributária.
- Art. 6º Cabe à Superintendência Especial da Receita Estadual a supervisão e o acompanhamento do sistema de geração e impressão do SFe e da empresa credenciada.

#### Do credenciamento

Art. 7º O requerimento para credenciamento das empresas interessadas na geração e impressão por sistema de laser do Selo Fiscal Eletrônico deverá ser feito por meio de ofício encaminhado à Superintendência Especial da Receita Estadual, no endereço: Rua General Hermes, 80 - Centro, Maceió/AL, CEP 57020-904, 10º andar, instruído com os seguintes documentos:

- I cópia autenticada do:
- a) contrato social ou ata de constituição, com as respectivas alterações, devidamente registradas na Junta Comercial;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ;
- c) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes do município; II certidões negativas ou de regularidade expedidas pelos fiscos federal, estadual e municipal, da localidade onde possui estabelecimento;
- III certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- IV atestado fornecido por entidade pública ou privada comprovando a capacidade técnica em prestação de serviços de tecnologias gráficas de segurança e em desenvolvimento e implantação de sistema de gerenciamento e controle de selos com as características do produto especificado na legislação tributária do Estado de Alagoas;
- V certificado na Norma Brasileira NBR 15540/2013 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- VI comprovação de que o modelo do selo fiscal eletrônico está em conformidade com a Norma NBR 15.368/2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- VII comprovação que está certificada em conformidade com a Norma Internacional para Segurança da Informação ISSO/IEC 27001/2013;
- VIII certificação no Sistema de Gestão de Qualidade da Norma ISO 9001;
- IX memorial descritivo com as Normas e Procedimentos de Segurança da Informação, com informações contendo os critérios rigorosos dos padrões de segurança da informação utilizados pela empresa.
- § 1º A empresa interessada no credenciamento de que trata o caput deverá ainda disponibilizar, via internet, para a Secretaria de Estado da Fazenda SEFAZ, e para as empresas envasadoras de água mineral, sistema informatizado de gerenciamento e controle do Selo Fiscal Eletrônico, integrado ao Sistema da SEFAZ, que atenda as exigências do Decreto nº 68.904, de 21 de janeiro de 2020 e demais normas da legislação tributária estadual sobre a matéria.
- § 2º O credenciamento a que se refere o caput é de competência da Superintendência Especial da Receita Estadual e se dará por meio de ato publicado no Diário Oficial do Estado DOE/AL, com vigência de 36 (trinta e seis) meses.
- § 3º A SEFAZ poderá estabelecer outros requisitos, bem como requisitar outros documentos ou substituir os indicados neste artigo.
- Art. 8º A Superintendência Especial da Receita Estadual poderá solicitar diligência fiscal aos demais setores da SEFAZ, inclusive para constatar "in loco" as condições de segurança e o atendimento dos requisitos previstos nos incisos do caput do art. 7º

# Da Suspensão Do Credenciamento

- Art. 9º Terá seu credenciamento suspenso, por até 12 (doze) meses, a empresa fabricante de Selo Fiscal Eletrônico que:
- I deixar de adotar as medidas de segurança quanto ao pessoal, produto, processo industrial e patrimônio;
- II reincidir, por 02 (duas) vezes, no extravio de Selos Fiscais Eletrônicos;
- III tiver débito junto à Fazenda Estadual de que não caiba recurso, ainda que não inscrito em dívida ativa.

- § 1º A critério da Secretaria de Estado da Fazenda, a empresa fabricante de Selo Fiscal Eletrônico poderá ter o seu credenciamento suspenso, na hipótese de promover alteração cadastral, sem prévia comunicação à SEFAZ.
- § 2º O ato de suspensão compete a C.

Descredenciamento

- Art. 10. Será descredenciada a empresa que:
- I confeccionar Selos Fiscais Eletrônicos fora das especificações técnicas contidas nesta Instrução Normativa;
- II descumprir as exigências contidas na legislação tributária estadual que dispõe sobre o sistema informatizado de gerenciamento e controle do Selo Fiscal Eletrônico:
- III tenha sofrido 02 (duas) suspensões;
- IV adulterar Selos Fiscais Eletrônicos;
- V agir em conluio ou promover fraude com a intenção de iludir o fisco.
- § 1º O ato de descredenciamento será emitido pela Superintendência Especial da Receita Estadual.
- § 2º Nas hipóteses contempladas nos incisos IV e V deste artigo, é vedado o recredenciamento da empresa fabricante de Selo Fiscal Eletrônico.
- Art. 11. A empresa credenciada deverá, sob pena de descredenciamento de ofício, comunicar ao Grupo de Trabalho Bebidas e Cigarros da Superintendência de Fiscalização, através de canal de comunicação contido no Software que gerencia e controla o sistema ou, de maneira formal, através dos canais oficiais da SEFAZ, a ocorrência de:
- I perda, destruição, uso indevido ou extravio do SFe;
- II inoperância do software;
- III quaisquer contigências verificadas no processo de gravação do Selo Fiscal Eletrônico no respectivo vasilhame.
- § 1º O prazo para comunicação é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da mencionada ocorrência.
- § 2º O dever de comunicação previsto no caput estende-se ao contribuinte obrigado à aposição do SFe, que o fará, de maneira formal e no mesmo prazo, através dos canais oficiais da SEFAZ, devendo informar a produção de água, discriminando as quantidades produzidas por marca comercial e tipo de embalagem, que não recebeu o respectivo selo em razão da referida inoperância.
- § 3º A ocorrência das hipóteses listadas neste artigo sujeita a empresa credenciada e o contribuinte às penalidades previstas na legislação em vigor, e, nos termos do § 4º do art. 162 do Código Tributário Nacional, não dão direito a restituição, salvo os casos em que o erro seja imputável à autoridade administrativa.

Das especificações técnicas, aquisição, utilização e demais requisitos necessários à implementação do SFe

- Art. 12. O sistema de que trata o Decreto 68.904, de 21 de janeiro de 2020 será fornecido pela empresa credenciada para geração e impressão de SFe e integrado ao sistema informatizado da SEFAZ, devendo conter, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
- I gerenciamento do sistema;
- II gerenciamento de pedidos de SFe;
- III rastreabilidade e fiscalização do SFe;
- IV suporte técnico e requisitos de desempenho.
- Art. 13. A função gerenciamento do sistema deve englobar módulos de:
- I gerenciamento de usuários, contemplando: cadastro de usuários, permissão de acesso, login e senha;
- II cadastros:
- a) do contribuinte fabricante de água mineral ou adicionada de sais, que poderá conter até 02 (dois) endereços ativos simultaneamente (cadastral e de entrega do selo fiscal) e tendo a possibilidade de ativação ou desativação do cadastro ou de seu respectivo endereço, além da identificação do tipo de água (mineral ou artificial) e dos produtos comercializados;
- b) de aprovadores, com as funcionalidades de ativação e desativação dos respectivos cadastros:
- c) de pedidos de SFe com a identificação da quantidade de selos por marca comercializada;
- III consulta de pedidos pendentes, liberados e cancelados, com filtro para:
- a) listar os pedidos pendentes, liberados ou cancelados pela SEFAZ;
- b) listar os pedidos pendentes, liberados ou cancelados pelo contribuinte fabricante de água mineral ou adicionada de sais;
- IV relatórios:
- a) listagem de selos emitidos por empresa;
- b) gráficos representativos de entregas de selos;
- c) cadastro de empresas em forma de lista;
- d) listagem de usuários do sistema;
- e) média histórica de SFe emitidos;
- f) espelhos do pedido;
- g) comparativo da produção versus selos solicitados;
- h) saldo de selos;
- V manuais de ajuda:
- a) manual de operação do programa aplicativo, com descrição do programa e informações de configuração, parametrização e operação e as instruções detalhadas

de suas funções e telas:

b) manual de ajuda para consumo de WebService de integração, detalhando: o histórico de revisões com data, versão, descrição e autor, as definições em formato WSDL e seu direcionamento, a descrição de diagramas dos métodos e suas respectivas estruturas e parâmetros, incluindo: nome, tipo (número, inteiro, texto), descrição, obrigatoriedade (sim ou não).

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

- Art. 14. O módulo gerenciamento de usuários, previsto no inciso I do art. 13, deve possibilitar à SEFAZ:
- I cadastrar, alterar e consultar usuários responsáveis pela solicitação dos pedidos dos contribuinte fabricante de água mineral ou adicionada de sais, da SEFAZ;
- II permitir acesso no sistema aos usuários e inativá-los quando necessário.
- Art. 15. O módulo cadastro do contribuinte fabricante de água mineral ou adicionada de sais, previsto na alínea "a" do inciso II do art. 13, deve permitir à SEFAZ cadastrar, alterar e consultar os mencionados contribuintes, bem como poder inativá-las quando em situação de:
- I irregularidade cadastral e fiscal;
- II descumprimento de normas do Decreto 68.904, de 21 de janeiro de 2020.
- Art. 16. A função cadastro de aprovadores, prevista na alínea "b" do inciso II do art. 13, deve permitir à SEFAZ cadastrar, alterar e consultar os grupos de aprovadores dos pedidos.
- § 1º grupos de aprovadores são grupos compostos por usuários da SEFAZ com permissão de aprovação de pedidos.
- § 2º somente a SEFAZ poderá incluir ou retirar usuários dos grupos de aprovadores. Art. 17. A função relatórios, prevista no inciso IV do art. 13, constitui base de informações, com relatórios analíticos e sintéticos para gestão dos pedidos e deve seguir os seguintes parâmetros de pesquisas:
- I listagem de selos emitidos: lista analítica dos pedidos por período e contribuinte fabricante de água mineral ou adicionada de sais contendo, no mínimo, o número do pedido, o número da nota fiscal, quantidade do pedido, intervalo da numeração do selo e data de entrega;
- II gráfico por contribuinte fabricante: gráfico em formato de barras apresentando o total de selos entregue por período e contribuinte fabricante de água mineral ou adicionada de sais, bem como, seus respectivos percentuais em relação ao total do período selecionado;
- III gráfico entrega mensal: gráfico em formato de pizza apresentando o total de selos entregue por mês, bem como, seus respectivos percentuais em relação ao total do período selecionado;
- IV listagem de contribuinte fabricante: relatório de cadastro dos contribuintes fabricantes de água mineral ou adicionada de sais contendo os dados cadastrais, marcas de água da empresa, tipo da produção da água natural ou artificial e informações dos usuários com nome completo, CPF, e-mail, telefone, setor e cargo; V - média histórica de pedidos de selos: listagem sintética de solicitações de selos
- por um período de 12 (doze) meses contendo:
- a) total por mês de cada contribuinte fabricante; b) total por contribuinte fabricante no período;
- c) média de solicitações de cada contribuinte fabricante no período;
- d) percentual de cada contribuinte fabricante em relação ao total geral do período;
- e) total geral por mês;
- f) total geral do período;
- g) média geral de solicitações no período;
- VI espelho do pedido: informações do pedido contendo os dados cadastrais do contribuinte fabricante, quantidade, data do pedido e condições de entrega e pagamento;
- VII comparativo da produção versus selos solicitados: o contribuinte fabricante digitará a quantidade produzida no mês e este relatório deve apresentar um comparativo da produção versus a quantidade solicitada nos pedidos;
- VIII saldo de selos: o contribuinte fabricante digitará a quantidade de selos inutilizados no mês e este relatório deve apresentar um saldo dos selos em mão, considerando a quantidade solicitada versus produzidos versus inutilizados.
- Parágrafo único. O sistema deve ainda ter função para enviar e-mail aos aprovadores da SEFAZ alertando sobre os pedidos pendentes de liberação.
- Art. 18. O gerenciamento de pedidos do SFe de que trata o inciso II do art. 12 deve englobar gestão e controle do fluxo de aprovação, liberação de pedidos, rejeição de pedidos, cancelamento de pedidos, confirmação de entrega de pedidos e auditoria com identificação das operações realizadas por usuário.
- Parágrafo único. Para a funcionalidade prevista no caput devem constar no sistema módulos que permitam:
- I ao contribuinte fabricante efetuar pedido, cancelamento de pedido e sua justificativa, confirmar recebimento de SFe, e informar diariamente os intervalos
- II ao contribuinte fabricante informar inutilização de SFe, com justificativa e comentários, decorrentes de perda ou eventuais impossibilidades do seu uso na produção. Estas justificativas devem ser mantidas através de tabela no banco de dados e à disposição da SEFAZ para gestão e manutenção dos registros;
- III que a SEFAZ e os contribuintes fabricantes possam fazer um acompanhamento do fluxo de aprovação dos pedidos após sua digitação;
- IV aos aprovadores da SEFAZ visualizar os dados do pedido para:

- a) liberar ou reieitar o pedido:
- b) cancelar o pedido e incluir uma justificativa pela ação;
- c) manutenção de um log de eventos de todas as transações, desde a digitação do pedido até a confirmação de entrega no contribuinte fabricante onde o histórico deve conter o tipo de transação, data e hora, usuário e, em casos de cancelamento de pedido, a justificativa.
- Art. 19. A funcionalidade rastreabilidade e fiscalização do SFe de que trata o inciso III do art. 12 objetiva acompanhar a situação do pedido digitado e liberado pelo contribuinte fabricante, aprovado e faturado pelo fabricante, de selos em transporte e selos entregues, devendo permitir o envio de e-mail em todos os estágios do pedido para os aprovadores da SEFAZ e ainda disponibilizar:
- I consulta de SFe de acordo com as permissões definidas para os diferentes perfis de usuários do sistema, tomando como parâmetros o número do SFe e número aleatório, considerando os dados de rastreabilidade do pedido:
- a) data de solicitação do pedido;
- b) data de liberação do pedido;
- c) chave de acesso da NF-e da entrega do pedido;
- d) data de entrega do pedido;
- e) média de consumo de selo fiscal por contribuinte fabricante;
- II consulta de SFe com acesso restrito à fiscalização, tomando como parâmetros o número do selo e número aleatório, considerando os dados de rastreabilidade do nedido, a saber:
- a) data de faturamento, data de liberação, data de entrega;
- b) data de validade;
- c) média de consumo de selo;
- d) mapa para localização geográfica do contribuinte fabricante, disponível via web browser e aplicação específica para smartphone e mobile;
- III consulta pública do SFe tomando como parâmetros o número do selo e número aleatório, via web browser e aplicação específica para smartphone e mobile.
- § 1º Somente estará disponível para consulta pública os SFe com confirmação de recebimento pelo contribuinte fabricante.
- § 2º Compete à SEFAZ definir os diferentes perfis de usuários do sistema informatizado de gerenciamento do SFe.
- Art. 20. A empresa credenciada para fabricação do SFe disponibilizará suporte técnico com requisitos de desempenho para o Sistema de Gerenciamento e Controle do SFe, a ser realizado por funcionários qualificados para atender a SEFAZ e os contribuintes fabricantes.
- § 1º O suporte técnico referido no caput será prestado de forma remota ou presencial, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, por meio:
- I de telefone, devendo informar o número de tele-suporte, seja em número telefônico local ou discagem direta gratuita;
- II da Web via acesso ao sistema de atendimento da empresa, on-line, estando o fornecedor responsável pela disponibilização da conexão.
- § 2º Para controle do atendimento do disposto no caput, a SEFAZ fará uso de ferramentas tipo Nagios em protocolo HTTPS.
- § 3º No momento da abertura do chamado deverá ser gerado um número sequencial para o protocolo.
- § 4º O registro do chamado conterá a descrição do erro, nível de gravidade ou prioridade, a data e o horário de sua abertura entre outras informações necessárias à solução do problema.
- § 5º A empresa credenciada fará o fechamento dos chamados no instante da conclusão do serviço, com o aval dos usuários, devendo constar, entre outras informações, a data e o horário do fechamento, sendo que o mesmo deverá ser executado diretamente pelo técnico ou pela Central de Atendimento da empresa.
- Art. 21. As características e funcionalidades da solução global Selo Fiscal Eletrônico - SFe são as especificadas na forma do anexo único.

Da Concessão Do Crédito Presumido

- Art. 22. Fica concedido, ao contribuinte obrigado à aposição do SFe, crédito presumido do ICMS correspondente ao valor da aquisição dos Selos Fiscais Eletrônicos - SFe, efetivamente impressos no correspondente período fiscal.
- § 1º Para fins de cálculo do crédito presumido de que trata o caput deste artigo, o valor unitário a ser atribuído ao SFe fica limitado a R\$ 0,02 (dois centavos de real). § 2º O crédito presumido deve ser utilizado para fins de compensação com o tributo devido na apuração do ICMS normal a recolher, em cada período de apuração.
- § 3º Implica em renúncia tácita ao benefício de que trata este artigo, não ensejando direito à utilização posterior ou à restituição, na forma da legislação tributária:
- I a não escrituração do crédito presumido dentro do período fiscal relativo à impressão do SFe; ou
- II o recolhimento do imposto sem a utilização do benefício.
- § 4º Para efeito do disposto no caput, considera-se valor da aquisição do SFe, o valor efetivamente pago pelo contribuinte obrigado à aposição do SFe à empresa credenciada, mediante definição de preço estabelecido em contrato, conforme disposto no inciso IX do art. 5°.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor 120 (cento e vinte) dias a contar da data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2020

#### GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

\*Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 01 / 2020.

# CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO GLOBAL SELO FISCAL ELETRÔNICO - SF-e

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem o objetivo de estabelecer as premissas técnicas necessárias para o atendimento ao Decreto nº 68.904, de 21 de janeiro de 2020, com a descrição global da solução e sua tecnologia, especialmente automação industrial das linhas de produção, contagem de produtos, reconhecimento de marca comercial e geração, impressão e autenticação do Selo Fiscal Eletrônico - SFe.

Estão aqui estabelecidas as funcionalidades básicas da solução, que deverão ser observadas pelo contribuinte fabricante de água mineral ou adicionada de sais e pelas empresas interessadas em terem suas soluções submetidas ao processo de credenciamento, para que possam ser credenciadas junto a Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ-AL) como Empresas Fornecedora de Selo Fiscal Eletrônico- SFe.

Também estão estabelecidos os requisitos para o funcionamento do sistema de informações nas linhas de produção, procedimentos operacionais e de fiscalização e controle.

O credenciamento das Empresas visa proteger os envolvidos no processo nos aspectos legais, técnico e operacional, garantindo a qualidade na prestação do serviço e o adequado desempenho de todos os envolvidos neste processo.

Para a SEFAZ-AL, qualificar significa elevar o nível de prestação de serviço com métricas justas que estabeleçam, entre as Empresas, padrões mínimos de garantia e transparência e qualidade na prestação do serviço.

Eventuais discrepâncias entre o conteúdo deste Anexo e a legislação vigente devem ser resolvidas em favor do publicado na legislação aplicável para o caso concreto. 1.1. Glossário e termos técnicos

Vasilhames Descartáveis: Vasilhames descartáveis que possuam capacidade inferior a 10 (dez) litros;

SF-e-Selo Fiscal Eletrônico: Selo de controle fiscal tipo código de barras bidirecional (datamatrix), impresso a laser, diretamente nos vasilhames descartáveis, na linha de produção do fabricante de água, em ato contínuo ao envase;

IUP - Identificador Único do Produto: Conjunto de caracteres alfanuméricos, não repetitivo, criada através de padrões de identificação, codificado no código de barras bidimensional e inscrito de forma legível a olho humano que permita a identificação exclusiva e inequívoca de cada vasilhame;

EEA - Empresa Envasadora de Água mineral natural e artificial (contribuinte fabricante de água mineral ou adicionada de sais).

EFSe - Empresa Fornecedora de Selo Fiscal Eletrônico devidamente credenciada junto a SEFAZ-AL.

# 2. PREMISSAS DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA

#### 2.1. Solução autônoma

A solução tecnológica apresentada deverá funcionar de maneira autônoma, não impactando, nem interrompendo a operação das EEA.

#### 2.2. Solução customizada

Com o objetivo de reduzir ao máximo o impacto durante o processo de implantação dentro do ambiente fabril, a solução apresentada pela EFSe deverá ser customizada e adaptável a qualquer linha de produção de envase, sem a necessidade de alterações no processo produtivo das EEA.

## 2.3. Informação sobre a procedência

A solução apresentada pelas empresas interessadas deverá garantir de forma individual a identificação dos vasilhames, pela leitura SF-e por meio de dispositivo eletrônico

#### 2.4. Custódia de informação

A solução apresentada pelas EFSe, no que tange a custódia dos dados gerados nas linhas de produção, deve levar em consideração níveis de segurança que garantam a individualidade e confidencialidade das informações comerciais pertencentes às EEA.

#### 2.5. Segurança

A segurança é considerada um dos pontos mais importantes no que diz respeito à confidencialidade e à disponibilidade da solução. Para isso, as EFSe deverão utilizar as melhores práticas de mercado e também estar em conformidade com as normas atuais de segurança de informação.

A solução deverá prover acesso seguro às informações e registro de logs de transações, que permitam trilha de auditoria dos sistemas de informações e

aplicativos.

2.6. Custos

Caberá às EFSe arcar com os custos para equipar as EEA com a tecnologia necessária para execução do serviço aqui descrito, bem como se responsabilizar pela sua manutenção e desmobilização, quando necessário. As EFSe são responsáveis, também, por investir na ampliação do quadro de equipamentos, ou mesmo adotar novas tecnologias, quando se fizer necessário, visando a constante adequação infra estrutural e logística aos volumes de produtos demandados em cada EEA.

Na hipótese de encerramento do contrato entre a EFSe e a EEA, a EFSe obrigase a disponibilizar, sem ônus para contratante, todo o conteúdo armazenado em banco de dados em padrão SQL-ANSI, com dados de entidades de relacionamento pertinentes, de modo que o legado armazenado possa ser transferido para outros sistemas computacionais.

Caberá à EEA remunerar a EFSe pela prestação do serviço aqui descrito e de sua responsabilidade.

3. ATRIBUIÇÕES DOS SEGMENTOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO TECNOLÓGICA SF-e

#### 3.1. SEFAZ-AL:

Estabelecer os procedimentos de funcionamento, fiscalização e controle da Solução de SF-e:

Credenciar e/ou Descredenciar as EFSe.

#### 3.2. EEA:

Atender às regras estabelecidas no Decreto nº 68.904, de 21 de janeiro de 2020, bem como nesta Instrução Normativa;

Contratar e remunerar as EFSe credenciadas para prestação de serviço objeto desta Instrução Normativa:

Criar condições favoráveis para instalação da solução em sua(s) linha(s), por parte EFSe:

Disponibilizar à SEFAZ-AL, bem como à EFSe, amostras dos vasilhames e rótulos correspondentes a cada uma das marcas de águas comercializadas, obrigadas ao uso do SF-e.

As EEA, antes de iniciarem a produção ou comercialização de nova marca de água, bem como efetuar qualquer alteração na arte gráfica que caracterize alteração do vasilhame, deverão comunicar à SEFAZ-AL, bem como à EFSe, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, por meio de registro eletrônico no sistema gerencial para que possam ser feitas as alterações no sistema.

#### 3.3. EFSe:

Prestar serviço tecnológico especializado diretamente às EEA, através da celebração de contrato para prestação de serviço;

Instalar solução que atende integralmente às regras estabelecidas neste documento e em observância ao Decreto nº 68.904, de 21 de janeiro de 2020;

Adaptar sua solução as linhas de produção de cada EEA, com os equipamentos capazes de atender a todas as demandas de produção estabelecida pela EEA;

Prover e manter em funcionamento toda a infraestrutura operacional da solução dentro das regras estabelecidas neste documento;

Prover informações sobre os itens produzidos à SEFAZ-AL e às respectivas EEA, garantindo a devida confidencialidade;

Prestar manutenção preventiva e corretiva em toda infraestrutura de sua responsabilidade.

# 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E SUA TECNOLOGIA

# 4.1. Automação Industrial das Linhas

A tecnologia de automação industrial, empregada pelas EFSe, deverá ser dotada de um conjunto de equipamentos que inter-relacionados garantam a geração e impressão direta de SF-e nos itens produzidos pelas EEA, dentro de um processo isento de vícios e fraudes.

A automação industrial deverá dispor de equipamentos com funções específicas para contagem dos vasilhames, reconhecimento do rótulo comercial do produto, geração e impresão do SF-e e respectiva autenticação do SF-e e impresso.

Ao final do processo de automação, os dados relativos à produção deverão ser armazenados, em tempo real, em banco de dados central. As EFSe deverão armazenar, minimamente, as informações listadas abaixo, assim como todos os eventos e status que envolvam o processo de automação industrial automático.

Identificador Único do Produto - IUP;

Identificador único da linha de produção;

Data de Impressão do SF-e no Produto; CNPJ, razão social, endereco e UF;

Marca Comercial.

A solução de automação industrial e seus processos integrados deverão ser instalados nas linhas de produção das EEA respeitando as etapas abaixo:

#### Fase 1 - Contagem de produtos

A contagem de produtos tem o objetivo de contabilizar os itens transportados em uma determinada linha de envase controlada pelo sistema. Essa contabilização deverá servir, entre outros, como parâmetro de comparação aos SF-e impressos nos vasilhames. Esse controle deverá ser feito por meio de uma solução que identifique a presença e conte o produto passante na linha.

Nesta fase ainda deverá existir mecanismo que minimize o risco de desvios, em decorrência de ação de terceiros. Desta forma a solução deverá prever a adequada

verificação da consistência dos dados obtidos na contagem, informando à SEFAZ-AL as inconformidades identificadas.

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

Fase 2 - Reconhecimento de Marca Comercial

O reconhecimento de marca comercial do produto tem o objetivo de garantir, dentro da linha produção, que apenas produtos autorizados pela SEFAZ-AL recebam o

Esse reconhecimento deverá ser realizado através da leitura do código de barras constante no rótulo dos produtos de imagens dos rótulos com imagens previamente autorizadas no banco de dados, de forma automática, sem intervenção humana.

O reconhecimento também poderá ser realizado através da leitura do código de barras comercial

O resultado desta fase deve ser informado à SEFAZ-AL com as seguintes referências: Marca reconhecida e cadastrada; Marca desconhecida;

O SF-e só deverá ser aplicado em marcas reconhecidas e cadastradas. Em situações nas quais a marca não seja reconhecida, a solução deve gerar uma imagem do produto em produção para fins de auditoria, sendo esta informação de uso exclusivo da autoridade fiscalizadora.

Fase 3 - Geração do SF-e

A solução deverá prever recurso para geração automática do IUP, para cada unidade envasada, que permita o posterior rastreamento do produto, identificando de forma unívoca produto e fabricante.

Fase 4 - Impressão do SF-e

A impressão do SF-e deverá ser feita por equipamento com tecnologia de impressão

- a) Além do SF-e deverão ser impresso nos vasilhames o IUP com legibilidade humana e a descrição "SEFAZ-AL";
- b) A aposição do SF-e nos vasilhames descartáveis deve ser feira em local visível, de fácil identificação visual;
- c) A inclusão do SF-e, não desobriga o cumprimento de outras exigências das normas vigentes sobre rotulagem.

Fase 5 - Autenticação do SF-e

A autenticação do SF-e impresso tem o objetivo de garantir a qualidade do processo de impressão em linha de produção, para que o SF-e possa ser reconhecido através de processo automático ou por digitação manual, seja por equipamentos específicos ou através de smatphones equipados com software próprio.

4.2. Sistema de Informações

#### 4.2.1. DEFINIÇÃO

O sistema de informações consiste na implantação de um sistema e infraestrutura de suporte à gestão do SF-e, que através da rastreabilidade dos produtos, possa assegurar tanto a procedência da água como o cumprimento das obrigações tributárias das EEA do estado de Alagoas. Bem como, disponibilizar informações à SEFAZ-AL para controle de produção destas empresas.

O sistema de Informações deve assegurar sigilo, integridade, interoperabilidade, autenticidade e disponibilidade dos dados e informações.

Os pedidos serão realizados sob o conceito de liberação de crédito para impressão do SF-e e devem manter os procedimentos de aprovação da SEFAZ-AL.

O sistema de Informações deverá ser desenvolvido em plataforma WEB.

Para realizar a aquisição do SF-e a EEA deverá solicitar a sua aquisição através componente próprio, integrante do sistema de informações. A autorização de fornecimento do SF-e caberá à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da SEFAZ-AL.

A EFSe deverá disponibilizar o acesso ao sistema de informações através do site da SEFAZ-AL para consultas do SF-e;

Deverá conter funções de gestão do SF-e destinados ao envase de água em vasilhames descartáveis;

Todo o acesso ao sistema dos usuários e toda a troca de informação entre os agentes envolvidos deverão ocorrer por canal criptografado e com autenticação de origem e destino, fazendo uso do protocolo HTTPS com certificado no padrão ICP-Brasil; A EFSe deverá prever a disponibilização de modulo para atendimento das necessidades da Vigilância Sanitária em suas atividades fins;

Em sua interface web, será possível efetuar, homologar, cancelar pedidos de SFe, consultar o estado dos pedidos em análise, aprovados ou bloqueados, além de relatórios gerenciais destinados à gestão e acompanhamento pela SEFAZ-AL, feitos de acordo com as funcionalidades no quadro a seguir:

- 4.2.2. Módulos do Sistema de Informações
- 4.2.2.1. Gestão Operacional Corporativa
- a) Controle de processamento das linhas de produção online;
- b) Gestão de ocorrências online;
- c) Gestão de manutenção corretiva e preventiva
- d) Planejamento e execução de atividades e tarefas de técnicos;
- e) Gestão administrativa de técnicos;
- f) Gestão administrativa de ativos.
- 4.2.2.2. Gestão Operacional de Suporte Técnico Local
- a) Controle de processamento das linhas de produção online;
- b) Gestão de ocorrências online;
- c) Gestão de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos;
- d) Planejamento e execução de atividades e tarefas de técnicos.

- 4.2.2.3. Gestão Operacional de Produção
- a) Validação de disponibilidade de crédito para geração do SF-e;
- b) Geração do SF-e criptografado;
- c) Controle de produção do envase;
- d) Reconhecimento da marca;
- e) Controle de impressão do SF-e;
- f) Controle da validação do SF-e;
- g) Controle de produção de final de linha;
- 4.2.2.4. Funcionalidades disponíveis para a SEFAZ-AL a) Gestão de Usuários/Segurança: Cadastro de Usuários, permissão de acesso,

login e senha: O sistema de informações deverá disponibilizar um módulo para que a SEFAZ-AL possa cadastrar, alterar e consultar usuários responsáveis pela solicitação dos pedidos das EEA e SEFAZ-AL, bem como, atribuir permissão de acesso no sistema

b) Gestão de Cadastros Empresas e Grupo de Aprovadores:

aos usuários e inativá-los quando necessário.

O sistema deve disponibilizar um módulo para que a SEFAZ-AL possa cadastrar, alterar e consultar as EEA que tenham autorização de comercialização de água no Estado de Alagoas, bem como, poder inativá-los quando necessário. Por exemplo: por pendências fiscais/tributárias, etc. Como regra, quando uma EEA for inativada, nenhum dos seus usuários terá acesso às informações e solicitações de novos

O sistema deve ter uma função para que a SEFAZ-AL possa cadastrar, alterar e consultar os grupos de aprovadores dos pedidos. Estes grupos serão compostos por usuários SEFAZ-AL com permissão de aprovação de pedidos de créditos. E somente a SEFAZ-AL poderá incluir ou retirar usuários dos grupos quando

c) Gestão e Controle: Fluxo de Aprovação, Liberação de Pedidos, Cancelamento de Pedidos, Log de Eventos, Rastreabilidade do Pedido;

O sistema deve disponibilizar um módulo para que a SEFAZ-AL e EEA possam fazer um acompanhamento do fluxo de aprovação dos pedidos após sua digitação;

O sistema deve ter uma função para que os aprovadores da SEFAZ-AL possam ver os dados do pedido, imprimi-lo e liberá-lo ou não para impressão dos SF-e. O crédito não deve ser liberado para EEA sem a liberação de todos os aprovadores envolvidos no processo;

O sistema deve ter uma função específica para que o aprovador possa cancelar o pedido e incluir uma justificativa pela ação;

O sistema deve manter um log de eventos de todas as transações, desde a digitação do pedido até a confirmação de liberação dos créditos à EEA. O histórico deve conter o tipo de transação, data e hora, usuário e, em casos de cancelamento de pedido, a justificativa;

O sistema deve ter um módulo de rastreabilidade do pedido para que a SEFAZ-AL possa verificar a situação do pedido: digitado e liberado pela EEA, aprovado pela SEFAZ-AL, crédito liberado.

d) Consultas: Pedidos Pendentes, Aprovados, Faturados e Cancelados;

O sistema deve disponibilizar um módulo para que a SEFAZ-AL e as EEA possam consultar os pedidos através de uma lista, filtrando-os em função da ação de cada aprovador. Filtro:

Listar os pedidos pendentes, liberados ou cancelados pela SEFAZ-AL;

Listar os pedidos pendentes, liberados ou cancelados pela EEA.

4.2.2.5. Monitoramento de linhas;

O sistema deve disponibilizar um módulo para que a SEFAZ-AL possa monitorar os sensores da linha de produção considerando os seguintes pontos:

a) Monitoramento das linhas de produção atrelada a uma lista das linhas, com possibilidade de visualização de todos as linhas ou uma linha específica quando consultado pelo nome da empresa/linha:

b) Monitoramento dos sensores por linha:

Sistema de impressão;

Sistema de validação;

Sistema de evidência;

Sensor da enchedora (contagem inicial);

Sensor impressão/validação;

Sensor de final (contagem final);

Sensor da porta do gabinete;

Sensor da linha de produção; Sensor do Encoder;

Situação de porta do gabinete (identificando se está aberta ou fechada).

O sistema deve disponibilizar informações do produto que está em linha de produção: contagem inicial, contagem de impressões, percentual de validação, contagem final;

4.2.2.6. Relatórios para acompanhamento e gestão da produção.

O sistema deve disponibilizar para que a SEFAZ-AL e EEA possam gerar relatórios analíticos e sintéticos para gestão da produção, como seguem:

a) Controle de Produção: relatório de produção diário e mensal da produção, contendo informações de quantidades do envase, SF-e impressos, validação dos

- b) Gráfico de Produtos por EEA: gráfico em formato BAR apresentando o total de SF-e impressos por período e EEA, bem como, seus respectivos percentuais em relação ao total do período selecionado;
- c) Média Histórica de Produção por EEA: listagem sintética de SF-e impressos, envase, validação, contagem final da linha e pacotes por um período de 12 meses contendo:

Total por mês de cada EEA;

Total geral por mês;

Total geral do período;

Média de produção no período;

4.2.2.7. Relatórios para acompanhamento e gestão de pedidos.

O sistema de informações deve disponibilizar para que a SEFAZ-AL e EEA possam gerar relatórios analíticos e sintéticos para gestão dos pedidos, como seguem:

- a) Listagem de SF-e Emitidos: lista analítica dos pedidos por período e EEA contendo o número do pedido, nota fiscal, quantidade do pedido e data do faturamento:
- b) Listagem de Empresas: relatório de cadastro das EEA contendo os dados cadastrais, marcas de águas da empresa, tipo da produção da água (mineral ou artificial):
- c) Média Histórica de Pedidos: listagem sintética de solicitações de pedidos de créditos por um período de 12 meses contendo:

Total por mês de cada EEA;

Total por de cada EEA no período;

Total geral do período;

d) Espelho do Pedido: informações do pedido contendo os dados cadastrais da EEA, quantidade, data do pedido e condições de liberação do crédito e pagamento. 4.2.2.8. Recebimento de e-mail.

O sistema deve ter uma função para enviar um e-mail aos aprovadores da SEFAZ-AL alertando sobre os pedidos pendentes de liberação.

4.2.2.9. Central de mensagens.

Modulo central de mensagens indicando ações pendentes para os usuários. E-mails poderão ser disparados como alerta de ações específicas, como a necessidade de aprovação de um pedido pendente.

4.2.2.10. Integração de sistemas de informações.

O sistema deve disponibilizar WebService para integração de dados com os sistemas da SEFAZ-AL em formato XML/TXT/JSON, conforme leiautes, necessidades e definicões da mesma.

A EFSe será responsável pela disponibilização de webservices e/ou aplicações consumidoras de webservices sempre que necessário para a troca de informações com a SEFAZ-AL. Os leiautes dos arquivos trocados serão definidos posteriormente nela SEFAZ-AL.

Toda troca de informação entre a EFSe e a SEFAZ-AL ou vice-versa, será feita em meio criptografado e com autenticação de origem e destino, fazendo uso do protocolo HTTPS com certificado no padrão ICP-Brasil.

4.2.2.11. Manual de ajuda para SEFAZ-AL.

O sistema deve disponibilizar o manual de operação do programa aplicativo, com descrição do programa e informações de configuração, parametrização e operação e as instruções detalhadas de suas funções e telas.

O sistema deve disponibilizar o manual de ajuda para consumo de WebService de integração, detalhando:

- a) Histórico de revisões com data, versão, descrição e autor;
- b) Definições em formato WSDL e seu direcionamento;
- c) Descrição de diagramas dos métodos e suas respectivas estruturas e parâmetros, incluindo: nome, tipo (número, inteiro, texto), descrição, obrigatoriedade (sim/não).
- 4.2.2.12. Funcionalidades disponíveis para a EEA.
- a) Pedido de SF-e:

o sistema deve disponibilizar um módulo a EEA para digitar e liberar os pedidos de solicitação de créditos para aprovação da SEFAZ-AL. O crédito não deve ser liberado para EEA sem a liberação de todos os aprovadores envolvidos no processo. Com o objetivo de minimizar o tempo da digitação, mas garantir a qualidade e segurança das informações, é importante que o programa de digitação do pedido esteja totalmente parametrizado com as condições padrões de contrato e dos seus dados cadastrais (como condições de pagamento, tipo de produção, marca da água). b) Cancelamento de pedidos;

O sistema deve ter uma função de cancelamento do pedido e sua justificativa pela ação. Porém, o cancelamento não pode ser efetivado se o pedido já foi liberado para aprovação.

Como regra, a EEA não pode ter acesso a informações de outras EEA.

- d) Gestão e Controle: Fluxo de Aprovação, Liberação de Pedidos, Cancelamento de Pedidos, Log de Eventos;
- O sistema deve disponibilizar um módulo para que as EEA possam fazer acompanhamento dos seus pedidos, utilizando apenas recursos de consulta do fluxo de aprovação, etapas dos aprovadores, cancelamentos e suas justificativas, histórico das transações através de log de eventos, acesso à NFS-e e rastreabilidade do pedido.
- e) Relatórios para acompanhamento e gestão;

- O sistema deve disponibilizar à EEA os mesmos recursos definidos no item das funcionalidades da SEFAZ-AL. A EEA terá acesso apenas às suas informações e dados
- f) Monitoramento de linhas;

O sistema deve disponibilizar à EEA os mesmos recursos definidos no item das funcionalidades da SEFAZ-AL. A EEA terá acesso apenas às suas informações e dados.

Função para enviar e-mail a EEA notificando-a sobre as ações no pedido: liberação de cada aprovador, justificativa quando forem cancelados, aprovação geral e resumo dos eventos do pedido quando o mesmo for faturado pela EFSe.

g) Gestão de produção e estoque;

O sistema deve ter um módulo de reposição de estoque cuja função será notificar a EEA, EFS-e e SEFAZ-AL, através de e-mail, alertando sobre a necessidade de realizar um novo pedido de créditos de SF-e. Para fins de cálculo da reposição do estoque, o sistema deve fazer uso do conceito de estoque de segurança, o qual deve utilizar como base as informações da produção da EEA

e o tempo necessário para cumprimento de todas as etapas do processo de aprovação dos pedidos de créditos dos SF-e (digitação, aprovação, faturamento, pagamento). Os dados estarão disponíveis à SEFAZ-AL para apuração de resultados mensal da EEA. E também, possibilitará que a Provedora de Serviços tenha uma gestão de produção e estoque virtual dos créditos adequada às necessidades de consumo de cada EEA

k) Manual de ajuda para EEA;

O sistema deve disponibilizar o manual de operação do programa aplicativo, com descrição do programa e informações de configuração, parametrização e operação e as instruções detalhadas de suas funções e telas.

4.2.2.13. Funcionamento do Sistema de Pedidos de SF-e

a) Validação dos pedidos:

A EEA, previamente cadastrado, solicita pedido no sistema informando a quantidade de SF-e desejada;

Após a digitação e liberação do pedido pela EEA, a SEFAZ-AL é notificada, através de processos automatizados (webservices) e integrados com à suas bases de dados, a respeito dos pedidos pendentes e confirma ou nega a autorização o pedido dos selos em tela disponibilizada pelo sistema;

A EFSe será responsável pela notificação dos pedidos confirmados ou rejeitados a SEFAZ-AL e as respectivas EEA;

Serão rejeitados todos os pedidos que não forem aprovados pela SEFAZ-AL.

b) Cancelamento de pedidos:

Todo pedido poderá ser cancelado enquanto não tenha sido aprovado pela SEFAZ-AL. A partir do momento que se tenha obtido a aprovação, o pedido não poderá mais ser cancelado;

Deverá ser disponibilizado pela EFSe um módulo no Sistema Informatizado da SEFAZ-AL para a solicitação de cancelamento de pedidos;

Pedidos cancelados serão extintos todos os lançamentos gerados nos sistemas da SEFAZ-AL.

c) Impressão do SF-e:

A SEFAZ-AL está autorizada a liberar os créditos de SF-e mediante a confirmação do pedido e de acordo com a quantidade solicitada pela EEA;

Após a aprovação do pedido dos SF-e, os mesmos serão liberados automaticamente à gestão operacional de produção da linha da EEA.

d) Replicação online dos dados no ambiente da SEFAZ-AL:

A EFSe disponibilizará, de forma online e via webservice, todas as informações referentes a:

Cadastros;

Pedidos (todo o fluxo);

Auditoria;

SF-e;

Outras informações poderão ser solicitadas pela SEFAZ-AL.

e) Integração entre aplicações:

Todas as integrações entre os sistemas da EFSe e da SEFAZ-AL necessárias ao perfeito funcionamento da solução deverão feitas por meio de tecnologia webservice. A SEFAZ-AL fica responsável pela disponibilização dos webservices que fornecerão os dados criptografados em XML/JSON e das aplicações que os consumirá por meio do protocolo HTTPS.

A identificação das informações que serão trocadas em tempo de execução entre a EFSe e a SEFAZ-AL será definida conjuntamente no momento de levantamento dos requisitos da aplicação.

f) validade dos SF-e:

O consumidor poderá confirmar a autenticidade dos SF-e mediante interface web ou aplicação smartphone/mobile (APP) por meio do código impresso no vasilhame descartável da água;

Serão apresentadas ao consumidor as informações da EEA, tais como: razão social, CNPJ, endereço da fonte, condições termais, marca e outras informações que poderão ser solicitadas pela SEFAZ-AL.

Será informada um canal de comunicação para denúncias.

4.3. Fiscalização

# Maceió - quarta-feira 5 de fevereiro de 2020

Solução para autenticação do SF-e, solução desenvolvida obrigatoriamente para plataforma Android e IOS, disponibilizado para população do Estado, com capacidade de fazer a leitura o SF-e impresso no vasilhame, apresentando dados da EEA, data e hora da produção, bem como sua data de validade.

#### 4.4. Serviços de TI

Este item descreve as condições mínimas para prestação de serviço de especializado em TI, parte integrante da solução.

A fim de atender a demanda, é fundamental que a solução de TI proposta esteja baseada em um conceito de interoperabilidade e continuidade. Para atender a estes pré-requisitos, o sistema deverá utilizar uma infraestrutura com capacidade adequada para atender ao volume de produção de cada EEA, em termos de armazenamento, disponibilidade e comunicação de dados.

Os repositórios de aplicação e banco de dados deverão estar de acordo com padrões de mercado.

Estes serviços deverão suportar balanceamento de carga e ser provido através serviço redundante, garantindo o desempenho, escalabilidade e disponibilidade do serviço em caso de eventual falha.

A solução não poderá apresentar ponto único de falha, ou seja, deverá ser formada por equipamentos redundantes e que possuam arquitetura de servidores de alta disponibilidade, dispostos em ambientes com componentes duplicados.

O sistema operacional deverá ser compatível ao sistema gerenciador de banco de dados (SGBD) escolhido para operar a solução. O banco de dados deverá ser relacional, com uma plataforma de suporte e desenvolvimento para a web e oferecer a infraestrutura necessária para a segurança de dados, tolerância a falhas e possuir alta disponibilidade.

#### 4.4.1. Comunicações e segurança de dados Links de com comunicação

As EFSe deverão dispor de links de comunicação em velocidade compatível com o volume de dados gerados no dia-a-dia de operação de cada EEA. Quando necessário, deverão instalar links de comunicação conectando as EEA e seu concentrador central.

#### 4.4.1.2. Segurança de acesso aos dados

A solução apresentada pelas EFSe deverá possuir mecanismo de controle e filtro de conteúdo, garantindo o cumprimento de políticas e normas de segurança indispensáveis a ambientes seguros.

A comunicação entre os elos da cadeia deverá ser controlada, com uso de infraestrutura de segurança capaz de restringir o acesso de acordo com as normas e política de segurança padrão de mercado.

A solução deverá estar aderente as melhores práticas de segurança da informação, provendo acesso seguro às informações e registro de logs de transações, que permitam trilha de auditoria dos sistemas e aplicativos.

#### 4.4.1.3. Manutenção

As EFSe deverão disponibilizar e realizar manutenção periódica de toda a infraestrutura necessária para prestação de seus serviços, capaz de suportar a previsão de demanda estimada, tanto em termos de infraestrutura, quanto em termos de capacidade operacional, e a capacidade de ampliação visando demanda estimada durante todo período de contrato.

4.4.1.4. Serviço de Suporte e Monitoramento do ambiente tecnológico

Será de competência das EFSe o monitoramento das linhas de produção. Ainda, será responsável por prestar suporte operacional (manutenção de equipamentos e sistemas, utilização de ferramentas, informações sobre o status de serviços, entre outros).

A prestação de serviços de suporte e monitoramento de todos os sistemas, equipamentos e soluções constantes no escopo do presente projeto deverá vigorar a partir da data de entrada em produção de cada linha.

As EFSe deverão dispor de equipe técnica especializada, posicionadas no Estado de Alagoas, a fim de garantir um menor tempo de parada por problemas técnicos na solução. Caso necessário, as EFSe poderão dispor de tais profissionais no formato "onsite", nas instalações das EEA.

Os seguintes Acordos de Níveis de Serviço mínimos deverão ser contemplados: Para Suporte via comunicado eletrônico (telefone, e-mail ou sistema de helpdesk) e/ou presencial:

As EFSe deverão desenvolver uma interface "DASH BOARD", para monitoramento em tempo real de todos os processos e operações sendo executadas, demonstrando: status dos processos de contagem, reconhecimento e impressão e validação, além do monitoramento dos ativos de hardware e softwares envolvidos na operação.

4.4.1.5. Acordo de Nível de Servico para o repositório de dados

A solução deverá ser hospedada em ambiente que garanta a disponibilidade da dos dados. O sistema Web deverá apresentar disponibilidade mínima de 99% de uptime anual, descontados os períodos de interrupções programadas para ajustes técnicos ou manutenção preventiva.

## 4.4.1.6. Serviço de Suporte operacional

A EFSe deverá disponibilizar um serviço de suporte técnico para o atendimento as demandas operacionais dos Sistema;

a) O serviço deverá funcionar para pedidos de suporte remotamente ou presencial: 1. Para o atendimento via Telefone; A EFSe deverá informar o número de telesuporte em língua portuguesa, seja em número telefônico local e/ou DDG caso o mesmo esteja localizado em área fora do município de Maceió.

- 4.5. Infomações adicionais:
- a) A EFSe deverá, se necessário e à critério da SEFAZ-AL, executar a migração dos dados referentes a produção existentes, utilizando os meios tecnológicos disponibilizados pela SEFAZ-AL.
- b) Em toda solução a EFSe deverá utilizar certificado digital (padrão ICP-Brasil e protocolo HTTPS) e criptografia em processos de comunicação de dados;
- c) As eventuais mudanças na tecnologia, empregadas na solução ao longo da prestação de serviço, precisarão ser comunicadas e aprovadas pela SEFAZ-AL;
- d) Na hipótese de inoperância dos seus equipamentos ou de suas funcionalidades, a solução deverá ser informada através de registro eletrônico, devendo as EFSe informar a produção das respectivas linhas de produção durante o período de parada dos equipamentos;
- e) Na hipótese de finalização do estoque de SF-e adquiridos pelas EEA a EFSe deve continuar com o processo de contagem de produtos e reconhecimento de marca comercial sem a gravação da SF-e, nos casos em que a linha de produção estiver ativa. A EFSe deverá informar a SEFAZ-AL, via sistema a ocorrência do fato.

Protocolo 488298

# Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

#### ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

RESERVA TÉCNICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE REGIDO PELO EDITAL Nº 003/2006/SEARHP/PMAL

EDITAL Nº 20 - RESERVA TÉCNICA PMAL, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, em atenção à decisão transitada em julgado nos autos do Processo nº 0030199-88.2011.8.02.0001 e nos processos abaixo descritos, torna público a convocação dos candidatos sub judice para a Avaliação Médica das Condições de Saúde, a serem realizadas na data de 03 de março de 2020, às 8 horas (horário local), na Diretoria de Saúde, sediada no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas - Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL oriundos do certame público PM/AL 2006, regido pelo Edital nº 003/2006/SEARHP/PMAL, consubstanciado no processo administrativo nº 1206.3408/2018, na seguinte ordem: nome do candidato (a) em ordem alfabética, número do RG e número do processo.

1 DOS CANDIDATOS SÚB JUDICE CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE:

NOME	RG	PROCESSO
CINTHIA MARIA SANTOS DE ALCÂNTARA	1887880 SSP/AL	0727920-10.2019.8.02.0001
DENYS ANTONIO LIMA	1144711 SSP/AL	0701966-25.2019.8.02.0001

## 2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

- 2.1 Para a avaliação médica das condições de saúde, a serem realizadas na data de 03 de março de 2020, às 8 horas (horário local), os (as) candidatos (as) constantes no Item 1 deste edital, deverão observar as seguintes instruções:
- 2.2 O comparecimento será presencial, não podendo comparecer em data diferente da estipulada, sob pena de eliminação do concurso público;
- 2.3. A Avaliação das Condições de Saúde será realizada pela Junta Médica da Polícia Militar de Alagoas e terá caráter eliminatório. O (a) candidato(a) será considerado apto ou inapto.
- 2.4. A Avaliação das Condições de Saúde objetiva aferir se o apto no AAF goza de boa saúde para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação de Praças, quando for o caso, e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.
- 2.5. O (a) candidato (a) deverá comparecer em data, local e horários determinados pela Polícia Militar do Estado de Alagoas, munido dos exames complementares relacionados no item 2.9.2.
- 2.6. O (a) candidato (a) submetido a Avaliação das Condições de Saúde deverá apresentar à Junta Médica da Polícia Militar de Alagoas os exames complementares relacionados no item 2.9.2. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames complementares, além dos previstos neste edital, para fins de elucidação diagnóstica.
- 2.7. O (a) candidato (a) deverá providenciar, à suas expensas, os exames complementares relacionados no item 2.9.2. Em todos os exames, além do nome

do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional responsável e o seu número de registro no órgão de classe específico.

- 2.7.1. Não serão aceitos exames onde não conste a assinatura do profissional responsável e o seu número de registro no órgão de classe específico.
- 2.8. Os exames complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica, em complementação à avaliação clínica a ser por ela realizada.
- 2.9. A Avaliação das Condições de Saúde compreenderá a avaliação clínica e dos exames complementares, cuja relação está descrita abaixo:
- 2.9.1. Avaliação Clínica: cardio-pulmonar; ortopédica; oftalmológica; auditiva; odontológica; psiquiátrica; dermatológica e neurológica.
- 2.9.2. Exames Complementares: Hemograma completo; Glicemia de jejum; Creatinina sérica; Sorologia para lues (VDRL quantitativo); Sorologia para HIV (HIV I e HIV II);Reação de imunofluorescência indireta - RIFI "Chagas" ou Reação de Elisa "Chagas"; Gama GT; Parcial de urina; Radiografia de tórax PA com laudo; Eletrocardiograma de repouso com laudo; Eletroencefalograma com laudo e exame; Laudo de acuidade visual com e sem correção; Toxicológico clínico; Testediagnóstico de gravidez (para as candidatas do sexo feminino). 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

#### FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 488214

# Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

## PORTARIA Nº 54/2020

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso das atribuições, considerando as deliberações do Processo E: 03300.000000080/2019, em especial a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, contida no Despacho Jurídico PGE/ PLIC nº 2.879/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Submeter à Comissão 2, criada em meio a Portaria nº 610/2019, de 27/11/2019, a apuração final de contas dos serviços executados nos contratos:

- 011/2016 Reforma e Recuperação de Equipamentos Comunitários no Conjunto Santa Maria, Tabuleiro;
- 052/2014 Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário de Marechal Deodoro.

A referida Comissão é composta pelos seguintes membros:

- Felipe Gustavo Marques Lima Alves, Engenheiro Civil, Matrícula nº 733-1; -Alan Fabiano da Silva Machado, Engenheiro Civil, Matrícula nº734-0; - Dênis Rodrigues de Melo Nunes, Engenheiro Civil, Matrícula nº 2892. Art. 2º - A Comissão terá prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo, em que discrimine todos os serviços executados e já medidos, aqueles pendentes de pagamento e ou sujeitos à correção por parte da Contratada, bem como os serviços pendentes de execução para providências de nova contratação pela Administração. Art. 3º - A Comissão deverá pautar os trabalhos na análise dos documentos e informações contidas nos contratos, diários de obras, boletins de medição, projetos e demais documentos técnicos disponíveis, sem prejuízo de outros, bem como em visitas técnicas realizadas nas obras objeto da análise.

Art. 4º - A presente portaria não revoga nem altera as disposições da Portaria nº 270/2019, de 11 de julho de 2019.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 03 de fevereiro de 2020.

### MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA Secretário de Estado -SEINFRA-

Responsável pela Resenha: Vivianne Ma. Vasconcelos Gama.

Protocolo 487881

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, por meio da Supervisão de Suprimentos, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E 03300.000000140/2020- Fornecimento de água mineral. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens com especificações, deverá ser enviada para o e-mail: seinfra.al.compras@gmail.com ou pelo número: (82)3315-3780, ou ainda

comparecer pessoalmente a Supervisão de Suprimentos, situada na Rua Cincinato Pinto, 530- Centro - CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

### CAROLINY VIANA LEITE DA SILVA Supervisora de Suprimentos

Responsável pela Resenha: Vivianne Ma. Vasconcelos Gama.

Protocolo 488122

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, por meio da Supervisão de Suprimentos, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E 03300.000000151/2020- Aquisição açúcar, adoçante e café. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens com especificações, deverá ser enviada para o e-mail: seinfra.al.compras@gmail.com ou pelo número: (82)3315-3780, ou ainda comparecer pessoalmente a Supervisão de Suprimentos, situada na Rua Cincinato Pinto, 530- Centro - CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020

CAROLINY VIANA LEITE DA SILVA Supervisora de Suprimentos

Responsável pela Resenha: Vivianne Ma. Vasconcelos Gama.

Protocolo 488123

# Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento **Urbano - SETRAND**

#### PORTARIA/SETRAND Nº 05/2020

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora Marcela Regina Jambo Torres, matrícula nº 92-2, portadora do CPF nº 046.653.474-41, ocupante do cargo de Assessora Especial de Desenvolvimento Urbano, lotado na unidade Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

> Fhillipe Braga Freitas de Melo Gerente Executivo de Valorização de Pessoas SETRAND-AL

Protocolo 488262

# PORTARIA/SETRAND Nº 06/2020

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, o servidor Marcelo da Rocha Santos, matrícula nº 154-6, portador do CPF 104.793.004-88, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Aquisição, lotado na unidade Secretaria Executiva de Transporte e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

> Fhillipe Braga Freitas de Melo Gerente Executivo de Valorização de Pessoas SETRAND-AL

Protocolo 488327

# PORTARIA/SETRAND Nº 07/2020

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor Felipe Braz Nunes, matrícula nº 70-1, portador do CPF 068.153.104-50, ocupante do cargo de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, lotado na unidade Secretaria Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

Fhillipe Braga Freitas de Melo Gerente Executivo de Valorização de Pessoas SETRAND-AL

Protocolo 488328

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017-SETRAND/AL, SOB O REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O CONSÓRCIO ROTATÓRIA RODOVIÁRIA, PARA CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE VIADUTO E PASSAGENS INFERIORES DO ENTRONCAMENTO DA BR-104 E BR-316 NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, NA ROTATÓRIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o n° 22.217.896/0001-06, com sede na Rua Boa Vista, n° 453, Centro, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.020-110, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, Engenheiro Civil, portador do RG nº 285221-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação de nº 62.883, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 01.01.2019;

CONTRATADA: CONSÓRCIO ROTATÓRIA RODOVIÁRIA, constituído entre as empresas S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 7º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 60.332.319/0001-46, detentora de 98% (noventa e oito por cento) do valor do contrato, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA MENDONÇA DE BARROS, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob o nº 0600520910, RG nº 5.502.375 SSP-SP, CPF/MF nº 770.014.278-53 e a empresa ASTEC ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Frederico Ozanan, nº 157, Bairro Vila Redentora, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP.: 15015-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.708.604/0001-32, detentora de 2% (dois por cento) do valor do contrato, neste ato representada pelo Sr. WAGNER RODRIGUES CHAVES, portador do RG nº 10.488.932-SSP/SP, CPF/MF nº 052.724.998-08. O presente Consórcio tem como líder a empresa S.A PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO.

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 35032-377/2016, cujo resultado foi homologado em 27/06/2017, pela autoridade competente da SETRAND/AL, da Autorização Governamental de 28/06/2017, publicada no DOEAL em 30/06/2017 e em observância às disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.581/2011 celebram o presente Segundo Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 002/2017-SETRAND/AL.

1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 190 (cento e noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

O prazo de execução contratual fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 02/2017-SETRAND/AL não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió-Alagoas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Data de assinatura: 20 de janeiro de 2020.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano CONTRATANTE

JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA MENDONCA DE BARROS Consórcio Rotatória Rodoviária CONTRATADA - LÍDER DO CONSÓRCIO

\*Republicada por incorreção

Protocolo 488004

#### PORTARIA/SETRAND Nº 05/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 68.894 DE 20 de janeiro de 2020 e no Processo nº (SEI) 35032-000000090/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MOSART DA SILVA AMARAL

Cargo: SECRETÁRIO DO ESTADO nível SE

CPF: 177.297.694-68

RG: 000000000285221 SSP AL

Matrícula: 1-9

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 07/02/2020 até 10/02/2020

DESTINO: Abu Dhabi/UAE

OBJETIVO: Para apresentar o Projeto do Vida Nova nas Grotas no World Urban Forum, evento realizado pela ONU.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, em Maceió, 04 de fevereiro de 2020.

### ALCIDES JERÔNIMO DE ALMEIRA TENÓRIO SECRETÁRIO DE ESTADO, EM EXERCÍCIO DECRETO Nº 68.894/2020

## PORTARIA/SETRAND Nº 06/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 68.894 DE 20 de janeiro de 2020 e no Processo nº (SEI) 35032-000000090/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NERIGLEYKSON PAIVA DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS

CPF: 031.376.754-80 RG: 98001070062 SSP/AL

Matrícula: 163-5

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 07/02/2020 até 10/02/2020

DESTINO: Abu Dhabi/UAE

OBJETIVO: Para apresentar o Projeto do Vida Nova nas Grotas no World Urban Forum, evento realizado pela ONU.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, em Maceió, 04 de fevereiro de 2020.

> ALCIDES JERÔNIMO DE ALMEIRA TENÓRIO SECRETÁRIO DE ESTADO, EM EXERCÍCIO DECRETO Nº 68.894/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND E A EMPRESA MAQ LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO -SETRAND, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06 e com sede na Rua Boa Vista, nº 453, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-110, representado pelo

Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (Interino), Sr. ALCIDES JERONIMO DE ALMEIDA TENORIO, inscrito no CPF sob o nº 114.097.114-04, conforme Decreto de nomeação de nº 68.894, publicado no Diário Oficial em 20 de janeiro de 2020;

CONTRATADA: A empresa MAQ LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.938.508/0001-50, estabelecida na Av. Epitácio Pessoa, nº 2580, Tambauzinho, João Pessoa, Paraíba, CEP 58045-000, representada por seu consultor comercial, o Sr. ERIC FRANCISCO SALES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 010.215.664-62, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Instrumento Particular de Procuração:

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:35032.0000000690/2019, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 110/2020, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 220/2020, e em observância às disposições do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato Administrativo nº 01/2018.
- 1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 35032 Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 261220004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subitem: 12 - Serviços de locação de máquinas e equipamentos

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Administrativo nº 01/2018 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió - AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em 03 de fevereiro de 2020.

ALCIDES JERONIMO ALMEIDA TENÓRIO Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano Interino - Decreto nº 68.894/2020

ERIC FRANCISCO SALES DOS SANTOS Maq Larem Máquinas, Móveis e Equipamentos LTDA

Protocolo 488348

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0076/2020-SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Hotéis Salinas S/A, CNPJ - 09.276.932/0001-36. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular profundo denominado poço HSE-03, com captação no Aquífero Algodoais, localizado no Sítio Simoa, Povoado de São Bento, Zona Rural, município de Maragogi, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: WGS 84): 8.999.943m Norte e 254.053m Leste, profundidade de 200 metros com vazão de 30 m³/h. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas

as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000002812/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 009/2020 (nº SEI 2486011) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º SEI 2486691.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 28 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 487965

## PORTARIA Nº 0034/2020-SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Parque Pontal das Marés, CNPJ - 31.720.806/0001-88. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 484/2017, sobre o processo n.º 23010-01694/2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 18/12/2017 na modalidade Lançamento de Efluentes, anteriormente pertencente à MRV Engenharia e Participações SA, CNPJ - 08.343.492/0111-64. O Condomínio Residencial Parque Pontal das Marés deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n.º 224/2019, Parecer Técnico da Gerência de Operações nº 375/2017 e no Parecer da Assessoria Durídica n.º 467/2017. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº. 54.766/2017, Portaria SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002115/2019 e Despacho SEMARH ASTEC 2306452.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Em 09 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 487967

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, convoca a população em geral e interessados a participarem da Audiência Pública para eleição dos membros que irão compor a Comissão Provisória para criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Litoral Norte, conforme a seguinte programação:

Data: 01/04/2020 Horário: 09h

Local: Hotel Praia Dourada

Endereço: AL-101, s/n, Maragogi/AL, CEP 57955-000

As entidades que se enquadrem no disposto no artigo 3º da Portaria nº 006/2020, da SEMARH, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/AL de 15/01/2020, e que estejam interessadas em compor a Comissão Provisória para criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Litoral Norte deverão preencher o requerimento cujo modelo se encontra no site da SEMARH pelo link <a href="http://www.semarh.al.gov.br/">http://www.semarh.al.gov.br/</a> e apresentá-lo à SEMARH até o início da Audiência Pública.

Maceió, 4 de fevereiro de 2020.

#### FERNANDO SOARES PEREIRA

Secretário de Estado

Protocolo 488175

#### PORTARIA/SEMARH Nº 028/2020

Institui a Comissão Provisória para criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Sertão do São Francisco.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.  $7^{\rm o}$ , inciso I, na Lei  $n^{\rm o}$  5.965, de 10 de novembro de 1997, com fundamento no art.  $3^{\rm o}$ , II, da Resolução

nº 01/2002, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, resolve:

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

- Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Comissão Provisória para Criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Sertão do São Francisco.
- Art. 2º A Comissão Provisória para Criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Sertão do São Francisco ficará vinculada à Superintendência de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH.

Parágrafo único. Compete à Comissão Provisória para Criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Sertão do São Francisco:

- I organizar o processo de formação do futuro Comitê, atuando como interlocutor do órgão gestor de recursos hídricos;
- II realizar reuniões, seminários, cursos e outros eventos nos municípios inseridos na região hidrográfica para a divulgação da Lei 5.965/97, dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos e, particularmente, dos princípios da gestão participativa e das normas e critérios para formação de Comitês;
- III promover a realização de reuniões e/ou Audiências Públicas nos municípiospólo da região para esclarecimentos sobre o processo de formação do futuro Comitê e para definição de sua composição;
- IV instaurar o processo de solicitação de criação do Comitê junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos;
- V acompanhar o processo de criação do Comitê junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos até a efetiva criação do Comitê de Região Hidrográfica, mediante Decreto do Governador e Resolução do CERH.
- Art. 3º A Comissão Provisória para Criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Sertão do São Francisco é composta por entidades representantes dos usuários, do poder público e da sociedade civil e será constituída pelos seguintes membros:
- I 01 (um) representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, que a coordenará;
- II 02 (dois) representantes do Poder Público dos municípios inseridos na área de abrangência do futuro Comitê:
- III 02 (dois) representantes dos usuários de água na área de abrangência do futuro Comitê de Bacia da Região Hidrográfica;
- IV 02 (dois) representantes da sociedade civil, representada por associações e outras entidades devidamente constituídas e que realizem suas atividades na área de abrangência do futuro Comitê.
- § 1º Os representantes das entidades previstas nos incisos II a IV do caput deste artigo serão eleitos em plenária pública previamente divulgada na região hidrográfica, na presença de representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.
- § 2º Os representantes de cada uma das categorias previstas nos incisos II a IV do caput deste artigo serão eleitos por seus pares, por maioria dos presentes, mediante voto aberto.
- § 3º As entidades que se enquadram nas hipóteses dos incisos II a IV do caput deste artigo, que estejam interessadas em compor a Comissão Provisória para Criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Sertão do São Francisco, poderão candidatar-se enviando o seu requerimento à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no período compreendido entre a data da primeira convocação para plenária pública e a data da sua realização, inclusive no dia da plenária, até a abertura dos trabalhos.
- § 4º O modelo de requerimento a que se refere o parágrafo anterior e a relação de documentos que o devem acompanhar serão definidos previamente pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e divulgados em seu sítio eletrônico: http://www.semarh.al.gov.br/.
- § 5º Os representantes de que tratam os incisos I e II do caput serão designados por ato dos gestores dos seus órgãos de origem.
- § 6º Ocorrendo, por qualquer motivo, o afastamento definitivo de representante, ou o seu não comparecimento injustificado a mais de duas reuniões consecutivas da Comissão, os gestores dos seus órgãos de origem indicarão outro representante para substituí-lo e cumprir o restante dos trabalhos.
- Art. 4º Compete ao coordenador da Comissão Provisória para Criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Sertão do São Francisco:
- I adotar todas as providências administrativas necessárias para o bom funcionamento da Comissão:
- II convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão;

- III representar a Comissão perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, perante o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e em atividades externas; e
- IV designar substituto para, em seus impedimentos, desempenhar as atribuições previstas nesta Portaria.
- Art. 5° Compete aos membros da Comissão:
- I participar das reuniões da Comissão, sempre que convocados, ou justificar sua ausência; e
- II estudar, discutir e votar matéria submetida a exame da Comissão.
- Art. 6º A Comissão Provisória para Criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Sertão do São Francisco reunir-se-á ordinariamente, de forma presencial, uma vez por mês, até a constituição efetiva do Comitê e, extraordinariamente, de forma presencial ou a distância, quando se fizer necessário.
- § 1º Na eventual ausência do coordenador da Comissão, será indicado outro representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.
- § 2º A convocação formal dos membros da Comissão para as reuniões ordinárias deverá ser feita aos seus órgãos de origem, com antecedência mínima de 15 dias, e a convocação extraordinária deverá ocorrer com antecedência mínima de 05 dias, devidamente justificada.
- § 3º As reuniões ordinárias e extraordinárias somente serão convocadas em razão de pauta que justifique a convocação e o deslocamento de seus membros.
- § 4º A cada reunião presencial, os membros da Comissão elegerão um relator para registrar e divulgar os resultados das reuniões, com a colaboração de servidor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.
- $\S~5^{\rm o}$  O quórum mínimo para a instalação de cada reunião da Comissão será de cinco membros e as decisões serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, sendo que, em caso de empate, o coordenador exercerá o voto de qualidade.
- § 6° É vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do titular da Superintendência de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, à qual a Comissão está vinculada.
- § 7º Quando, por qualquer motivo, for inviável a realização das reuniões previstas neste artigo, o processo deliberativo da Comissão poderá ser realizado mediante coleta de manifestação formal dos membros da Comissão.
- Art. 7º A participação dos membros na Comissão Provisória para Criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Sertão do São Francisco será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
- Art. 8º A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH assegurará o apoio técnico e administrativo indispensável ao funcionamento da Comissão.
- Art. 9º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação das disposições desta Portaria serão dirimidos pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH.
- Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2020.

#### FERNANDO SOARES PEREIRA Secretário de Estado

Protocolo 488177

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. E: 23010.0000000111/2020

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Geomembrana de Revestimento para atender as necessidades desta secretaria.

31

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, Fone: (82) 3315-2678 ou e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 04 de fevereiro de 2020.

Eloanne Nayara de Melo Leocadio Assessoria Técnica

Protocolo 488263

# Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30004.1930/2017

Aos 04 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte reuniram-se na sede da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, localizada a Rua Joaquim Nabuco, nº 117-Farol-Maceió/AL, as partes qualificadas para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 117, bairro do farol, CEP nº 57051-410, representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência – SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

II: ATLANTICA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.973/0001-86 e estabelecida na Avenida Menino Marcelo, nº 9381 - Serraria, Maceió - Alagoas, representada por seu Sócio Gerente Sr. Ricardo Vinícius Marques Rios, inscrito sob o CPF de nº 348.630.524-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado de Prevenção à Violência relativo ao reajuste dos serviços no valor de R\$ 933.173,16 (novecentos e trinta e três mil, cento e setenta e três reais e dezesseis centavos), referente ao Contrato 56/2014-CPL/AL, conforme justificativa às fls. 02/03, proposto pela Empresa ATLANTICA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, bem como pedido de reconsideração pela respectiva empresa conforme DOC. SEI de nº 2327387, conforme consta no Processo Administrativo de nº 30004.1930/2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 933.173,16 (novecentos e trinta e três mil, cento e setenta e três reais e dezesseis centavos), com recursos alocados no Programa de Trabalho N° 14.421.0006.3176 (Construção de Unidades de Medidas Socioeducativas), Região de Planejamento 210 (Todo Estado), Plano Orçamentário 3176, Elemento de Despesa 44.90.93 e Fonte 0100000000, no valor de R\$ 500.000 (Quinhentos mil reais) e no Programa de Trabalho N°. 14.421.0006.3178 - (Reforma e Ampliação de unidades de Medidas Socioeducativas) Região de Planejamento 210 (Todo Estado), Plano Orçamentário 3178, Elemento de Despesa 44.90.93 e Fonte 0100000000, no valor de R\$ 433.173,19 (Quatrocentos e trinta e três mil, cento e setenta e três reais e dezenove centavos) perfazendo o valor total de R\$ 933.173,16 (novecentos e trinta e três mil, cento e setenta e três reais e dezesos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

3.1. O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente Termo de Ajuste de Contas, importa a quitação serviço, devida e mencionada na Cláusula Primeira.

# CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. O presente Termo de Ajuste de contas tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 62 a 64, da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, e ainda no Parecer DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3298/2019, DESPACHO PGE/ GAB. N° 3816/2019 e PARECER TÉCNICO SUPAD/CGE Doc. SEI de nº 245597.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. As Partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não poderem resolver o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Maceió – AL, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

# CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo de Ajuste de Contas, no Diário Oficial do Estado.
- 6.2. O presente Termo de Ajuste de contas é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Assim sendo, estando as partes justas e acordadas, assinaram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió, 04 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – SEPREV

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

RICARDO VINICIUS MARQUES RIOS ATLANTICA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

#### Secretaria de Estado da Saúde

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE ${\sf EXERC} \acute{\sf ICIO} \ {\sf ANTERIOR} \ N^o \ 173/2020$

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.0000012223/2019.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 488294

# 32

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 174/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.000016839/2019.

Maceió/AL, 3 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 488300

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 176/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.000006997/2019.

Maceió/AL, 3 de fevereiro de 2020.

## CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 488305

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 185/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.000001064/2020.

Maceió/AL, 3 de fevereiro de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 488309

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 186/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.000017463/2019.

Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2020.

## CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 488314

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 187/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001418/2020.

Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 488316

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 188/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000001415/2020.

Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2020.

## CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 488317

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 205/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.000000026/2020.

Maceió/AL, 3 de fevereiro de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 488318

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/1773/2020 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: rcm@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2010.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 488319

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/2249/2020 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: glacia@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 04 de fevereiro 2020.

# LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 488320

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/2545 /2019 - (GERADOR 800 KVA, MOTOR A DIESEL, COM INSTALAÇÃO).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: jms@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel. 33151142 Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Mat.: 942-3

Protocolo 488321

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 2000/17378/2019 - Aquisição emergencial de medicamentos. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 488324

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/17625/2019 - Aquisição de MATERIAIS ESPECIAIS PARA OS SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA E HEMODINÂMICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@ saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

#### Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 488326

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/22713 /2018 - CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO TERMOCICLADOR, EM TEMPO REAL 7500, DA MARCA APPLIED BIOSYSTEMS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: <a href="mailto:uecompras@hotmail.com">uecompras@hotmail.com</a> comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Fone 3315-3295.

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

# LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 488341

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, com inscrição no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, situada a Avenida da Paz, 978, Jaraguá, CEP: 57022-050, Maceió/AL, Torna Público que requereu ao IMA/AL a Regularização de Licença de Instalação - LRI, da construção do Hospital Regional de Delmiro Gouveia, localizado na Rua Manoel Ribeiro, 000 - As margens da Rodovia AL - 145, Km 3, nas proximidades da UFAL - Bairro: Bom Sossego, Delmiro Gouveia/AL.

Protocolo 488343

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, Avenida da Paz, 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57022-050, Torna Público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para a reforma do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, localizado na Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, 800, CEP:5705532, Bairro: Farol, Maceió/AL.

Protocolo 488346

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, situada a Avenida da Paz, 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57022-050, Torna Público que requereu ao IMA/AL a Licença Prévia para construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Chã da Jaqueira, localizada na Rua Projetada esquina com a Rua Santo André, Bairro: Chã da Jaqueira, CEP: 57018-400, Maceió/AL.

Protocolo 488347

### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/1464/2020 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 04 de fevereiro 2020.

# LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 488363

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 2000/23717 /2017 - (Aquisição de ACESSÓRIOS AUTOLAVÁVEIS PARA BISTURIS ELETRÔNICOS).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: jms@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel. 3315-1142. Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora Técnica de Compras - ASTECEJU Mat.: 942-3

Protocolo 488364

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 189/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.000001166/2020.

Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2020.

## CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 488365

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 190/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.000001344/2020.

Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 488367

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 191/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.000001337/2020.

Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 488371

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 193/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.000001417/2020.

Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 488375

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/16826/2019 - PRÓTESE TRANSFEMURAL (ASSISTÊNCIA

**34** 

TÉCNICA LOCAL).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o E-mail: sec@saude.al.gov.br Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel.: 82-3315- 1142 Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 488397

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 194/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.000014196/2019.

Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2020.

## CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 488400

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 192/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.000001419/2020.

Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 488373

## Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA Nº 020/2020

PROCESSO Nº 13010.000000020/2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e no que consta no Processo Administrativo nº 13010 0000000020/2020, RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIO DE LIMA FILHO, matrícula nº 293-3 e CPF nº 066.475.794-43, ALDA CRISTINA NASCIMENTO MENDONÇA, matrícula nº 328-0 e CPF nº 504.888.994-00 e DENISE REJANE PEIXOTO ALVES, matrícula nº 580-0 e CPF nº 348.684.374-53, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indício de irregularidade de acordo com a Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15/05/2018, no item i, contida no Processo nº 13010. 0000000017/2020 (01 a 31/01/2020), designando o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da presente sindicância.

Determino o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 488121

# ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

#### TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI

Processo: Proc. Administrativo nº 13010. 00000021/2020

Requerente: Secretário Executivo de Gestão Interna

ASSUNTO: Solicitação de apuração de ausência de má fé do fornecedor.

Fica o representante da empresa Âncora Segurança e Serviços Gerais Eireli, inscrita no CNPJ nº 14.197.614/0001-10 - notificado (a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008, que tramita nesta Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego o processo em referência 13010.00000017 / 2020, em relação ao pagamento por indenização referente ao período de 01 a 31 de janeiro de 2020, (Processo de pagamento nº 13010.00000017/2020), e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na Assessoria Especial, no horário de 08h às 14h, localizado na Rua Silvério Jorge, 368, Jaraguá, Maceió-AL, CEP: 57.022-110, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Daniel Felipe Brabo Magalhães - Secretário Executivo de Gestão Interna lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

#### DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 488124

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000000191/2020

Objeto.: Contratação de Engenheiro Topógrafo para emitir Memorial Descritivo de uma área em Murici.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: <a href="mailto:compras@sedetur.al.gov.br">compras@sedetur.al.gov.br</a>

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

PLÁCIDO DE BACCO JR. Gerente Executivo Administrativo Mat. 076-0

Protocolo 487918

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000000158/2020

Objeto.: Solicita contratação de empresa especializada em serviço de Lavagem e Conservação de Vidros e dutos externos da climatização.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

PLÁCIDO DE BACCO JR. Gerente Executivo Administrativo Mat. 076-0

Protocolo 488001

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2019. OUE ENTRE SI CEBELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS. POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA - UNIT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E: 02900.0000000113/2020 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2019.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, n.º1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Ricardo Tenório Dória/ CPF: 052.319.794-22.

CONVENENTE: Sociedade de Educação Tiradentes LTDA - UNIT / Endereço: Av. Gustavo Paiva, nº 5017, bairro Cruz das Almas, na cidade da Maceió/AL, CEP: 57.038-000 / CNPJ: 13.013.263/0010-78 / Representante: Dario Arcanjo de Santana / CPF: 102.842.735-20.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses consecutivo e ininterruptos, contados a partir da data de término do prazo anteriormente acordado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020.

Gabinete do Secretário, Maceió/AL, em 4 de fevereiro de 2020

RICARDO TENÓRIO DÓRIA Secretário Executivo de Gestão Interna

Responsável: Anna Luisa Carvalho Paes Barreto dos Anjos

Protocolo 488037

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993, e nos DESPACHO PGE-PLIC Nº 121/2020, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 232/2020, ambos exarados pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL e no que consta nos autos do processo administrativo nº. E:02900.000000126/2020, que tem por objeto a contratação da empresa ANTONIO GOMES DA SILVA - EPP - AGS CONSTRU-ÇÕES E REFORMAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.666.646/0001-04, visando a contratação emergencial de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação com fornecimento de material, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, destinados ao Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC e para esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, cujo valor total é de R\$ 333.591,42 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), com prazo de vigência não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

#### RICARDO TENÓRIO DÓRIA Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 488197

# PORTARIA/SEDETUR/JUCEAL Nº 008/2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento nos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no Processo nº E:52534.0000000053/2020, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Letícia Maria Garcêz Xavier Cargo: Assessora Técnica CPF: 107.009.794-25 RG: 33377669 SSP/AL Matrícula: 123-6

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (Meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais).

PERÍODO: 28/01/2020 DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participação de uma visita técnica para reunião da REDESIM Arapiraca com a finalidade de alinhamento e melhoramento do portal FACILITA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, FUNDO ES-TADUAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

#### PORTARIA/SEDETUR/JUCEAL Nº 009/2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento nos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no Processo nº E:52534.0000000058/2020, RESOLVE conceder diárias em seu favor:

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Cargo: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL - nível PJC

CPF: 068.272.334-72 RG: 144189 SSP/AL Matrícula: 116-3

Nº DE DIÁRIAS: 01 (Uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420.00 (Ouatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

PERÍODO: 05/02/2020 até 06/02/2020

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar da reunião CNJ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, FUNDO ES-TADUAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

# Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS COMANDO GERAL

# PORTARIA Nº 060/20-CG/DP

- O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas no uso de suas atribuições legais, e em face da autorização governamental de incorporação dos candidatos aprovados no Concurso Público para o Cargo de Soldado Combatente, exarada nos autos do Processo Administrativo SEI nº E: 1206-000031188/2019 conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 1243 de 15/01/2020 Resolve:
- 1. Matricular, os voluntários abaixo descritos no serviço temporário por terem sido aprovados no concurso público de Edital 01-PMAL de 28/06/2018, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 20/12/2020, através do Edital 14 -PMAL de 19/12/2020, no Curso de Formação de Praças com o consequente ingresso nos quadros da Policia Militar de Alagoas serviço temporário, ficando comissionados na graduação de soldado aluno com fulcro no Art. 8° § 1° da Lei 5.346 de 26/05/1992;

ABDA KEILLA ANGELO TAVARES CPF nº 12771246473 nascida a 31/03/1999 RG nº 40214451 AL SEXO FEMININO, filha de NEURILANE FARIAS ANGELO TAVARES e de JOSE ADILSON TAVARES;

ADAM SMITH AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA CPF nº 06946816447 nascido a 07/03/1990 RG nº 30717892 AL SEXO MASCULINO, filho de ÂNGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA e de GILSON AUGUSTO DA SILVA;

ADIEL LIMA SILVA JUNIOR CPF nº 09317667457 nascido a 05/09/1992 RG nº 3494532-6 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA IZABEL ALVES LIMA e de ADIEL LIMA SILVA;

ADRIANO FERNANDES DA SILVA CPF nº 08489215421 nascido a 20/06/1989 RG nº 30144396 AL SEXO MASCULINO, filho de JOSEFA MARIA DA SILVA FERNANDES e de ANTONIO FERNANDES DA SILVA;

AJEILSON SILVA AGUIAR CPF nº 11964311403 nascido a 08/11/1995 RG

nº 37653687 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA JOSE AGUIAR e de EDMILSON FERREIRA DE AGUIAR;

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

ALAN MYKAELL CAVALCANTE SILVA CPF nº 11088268498 nascido a 13/10/199 RG  $n^{\rm o}$  3629020-3 AL SEXO MASCULINO, filho de MIRIAM CAVALCATE SILVA e de HELENO ANTONIO DA SILVA;

ALANDERSON ANGELO DA SILVA CPF nº 07718427404 nascido a 23/11/198 RG nº 31359418 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA JOSE GOMES DA SILVA e de ADELINO ANGELO DA SILVA;

ALBERTO BEN HUR BENEVIDES OLIVEIRA CPF nº 84348860572 nascido a 17/12/1987 RG nº 1158167393 BA SEXO MASCULINO, filho de IVETE CONCEICAO BENEVIDES OLIVEIRA e de JOSE ALBERTO SILVA

ALCIMAR FIEL PEREIRA CPF nº 04679483563 nascido a 06/09/198 RG nº 21597723SE SEXO MASCULINO, filho de EVANIA LUCIA FIEL DOS SANTOS e de ADEGILZO PEREIRA;

ALEFFY FELLIPE OLIVEIRA CARNEIRO CPF nº 10592769410 nascido a 29/09/199 RG nº 35289821 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA ALICE OLIVEIRA e de FELIZARDO CARNEIRO BRITO;

ALEX MIKE DA SILVA SANTOS CPF nº 10383229448 nascido a 07/08/199 RG nº 34874313 AL SEXO MASCULINO, filho de LUCIENE MARIANO DA SILVA SANTOSe de ALUIZIO DOS SANTOS;

ALEXA LUIZA SANTOS FARIAS CPF nº 10124566413 nascido a 03/03/199 RG nº 33709823 AL SEXO FEMININO, filha de ALDA ALVES DOS SANTOS FARIAS e de ADILMO CORREIA DE FARIAS;

ALEXANDRO SOUSA MESSIAS CPF nº 03916086570 nascido a 28/09/1989RG nº 3314890-2SE SEXO MASCULINO, filho de MARIA BERNARDETE DE SOUSA MESSIAS e de ANTONIO JOSE MESSIAS;

ALILSON ROZENDO DE ARAUJO CPF nº 08237198476 nascido a 19/11/199 RG nº 47934182-5 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA ROSENILDA DA SILVA e de ADILSON ROZENDO DE ARAUJO;

ALINE DE MELLO CERQUEIRA CPF nº 06664714442 nascido a 27/10/1989RG nº 30471729 AL SEXO FEMININO, filha de VERONICA DE MELLO RAMOS CERQUEIRA e de JOAO FARIAS CERQUEIRA;

ALINE TAMARA DA SILVA HERCULANO CPF nº 07737338411 nascido a 19/10/1989RG nº 2001005025332 AL SEXO FEMININO, filha de MARIA APARECIDA DA SILVA HERCULANO e de LINDOMAR ALVES HERCULANO:

ALISON SANTOS BATISTA CPF nº 09664374466 nascido a 10/06/1992 RG nº 35124288 AL SEXO MASCULINO, filho de BENEDITA SANTOS DE FREITAS e de VALTER SANTOS BATISTA;

ALLYSON DA SILVA MATIAS CPF nº 10270142401 nascido a 26/11/199 RG nº 10270142401 PE SEXO MASCULINO, filho de MARIA DELZUITE DA SILVA MATIAS e de JOSE NILTO FERREIRA MATIAS;

ALLYSSON LUIZ RIBEIRO BARBOSA CPF nº 07703351440 a 03/05/1990RG nº 33316970 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA ANGELICA RIBEIRO BARBOSA e de ANTENOR FARIAS BARBOSA;

ALLYSSON MARINHO DA SILVA CPF nº 07733334446 nascido a 21/08/198 RG nº 2002001318653 AL SEXO MASCULINO, filho de ELIENE MARINHO DA SILVA e de JOSE BENEDITO FILHO;

ALYNE KAREN DA SILVA BARBOSA CPF nº 07703413496 nascido a 22/03/1989RG nº 30467187 AL SEXO FEMININO, filha de JOSEFA DA SILVA BARBOSA e de MARCOS ANDRE DE LIMA BARBOSA;

ALYSSON ALAN NUNES DE ARAUJO CPF nº 09802033413 nascido a 17/07/199 RG nº 34118446 AL SEXO MASCULINO, filho de VERA LUCIA NUNES DE ARAUJO e de JADMILSON DE ARAUJO;

AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA CPF nº 11307360408 nascido a 13/03/199 RG nº 36662739 AL SEXO FEMININO, filha de VIVIANE MARINHO DE OLIVEIRA e de EDIVALDO FAUSTO DE SOUZA;

AMANDA REGINA ALVES DE ARAUJO CPF nº 11189085461 nascido a 05/07/199 RG nº 9080379 PE SEXO FEMININO, filha de ANA LUCIA ALVES DE ARAUJO e de JOSE CARLOS ALVES DA SILVA;

AMANDA ROCHA DE MELLO SANTOS CPF nº 06071710499 nascido a 30/04/1989RG nº 30009510 AL SEXO FEMININO, filha de ADONIRAN ROCHA DE MELLO SANTOS e de EVANDRO DOS SANTOS LINS;

ANA BEATRIZ SALGUEIRO ALVES SALGUEIRO CPF nº 08406891440 nascido a 17/04/199 RG nº 38970376 AL SEXO FEMININO, filha de MARIA APARECIDA SALGUEIRO e de ANTONIO ALVES SANTOS;

ANA CAROLINA MELO DA ROCHA LIMA CPF nº 09933842420 nascido a 23/11/199 RG nº 3346549-5 AL SEXO FEMININO, filha de REGINA CELIA DE MELO e de ANTONIO MARCOS DA ROCHA LIMA;

ANA CELLYNE RIBEIRO DE LIMA CPF nº 08914807495 nascido a 26/01/199 RG nº 33157405 AL SEXO FEMININO, filha de ANA CELIA OLIVEIRA DE LIMA e de IVAN RIBEIRO DE LIMA;

ANA KAROLINE LESSA WANDERLEY CPF nº 07710498469 nascido a 28/11/198 RG nº 2003006004100 AL SEXO FEMININO, filha de MARIA APARECIDA LESSA WANDERLEY e de CARLOS ALFREDO DE OLIVEIRA WANDERLEY;

ANA LETICIA AMORIM SANTOS CPF nº 11425102476 nascido a 30/12/1999RG nº 35001020 AL SEXO FEMININO, filha de MARIA APARECIDA AMORIM SANTOS e de JOSE PAULO SANTOS;

Diário Oficial

Estado de Alagoas

ANA LUISA QUEIROZ MEDEIROS CPF nº 05526658430 nascido a 11/08/198 RG nº 2001006024453 AL SEXO FEMININO, filha de VILMA QUEIROZ MEDEIROS e de RAIMUNDO VIEIRA MEDEIROS:

ANABEL CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO CPF nº 06310953303 nascido a 18/10/199 RG nº 3604543 PI SEXO FEMININO, filha de CONCEICAO DE MARIA RODRIGUES DE ARAUJO e de JOAO ALVES DE ARAUJO ;

ANDERSON BERNARDO DOS SANTOS CPF nº 09838084492 nascido a 23/10/1989RG nº 34757514 AL SEXO MASCULINO, filho de ANA LUCIA DOS SANTOS e de JOSE BERNARDO DOS SANTOS;

ANDERSON CORREIA DA SILVA ALVES CPF nº 08138952431 nascido a 29/03/199 RG nº 31930360 AL SEXO MASCULINO, filho de LUCIANE CORREIA DA SILVA ALVES e de JOSE ADERALDO ALVES;

ANDERSON MARQUES DOS SANTOS CPF nº 12191763464 nascido a 19/03/199 RG nº 38384337 AL SEXO MASCULINO, filho de GILANIA BEZERRA DOS SANTOS e de JOSENILDO MARQUES DOS SANTOS;

ANDERSON PONTES HENRIQUE CPF nº 08182446406 nascido a 16/11/1990RG nº 31273351 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA CRISTINA DOS SANTOS HENRIQUE e de AMAGILDO DO NASCIMENTO PONTES;

ANDERSON RODRIGO VIEIRA SILVA CPF nº 05184767401 nascido a 19/10/1990RG nº 32467010 AL SEXO MASCULINO, filho de MABEL ARAUJO VIEIRA SILVA e de JOSE ANASVALDO ALVES DA SILVA;

ANDRE SILVA DE CASTRO ALMEIDA CPF nº 08028121470 nascido a 28/03/1990RG nº 2055103 AL SEXO MASCULINO, filho de LUIZA DA SILVA ALMEIDA e de JONAS DE CASTRO ALMEIDA;

ANDREA NATALIA BARBOSA RAMOS CPF nº 06437029463 nascido a 03/02/199 RG nº 3113911-6 AL SEXO FEMININO, filha de MARCIA NUBIA BARBOSA LOPES e de MANOEL ARLI RAMOS DA SILVA;

ANDREY ARRUDA DOS SANTOS MADEIRO CPF nº 07768642465 nascido a 26/07/199 RG nº 34001549 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA LUIZA ARRUDA DOS SANTOS MADEIRO e de GILBERTO PORTO MADEIRO

ANDREY LUAN BARBOSA TEIXEIRA CPF nº 13012146474 nascido a 15/05/199 RG nº 39950182 AL SEXO MASCULINO, filho de ANDREIA MARIS BARBOSA BARROS e de ADENIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO;

ANDREZZA KALLY BENICIO LIMA CPF nº 10312168470 nascido a 16/12/199 RG nº 9457767 PE SEXO FEMININO, filha de ENIDES BENICIO LIMAe de JOSE NILSON DE SOUZA;

ANDSON CARLOS DA SILVA CPF nº 07226362457 nascido a 15/06/198 RG nº 31081371 AL SEXO MASCULINO, filho de ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS e de IVANILDO LOURENCO DA SILVA;

ANELE SILVA DE LIMA CPF nº 10725777478 nascido a 25/12/199 RG nº 8123806 PE SEXO FEMININO, filha de MARLI BARBOSA DA SILVAe de JOSE ADEILDO LIMA;

ANNE CAROLYNE ALMEIDA DE MENEZES CPF nº 11998759458 nascido a 10/11/199 RG nº 38012472 AL SEXO FEMININO, filha de ELIANE DE ALMEIDA SILVA e de EDNILSON TELES DE MENEZES;

ANNE ISABELLE DOS SANTOS MARINHO CPF nº 11147915474 nascido a 07/02/199 RG nº 36380997 AL SEXO FEMININO, filha de SANDRA MARIA DOS SANTOS MARINHO e de JOSE CICERO MARINHO LIMA;

ANTONIO AUGUSTO DE JESUS LIMA JUNIOR CPF nº 06614304569 nascido a 18/09/199 RG nº 3445451-9SE SEXO MASCULINO, filho de ANA LIGIA DOS SANTOS LIMA e de ANTONIO AUGUSTO DE JESUS LIMA;

ANTONIO CESAR DE SOUZA DANTAS CPF nº 07731857476 nascido a 02/06/1989RG nº 30791693 AL SEXO MASCULINO, filho de ELIANE DE SOUZA DANTAS e de COSME MARTINS DANTAS;

ANTONIO HENRIQUE MOURA DOS SANTOS CPF nº 03740159537 nascido a 27/03/198 RG nº 23104848SE SEXO MASCULINO, filho de GILDA CRISTINA MOURA DOS SANTOS e de ANTONIO DA CRUZ SANTOS;

ANTONIO HERMINIO BELARMINO MENEZES CPF nº 01821078500 nascido a 16/06/199 RG nº 31264336SE SEXO MASCULINO, filho de MARLEIDE ROQUE BELARMINO e de ANTONIO CARLOS FONTES MENEZES;

ANTONIO ROMAO VIEIRA NETO CPF nº 11211621421 nascido a 07/12/1999RG  $\ensuremath{\text{n}}^{\text{o}}$ 36484202 AL SEXO MASCULINO, filho de NIVIA MELO DE SOUZA e de ADENILTO DE MORAES VIEIRA;

ARIANE LAIS NEVES OLIVEIRA CPF nº 07067340411 nascido a 28/08/1990RG nº 30847486 AL SEXO FEMININO, filha de RITA DE CASSIA SILVA NEVES e de JOSE OLIVEIRA DE SOUZA;

ARIELLY AIRRYS DA SILVA FIDELES CPF nº 12047997410 nascido a 30/09/1999RG nº 12047997410 AL SEXO FEMININO, filha de SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA e de ANTONIO PEREIRA FIDELES;

ARTHUR PATRICIO BONIFACIO COSTA CPF nº 08465742413 nascido a 27/07/199 RG nº 32078030 AL SEXO MASCULINO, filho de SONIA MARA MARANHAO DA COSTA e de WASHINGTON BONIFACIO COSTA SOBRINHO;

ARTHUR RICHARD VALENTIM SIMOES CPF n° 12071583485 nascido a 09/10/2000RG n° 39291332 AL SEXO MASCULINO, filho de ALINE CRISTINA VALENTIM SIMOES e de JOSE EDSON LOPES SIMOES;

ARTUR JOSE DA SILVA GOMES CPF nº 10154512419 nascido a 27/09/199 RG nº 34518568 AL SEXO MASCULINO, filho de NILVAN JOSE GOMES e de MARIA OUITERIA DA SILVA:

ARYANE MOTA DE OLIVEIRA CPF nº 07442029493 nascido a 18/09/1990RG nº 1805004 AL SEXO FEMININO, filha de ARLETE MOTA e de EDNALDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO:

AUFRAM MENESES SOUZA CPF nº 04008148540 nascido a 04/10/1990RG nº 31677630SE SEXO MASCULINO, filho de MARIA DE DEUS MENESES SOUZA e de ANTONIO PEREIRA DE SOUZA;

AYLLISSON FRANCK ANDRADE DE LIMA CPF nº 04466924503 nascido a 18/12/199 RG nº 33694125SE SEXO MASCULINO, filho de ANA MARIA SILVA DE ANDRADE LIMAE de FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE LIMA; AYSLLAN GOMES VILAR CPF nº 06777061460 nascido a 03/07/198 RG nº 2000004087253 AL SEXO MASCULINO, filho de CICERA GOMES VILAR e de ARNOBIO BARBOSA VILAR;

BRENDA RENATA ALEXANDRE DOS SANTOS CPF nº 11508638462 nascido a 29/10/199 RG nº 36989762 AL SEXO FEMININO, filha de ADRIANA ALEXANDRE DOS SANTOS e de GILMAR DOS SANTOS;

BRUNA EVENY DA SILVA CPF nº 08108464463 nascido a 07/01/199 RG nº 32992114 AL SEXO FEMININO, filha de MARIA JOSE DA SILVA e de RONALDO MANOEL DA SILVA;

BRUNA RAQUEL MAGALHAES PINTO CPF nº 08365545403 nascido a 26/11/199 RG nº 34766774 AL SEXO FEMININO, filha de JOSEFA MAGALHAES DA FONSECA PINTO e de JOAO SOARES PINTO;

BRUNNA NAYARA SILVA SANTOS CPF nº 09488319445 nascido a 05/07/199 RG nº 34655638 AL SEXO FEMININO, filha de LUIZA SILVA SANTOS e de GILVAN DA SILVA SANTOS;

BRUNNO TENORIO SILVA CPF  $n^{\rm o}$  07401423480 nascido a 16/11/198 RG  $n^{\rm o}$  10163116 PE SEXO MASCULINO, filho de MARIA DAS GRACAS TENORIO SILVAe de JOSE FLORENCIO DA SILVA;

BRUNO GALVAO DA SILVA CPF nº 08170324440 nascido a 01/04/199 RG nº 30457181 AL SEXO MASCULINO, filho de ELENICE GALVAO e de ELIAS ANTONIO DA SILVA

BRUNO ITALO SILVA ALVES CPF  $n^o$  10635790408 nascido a 10/07/199 RG  $n^o$  35553928 AL SEXO MASCULINO, filho de EDVANIA CLEIA SILVA ALVES e de GILVAN DA COSTA ALVES:

BRUNO JOSE BARBOSA DE LUCENA CPF nº 07536805489 nascido a 30/11/198 RG nº 2001006024445 AL SEXO MASCULINO, filho de GEDALVA BARBOSA DE LUCENA e de MARCOS JOSE FERREIRA DE LUCENA;

BRUNO MARCEL LOPES ROCHA CPF nº 09298652437 nascido a 20/03/1989 RG nº 33428778 AL SEXO MASCULINO, filho de MARLI LOPES DOS SANTOS e de CESAR ROMERO DE ARAUJO ROCHA;

BRUNO RAFAEL COSTA MOURA DA SILVA CPF nº 09713021460 nascido a 04/10/199 RG nº 7481096 PE SEXO MASCULINO, filho de SHEILA MORAIS DA COSTA e de DIOGENES MOURA DA SILVA;

CAIO ANDERSON SILVA CPF nº 07939172476 nascido a 07/11/199 RG nº 35852330 AL SEXO MASCULINO, filho de TERESINHA FRANCISCA DA SILVA e de FRANCISCO DE ASSIS SILVA;

CAIO BRUNO CALAZANS DE LIMA CPF nº 08081031480 nascido a 26/07/199 RG nº 36543292 AL SEXO MASCULINO, filho de CICERA CAETANO DOS SANTOS e de SEVERINO CALAZANS DE LIMA;

CAIO LOPES FREIRE CPF nº 10077298489 nascido a 18/10/199 RG nº 34355014 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA VERONICA LOPES SILVA e de CICERO MOZART FREIRE

CAIO RANIELE SOARES COSTA CPF nº 07417913407 nascido a 20/08/198 RG nº 3025041 PB SEXO MASCULINO, filho de RITA DE CACIA SOARES DE LACERDA COSTA e de CLODOMIRO DA COSTA;

CAIO ROOSEVELT CARVALHO LISBOA CPF nº 10998155411 nascido a 12/12/199 RG nº 34402810 AL SEXO MASCULINO, filho de MICHELLINE TENORIO CARVALHO e de ELIEZER ROOSEVELT MENDONCA LISBOA;

CAIO SILVA FONSECA CPF nº 06258998577 nascido a 22/11/199 RG nº 1626629552 BA SEXO MASCULINO, filho de JOSENILDA DOS SANTOS SILVAe de GERSO MILTOM VIEIRA FONSECA;

CAMILLA CAVALCANTE ALECIO CPF nº 09304530423 nascido a 02/11/199 RG nº 32410565 AL SEXO FEMININO, filha de ROSEMEIRE CAVALCANTE ALECIO e de CARLOS ALBERTO ALECIO DA SILVA;

CARLOS ALBERTO MORAIS DE LIMA CPF nº 10982318480 nascido a 16/07/199 RG nº 9003535 PE SEXO MASCULINO, filho de MARCIA SIMONE MORAIS LINS DE LIMA e de WELLINGTON JOSE DE LIMA;

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS CPF nº 05877959565 nascido a 14/01/199 RG nº 33891060SE SEXO MASCULINO, filho de JOSIVALDA OLIVEIRA SANTOS e de JOSE CARLOS SANTOS;

CARLOS BRUNO DOS SANTOS FREIRE CPF nº 09571887498 nascido a 31/12/199 RG nº 34203010 AL SEXO MASCULINO, filho de MIRABEL REIS

DOS SANTOS FREIRE e de CARLOS ALBERTO SAMPAIO FREIRE;

CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DOS SANTOS CPF nº 07219340486 nascido a 08/11/198 RG nº 297081 AL SEXO MASCULINO, filho de ELIZABETH NOGUEIRA DS SANTOS e de RENATO ANTONIO DOS SANTOS

CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DA FONSECA CPF nº 07259421428 nascido a 09/11/198 RG nº 7241338 PE SEXO MASCULINO, filho de ANTONIO JOSE DA FONSECA e de ROSILDA RIBEIRO DE SENA;

CARLOS WERLEY SANTOS BARBOSA CPF nº 05254600551 nascido a 02/01/199 RG nº 32836660SE SEXO MASCULINO, filho de LUCIMARY MESSIAS SANTOS e de JOSENILTON SANTOS BARBOSA;

CAROLYNE RAFAELLA SOARES COSTA CPF nº 09416705462 nascido a 01/09/199 RG nº 35673966 SSP AL SEXO FEMININO, filha de MARIA DA CONCEICAO SOARES COSTA e de JOSE CARLOS UMBELINO COSTA;

CATARINA MARIA LINS DA SILVA CPF nº 04885745446 nascido a 14/11/1989RG nº 2003006001526 AL SEXO FEMININO, filha de MARIA ANUNCIADA LINS DA SILVA e de JOSE JAILTON LINS DA SILVA;

CEZAR DE OLIVEIRA PEREIRA CPF nº 05252176493 nascido a 15/05/198 RG nº 2002001311969 AL SEXO MASCULINO, filho de LEONOR TAVARES DE OLIVEIRA e de TELMO ALVES PEREIRA;

CHARLES SILVA DE MOURA CPF nº 08116727435 nascido a 19/10/1990RG nº 32460759 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA e de CARLOS CRISTIANO DE MOURA;

CHRISTIAN LIMA COELHO DE SIQUEIRA CPF nº 12012951490 nascido a 06/05/199 RG nº 3881115-4 AL SEXO MASCULINO, filho de ITAMARA DE LIMA COELHO e de JOSE CARLOS COELHO DE SIQUEIRA;

CIBELLE DE ARAUJO BARROS CPF nº 07524654499 nascido a 08/06/1990RG nº 2002006053607 AL SEXO FEMININO, filha de CELIA LIMA DE ARAUJO e de ANTIDIO VIEIRA DE BARROS:

CIBELLY BARBOZA SOARES CPF nº 09089538445 nascido a 25/08/199 RG nº 33691240 AL SEXO FEMININO, filha de LUCIENE BARBOZA DE FARIAS e de MACIEL SOARES DA SILVA;

CILENE ALVES DOS SANTOS CASSIMIRO CPF nº 08515211424 nascido a 10/02/1989RG nº 7208951 PE SEXO FEMININO, filha de ALDA ALVES DOS SANTOS e de JOEL SEVERINO DOS SANTOS;

CLEBSON DE MATOS FERREIRA CPF nº 08993167435 nascido a 15/12/199 RG nº 3401766-6 AL SEXO MASCULINO, filho de CICERA MARIA DE MATOS FERREIRA e de CLEBER FERREIRA;

CLEDSON BATISTA SANTOS CPF nº 06470969437 nascido a 02/04/199 RG nº 34684611 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA VANUZIA BATISTA SANTOS e de JOAO WALTER BATISTA;

CLEDSON VICENTE SANTOS SILVA CPF  $n^{\circ}$  08013013430 nascido a 21/07/198 RG  $n^{\circ}$  31420575 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA e de JOSE VICENTE DA SILVA;

CLEITON JOSE DOS SANTOS BRITO CPF nº 12268669483 nascido a 07/01/199 RG nº 8714176 PE SEXO MASCULINO, filho de GRACIMARE MARIA DOS SANTOS e de CELIO RODRIGUES DE BRITO;

CLESIO DO NASCIMENTO PORFIRIO CPF nº 07898183452 nascido a 03/11/198 RG nº 32516096 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA BESERRA NASCIMENTO SANTOS e de JOSE PORFIRIO SOBRINHO;

CLEUCIO MAKS COSTA DA SILVA CPF nº 08683777405 nascido a 11/04/199 RG nº 31819320 AL SEXO MASCULINO, filho de CLEONICE MARIA COSTA DA SILVA e de MANOEL VALDEMAR DA SILVA;

CLIFTON LAAIROI CORREIA CRUZ CPF nº 11113509490 nascido a 21/10/199 RG nº 36307700 AL SEXO MASCULINO, filho de EDNA MARIA CORREIA e de CICERO JOSE DA CRUZ FERREIRA;

CRISLANIO ALEXANDRE LIMA CPF nº 08478135413 nascido a 23/06/198 RG nº 30178940 AL SEXO MASCULINO, filho de JOSEFA LIMA DE OLIVEIRA CAVALCANTE e de JOSE ALEXANDRE CAVALCANTE;

DANIEL DO NACIMENTO CPF nº 07133899400 nascido a 08/01/1990RG nº 31998836 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA DAS VIRGENS DO NASCIMENTO:

DANIEL VINICIUS NUNES GONCALVES CPF nº 05503062507 nascido a 16/07/1992 RG nº 26056526SE SEXO MASCULINO, filho de JOSEFA CELIA NUNES GONCALVES e de JUCUNDINO GONCALVES;

DANIELA CLEMENTINO BARRETTO CPF nº 11853665479 nascido a 19/03/199 RG nº 9732585 PE SEXO FEMININO, filha de MARIA TEREZA CLEMENTINO e de JOSE JERONIMO DA SILVA BARRETTO;

DANIELLE CAVALCANTE DA SILVA CPF nº 08979283423 nascido a 14/06/199 RG nº 32970021 AL SEXO FEMININO, filha de MARIA QUITERIA DA CONCEICAO e de MOAB CAVALCANTE DA SILVA:

DANILO MARINHO DE GUSMAO CPF nº 09519983406 nascido a 18/09/199 RG nº 2002001326451 AL SEXO MASCULINO, filho de JENIVANIA MARINHO DE GUSMAO e de JOSE GUIDO DE GUSMAO;

DANILO SOUTO VIEIRA CPF  $n^o$  06554483497 nascido a 01/08/199 RG  $n^o$  30456991 AL SEXO MASCULINO, filho de JANELEIDE MARIA SOUTO VIEIRA e de GERSON GOMES VIEIRA;

DARLAN DA SILVA CODA CPF nº 06822934405 nascido a 30/04/199 RG nº

31725660 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA NICEA LOPES DA SILVA e de DEILSON DOS SANTOS CODA;

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

DAVI WESLLEY SOARES SOUZA CPF nº 10164843485 nascido a 31/03/199 RG nº 33816247 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA IOLANDA SOARES e de JOSE ELIAS DE SOUZA;

DAVID ALAN SANTOS MAIA CPF nº 08366007464 nascido a 30/01/1989RG nº 8097813 PE SEXO MASCULINO, filho de EDNA CRISTINA SANTOS MAIA e de ALUISIO FERNADES MAIA;

DAYVID DANILO ALVES DA ROCHA CPF nº 07734756484 nascido a 23/04/1989RG nº 31165559 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA GORETE ROCHA ALVES e de COARACI ALVES TOURINHO;

DEMETRIUS SANTOS DE LIMA CPF nº 07289881435 nascido a 13/02/1989RG nº 7278578 PE SEXO MASCULINO, filho de JACIARA MARIA DOS SANTOSe de SILVIO MARIO DE LIMA;

DIEGO DANIEL SOARES SANTOS CPF nº 10397862431 nascido a 21/10/199 RG nº 1540672964 BA SEXO MASCULINO, filho de ELISABETE CAROLINA SOARES SANTOS e de JOSE MARIO LIMA SANTOS;

DIEGO DE AZEVEDO MACIEL CPF nº 09712450457 nascido a 16/08/1990RG nº 7760871 PE SEXO MASCULINO, filho de VANDERLEIA FERREIRA DE AZEVEDO e de JAMESSON DE OLIVEIRA MACIEL;

DIEGO EMERSON DE LIMA ALVES CPF nº 10165485400 nascido a 02/06/199 RG nº 2607099 DF SEXO MASCULINO, filho de KATIA MARIA DE LIMA ALVES e de LUIZ PINTO ALVES;

DIEGO HERIK VASCONCELOS CPF nº 07414777421 nascido a 13/08/198 RG nº 7640046 PE SEXO MASCULINO, filho de SOLANGE MARIA DE VASCONCELOS;

DIEGO LUCAS BARBOSA NUNES CPF nº 07893537418 nascido a 27/02/198 RG nº 2086173 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA SELMA BARBOSA NUNES e de HELENIVALDO NUNES DA SILVA;

DIEGO RAPHAEL DA SILVA CPF nº 06544089478 nascido a 29/11/198 RG nº 7470076 PE SEXO MASCULINO, filho de JOSEFA VENANCIO DA SILVA e de SEVERINO PEDRO DA SILVA:

DIEGO VILLANOVA VASCONCELOS CPF nº 06656243444 nascido a 16/06/1990RG nº 2003001030161 AL SEXO MASCULINO, filho de ADRIANA AGRA VILLANOVA VASCONCELOS e de EDSON ROBERTO LOPES DE

DIOGO CAVALCANTE LEITE CPF nº 10096099470 nascido a 03/11/199 RG nº 8129670 PE SEXO MASCULINO, filho de MARIA JOSE CAVALCANTE LEITE e de ISRAEL PEREIRA LEITE;

DIOGO DE BULHOES JOBIM CPF nº 07710180450 nascido a 23/05/198 RG nº 2002006045205 AL SEXO MASCULINO, filho de DANIELA RIBEIRO DE BULHOES JOBIM e de HUGO BARROS JOBIM;

DIOGO EUFRASIO DE SA ARAUJO CPF nº 08444214485 nascido a 27/11/198 RG nº 33315507 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIELZA EUFRASIO DA SILVA ARAUJO e de RENATO DE SA ARAUJO;

DIOGO TENORIO CAVALCANTE CPF nº 06109904465 nascido a 19/09/199 RG nº 30020719 AL SEXO MASCULINO, filho de ERONAIDE FERREIRA CAVALCANTE e de DIOGENES AGRA TENORIO;

DOUGLAS RAFAEL SANTOS BRUNO CPF nº 06067330512 nascido a 02/04/199 RG nº 33083320 SE SEXO MASCULINO, filho de MARIA JOSE DOS SANTOS BRUNO e de EDIRALDO BRUNO SANTOS:

EDENIO SANTOS TEIXEIRA CPF nº 11228567417 nascido a 18/03/199 RG nº 36382507 AL SEXO MASCULINO, filho de ELUZIA MARIA DOS SANTOS e de EDNOR TEIXEIRA DA SILVA;

EDILTON JOSE VIEIRA DE LIMA JUNIOR CPF nº 08324968474 nascido a 03/11/199 RG nº 34450998 AL SEXO MASCULINO, filho de FERNANDA MONICA FERREIRA MATA DE LIMA e de EDILTON JOSE VIEIRA DE LIMA; EDJEFFERSON DOS SANTOS LIMA CPF nº 08847980461 nascido a 02/05/199 RG nº 34562052 AL SEXO MASCULINO, filho de NILZA DOS SANTOS LIMA e de GIVALDO VASCONCELOS DE LIMA;

EDUARDA MONIQUE GUSMAO TENORIO DE LIMA CPF nº 08299103444 nascido a 12/11/1990RG nº 32175973 AL SEXO FEMININO, filha de MONICA LUZIA GUSMAO TENORIO DE LIMA e de EDUARDO JORGE BORGES TENORIO DE LIMA;

EDUARDO JOSE FERREIRA DA SILVA CPF nº 10928858464 nascido a 05/01/199 RG nº 7567496 PE SEXO MASCULINO, filho de ELIANE MARIA FERREIRA e de ANTONIO JOSE DA SILVA;

EDUARDO MICAEL CORDEIRO DE MELO CPF nº 10872925498 nascido a 09/04/199 RG nº 36197297 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA CICERA CORDEIRO DE MELO e de EVERALDO FERNANDES DE MELO;

EDUARDO PONTES OLIVEIRA CPF nº 10228706459 nascido a 29/08/199 RG nº 32883641 AL SEXO MASCULINO, filho de EDILMA RIBEIRO PONTES e de BENEDITO JOSE OLIVEIRA DA SILVA;

ELAINE ERICA DE SA NETO CPF nº 10136255442 nascido a 31/08/199 RG nº 8801601 PE SEXO FEMININO, filha de EXPEDITA DE SA NETOe de ANTONIO MANOEL NETO;

ELIELSON PEREIRA GOMES JUNIOR CPF nº 05771086541 nascido a

17/06/199 RG nº 1312858907 BA SEXO MASCULINO, filho de PATRICIA DE AMORIM NORMANHA GOMES e de ELIELSON PEREIRA GOMES;

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

ELINUNES BARBOSA DA SILVA CPF nº 07581915450 nascido a 03/04/1989RG nº 7612542 PE SEXO MASCULINO, filho de ELIANE BARBOSA NUNES DE SANTANA e de FRANCISCO NUNES DA SILVA;

ELLAN DE AMORIM FERNANDES CPF nº 06981508486 nascido a 17/10/1989RG nº 30952395 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA BETANIA MEDEIROS DE AMORIM e de ELIAS FERNANDES DE SOUZA;

ELVIS VICTOR DE ARAUJO SILVA CPF nº 01446095410 nascido a 02/08/1990RG nº 33734500 AL SEXO MASCULINO, filho de JACINEIDE DE ARAUJO SILVA e de NELSON JOSE DA SILVA;

EMANUEL DA SILVA MILITAO CPF nº 03453400518 nascido a 26/11/1989RG nº 33568197SE SEXO MASCULINO, filho de VANDA MARIA DA SILVA MILITAOe de MANOEL MILITAO;

EMANUEL ESTEVAO DE ARAUJO GOMES CPF nº 08251638461 nascido a 25/05/199 RG nº 32197322 AL SEXO MASCULINO, filho de SILVANIA DE ARAUJO GOMES e de MANOEL AMARO FILHO;

EMERSON FELIX ALVES DA SILVA CPF nº 08115631469 nascido a 22/08/199 RG nº 38440148 AL SEXO MASCULINO, filho de CICERA FELIX SIQUEIRA e de EDIVAN ALVES DA SILVA;

EMERSON RAPHAEL MORAES DE OLIVEIRA CPF nº 11234029499 nascido a 21/04/199 RG nº 34206671 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA SANDRA MORAES DA SILVA e de ERIVALDO DE OLIVEIRA;

EMERSON TELES FERREIRA E SILVA CPF nº 07819984414 nascido a 21/12/198 RG nº 7693787 PE SEXO MASCULINO, filho de MARIA APARECIDA TELES FERREIRA E SILVA e de MANOEL FERREIRA DA SILVA;

EMMANUEL ALVES VASCONCELOS CPF nº 07760403402 nascido a 22/06/1990RG nº 31621376 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA EUSEBIO ALVES e de ISRAEL ALVES DE VASCONCELOS;

ENMELLY RAYANE AZEVEDO DA ROCHA CPF nº 10826288405 nascido a 30/12/199 RG nº 34138447 AL SEXO FEMININO, filha de ROSILDA AZEVEDO DA ROCHA e de ROGERIO HELENO DA ROCHA;

EPITACIO VIEIRA DA SILVA NETO CPF nº 10480532451 nascido a 18/09/1989RG nº 7376772 PE SEXO MASCULINO, filho de MARIA DE LOURDES SILVA FRANCA e de JOSE VIEIRA DA SILVA;

ERICA VALESCA DA SILVA GUEDES CPF nº 11180175441 nascido a 14/03/199 RG nº 35025000 AL SEXO FEMININO, filha de MARIA NAZARE DA SILVA e de VANILDO GUEDES ALEXANDRE;

ERICKA MILENA ALVES DE ANDRADE CPF nº 08132169409 nascido a 11/02/199 RG nº 33029466 AL SEXO FEMININO, filha de MARLUCE DOS SANTOS ALVES e de ERINALDO ALVES DE ANDRADE;

ERIKA SUELLEN ALVES DA SILVA CPF nº 08613835406 nascido a 06/07/1990RG nº 32737033 AL SEXO FEMININO, filha de MARIA APARECIDA DA SILVA e de EVERALDO ALVES DOS SANTOS;

ERIKA YASMIN EUZEBIO DE MELO CPF nº 09123620498 nascido a 28/09/199 RG nº 32561725 AL SEXO FEMININO, filha de EDILENE SANTOS EUZEBIO e de ERICSSON TADEU SABINO DE MELO;

EUDSON FELIPE CAVALCANTE MOURA CPF nº 11718431430 nascido a 27/09/1999RG nº 40469611 AL SEXO MASCULINO, filho de EUDA MARIA COSTA CAVALCANTE MOURA e de UILSON GOMES MOURA;

EVERTON MENEZES SANTANA CPF nº 02957847507 nascido a 02/01/1989RG nº 1428966676 BA SEXO MASCULINO, filho de ROSALVINA RABELO DE SANTANA MENEZESe de JOAQUIM RIBEIRO DE MENEZES;

EWERSON SILVA DOS SANTOS CPF nº 10027132420 nascido a 21/10/199 RG nº 33132577 AL SEXO MASCULINO, filho de GENILDA MARIA SILVA DOS SANTOS e de GENIVALDO JOAO DOS SANTOS:

EWERTON DOS SANTOS FERNANDES CPF nº 08485589440 nascido a 10/07/199 RG nº 31620930 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA JOSE DOS SANTOS FERNANDES e de GENIVAL DOS SANTOS FERNANDES;

EWERTON KLEYNER GOMES MACEDO CPF nº 10859333426 nascido a 21/10/199 RG nº 35375990 AL SEXO MASCULINO, filho de JOSEFA GOMES DE MELO e de JOSE EDSON MACEDO;

FELIPE ALVES PEREIRA CPF nº 07736544450 nascido a 08/05/1989RG nº 2002001280036 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA VANUZIA GADI e de HERMANDO JOSE ALVES PEREIRA;

FELIPE ANTONIO FELIX DOS SANTOS CPF nº 09552508460 nascido a 13/11/199 RG nº 33551910 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA FELIX DOS SANTOS e de ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS;

FELIPE BALBINO BENTO HOLANDA CAVALCANTE CPF nº 08286634403 nascido a 27/04/1989RG nº 3165374-0 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIANISE BENTO DA SILVA HOLANDA e de CICERO RUBENS DE HOLANDA CAVALCANTE;

FELIPE JOSE DE LIMA FERREIRA CPF nº 07895060414 nascido a 02/09/198 RG nº 7396200 PE SEXO MASCULINO, filho de MARIA JOSE DE LIMA FERREIRAe de JOSE LUIZ FERREIRA;

FELIPE RICARDO FERREIRA DE SANTANA CPF nº 06191842481 nascido a 20/09/199 RG nº 32659687 AL SEXO MASCULINO, filho de JANE LUCIA FERREIRA DA SILVA e de DAMIAO JOSE DE SANTANA;

FELLIPE SILVA DE BRITO CPF nº 07768412460 nascido a 17/03/1990RG nº 2000004107866 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA JOSE SILVA SANTOS e de JOEL FONTES DE BRITO:

FELLIPH BARROS DE AMORIM BARBOSA CPF nº 70526597437 nascido a 11/12/199 RG nº 9493453 PE SEXO MASCULINO, filho de ROSANGELA BARROS DE AMORIM e de JOSE BARBOSA FILHO;

FERNANDO ALVES DA SILVA SANTOS CPF nº 11427769486 nascido a 06/04/199 RG nº 3634867-8 AL SEXO MASCULINO, filho de LUZIA ALVES DA SILVA e de IVAN SOARES DOS SANTOS;

FERNANDO FERREIRA CAVALCANTE NETO CPF nº 09541143458 nascido a 02/09/199 RG nº 3627611-1 AL SEXO MASCULINO, filho de FERNANDA FERREIRA CAVALCANTE SILVAe de EDILSON GOMES DA SILVA;

FERNANDO PORTO DE SOUZA JUNIOR CPF nº 09102284421 nascido a 22/12/199 RG nº 36503860 AL SEXO MASCULINO, filho de DAMIANA VIEIRA PORTO VANDERLEI e de FERNANDO PORTO DE SOUZA;

FERNANDO SANTOS PINHEIRO CPF nº 03493481543 nascido a 04/03/1989RG nº 14473560 12 BA SEXO MASCULINO, filho de MARILENE ALVES DOS SANTOSe de SANDOVAL PINHEIRO DA SILVA;

FIAMA SILVA DOS SANTOS CPF nº 08964630440 nascido a 27/08/199 RG nº 32941706 AL SEXO FEMININO, filha de MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA e de CICERO DOS SANTOS;

FLAVIO DANIEL DA SILVA FELIX CPF nº 09760209470 nascido a 01/04/199 RG nº 38034794 AL SEXO MASCULINO, filho de FLAVIA MARIA DA SILVA FELIX e de VALDINIZ OLIVEIRA FELIX;

FLAVIO FARIAS GOMES FILHO CPF nº 11246796422 nascido a 14/02/199 RG nº 3648250-1 AL SEXO MASCULINO, filho de NUBERLY GOMES FARIAS DOS ANJOS e de FLAVIO FARIAS GOMES;

FRANCISCO FERREIRA DA MOTA NETO CPF nº 07120326309 nascido a 20/08/199 RG nº 3878160 PISEXO MASCULINO, filho de FRANCINEIDE FERREIRA DA MOTA CIPRIANO e de LUCIANO MARCOS SOARES CIPRIANO:

FRANCIWAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS CPF nº 07918530470 nascido a 12/09/198 RG nº 570773763 SPSEXO MASCULINO, filho de SANDRA MARIA OLIVEIRA SANTOS e de FRANCISCO DOS SANTOS CHAVES;

FRANCY RAY SILVA DOS ANJOS CPF nº 10048122483 nascido a 11/08/1990RG nº 34594795 SE SEXO MASCULINO, filho de GILDA DA SILVA e de ELIAS FERREIRA DOS ANJOS;

FRANCYELLE FELISMINO DA SILVA CPF nº 09891502406 nascido a 18/02/199 RG nº 34211705 AL SEXO FEMININO, filha de VALDENICE FELSIMINO DA SILVA e de EDVAM FELISMINO DA SILVA;

FREDSON DE LIMA ALBUQUERQUE CPF nº 09550831418 nascido a 22/10/199 RG nº 33793166 AL SEXO MASCULINO, filho de ANGELA MARIA DE LIMA e de MANOEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE;

GABRIEL ANDRADE DOS SANTOS CPF nº 07049418560 nascido a 25/07/1996 RG nº 428603932 SP SEXO MASCULINO, filho de HERICA DOS SANTOS ANDRADE e de JUAREZ TAVARES DOS SANTOS;

GABRIEL DE ALMEIDA BARBOSA CPF nº 06452554409 nascido a 29/06/199 RG nº 37473581 AL SEXO MASCULINO, filho de AUREA DE ALMEIDA BARBOSA e de GENALVO BARBOSA DA SILVA;

GABRIEL GONCALVES NASCIMENTO CPF nº 06577465509 nascido a 31/12/199 RG n° 35178647SE SEXO MASCULINO, filho de GILDACY RAMOS GONCALVES e de VALDECK MONTE SANTO DO NASCIMENTO JUNIOR; GABRIEL LEITE DE CERQUEIRA PACHECO CPF nº 10306408406 nascido a 13/05/199 RG nº 34428771 AL SEXO MASCULINO, filho de RITA DE CASSIA LEITE DE CERQUEIRA PACHECO e de EDSON DUARTE PACHECO;

GABRIEL MARQUES CAVALCANTI FILHO CPF nº 12118339410 nascido a 09/06/199 RG nº 36697605 AL SEXO MASCULINO, filho de ANDREA ANTONIA APOLINARIO CAVALCANTI e de GABRIEL MARQUES CAVALCANTI;

GABRIEL MONTES BARBOSA LOPES CPF nº 11355405432 nascido a 06/08/199 RG nº 36597406 AL SEXO MASCULINO, filho de MARY MONTES BARBOSA LOPES e de JANIXON MONTES BARBOSA:

GABRIEL VILELA CAMPOS PEREIRA SILVA CPF nº 08787136465 nascido a 09/03/1990RG nº 6980949 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA PERPETUA VILELA CAMPOS e de ADILSON PEREIRA DA SILVA;

GENIELSON MORAIS SILVA CPF nº 06047105343 nascido a 12/09/199 RG nº 041361302010-9 MASEXO MASCULINO, filho de MARIA CILENE MORAIS e de GENIALDO SOARES DA SILVA;

GENISSON OLIVEIRA SANTANA CPF nº 04617275525 nascido a 23/10/1990RG nº 22146741 SE SEXO MASCULINO, filho de MARIA DE LEUZA OLIVEIRA SANTANA e de JURACI SANTANA;

GIAMARLO ACIOLI MARTINS CPF nº 05751006488 nascido a 24/11/198 RG nº 2115489 AL SEXO MASCULINO, filho de ROSELI DA ROCHA ACIOLI SILVA e de ANTONIO MARTINS DA SILVA;

GILLIAN DYWEY MOREIRA DOS SANTOS CPF nº 07078743431 nascido a 31/03/1990RG nº 30845653 AL SEXO MASCULINO, filho de DOMINGAS LUCIA MOREIRA DOS SANTOS e de GIVONILDO GUEDES DOS SANTOS; GILMAR CASTILHO DE LIMA CPF nº 02829560507 nascido a 02/05/1990RG nº 22835601 SE SEXO MASCULINO, filho de MARIA RAILDE DE LIMA e de NAO CONSTA:

GLAUBER DE ALMEIDA SANTANA CPF nº 02587656583 28/03/1989RG nº 33662428SE SEXO MASCULINO, filho de MARIA JOSE DE ALMEIDA SANTANA e de AILTON DANTAS DE SANTANA;

GLAUBER VINICIUS CORREIA SANTOS CPF nº 05937367537 nascido a 29/12/199 RG nº 33779449SE SEXO MASCULINO, filho de ANA CRISTINA CORREIA SANTOS e de EDIGENAL CORREIA SANTOS;

GLEISSON SANTOS DA SILVA CPF nº 14244408746 nascido a 17/08/199 RG nº 263983611 RJSEXO MASCULINO, filho de MARIA DA GRACA SANTOS SILVAe de EDILSON NASCIMENTO DA SILVA

GRAYCE KELLY SANTOS ANDRADE CPF nº 10054679435 nascido a 19/02/199 RG nº 34552278 AL SEXO FEMININO, filha de LINDINALVA DOS SANTOS ANDRADE e de VIRGILIO VIEIRA DE ANDRADE NETO;

GRAZIELE SANTOS PEREIRA CPF nº 05186007501 nascido a 01/12/1989RG nº 05186007501SE SEXO FEMININO, filha de ZULEIDE BARRETO DOS SANTOS PEREIRA e de JOSE PEREIRA FILHO;

GUILHERME JOSE AGRA DE LIMA CPF nº 09478586440 nascido a 22/06/199 RG nº 3349931-4 AL SEXO MASCULINO, filho de MARCIA SUELI AGRA DE LIMA e de ANTONIO OLIVEIRA LIMA;

HARLAN LINS DE VASCONCELOS CORDEIRO CPF nº 07322436458 nascido a 18/09/198 RG nº 7005918 PE SEXO MASCULINO, filho de MARINALVA LINS DE VASCONCELOS CORDEIRO e de MANCOS IVO CORDEIRO;

HATAMY RAMON ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS CPF nº 07228079450 nascido a 05/01/199 RG nº 30909376 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA LEDA DE ALMEIDA SANTOS e de ENALDO ALEXANDRE DOS SANTOS; HELDER GOMES QUINTELA CPF nº 10099038455 nascido a 02/10/199 RG nº 35986093 AL SEXO MASCULINO, filho de ELEILDE GOMES QUINTELA e de LOURIVALDO QUINTELA DOS SANTOS;

HEVERTON GOMES PESSOA PIMENTEL CPF nº 06502347401 nascido a 03/10/198 RG nº 6824201 PE SEXO MASCULINO, filho de SYLVIA GOMES LEITE e de HELENO JOSE PESSOA PIMENTEL;

HILLARY NADINE SILVA MOURA BARROS CPF nº 06077783420 nascido a 17/06/199 RG nº 34332103 AL SEXO FEMININO, filha de SANDRA DE ASSIS SILVA e de JOSE ROSIVALDO MOURA BARROS;

HUARNI DIAS CPF nº 09196662484 nascido a 28/09/198 RG nº 33135673 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA HELENA CONCEICAO DIAS;

HUGO TELIS CAVALCANTE CPF nº 09792894403 nascido a 02/01/199 RG nº 3504904-9 AL SEXO MASCULINO, filho de NAZARE TELIS DA SILVA e de URANDIR MENDES CAVALCANTE;

IAGO JOSE RODRIGUES VITORINO CPF nº 08045200464 nascido a 10/09/199 RG nº 31826288 AL SEXO MASCULINO, filho de CRISTINA RODRIGUES DA SILVA e de LUIZ VITORINO NETO;

ICARO JOSE VALDEZ PEREIRA DE MELO CPF nº 05050054419 nascido a 10/01/199 RG nº 34721029 AL SEXO MASCULINO, filho de CELINA PEREIRA FREITAS e de EDNALDO FERREIRA DE MELO;

IGOR BATISTA DOS SANTOS CPF nº 05317519535 nascido a 01/08/1992 RG nº 2428551-0 SE SEXO MASCULINO, filho de TAVANA BATISTA DOS SANTOS; IGOR CESAR COSTA LACERDA CPF nº 10260819476 nascido a 30/10/199 RG nº 34548114 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA DA CONCEICAO COSTA LACERDA e de MARCOS CESAR DA SILVA LACERDA;

IGOR FABRICIO ROCHA DE OLIVEIRA CPF nº 07951028444 nascido a 27/09/199 RG nº 31490069 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA JOSE RODRIGUES DA ROCHA OLIVEIRA e de GESSE FABRICIO DE OLIVEIRA; IGOR HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO CPF nº 06298407502 nascido a 11/04/199 RG nº 32895470SE SEXO MASCULINO, filho de MARIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTOe de MANOEL DO NASCIMENTO; IGOR RAFAEL DE MELO SILVA CPF nº 09098336485 nascido a 10/08/199 RG  $\ensuremath{\text{n}}^{\text{o}}$  32617194 AL SEXO MASCULINO, filho de MAGDA SOFIA PEDROSA DE MELO e de JOSE IVALDO DA SILVA;

ILLANA SILVA ROCHA CPF nº 07836151409 nascido a 11/12/1990RG nº 3173989-0 AL SEXO FEMININO, filha de MARIA ERLANGE DA SILVA ROCHA e de IRAN HENRIQUE CARVALHO ROCHA;

IRAJAN MOREIRA SANTOS CPF nº 04509551509 nascido a 22/06/199 RG nº 24256692SE SEXO MASCULINO, filho de JOSEFA LINS DOS SANTOS e de JOSE MOREIRA DOS SANTOS;

IRISLEIDE FERREIRA LIMA CPF nº 08108406420 nascido a 14/01/1990RG nº 8191005 PE SEXO FEMININO, filha de JOSEILDA SILVA LIMA e de JOSE CICERO FERREIRA;

ISAAC YVINIS DE OLIVEIRA SANTOS CPF nº 11804854409 nascido a  $13/02/199\ RG\ n^o\ 36435600\ AL\ SEXO\ MASCULINO, filho de MARIA DE$ FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS e de JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS; ISABELA ALVES DA CRUZ CPF nº 05404253541 nascido a 14/03/199 RG nº 2217397-8 SE SEXO FEMININO, filha de EDNA MARIA LUZ DA CRUZ e de ANTONIO ALVES DA CRUZ;

ISABELA DE OLIVEIRA SANTOS CPF nº 09090655433 nascido a 10/12/199 RG nº 33047774 AL SEXO FEMININO, filha de TANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS e de FRANCISCO JOSE BATISTA DOS SANTOS;

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

ISABELLE LOPES DE MORAES CPF nº 12803337401 nascido a 17/12/1999RG nº 3695746-1 AL SEXO FEMININO, filha de CLAUDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e de FRANCISCO GOMES DE MORAES FILHO:

ISLEY OLIVEIRA SANTOS CPF nº 06605033442 nascido a 07/01/199 RG nº 33248400 AL SEXO FEMININO, filha de MARIA DA PENHA OLIVEIRA VIANA e de JORGE ANTONIO DOS SANTOS;

ISRAEL VIEIRA ALVES CPF nº 06838951339 nascido a 15/07/1999RG nº 20073285530 CE SEXO MASCULINO, filho de CICERO ALVES DUARTE e de MARIA MARCIANA VIEIRA DA SILVA;

ITALO ELSON FIRMINO DA SILVA CPF nº 07597914490 nascido a 09/06/199 RG nº 3249227-8 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA APARECIDA FIRMINO DE OLIVEIRA e de ELSON LUIS DA SILVA;

IVANILDO TENORIO DA SILVA CPF nº 11663735417 nascido a 19/08/199 RG nº 37570080 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA RISALVA TENORIO DA SILVA e de CICERO SANTOS DA SILVA;

IVERSON FELIPE DE SOUZA CPF nº 11260693457 nascido a 19/02/199 RG nº 36615560 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA LÚCIA DE SOUZA e de NAO CONSTA:

JADSON JUNIO MOTA ZECA CPF nº 11337587460 nascido a 25/03/199 RG nº 36600032 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA GILEUZA MOTA ZECA e de JOAO BEZERRA ZECA;

JADSON MENDONCA DE ARAUJO CPF nº 09071619443 nascido a 06/02/199 RG nº 33538964 AL SEXO MASCULINO, filho de JOSEFA MARIA MENDONCA DE ARAÚJO e de JANIOVAM TENÓRIO DE ARAÚJO;

JADSON RODRIGUES SANTOS CPF nº 05841096524 nascido a 08/07/199 RG nº 23823046SE SEXO MASCULINO, filho de MARIA JOSE SANTOS e de JOSE GILTON RODRIGUES DOS SANTOS;

JADSON VIEIRA MOURA CPF nº 09414837469 nascido a 16/07/199 RG nº 33849340 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA CICERA VIEIRA MOURA e de JOSE DA SILVA MOURA;

JAISON SOUZA DE ASSIS CPF nº 05563297594 nascido a 11/11/199 RG nº 1378068416 BA SEXO MASCULINO, filho de ELIUDE SOUZA SANTOS DE ASSIS e de ARMANDO MATOS DE ASSIS;

JAMILE ANDRESA DA CONCEICAO SILVA CPF nº 04870218518 nascido a 03/01/199 RG nº 1522661352 BA SEXO FEMININO, filha de DENISE DE FATIMA DA CONCEICAO SILVA e de GILVANILDO ZEFERINO DA SILVA; JAMILE VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA CPF nº 06817129451 nascido a 03/05/198 RG nº 2003006006560 AL SEXO FEMININO, filha de MARIA APARECIDA ALVES MARQUES DE OLIVEIRA e de AMERICO MARQUES

JARBAS DA COSTA SANTOS CPF nº 06717048425 nascido a 09/04/198 RG nº 30375088 AL SEXO MASCULINO, filho de ANTONIA ROSA DA COSTA SANTOS e de JOSE MANOEL DOS SANTOS;

JEFFERSON JOSE DA SILVA OLIVEIRA CPF nº 12009630408 nascido a 13/10/199 RG nº 37308211 AL SEXO MASCULINO, filho de VALDINETE DA SILVA e de JOSE NAELSON DE OLIVEIRA;

JHONATA SANDES VILA NOVA DA SILVA CPF nº 11905343477 nascido a 25/07/199 RG nº 3790966-5 AL SEXO MASCULINO, filho de LEIDIANY SANDES DA SILVA e de HUMBERTO VILLA NOVA DA SILVA;

JHONATHAN DA SILVA COSTA CPF nº 02162345226 nascido a 06/01/199 RG nº 26799987 AMSEXO MASCULINO, filho de CLAUDINEA MARIA DA SILVA COSTA e de JOAO BATISTA PEREIRA COSTA;

JHONNY MAYK FERREIRA SILVA CPF nº 11388343436 nascido a 19/03/199 RG nº 36779709 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA IVANILDA DA SILVA e de SINVALDO BENEDITO FERREIRA DA SILVA;

JIAN CALLIL SOUZA SILVA CPF nº 09570716479 nascido a 12/01/199 RG nº 33498318 AL SEXO MASCULINO, filho de SILVANIA DE SANTANA SOUZA RODRIGUES e de JOSE CLOVIS RODRIGUES DA SILVA;

JOANNA DE ANGELIS CORDEIRO NUNES CPF nº 07729064405 nascido a 10/04/1990RG nº 30940966 AL SEXO FEMININO, filha de LUCIA CORDEIRO DOS SANTOSe de JOSE CESAR RODRIGUES NUNES;

JOAO ANTONIO SILVA SANTOS CPF nº 09118988407 nascido a 02/04/199 RG nº 33062447 AL SEXO MASCULINO, filho de ROSIETE JOSEFA DA SILVA e de EDSON ARAUJO DOS SANTOS;

JOAO CEZAR LIMA CARNEIRO FILHO CPF nº 11730529410 nascido a 03/10/199 RG nº 38242273 AL SEXO MASCULINO, filho de DIANA CORDEIRO DOS SANTOS CARNEIRO e de JOAO CEZAR LIMA CARNEIRO;

JOAO OLIVEIRA DA SILVA NETO CPF nº 11223339432 nascido a 04/06/1999RG nº 36285196 SE SEXO MASCULINO, filho de GENAILZA VIEIRA DE CARVALHO e de ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA;

JOAO PAULO CORDEIRO DA SILVA CPF nº 12170033475 nascido a 30/04/199 RG nº 38141906 AL SEXO MASCULINO, filho de JOSEFA MARCIA DA SILVA SANTOS e de MARCOS CORDEIRO DOS SANTOS;

JOAO PAULO DE OLIVEIRA MELO CPF nº 08726589451 nascido a 09/06/199

RG nº 32730500 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA JOSE DE OLIVEIRA e de PEDRO PAULO DE MELO;

JOAO PAULO SANTANA DE MACEDO CPF nº 09307596484 nascido a 15/10/199 RG nº 8314618 PE SEXO MASCULINO, filho de JOSEFA NOEMIA SANTANA DE MACEDO e de ERALDO NASCIMENTO DE MACEDO;

JOAO VICTOR CARDOSO DE SANTANA CPF nº 09580201404 nascido a 22/09/199 RG nº 3358478-8 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA NAIUZA CARDOSO DE SANTANA e de JOELSON GOMES DE SANTANA;

JOAO VICTOR DA SILVA MELO CPF nº 11122885466 nascido a 25/11/1999RG nº 38862360 AL SEXO MASCULINO, filho de JOSEFA CRISTINA DA SILVA MELO e de JOAO BATISTA DE MELO FILHO:

JOAO VICTOR FELIX DE OLIVEIRA CPF nº 09234279450 nascido a 30/10/199 RG nº 3317271-4 AL SEXO MASCULINO, filho de VERIANA FELIX DA SILVA OLIVEIRA e de MARIVAL AMARINO DE OLIVEIRA;

JOAO VICTOR MENDES DE ARAUJO CPF nº 12124308408 nascido a 13/02/1999RG nº 9702947 PE SEXO MASCULINO, filho de ELAINE CRISTINA DA SILVA e de MOISES MENDES DE ARAUJO;

JOAO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS CPF nº 08699252455 nascido a 25/09/199 RG nº 32634960 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA VIRGINIA DOS SANTOS:

JOELISON DOUGLAS LIMA DOS SANTOS CPF nº 09938783422 nascido a 28/12/199 RG nº 34204660 AL SEXO MASCULINO, filho de SANDRA MARIA LIMA DA COSTA e de JOEL JOSE DOS SANTOS;

JOHN FELIPE ROCHA CPF nº 84081198500 nascido a 16/05/198 RG nº 130486500SE SEXO MASCULINO, filho de MARINALVA FELIPE ROCHA e de AUTRAN FEITOZA ROCHA;

JONAS COSTA DE LIMA CPF nº 11163603490 nascido a 08/09/199 RG nº 36320773 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA COSTA DE LIMA e de JOSE ALEXANDRE DE LIMA;

JONAS HENRIQUE GOMES DA SILVA CPF nº 11700427407 nascido a 08/07/199 RG nº 9474379 PE SEXO MASCULINO, filho de MARIA LUCINEIDE DA SILVA e de JOAO ELSON GOMES DA SILVA;

JONATHAN DA COSTA BENIGNO CPF nº 09116323440 nascido a 30/08/199 RG nº 32086270 AL SEXO MASCULINO, filho de ROSANGELA TORQUATO DA COSTA e de RAIFRAN ELIAS BENIGNO;

JOSE AUGUSTO ALVES DA SILVA CPF nº 07782122465 nascido a 19/05/199 RG nº 3442709-0 AL SEXO MASCULINO, filho de ROUS LANE ALVES DA SILVA e de ADENILSON BARBOSA DA SILVA;

JOSE CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE CPF nº 03577699531 nascido a 02/07/198 RG nº 33111405SE SEXO MASCULINO, filho de DARCI DA SILVA ALBUQUERQUE e de JOSE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE;

JOSE CLAUDIO FERREIRA FILHO CPF nº 07731359441 nascido a 10/01/199 RG nº 31288847 AL SEXO MASCULINO, filho de MARILEA DA SILVA FERREIRA e de JOSE CLAUDIO FERREIRA;

JOSE EDINALDO DOS SANTOS BARBOSA CPF nº 11253485429 nascido a 07/12/199 RG nº 36553093 AL SEXO MASCULINO, filho de NISBE DOS SANTOS BARBOSA e de JOSE BARBOSA;

JOSE ELTON CAMARA DE LIMA CPF nº 10336384475 nascido a 29/09/199 RG  $\ensuremath{\text{n}}^{\text{o}}$ 8054469 PE SEXO MASCULINO, filho de MARIA CRISTINA CAMARA DE LIMA e de ERIVALDO CORREIA DE LIMA;

JOSE GUILHERME DE FARIAS SANTOS CPF nº 09074774458 nascido a 18/05/199 RG nº 35639261 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA ROSINEIDE SILVA DE FARIAS e de MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS; JOSE HEWERTON DOS SANTOS MENDONCA CPF nº 11289195404 nascido a 16/06/199 RG nº 506758667 SPSEXO MASCULINO, filho de JOSEFA SUELI BARBOSA DOS SANTOS e de ROBERTO TEIXEIRA DE MENDONCA;

JOSE IVALDO BEZERRA DOS SANTOS CPF nº 09677814427 nascido a 16/02/199 RG nº 8626743 PE SEXO MASCULINO, filho de SELMA BEZERRA DA SILVA e de JOSE IZAEL DOS SANTOS;

JOSE JANIELSON DE OLIVEIRA CPF nº 10449584488 nascido a 20/04/199 RG nº 34947973 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA APARECIDA DA SILVA e de MANOEL JOSE DE OLIVEIRA;

JOSE MARCELO BARBOSA ROCHA CPF nº 07260507411 nascido a 20/10/198 RG nº 31649882 AL SEXO MASCULINO, filho de JOSEFA JOSILENE BARBOSA ROCHA e de CICERO DE LIMA ROCHA;

JOSE MENDES COSTA JUNIOR CPF nº 05528644470 nascido a 24/01/199 RG nº 3358134-7 AL SEXO MASCULINO, filho de SELMA MARIA LIRA COSTA e de JOSE MENDES COSTA;

JOSE NIVALDO APRIGO DE MENEZES JUNIOR CPF nº 11999393406 nascido a 27/06/199 RG nº 34737910 AL SEXO MASCULINO, filho de FRANCISCA MARTINS DE ARAUJO e de JOSE NIVALDO APRIGIO DE MENEZES;

JOSE ROBSON BARBOSA LOURENCO CPF nº 08769799407 nascido a 25/04/1989RG nº 8099891 PE SEXO MASCULINO, filho de SEVERINA BARBOSA LOURENCO e de PAULO GERALDO LOURENCO;

JOSE VALTEMI DOS SANTOS CPF nº 04116394556 nascido a 10/12/1990RG nº 33342296 SE SEXO MASCULINO, filho de MARIA VALDECI DOS SANTOS e de REGINALDO DOS SANTOS;

JOSE VICTOR MENDONCA MAIA CPF nº 10306105411 nascido a 07/08/199 RG nº 33038040 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA APARECIDA MENDONCA MAIA e de FERNANDO ANTONIO MAIA;

JOSE VINICIUS ARESTIDES NUNES CPF nº 11894898486 nascido a 22/11/199 RG nº 3783824-5 AL SEXO MASCULINO, filho de VALDICE ARESTIDES NUNES e de CLEBIO MAROUES NUNES:

JOSE WALTER DOS SANTOS SILVA CPF nº 11679946471 nascido a 22/06/199 RG nº 3731048-8 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA JOAQUIM DOS SANTOS e de LINDOVAL DA SILVA;

JOSEFA AMABIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS CPF nº 07233882452 nascido a 05/09/1987 RG nº 7178595 PE SEXO FEMININO, filha de MARIA DE LURDES PEREIRA GOMES e de JOSE TEIXEIRA GOMES;

JOSEMARIO DOS SANTOS COSTA JUNIOR CPF nº 11320263429 nascido a 31/07/199 RG nº 36440167 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA JOSE DA SILVA BARROS COSTA e de JOSEMARIO DOS SANTOS COSTA;

JOSIVALDO CARVALHO ALVES CPF nº 04050462516 nascido a 04/09/199 RG nº 3389474-4 SE SEXO MASCULINO, filho de MARIA ISABEL DA CRUZ CARVALHO e de JOSIVALDO RIBEIRO ALVES;

JULIO BATISTA GOMES SIQUEIRA CPF nº 09074611400 nascido a 20/01/199 RG nº 8383820 PE SEXO MASCULINO, filho de MICHELANGELA BATISTA GOMES e de PEDRO SIQUEIRA;

JULIO CESAR GOMES DE LIMA CPF nº 12672968446 nascido a 22/07/199 RG nº 39398013 AL SEXO MASCULINO, filho de JEANE GOMES LINO e de JOEL ANTONIO DE LIMA JUNIOR;

JULIO DA SILVA GOMES CPF nº 08389941481 nascido a 24/12/198 RG nº 31782345 AL SEXO MASCULINO, filho de IRACI DA SILVA;

JUSSARA DA SILVA COSTA CPF nº 08354972402 nascido a 13/05/1990RG nº 32254180 AL SEXO FEMININO, filha de JANAINA MARIA DA SILVA COSTA e de JOSE SANTOS DA COSTA;

KAIQUE SILVA PEREIRA LEAO CPF nº 09810098405 nascido a 11/06/199 RG nº 34148272 AL SEXO MASCULINO, filho de VERONICE SILVA LEAO e de JOSE MARCIO PEREIRA LEAO:

KALIL DA SILVA GALVAO CPF nº 82598045220 nascido a 18/07/1990RG nº 200434116253 AL SEXO MASCULINO, filho de VERONICA DA SILVA GALVAO e de KLEBER JOSE ARAUJO GALVAO;

KARINNE DOS SANTOS MARTINS CPF nº 10855600403 nascido a 10/04/199 RG nº 34483519 AL SEXO FEMININO, filha de EDNALVA DOS SANTOS MARTINS e de ANTONIO MARTINS DOS SANTOS NETO;

KARLLYSSON YURY MATOS DE OLIVEIRA CPF nº 05668601471 nascido a 18/05/1990RG nº 2002001375231 AL SEXO MASCULINO, filho de DIVANISE MATOS DE OLIVEIRA e de JOSE CLELIO FERREIRA DE OLIVEIRA;

KEILA KAROLINA DE MELO BRODT CPF nº 08523277498 nascido a 21/02/1989RG nº 32479735 AL SEXO FEMININO, filha de SANDRA LUCIA ANDRADE CAVALCANTI DE MELO e de SERGIO BRODT;

KELVIN SILVA SENA CPF nº 10286741474 nascido a 18/01/199 RG nº 34877614 AL SEXO MASCULINO, filho de REJANE SILVA SENA e de ADEILTON SENA DOS SANTOS:

KENEDE SILVA COSTA CPF nº 05601331383 nascido a 27/06/199 RG nº 0381943620096 MASEXO MASCULINO, filho de RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA e de ETERCIO SILVA COSTA;

KESIA NATALIA MEDEIROS CPF nº 09725813405 nascido a 18/01/1989RG nº 32026633 AL SEXO FEMININO, filha de EDITE FIRMIANO MEDEIROS e de ABRAAO MEDEIROS:

KLEBSON PEREIRA SILVA CPF nº 10192259474 nascido a 01/01/199 RG nº 43012450 AL SEXO MASCULINO, filho de SEBASTIANA JASMELINA SILVA PEREIRA e de CICERO PEREIRA NETO;

KLINGER AISLAN GOMES DOS SANTOS CPF nº 08467345403 nascido a 17/04/1990RG nº 2001004160619 AL SEXO MASCULINO, filho de LUCIENE GOMES DOS SANTOS e de JOSE CLODOALDO DOS SANTOS;

KLISLEY MENDONCA PEREIRA CPF nº 08485347439 nascido a 20/04/1990RG nº 30087430 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA JOSE MENDONCA PEREIRA e de MANOEL BELO PEREIRA;

LADECIO DE BARROS SILVA CPF nº 06697345438 nascido a 10/12/198 RG nº 7546158 PE SEXO MASCULINO, filho de ANA MARIA DE BARROS SILVAe de JOSE RIBEIRO DA SILVA;

LARISSA WANESSA DE OLIVEIRA SOARES PESSOA CPF nº 08500466456 nascido a 03/09/199 RG nº 32431732 AL SEXO FEMININO, filha de ROSEMARY DE OLIVEIRA SOARES e de JOSE MARIA SOARES DOS SANTOS;

LEANDRO ALVES XAVIER CPF nº 08016847498 nascido a 12/10/199 RG nº 3642447 PBSEXO MASCULINO, filho de FLAVIA VALERIA ALVES BORBA e de JOSE ADRIANO XAVIER;

LEANDRO DE OLIVEIRA PORFIRIO CPF nº 08755541488 nascido a 19/02/199 RG nº 32759045 AL SEXO MASCULINO, filho de ROSANGELA DE OLIVEIRA PORFIRIO e de OTACILIO PORFIRIO DOS SANTOS;

LEANDRO JOSE SILVA SANTANA CPF nº 11931970408 nascido a 17/04/1999RG nº 36333549 AL SEXO MASCULINO, filho de VERA LUCIA SILVA SANTANA e de ISAIAS DE SANTANA;

LENEKY FARNEY SILVA CHAPOVAL CPF nº 07792078400 nascido a 23/08/198 RG nº 8555326 PE SEXO MASCULINO, filho de JOSENILDA MARIA DA SILVA CHAPOVA Le de RUY DA SILVA CHAPOVAL;

LEONARDO JOSE APARECIDO DE VASCONCELOS BRANDAO CPF nº 11154161463 nascido a 12/10/199 RG nº 35291591 AL SEXO MASCULINO, filho de CICERA MARIA DE VASCONCELOS BRANDAO e de WILSON FERREIRA BRANDAO;

LEONARDO OLIVEIRA DE MORAIS CPF nº 08545916485 nascido a 22/03/1990RG nº 8056286 PE SEXO MASCULINO, filho de JANISE MARIA DE OLIVEIRA e de IZAIAS CAMPOS DE MORAIS;

LEONARDO VICTOR ALMEIDA DE ARAUJO DUARTE CPF nº 05822502423 nascido a 07/05/198 RG nº 2003006005548 AL SEXO MASCULINO, filho de MILCA ALMEIDA DE ARAUJO DUARTE e de ABEL AURELIO DUARTE FILHO:

LEONARDO VINICIUS LOPES DA SILVA CPF nº 06618263417 nascido a 14/11/198 RG nº 6682752 PE SEXO MASCULINO, filho de MARIA IRLENE LOPES DA SILVA:

LEVI DARCON SANTOS DA SILVA CPF nº 11171041411 nascido a 20/10/199 RG nº 36945803 AL SEXO MASCULINO, filho de LEILA REJANE DOS SANTOS FREIRE e de JOSE LUIZ DOS SANTOS DA SILVA;

LOURENCO ROCHA DA SILVA CPF nº 09347751413 nascido a 30/04/1990RG nº 33590095 AL SEXO MASCULINO, filho de EROTILDES ROCHA BARBOSA SILVA e de ELIAS NUNES DA SILVA;

LUAN GUEDES FERREIRA CPF nº 05685972490 nascido a 14/03/1989RG nº 30538432 AL SEXO MASCULINO, filho de ELIANE GUEDES DA SILVA e de LOURIVAL FERREIRA;

LUAN RODRIGUES DE SOUZA CPF nº 03816161502 nascido a 23/05/1989RG nº 33699682 SE SEXO MASCULINO, filho de JOCILENE ALVES DA SILVA e de EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA;

LUANA FERREIRA DA SILVA CPF nº 09571034410 nascido a 09/03/1990RG nº 8737858 PE SEXO FEMININO, filha de CLEONICE MARIA FERREIRA DA SILVA e de ANTONIO JOAO DA SILVA:

LUANA LIMA DA SILVA CPF nº 11669168476 nascido a 17/01/199 RG nº 37238612 AL SEXO FEMININO, filha de ANTONIELVA NUNES CAVALCANTE SILVA e de EDIMILTOM LIMA DA SILVA;

LUCAS ASSUNCAO MELO DOS SANTOS CPF nº 12238705457 nascido a 15/08/1999RG nº 37757148 AL SEXO MASCULINO, filho de DEILZA MELO DOS SANTOS e de LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO;

LUCAS COUTO VIEIRA CPF nº 05786859576 nascido a 16/08/199 RG nº 23608463SE SEXO MASCULINO, filho de ANA LUCIA DOS SANTOS COUTO e de MARCELO VIEIRA;

LUCAS EMANUEL SALAMONE CPF nº 09537612406nascido a 26/12/199 RG nº 34613684 AL SEXO MASCULINO, filho de ZENILDA MARIA DA CONCEICAO e de CARLOS ALBERTO SALAMONE;

LUCAS GABRIEL DA SILVA LIMA CPF nº 07128372482 nascido a 30/05/199 RG nº 37849182 AL SEXO MASCULINO, filho de GEISE CLEIDE GOMES DA SILVA LIMA e de SALATIEL CORDEIRO DE LIMA JUNIOR;

LUCAS GOMES DA SILVA CPF nº 85801301585 nascido a 05/10/199 RG nº 34156461SE SEXO MASCULINO, filho de LUCINETE GOMES DOS SANTOS e de FRANCISCO IZIDIO DA SILVA;

LUCAS HENRIQUE PIMENTEL DA SILVA CPF nº 09162167480 nascido a 19/05/1990RG nº 33642907 AL SEXO MASCULINO, filho de SONIA MARIA DA SILVA COSTA e de HILDEBRANDO PIMENTEL COSTA;

LUCAS HERCULES BARBOSA GOMES CPF nº 11185768459 nascido a 30/09/199 RG nº 37599410 AL SEXO MASCULINO, filho de CICERA FABIANA RAMOS GOMES e de ERALDO BARBOSA PEREIRA;

LUCAS LINS DE OLIVEIRA CPF nº 09107163401 nascido a 23/05/199 RG nº 32608730 AL SEXO MASCULINO, filho de CICERA MARIA DE OLIVEIRA LINS e de APOLÔNIO AMANCIO DE OLIVEIRA MELO;

LUCAS LUIS DA SILVA REIS CPF nº 08191408481 nascido a 10/02/199 RG nº 36096326 AL SEXO MASCULINO, filho de EDILENE MARIA DA SILVA REIS e de JOSE LUIS DE FRANCA REIS;

LUCAS MARTINIANO DE SOUSA NUNES CPF nº 11796350435 nascido a 01/10/199 RG nº 3784006-1 AL SEXO MASCULINO, filho de LUCIENE MARTINIANO DE SOUSA NUNES e de GILBERTO NUNES FILHO;

LUCAS MATEUS DA SILVA GOMES CPF nº 09667433420 nascido a 22/06/1999RG nº 37629883 AL SEXO MASCULINO, filho de JOSEFA LUCIENE DA SILVA GOMES e de EDVALDO GOMES BOMFIM FILHO;

LUCAS ROCHA MOTA CPF nº 09102239477 nascido a 09/12/199 RG nº 32783590 AL SEXO MASCULINO, filho de ANA MARIA FIRMINO ROCHA MOTA e de JOSE NIVALDO CARDOZO MOTA;

LUCAS SALVADOR CUNHA DE MEDEIROS CPF nº 10322733480 nascido a 16/08/199 RG nº 34683186 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA JOSE CUNHA DE MEDEIROS e de JOSE SALVADOR MARTINS DE MEDEIROS; LUCAS VICTOR GOMES DA SILVA CPF nº 11895423406 nascido a 11/02/199 RG nº 36451258 AL SEXO MASCULINO, filho de WELLYDISLEY D LESANDRA GOMES DA SILVA e de GENIVALDO GOMES DA CRUZ;

Diário Oficial

Estado de Alagoas

LUCCAS TEOPHILO ALVES DE MACEDO CPF nº 03730979302 nascido a 05/02/1989RG nº 2579313 PISEXO MASCULINO, filho de LUCIMAR ALVES DE MACEDO e de RAIMUNDO MACEDO FILHO;

LUELY ROSANE PRAXEDES VERCOSA CPF nº 01424748437 nascido a 26/05/1989RG nº 2003001121485 AL SEXO FEMININO, filha de MARIA NAZARE PRAXEDES DOS SANTOS e de RIVALDO MANOEL VERCOSA; LUIS FERNANDO MONTEIRO BASTOS CPF nº 09908194429 nascido a 12/05/1999RG nº 9927790 PE SEXO MASCULINO, filho de NIEDJA CRISTINA SILVA BASTOS e de CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS;

LUIZ ANTONIO EDUARDO MENDES DOS SANTOS SILVA CPF nº 12068823446 nascido a 22/05/199 RG nº 38148307 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA LINDALVA MENDES DOS SANTOS DA SILVA e de GIRVALTON ANTONIO DA SILVA:

LUIZ HENRIQUE DARLAN COSTA GOUVEIA CPF nº 1213720842 nascido a 16/02/1999RG nº 38257270 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA DEGINA COSTA DA SILVAe de GENARIO GOUVEIA DE LIMA;

LUIZ PAULO GUIMARAES VELOSO CPF nº 06338136482 nascido a 17/10/198 RG nº 6384828 PE SEXO MASCULINO, filho de ANGELA MARIA MARCULINO GUIMARAES VELOSO e de LUIZ FERREIRA GUIMARAES VELOSO;

LUIZ ROBERTO SANTOS AMBROSIO CPF nº 12336500418 nascido a 30/01/199 RG nº 9261298 PE SEXO MASCULINO, filho de VALCIONE LINS DOS SANTOS e de ANDRE LUIZ BARRETO SALES AMBROSIO;

LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR CPF nº 04304416570 nascido a 03/09/199 RG nº 2376416-3 SE SEXO MASCULINO, filho de ANA LEIDE OLIVEIRA SANTOS e de LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS;

MADSON KETSON SOUZA ANDRADE CPF nº 07411495590 nascido a 26/05/199 RG nº 35186496SE SEXO MASCULINO, filho de LUZIA CARVALHO DE SOUZA ANDRADE e de EDIVALDO DE ANDRADE;

MANOEL MESSIAS NOGUEIRA BARBOSA CPF nº 11283774461 nascido a 17/06/199 RG nº 9857163 PE SEXO MASCULINO, filho de MARIA DO SOCORRO DA SILVA NOGUEIRA e de ANASTACIO BARBOSA DOS SANTOS;

MANUEL JOSE DE SOUZA NETO CPF nº 01426822413 nascido a 27/03/198 RG nº 2002001315808 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA CICERA MOREIRA e de LOURIVAL MANOEL DE SOUZA;

MANUEL MENESES TEIXEIRA JUNIOR CPF nº 07246555498 nascido a 02/09/1989RG nº 7684750 PE SEXO MASCULINO, filho de LINDINALVA PEREIRA TEIXEIRA e de MANUEL MENESES TEIXEIRA;

MARCELA PAIVA LIMA FERREIRA CPF nº 01211350479 nascido a 10/06/199 RG nº 31909752 AL SEXO FEMININO, filha de ANA MARIA DA SILVA DE PAIVA e de EDUARDO PEREIRA LIMA;

MARCO ANTONIO DE HOLANDA CPF nº 09691075440 nascido a 09/01/199 RG nº 7864311 PE SEXO MASCULINO, filho de MARIA VALDENICE FERREIRA DE HOLANDA e de JOSE ROBERTO DE HOLANDA;

MARCO AURELIO SOUZA DE LIMA CPF nº 11163306444 nascido a 13/05/199 RG nº 33862354SE SEXO MASCULINO, filho de MARIA SOUZA DOS SANTOS LIMA e de JOSE ALONSO LIMA;

MARCOS ALVES NASCIMENTO FILHO CPF nº 05499764506 nascido a 30/03/199 RG nº 39087689SE SEXO MASCULINO, filho de JOSENILDA GOMES DOS SANTOS e de MARCOS ALVES NASCIMENTO;

MARCOS ANTONIO CEZAR BRANDAO FILHO CPF nº 09591785461 nascido a 10/02/199 RG nº 33064580 AL SEXO MASCULINO, filho de LENI CONSTANTE DE ALMEIDA BRANDAO e de MARCOS ANTONIO CEZAR BRANDAO:

MARCOS DIEGO SOARES MOREIRA CPF nº 06091521497 nascido a 09/11/198 RG nº 2000001112958 AL SEXO MASCULINO, filho de RITA DE CASSIA GOMES SOARES MOREIRA e de MARCOS MOREIRA DA SILVA; MARCOS VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA CPF nº 06038774513 nascido a 21/06/199 RG nº 35235608SE SEXO MASCULINO, filho de VALDIRA SANTOS DE OLIVEIRA e de MARCONE AMORIM DE OLIVEIRA;

MARCUS RAPHAEL DE GOES SILVA CPF nº 07756769422 nascido a 08/03/1990RG nº 31610943 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA DAS GRACAS DE GOES SILVA e de JOSE DA SILVA;

MARCUS WALMSLEY MILET MORAIS CPF n° 07381147408 nascido a 20/10/198 RG n° 7199281 PE SEXO MASCULINO, filho de ISIS CHRISTINA DE MELO WALMSLEY e de WALTER DE CASTRO MILET MORAIS;

MARIA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 12679475437 nascido a 07/04/1999RG nº 37786270 AL SEXO FEMININO, filha de SILVANIA MARIA OLIVEIRA SILVA e de JOSE CICERO RODRIGUES DA SILVA;

MARIA EDUARDA SANTOS LIRA CPF nº 12692560418 nascido a 23/09/1999RG nº 38798425 AL SEXO FEMININO, filha de DANIELLA SILVA LIRA e de NELSON DOS SANTOS;

MARIA IZADORA DA SILVA LIMA CPF  $n^{\circ}$  09771766490 nascido a 08/08/199 RG  $n^{\circ}$  34064010 AL SEXO FEMININO, filha de MARIA IRENE DA SILVA e de HUMBERTO BATISTA DE LIMA;

MARIA MARTHA OLIVEIRA ROCHA CPF nº 08641991476 nascido a

15/06/199 RG nº 32742436 AL SEXO FEMININO, filha de EUNICE DIONIZIO DE OLIVEIRA ROCHA e de JOSE CARLOS SOARES DA ROCHA;

MARIA MONIQUE CORDEIRO DOS SANTOS CPF nº 07273515400 nascido a 02/02/1990RG nº 3159200-7 AL SEXO FEMININO, filha de MONICA MARIA OLIVEIRA CORDEIRO VIERIA e de HERIBERTO VIEIRA DOS SANTOS;

MARIA PATRICIA PEREIRA DA SILVA CPF nº 09995456478 nascido a 20/12/199 RG nº 34416730 AL SEXO FEMININO, filha de IVANEIDE DA SILVA e de MANOEL PEREIRA DA SILVA;

MARIA SARA ALVES RODRIGUES CPF nº 10434323454 nascido a 18/05/199 RG nº 37447688 AL SEXO FEMININO, filha de VALDIRENE ALVES DA SILVA e de JOSEVALDO RODRIGUES DE SANTANA;

MARIAH LESSA MONTEIRO DE MELO CPF nº 06544437425 nascido a 26/06/199 RG nº 34131833 AL SEXO FEMININO, filha de MIRIAN SARMENTO LESSA MONTEIRO DE MELO e de JOSE DORGIVAL MONTEIRO DE MELO; MARIANA CORREIA TEMOTEO CPF nº 07706681432 nascido a 29/03/1990RG nº 2003005004149 AL SEXO FEMININO, filha de JOANA CORREIA DOS SANTOS e de CICERO TEMOTEO DOS SANTOS;

MARIANA DANTAS DE FARIAS CPF nº 04994775532 nascido a 28/03/199 RG nº 34427937SE SEXO FEMININO, filha de ANADI DANTAS DE FARIASe de VALTER REZENDE DE FARIAS;

MARILIA BEZERRA DE ALBUQUERQUE CPF nº 08462611466 nascido a 21/04/199 RG nº 32377509 AL SEXO FEMININO, filha de MARIA ELIAS BEZERRA e de ALEXANDRE MARQUES DE ALBUQUERQUE;

MARIO ALONSO GUSMAO DE FREITAS CPF nº 07891333424 nascido a 19/01/199 RG nº 36390364 AL SEXO MASCULINO, filho de KATHIA CHRISTINA GUSMAO DE FREITAS e de AUTANILDO DE FREITAS COSTA; MARLON DENIS VIEIRA DA SILVA CPF nº 03018019598 nascido a 23/11/198 RG nº 1256590835 BA SEXO MASCULINO, filho de EDNA MARIA DOS REIS VIEIRA e de MOISES CARVALHO DA SILVA;

MATHEUS ANDRADE VIEIRA CPF nº 04682537504 nascido a 09/05/199 RG nº 1354757408 BA SEXO MASCULINO, filho de MARICELIA BRITO ANDRADE e de ADELINO TAVARES VIEIRA;

MATHEUS FERNANDES DE ARAUJO CPF nº 09607092406 nascido a 21/04/199 RG nº 37417169 AL SEXO MASCULINO, filho de LUZIA FERNANDES DE ARAUJO e de MANOEL MESSIAS DE ARAUJO;

MATHEUS MEIRA LINS CPF nº 09342417400 nascido a 17/08/199 RG nº 33336199 AL SEXO MASCULINO, filho de MIRIAN FERREIRA LINS e de JOSE CICERO MEIRA FERREIRA;

MATHEUS RODRIGO FARIAS COSTA CPF nº 10897481402 nascido a 15/09/199 RG nº 8688079 RJSEXO MASCULINO, filho de ELSENI COSTA e de GENIVALDO DA HORA FARIAS;

MATHEUS SANTOS DO NASCIMENTO CPF nº 12262564493 nascido a 14/09/199 RG nº 3864783-4 AL SEXO MASCULINO, filho de CICERA ROMAO DOS SANTOS e de JOSE EDSON DO NASCIMENTO;

MATHEUS SILVA SOUZA CPF nº 13096900493 nascido a 09/08/199 RG nº 40437108 AL SEXO MASCULINO, filho de GILDETE MARIA SILVA SOUZA de JOSE UBIRATAN SOUZA GOMES;

MATTEUS HILARIO DANTAS PESSOA FIRMINO CPF nº 08424669401 nascido a 08/07/198 RG nº 3145332 PBSEXO MASCULINO, filho de ROSELY DANTAS PESSOA FIRMINO e de GILBERTO FIRMINO FERREIRA;

MAURICIO BALBINO PIMENTEL DE GUSMAO CPF nº 07875780454 nascido a 03/03/1990RG nº 31744630 AL SEXO MASCULINO, filho de EULALIA MODESTO PIMENTEL DE GUSMAO e de JOSE BALBINO PIMENTEL DE GUSMAO;

MAX MACEDO CAVALCANTE CPF nº 07535447414 nascido a 05/07/198 RG nº 2001001289696 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA SUELI RIBEIRO MACEDO e de RICARDO JOSE ALVES CAVALCANTE;

MAXWELL PEREIRA GOMES JUNIOR CPF nº 09699958499 nascido a 14/08/199 RG nº 36690872 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA CICERA ALEXANDRE GOMESe de MAXWELL PEREIRA GOMES;

MAYANE THAISE LIMA MENEZES CPF nº 08147982410 nascido a 01/03/199 RG nº 32027044 AL SEXO FEMININO, filha de MARIA GILDA SILVA LIMA e de MARCO ANTONIO DE MENEZES:

MAYARA NUBIA BATISTA DE MACEDO CPF nº 09718655409 nascido a 30/04/199 RG nº 34689249 AL SEXO FEMININO, filha de EDVANIA BATISTA DA SILVA e de JOSE REMI DA DA SILVA;

MAYARA SANTOS OLIVEIRA CPF nº 03780822563 nascido a 11/02/199 RG nº 34729852SE SEXO FEMININO, filha de MARIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA e de MANUEL LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA;

MAYARA WENIA DOS SANTOS CPF nº 11906698465 nascido a 28/06/199 RG nº 41201990 AL SEXO FEMININO, filha de JOSEFA EDNA BARBOSA SANTOS e de CARLOS VANDERLEI DOS SANTOS;

MIKAEL JOSE DA SILVA CPF nº 08154314495 nascido a 17/08/199 RG nº 9009567 PE SEXO MASCULINO, filho de NILMA ARCELINO DA SILVAe de MASSILON JOSE DA SILVA;

MILENA LEOPOLDO DE CORDOVA CPF nº 07320451425 nascido a 01/06/1990RG nº 31618006 AL SEXO FEMININO, filha de MARIA MIRIAN DA

SILVA CORDOVA e de ANDRE MATTOS DE CORDOVA;

MONALISA TABORDA DA SILVA CPF nº 07005301420 nascido a 02/05/1990RG nº 7754986 PE SEXO FEMININO, filha de MARIA DO CARMO DA SILVA e de RODAGASIO TABORDA DE SOUZA:

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

MONIA RUBIA DE LIMA NASCIMENTO CPF nº 07603288460 nascido a 28/06/198 RG nº 3067880-3 AL SEXO FEMININO, filha de MONICA MARIA DE LIMA NASCIMENTO e de RUBENS TAVARES DO NASCIMENTO;

MONICA MATIAS PEREIRA ALVES CPF nº 10149870400 nascido a 19/09/199 RG nº 34529900 AL SEXO FEMININO, filha de EDNALVA MATIAS DE SALES e de LUIS PEREIRA ALVES FILHO;

MYKAEL ANTONIO SANTOS DA SILVA CPF nº 09662078401 nascido a 19/06/1999RG nº 37094157 AL SEXO MASCULINO, filho de ROSANA DOS SANTOS FARIAS e de FABIANO ANTONIO DA SILVA:

MYLENA SOUZA DOS SANTOS CPF  $n^{\circ}$  10665575432 nascido a 21/12/199 RG  $n^{\circ}$  36286028 AL SEXO FEMININO, filha de GLICIA DE SOUZA e de JOSE CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS;

NADIEJE DE ALMEIDA CPF  $n^{\circ}$  09508407425 nascido a 07/01/1990RG  $n^{\circ}$  34033742 AL SEXO FEMININO, filha de MARIZETE COSTA e de GONCALO SILVA DE ALMEIDA;

NATALHIA JOAQUIM GONCALVES CPF nº 11335997458 nascido a 11/06/199 RG nº 366639800 AL SEXO FEMININO, filha de CICERA ELOI GONCALVES e de NELSON JOAQUIM GONCALVES;

NATALIA PEDROSA BARROS CPF nº 04821075458 nascido a 06/11/198 RG nº 2091294 AL SEXO FEMININO, filha de JORGE FERNANDES BARROS e de CARMEM LUCIA DE SOUZA PEDROSA BARROS;

NATANAEL SILVA SANTOS CPF nº 06974245530 nascido a 07/01/199 RG nº 34679243SE SEXO MASCULINO, filho de MARIA ROZILDA SILVA SANTOS e de JOSE JAILTON LEITE SANTOS;

NAYARA BOMFIM DE MELO CPF nº 04930377560 nascido a 08/05/1990RG nº 33027609 SE SEXO FEMININO, filha de ANA MARIA CAMPOS DO BOMFIM e de CELECINO CASTOR DE MELO;

NELSON DIAS DOS SANTOS JUNIOR CPF nº 06071179408 nascido a 29/10/198 RG nº 2113823 AL SEXO MASCULINO, filho de VANIA PINTO DIAS e de NELSON DIAS DOS SANTOS;

NIEDJA TAMIRES DA SILVA SANTOS CPF nº 11903268419 nascido a 05/11/199 RG nº 37762826 AL SEXO FEMININO, filha de MARLUCE MARIA DA SILVA e de ADENILDO JOSE DOS SANTOS;

OSMARIO HONORIO DA SILVA JUNIOR CPF nº 07168181408 nascido a 09/05/198 RG nº 7218567 PE SEXO MASCULINO, filho de CRISTINA MARIZA DA SILVA e de OSMARIO HONORIO DA SILVA;

PABLO GUIMARAES SANTANA CPF nº 85929287538 nascido a 08/03/199 RG nº 34630724SE SEXO MASCULINO, filho de RISOLINA GUIMARAES SANTANA e de JOSE CLAUDINO DA SILVA SANTANA;

PABLO HENRIQUE SANTOS SANTANA CPF nº 04363520523 nascido a 15/05/199 RG nº 31804020SE SEXO MASCULINO, filho de VANEIDE ALVES DOS SANTOSE de JOSE JAILTON DE SANTANA;

PABLO HENRY FERREIRA DA SILVA CPF nº 08843413481 nascido a 11/09/1989RG nº 7359917 PE SEXO MASCULINO, filho de MARIA LUCIA CONDE DA SILVA e de EDMAR FERREIRA DA SILVA;

PAULA MAYARA FERREIRA DAS NEVES CPF nº 10473178427 nascido a 22/06/199 RG nº 35166622 AL SEXO FEMININO, filha de FRANCISCA FERREIRA DE ARAUJO e de VALDEMAR PAULO DAS NEVES;

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FELIX CPF nº 01420594478 nascido a 09/09/198 RG nº 6588018 PE SEXO MASCULINO, filho de NELBE LACERDA DE OLIVEIRA e de ROBERTO JOSE FELIX;

PAULO VICTOR MENEZES DE OLIVEIRA LIMA CPF nº 07713208410 nascido a 23/05/1990RG nº 30017823 AL SEXO MASCULINO, filho de TERESA CRISTINA MENEZES DE OLIVEIRA e de LUIZ CABOCLO DE LIMA;

PAULO VICTOR SILVA DOS SANTOS LIMA CPF nº 11901081435 nascido a 30/09/199 RG nº 35633859 AL SEXO MASCULINO, filho de IVETE MARIA SILVA DOS SANTOS e de PAULO SERGIO MOREIRA DE LIMA;

PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA CPF nº 11764963440 nascido a 18/11/199 RG nº 37478788 AL SEXO MASCULINO, filho de MARLUCE ROCHA DA SILVA e de HORLANDO BARBOSA DA SILVA

PEDRO HENRIQUE SANTANA ALVES CPF nº 11876748427 nascido a 13/09/199 RG nº 3770980 AL SEXO MASCULINO, filho de JOSIVANIA SANTANA ALVES e de PEDRO DE MELO ALVES;

PEDRO THIAGO SILVA DOS SANTOS CPF nº 10540212440 nascido a 16/10/199 RG nº 34625550 AL SEXO MASCULINO, filho de GLEIDE MARIA DA SILVA DOS SANTOS e de JOSE CICERO DOS SANTOS;

PEDRO VICTOR PROFIRIO CARDOSO CPF nº 09564150400 nascido a 06/04/199 RG nº 35850990 AL SEXO MASCULINO, filho de ADRIANA DA SILVA PROFIRIO e de GENILSON DOS SANTOS CARDOSO;

PELIGRIS HENRIQUE DOS SANTOS CPF nº 04158138590 nascido a 10/05/1989RG nº 32712839SE SEXO MASCULINO, filho de MARIA BERNADETE DOS SANTOS e de CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS;

PETALLA MORGANNA FIGUEIREDO PESSOA DE BARROS CPF nº

09100926485 nascido a 04/04/199 RG nº 33061238 AL SEXO FEMININO, filha de ADRIANE FIGUEIREDO PESSOA DE BARROS e de SEBASTIAO ALEXANDRE DE BARROS;

POLIANA CRISTINA SIMOES DO NASCIMENTO CPF nº 07558539463 nascido a 11/05/199 RG nº 31663648 AL SEXO FEMININO, filha de EDILENE SIMOES DO NASCIMENTO e de LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO:

RAFAEL DA SILVA TENORIO CPF nº 09094839490 nascido a 13/01/199 RG nº 33224480 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA EUNICE DA SILVA TENORIO e de RINALDO TENORIO DA SILVA;

RAFAEL FRANCISCO BARROS MACHADO CPF nº 09101957490 nascido a 04/03/199 RG nº 36426881 AL SEXO MASCULINO, filho de GILDA FRANCISCO BARROS MACHADO e de DALTON BARROS MACHADO;

RAFAEL SOUZA SANTOS CPF nº 83907505549 nascido a 27/06/199 RG nº 1196020248 BA SEXO MASCULINO, filho de ELISABETH REIS SOUZA SANTOSe de JURACI AMADO DOS SANTOS:

RAFAELA CARLA AMBROSIO SILVA CPF nº 07696814419 nascido a 14/09/198 RG nº 2002005031693 AL SEXO FEMININO, filha de LIVIA MARIA AMBROSIO e de JOSE JOAO SILVA DOS SANTOS;

RAIMUNDO NONATO GOMES NETO CPF nº 09609574483 nascido a 22/03/199 RG nº 8590389 PE SEXO MASCULINO, filho de ELIZABETE ALVES DE ALENCAR e de MARCOS JOSE GOMES;

RAISA GOMES CARDOSO CPF  $n^{\circ}$  07420931402 nascido a 08/07/199 RG  $n^{\circ}$  3648593-4 AL SEXO FEMININO, filha de MARIA JOSE GOMES CARDOSO e de ROBERTO ROBSON PEREIRA CARDOSO;

RAMON ALVES DE ALMEIDA CPF nº 70029076463 nascido a 11/07/199 RG nº 3940778 PB SEXO MASCULINO, filho de VALDEGLACIA ALVES DE ALMEIDA e de ROSIVEL CARLOS FEITOSA DE ALMEIDA;

RAMON CAVALCANTE DE ARRUDA CPF nº 08660431448 nascido a 26/11/199 RG nº 3566857 PBSEXO MASCULINO, filho de BERNADETE CAVALCANTE DE ARRUDA e de JOSE RAMOS DE ARRUDA;

RAMON OLIVEIRA DO CARMO CPF nº 11078754470 nascido a 26/03/199 RG nº 36166251 AL SEXO MASCULINO, filho de CLEDJA MARIA OLIVEIRA PETUBA e de RADJALMA OLIVEIRA DO CARMO;

RAMON OLIVEIRA SANTOS CPF nº 12518338454 nascido a 23/06/1999RG nº 38956667 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS e de JOSE ROBERTO DOS SANTOS;

RANIELLE BELO DOS SANTOS CPF nº 08293818484 nascido a 14/09/198 RG nº 31329616 AL SEXO FEMININO, filha de MARIA APARECIDA MOREIRA BELO e de ARLINDO DOS SANTOS;

RAPHAEL TENORIO DE MELO PEIXOTO CPF nº 07276549429 nascido a 26/05/199 RG nº 35714280 AL SEXO MASCULINO, filho de CLAUDIA TENORIO DE MELO PEIXOTO e de JADIEL MARINHO PEIXOTO;

RAUL CABRAL SANTOS CPF nº 09873746480 nascido a 03/07/199 RG nº 3421857-2 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA ZILDA CABRAL SANTOS e de JOSE LUCIO DOS SANTOS;

RAYANDERSON ALAN DOS SANTOS SILVA CPF nº 06061271352 nascido a 31/01/199~RG nº 3537987 PISEXO MASCULINO, filho de GERLANE DA SILVA e de OSAEL DOS SANTOS SILVA;

RAYANE DA SILVA NASCIMENTO CPF nº 10852287461 nascido a 15/05/2000RG nº 3954555-5 AL SEXO FEMININO, filha de ROSEANE DA SILVA NASCIMENTO e de JOSE UBIRAJARA MARIANO DA SILVA;

REINAN LUAN FERREIRA RAMOS CPF nº 05281219529 nascido a 08/07/1990RG nº 1321465840 BA SEXO MASCULINO, filho de HELENICE DE MOURA FERREIRA RAMOS e de REINALDO MACHADO RAMOS;

REJANE DOS SANTOS CPF nº 09087333480 nascido a 16/07/199 RG nº 3327510-6 AL SEXO FEMININO, filha de MARINALVA DE MATOS e de JOSE ERIVALDO DOS SANTOS;

RENALDO HERICLES DA SILVA ARAUJO CPF nº 05735140469 nascido a 19/07/199 RG nº 34324127 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA DE LOURDES DA SILVA e de MARCOS SERAFIM DE ARAUJO;

RENAN ROBERTO ANJOS DE MORAIS FILHO CPF nº 10334506425 nascido a 29/01/199 RG nº 34898131 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA MADALENA FERREIRA DE MORAIS e de RENAN ROBERTO ANJOS DE MORAIS.

RENAN VITOR DA SILVA CPF nº 08480960450 nascido a 24/04/199 RG nº 32410620 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA ELIELBA VITOR DA SILVA e de RENATO WELLINGTON VITOR DA SILVA;

RENATA MARCELLA FERREIRA DE MORAIS CPF nº 11277484406 nascido a 07/09/199 RG nº 38286416 AL SEXO FEMININO, filha de MARIA MADALENA FERREIRA DE MORAIS e de RENAN ROBERTO ANJOS DE MORAIS:

RENATA TAINA PEDROSA DA SILVA CPF nº 06451980480 nascido a 18/08/199 RG nº 30259347 AL SEXO FEMININO, filha de TANIA MARIA DA SILVA e de JOSE RENATO PEDROSA DA SILVA;

RENATO GONCALVES MOURA CPF nº 06416749459 nascido a 21/10/198 RG nº 2001001160707 AL SEXO MASCULINO, filho de ROSINETE GONCALVES LIMA MOURA e de JOSE ANTONIO LIMA MOURA;

RENATO JACINTO SILVA SANTOS CPF nº 08004982409 nascido a 23/07/198

RG nº 99001267484 AL SEXO MASCULINO, filho de MARISE CORREIA DOS SANTOS e de JACINTO SILVA SANTOS;

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

RENATO JOSE RODRIGUES SANTOS CPF nº 05405514497 nascido a 29/01/199 RG nº 32467532 AL SEXO MASCULINO, filho de CARMEM LUCIA RODRIGUES DANTAS SANTOS e de ROSEVALDO RODRIGUES DANTAS; RICARDO CARNEIRO CAVALCANTE CPF nº 07726046490 nascido a 06/01/1989RG nº 2118669 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA ELZA CARNEIRO CAVALCANTE e de JOSE CARNEIRO CAVALCANTE;

RICARDO DANILLO FRANCA DE LIMA CPF nº 08611845480 nascido a 09/06/199 RG nº 32540833 AL SEXO MASCULINO, filho de SANDRA GORETI FRANCA DE LIMA e de LUCIANO GOMES DE LIMA;

RICARDO WAGNER DA SILVA CPF nº 06986279469 nascido a 17/07/198 RG nº 2002006042443 AL SEXO MASCULINO, filho de CICERA MARIA DA CONCEICAO e de ROBERTO WAGNER DA SILVA;

ROBERTO FAUSTINO RODRIGUES JUNIOR CPF nº 07563828400 nascido a 01/04/199 RG nº 31550061 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO RODRIGUES e de ROBERTO FAUSTINO RODRIGUES:

ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS CPF nº 84143711591 nascido a 03/03/1989RG nº 31292585 SE SEXO MASCULINO, filho de MARIA CASTOLINO DOS SANTOS e de JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS

ROBSON GUILHERME ENGRACIO BARBOSA CPF nº 04810036499 nascido a 05/06/199 RG nº 34599550SE SEXO MASCULINO, filho de DALVA ENGRACIO BARBOSA e de JOAO NUNES BARBOSA;

ROBSON JANUARIO RODRIGUES CPF nº 10192722441 nascido a 16/03/199 RG nº 34743804 AL SEXO MASCULINO, filho de REJANE JANUARIO RODRIGUES e de CARLOS AURELIANO RODRIGUES;

RODOLFO JOSE OLIVEIRA LIMA CPF nº 10036343463 nascido a 19/11/199 RG nº 34567330 AL SEXO MASCULINO, filho de IVETE SILVA OLIVEIRA LIMA e de NOE FERREIRA LIMA;

RODOLFO LEITE CAVALCANTE MEDEIROS CPF nº 10312508409 nascido a 11/10/199 RG nº 7634202 PE SEXO MASCULINO, filho de MIRIAN LEITE CAVALCANTE MEDEIROS e de GABRIEL MEDEIROS DA SILVA;

RODOLPHO RODRIGUES MOTA SILVA CPF nº 10434839426 nascido a 17/03/199 RG nº 7746442 PE SEXO MASCULINO, filho de GEORGINA MARIA MOTA SILVA e de MAURO RODRIGUES SILVA;

RODRIGO ARAUJO SILVA CPF nº 08158421474 nascido a 25/01/199 RG nº 34327657 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA DE FATIMA DE ARAUJO DA SILVA e de ALOISIO JOSE DA SILVA;

RONALDO JOSE PEREIRA SILVA DA ROCHA CPF nº 07686160424 nascido a 14/12/198 RG nº 2002001251877 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA DE FATIMA SILVA DA ROCHA e de JOSE PEREIRA DA ROCHA;

RONALDO LEITE DUARTE CPF nº 00763331406 nascido a 20/05/1990RG nº 33155720 AL SEXO MASCULINO, filho de ENILSAN LEITE DA SILVA e de LUIZ FIRMINO DUARTE;

RONDINELLI LEMOS DE LIRA CPF nº 07689803482 nascido a 24/11/198 RG nº 31726747 AL SEXO MASCULINO, filho de GIVANDETE LEMOS DE LIRA e de VICENTE JOSE DE LIRA;

SAMUEL DUARTE CAVALCANTE FILHO CPF nº 08954901450 nascido a 16/05/199 RG nº 32932405 AL SEXO MASCULINO, filho de JOSEFA MARIA DA CONCEICAO e de SAMUEL DUARTE CAVALCANTE;

SAULO OSORIO MILITAO E SILVA CPF nº 05567269528 nascido a 29/03/199 RG nº 33524050SE SEXO MASCULINO, filho de ETELVINA MILITAO E SILVAe de CIRO WALTEMIR DE SOUZA E SILVA:

SAVIO MIGUEL LOPES BULHOES CPF nº 08625848419 nascido a 27/03/199 RG nº 3324281-0 AL SEXO MASCULINO, filho de APARECIDA DE FATIMA LOPES BULHOES e de SAVIO BULHOES RIBEIRO;

SIDNEY MARTINS DA SILVA CPF nº 09293642441 nascido a 08/08/199 RG nº 8215567 PE SEXO MASCULINO, filho de CICERO JOSE DA SILVAe de MARIA CRISTINA MARTINS DA SILVA

SIMONE SILVA DOS SANTOS CPF nº 07312147496 nascido a 31/07/198 RG nº 7778943 PE SEXO FEMININO, filha de MARIA LEONIA SILVA DOS SANTOS e de JOSE SEVERINO NASCIMENTO DOS SANTOS:

SINEMAQUIS SANTOS COSTA PEDROZA CPF nº 08432214450 nascido a 14/06/199 RG nº 34731504 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA CICERA DOS SANTOS PEDROZA e de SINEVAQUIS DA COSTA PEDROZA;

SOCORRO STEFANY BALBINO DO NASCIMENTO CPF nº 07517662406 nascido a 24/05/198 RG nº 8078870 PE SEXO FEMININO, filha de MARIA GORETE RIBEIRO DO NASCIMENTO e de JOSE BALBINO DE SOUZA

SULAMITHA MARIA BUARQUE CORDEIRO CPF nº 06517903445 nascido a 11/06/199 RG nº 40681815 AL SEXO FEMININO, filha de ROSANGELA MARIA BUARQUE CORDEIRO e de CARLOS CORDEIRO DA SILVA;

SUZANE BARROSO DANTAS CPF nº 03369459574 nascido a 27/06/1989RG nº 32384645 SE SEXO FEMININO, filha de GILVANETE BARROSO DANTAS e de VALBERIO BARROSO DA SILVA;

SYDNEY BONFIM JUNIOR CPF nº 06462277424nascido a 09/02/198 RG nº 30011507 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA JOSE ALBUQUERQUE DA SILVA BONFIM e de SYDNEY BONFIM;

TACIANA LIMA DA SILVA CPF nº 08814549400 nascido a 16/11/198 RG nº 31195482 AL SEXO FEMININO, filha de MARINALVA MARIA DE LIMA e de JOSE ANTONIO DA SILVA:

TAINANDERSON ATAIDE CABRAL DE MELO CPF nº 84311592515 nascido a 18/10/198 RG nº 30665523SE SEXO MASCULINO, filho de CELIA ATAIDE DE OLIVEIRA e de IVAIR CABRAL DE MELO;

TALES ANDERSON FARIAS SILVA CPF nº 08849664451 nascido a 26/10/198 RG nº 320631-80 AL SEXO MASCULINO, filho de LUZIA MARIA FARIAS MELO SILVA e de JOSE ANEILSON DA SILVA;

TALLYSSON KAIQUE MELO BARBOSA CPF nº 09556898484 nascido a 02/05/199 RG nº 3620453-6 AL SEXO MASCULINO, filho de JOSEFA SANDRA MELO BARBOSA e de JOSE CLAUDIO BARBOSA;

TAMILES JESUS DOS SANTOS CPF nº 04276961513 nascido a 21/11/199 RG nº 16219094-84 BA SEXO FEMININO, filha de MIRAILDA DE JESUS DOS SANTOS e de ARISVALDO VALE DOS SANTOS;

TAYLLAN FERNANDO ALVES DE LIMA CPF nº 11434241408 nascido a 22/10/199 RG nº 36897493 AL SEXO MASCULINO, filho de GEANE ALVES DA SILVA e de JORGE FERNANDO DE ARAUJO LIMA;

THACYLANE OSCAR SANTOS CPF nº 09552489490 nascido a 10/10/199 RG nº 32695543 AL SEXO FEMININO, filha de MARIA LOURENCO OSCAR e de CICERO HENRIQUE DOS SANTOS;

THAIS DE LIMA GUIMARAES CPF nº 09351377423 nascido a 20/12/199 RG nº 32983131 AL SEXO FEMININO, filha de LUCIA MARIA GOMES DE LIMA e de JOSE RINALDO SOUZA GUIMARAES:

THALES ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA CPF nº 07259722460 nascido a 25/08/198 RG nº 2001006026049 AL SEXO MASCULINO, filho de LENILDA ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA e de GIVALDO DA SILVA OLIVEIRA;

THALES RICARDO BEZERRA DE MEDEIROS CPF nº 08381377412 nascido a 28/11/199 RG nº 002717176 RNSEXO MASCULINO, filho de MARIA APARECIDA OLIVEIRA BEZERRA e de RICARDO BARBOSA DE MEDEIROS:

THALINY ALVES DE SANTANA CPF nº 04887783523 nascido a 31/03/1992 RG nº 25509624SE SEXO FEMININO, filha de MARIA ANGELA ALVES DE SANTANA e de ALMIR ALVES DE SANTANA;

THAMYSON MEDEIROS DE SANTANA CPF nº 08292416471 nascido a 27/01/199 RG nº 32084510 AL SEXO MASCULINO, filho de ZELIA MARIA INACIL MEDEIROS e de JOSE EURIVALDO DE SANTANA;

THAUAN TAVARES BATISTA CPF nº 12497245460 nascido a 18/10/199 RG  $n^{\rm o}$  37249533 AL SEXO MASCULINO, filho de VERA LUCIA TAVARES DE OLIVEIRA e de GILDO ALVES BATISTA;

THIAGO ALVINO DA SILVA CPF nº 08381006430 nascido a 27/08/1990 RG nº 3250445-4 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA MARGARIDA PEREIRA DOS SANTOS e de MAURICIO ALVINO DA SILVA;

THIAGO BARBOSA DA SILVA CPF nº 07265378458 nascido a 25/06/199 RG nº 33560587 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA NEUMA SILVA BARBOSA e de MILTON BARBOSA DE OLIVEIRA;

THIAGO GERMANO CARDOSO ROQUE CPF nº 11168608481 nascido a 10/02/1999RG nº 37515691 AL SEXO MASCULINO, filho de MAGDA MARIA CARDOSO ROQUE e de LOURENCO ROQUE SILVA;

THIAGO JEFFERSON VILELA JUSTINO CPF nº 06445474489 nascido a 06/01/198 RG nº 30096588 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA JOSE VILELA DA SILVA e de JOSE JUSTINO DA SILVA;

THIAGO JOSE CRUZ DE SOUZA CPF nº 03834598500 nascido a 18/03/198 RG nº 1160281653 BA SEXO MASCULINO, filho de NATIVIDADE CRUZ DE SOUZA e de JOSE ALVES DE SOUZA NETO;

THIAGO PHILLIP LISBOA DIAS CPF nº 06617782402 nascido a 16/06/1989RG nº 32642288 AL SEXO MASCULINO, filho de GLAUCIA CORREIA DE LISBOA e de EDMILSON LIBERATO DIAS;

THIAGO SILVEIRA DA SILVA CPF nº 09132904401 nascido a 27/03/199 RG nº 31734995 AL SEXO MASCULINO, filho de ELIONAI SILVEIRA DA SILVA e de JOSE ERALDO ALVES DA SILVA;

THYAGO HENRIQUE BATISTA DA SILVA CPF nº 08932758409 nascido a 22/03/1990RG nº 33025371 AL SEXO MASCULINO, filho de LOURDES FEITOSA DA SILVA e de MAURICIO BATISTA DA SILVA;

TIAGO FERREIRA SANTOS LINS CPF nº 08212675408 nascido a 04/03/1989RG nº 30135850 AL SEXO MASCULINO, filho de TEREZA CRISTINA DOS SANTOS LINS e de ERIVAN FERREIRA LINS;

TIAGO HENRIQUE DA SILVA TAVARES CPF nº 08465063435 nascido a 23/10/1990RG nº 32264682 AL SEXO MASCULINO, filho de APARECIDA DA SILVA TAVARES e de AROLDO HENRIQUE TAVARES;

TIAGO MATOS RODRIGUES CPF nº 05639290307 nascido a 04/07/199 RG nº 0310722720062 MASEXO MASCULINO, filho de MARIA DE FATIMA MATOS OLIVEIRA e de INACIO SALES RODRIGUES;

TONY FELIPHE DA COSTA FERREIRA CPF nº 07862190416 nascido a

10/05/199 RG nº 31747310 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA DOS PRAZERES DA COSTA FERREIRA e de JOSE APARECIDO FERREIRA;

TULIO BASTOS SILVA CPF nº 09669498465 nascido a 07/02/199 RG nº 35576537 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA GORETTE BASTOS SILVA e de COSMO SEBASTIAO DA SILVA;

VALDENY DE ALBUQUERQUE DULES CPF nº 10865455406 nascido a 27/12/199 RG nº 33947406 AL SEXO MASCULINO, filho de EDNA DE ALBUQUERQUE DULES e de JOSE VALDENY BARROS DULES;

VICTOR EDUARDO SAMPAIO DE OLIVEIRA CPF nº 11429926406 nascido a 04/04/199 RG nº 40306704 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA SOLANGE SAMPAIO DE OLIVEIRA e de MIGUEL POPERTO RISPO DE OLIVEIRA e

SAMPAIO DE OLIVEIRA e de MIGUEL ROBERTO BISPO DE OLIVEIRA; VICTOR HUGO MONTEIRO AGUIAR CPF nº 00969430418 nascido a 09/05/1989RG nº 31441424 AL SEXO MASCULINO, filho de EDNEUZA MONTEIRO DA SILVA AGUIAR e de ANTONIO JORGE VIEIRA AGUIAR; VITOR ISSA MARTINS CPF nº 04825154573 nascido a 22/09/199 RG nº 1416358943 BA SEXO MASCULINO, filho de CARLA CRISTINA CRUZ

ISSAe de MARCIO LUIS CABRAL MARTINS; WAGNER GUIMARAES LOPES CPF n° 07515811439 nascido a 15/08/198 RG n° 2002006025867 AL SEXO MASCULINO, filho de EDILEUZA MARIA COSTA GUIMARAES e de LUIZ VANDELSON LOPES;

WALDEMIR DE SOUZA JUNIOR CPF nº 06461919422 nascido a 28/01/198 RG nº 6807454 54430060 PE SEXO MASCULINO, filho de MARIA MADALENA DE SIQUEIRA SOUZA e de WALDEMIR DE SOUZA;

WALESKA MARIA CAVALCANTI DA SILVA CPF nº 07199632495 nascido a 31/01/199 RG nº 31963692 AL SEXO FEMININO, filha de DIVANIA LOURO DA SILVAe de JOSE WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA;

WALISSON ALCIDES DE MORAIS SILVA CPF nº 09123737417 nascido a 28/06/199 RG nº 6416603 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA JOSETE DE MORAIS SILVA e de ANTONIO ALCIDES DA SILVA:

WALLACE DE SANTANA CANUTO CPF nº 06921857476 nascido a 05/03/199 RG nº 36628913 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA DA PIEDADE DE SANTANA CAMPOS e de ADAILTON CANUTO CAMPOS;

WANDEMBERG BEZERRA DE MOURA CPF nº 07675866460 nascido a 12/08/198 RG nº 7655732 PE SEXO MASCULINO, filho de VALDILENE BEZERRA DE MOURAe de JEHOVAH ALVES MARINHO;

WELLINGTON ARAUJO DA SILVA CPF nº 09756161450 nascido a 22/04/199 RG nº 34588280 AL SEXO MASCULINO, filho de ELZA ARAUJO DA SILVA e de JOSEILTON ELIAS DA SILVA;

WEMERSON DAVID SILVA FERRO CPF nº 12032829401 nascido a 30/01/199 RG nº 38461170 AL SEXO MASCULINO, filho de VALDENIA MELO SILVA FERRO e de LINDUARTE FERRO DA SILVA;

WESLEY DAVID SILVA FERRO CPF nº 13387828438 nascido a 28/02/200 RG nº 41430352 AL SEXO MASCULINO, filho de VALDENIA MELO SILVA FERRO e de LINDUARTE SILVA FERRO;

WESLEY SANTOS ALVES CPF  $n^{\circ}$  10325214492 nascido a 01/08/199 RG  $n^{\circ}$  31716962 AL SEXO MASCULINO, filho de CRISTIANA SANTOS ALVES e de HAROLDO PERICLES ALVES;

WOLNEY GOES MONTE FILHO CPF nº 12168103461 nascido a 21/07/199 RG nº 35688360 AL SEXO MASCULINO, filho de MARIA JOSE DE SOUZA e de WOLNEY GOES MONTE;

XAVIER SILVA DE MORAES CPF nº 08931454406 nascido a 28/02/1990RG nº 33862346 AL SEXO MASCULINO, filho de ELIETE CARNEIRO DA SILVA MORAESe de CICERO GOMES DE MORAES;

YTALLO WENDEL GUIMARAES CRUZ CPF nº 02308397543 nascido a 30/05/199 RG nº 32878605SE SEXO MASCULINO, filho de MARIA ILCA DA CRUZ GUIMARAESe de VANDERLEI APARECIDO GUIMARAES;

YURI SOUZA LINS QUEIROZ CPF nº 08508109490 nascido a 22/04/199 RG nº 31504388 AL SEXO MASCULINO, filho de ISAURA MARIA SOUZA LINS e de MANUEL RUBENS GONCALVES QUEIROZ;

YURI SURUAGY BRANCO DA SILVA CPF nº 12962218490 nascido a 28/01/1999RG nº 37788868 AL SEXO MASCULINO, filho de PATRICIA SURUAGY BRANCO e de JOSE ARNALDO DA SILVA;

ZOZIMO FONSECA ALVES NETO CPF nº 08476467427 nascido a 25/10/199 RG nº 37493159 AL SEXO MASCULINO, filho de GISELE MARIA DO NASCIMENTO ROCHA FONSECA e de ZOZIMO FONSECA ALVES JUNIOR.

2. Matricular os voluntários abaixo descritos no serviço temporário, em caráter precário, dando cumprimento a decisões judiciais, por terem sido aprovados no concurso público de Edital Edital 01-/PMAL de 28/06/2018 conforme homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 20/12/2020 através do Edital 14-PMAL de 19/12/2020 no Curso de Formação de Praças com o consequente ingresso nos quadros da Policia Militar de Alagoas serviço temporário ficando comissionados na graduação de soldado aluno com fulcro no Art. 8º § 1º da Lei 5.346 de 26/05/1992;

ALEXSANDRO LIMA CORDEIRO CPF nº 07179273422 nascido a 20/08/199 RG nº 34996877 AL SEXO MASCULINO, filho de SIMONE MARIA DIAS DE LIMA e de FRANCISCO NICACIO CORDEIRO;

CLAUDEMBERG LUIZ ALVES JACINTO CPF nº 10963457497 nascido a

19/07/199 RG nº 36083208 AL SEXO MASCULINO, filho de EDENILDA JACINTO DA SILVA e de CLAUDIO LUIZ ALVES DA SILVA;

ELDER SERGIO DOS SANTOS SILVA CPF nº 08513094455 nascido a 25/09/199 RG nº 31663095 AL SEXO MASCULINO, filho de ELIENE GERONIMO DOS SANTOS e de SEVERINO INACIO DA SILVA:

GABRIEL JONATAS TORRES DE MELO CPF nº 10406705470 nascido a 02/04/199 RG nº 34602313 AL SEXO MASCULINO, filho de LIVIA CRISTINE TORRES LIMA DE MELO e de SIVANOS CARLOS DE MELO;

LUCAS DE ALMEIDA SILVA CPF nº 09578879490 nascido a 04/07/199~RG nº 32370130 AL SEXO MASCULINO, filho de DILZA SANTOS ALMEIDA SILVA e de SANDRO LUIZ DA SILVA;

MARTA DE MORAIS BENJOINO CPF nº 07452736451 nascido a 10/06/198 RG nº 31630758 AL SEXO FEMININO, filha de DINORA DE MORAIS TENORIO BENJOINO e de FERNADO ANTONIO TENORIO BENJOINO;

RAMON DA SILVA CAMILO CPF nº 07691816430 nascido a 07/12/199 RG nº 31692036 AL SEXO MASCULINO, filho de GILVANIA DA SILVA CAMILO e de EDGAR CAMILO DA SILVA;

SAMANTHA GONZAGA SANTOS CPF nº 03954010542 nascido a 15/10/198 RG nº 1265444501 BA SEXO FEMININO, filha de ELENICE MACHADO SANTOS e de LUIZ GONZAGA SANTOS;

VANESSA MARIA DO CARMO SILVA CPF nº 08948817442 nascido a 09/04/199 RG nº 34023542 AL SEXO FEMININO, filha de ROSENILDA DO CARMO SILVA e de JOSE ANTONIO DA SILVA;

3. Deixar de matricular os concursados abaixo relacionados no Curso de Formação de Praças e consequentemente não formalizar o ingresso deles na Polícia Militar do Estado de Alagoas por não terem atendidos à convocação para comprovação dos requisitos legais para ingresso na Corporação sendo assim eliminados do concurso núblico:

ALBERTO JOSE CARDOSO NETO CPF nº 04287883519 nascido a 11/04/198 RG nº 1177059185 BA SEXO MASCULINO, filho de ADRIANA MARIA MELO BASTO e de LUCIANO JOSE FREIRE CARDOSO;

CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE PESSOA ALVES CPF nº 07946344430 nascido a 25/01/199 RG nº 33515670 AL SEXO MASCULINO, filho de SANDRA CAVALCANTE PESSOA ALVES e de CARLOS HENRIQUE ALMEIDA ALVES; CYLARAH LUCIA MOTA DE LUCENA CPF nº 06141855482 nascido a 04/06/199 RG nº 33772932 AL SEXO FEMININO, filha de MARIA LUCIA MOTA PEDROZA e de CICERO FERNANDES PEDROSA;

EDNAYLSON DE SOUZA ALVES CPF nº 07585872445 nascido a 02/05/1989RG nº 8324737 PE SEXO MASCULINO, filho de MARIA EDILEUZA DE SOUZA ALVES e de JOSE INALDO ALVES;

HELDYRICK STEPHEN SILVA DOS SANTOS CPF nº 09817666417 nascido a 07/10/199 RG nº 8422702 PE SEXO MASCULINO, filho de ELIETE MARIANO SILVA DOS SANTOS e de RAFAEL ROMUALDO DOS SANTOS FILHO;

LAYON SANTOS ROCHA CPF nº 03470956588 nascido a 07/11/199 RG nº 1119541778 BA SEXO MASCULINO, filho de ANA MARIA CRUZ DOS SANTOSe de ADILSON BEZERRA ROCHA;

LUCAS PEREIRA CAMELO LONDRES CPF nº 70700473475 nascido a 17/08/199 RG nº 4096656 PBSEXO MASCULINO, filho de LUCIANA PEREIRA DA SILVA e de LUCIANO CAMELO LONDRES;

MARIA CINTIA TAVARES NUNES CPF nº 07708370426 nascido a 29/07/198 RG nº 7905537 PE SEXO FEMININO, filha de VERONICA LINS NUNES e de JOSE GUILHERMINO TAVARES;

PEDRO HENRIQUE MOREIRA SILVA CPF  $n^{\circ}$  05917364460 nascido a 07/10/199 RG  $n^{\circ}$  3573074-9 AL SEXO MASCULINO, filho de MARLETE MOREIRA DA SILVA e de JADILSON MOREIRA DOS SANTOS;

WILIANE SANTOS RODRIGUES CPF nº 10341750417 nascido a 26/06/199 RG nº 33133026 AL SEXO FEMININO, filha de ELENILZA VIEIRA SANTOS e de JOSE SEVERINO RODRIGUES;

- 4. Determinar à Diretoria de Pessoal que apresente os voluntários ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e efetue os registros necessários ao controle funcional dos servidores;
- 5. Determinar ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças que adote as providências necessárias ao regular desenvolvimento do Curso de Formação de Praca:
- 6. Determinar a Diretoria de Finanças que regularize a situação remuneratória dos servidores.
- 7 Orientar os matriculados que se apresentem no dia 05/02/2020 no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças na Avenida Siqueira Campos nº 1900, Trapiche da Barra Maceió Alagoas trajando calça jeans e camisa branca para o início das atividades funcionais.

Maceió AL 04 de fevereiro de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA- Cel QOC Comandante Geral da PMAL.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS COMANDO GERAL

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

#### PORTARIA Nº 059/2020-CG/DP

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas no uso de suas atribuições legais, e em face da autorização governamental de incorporação dos candidatos, aprovados no Concurso Público para o Cargo de Soldado Combatente, exarada nos autos do Processo Administrativo SEI nº 1206-000030894/2019, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 1243, de 15/01/2020, Resolve:

1 Matricular os voluntários abaixo descritos no servico temporário por terem sido aprovados nos exames pré-admissionais preceituados no Edital 003/2006/ SEARHP/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 02/03/2006, devidamente homologado no DOE do dia 27/01/2020 no Curso de Formação de Praças, com o consequente ingresso nos quadros da Policia Militar de Alagoas, serviço temporário, ficando comissionados na graduação de soldado aluno, com fulcro no Art. 8°, § 1°, da Lei 5.346 de 26/05/1992;

EDNALDO VIEIRA NICODEMOS, CPF nº 03915475424, nascido a 19/01/1981, RG nº 5812427-SDS PE, Sexo Masculino, filho de CREUZA VIEIRA DOS SANTOS e de DJALMA NICODEMOS DOS SANTOS:

EDSON PEDRO DA SILVA JÚNIOR CPF nº 925795584, nascido a 08/03/1974, RG nº 1241832-SSP AL, Sexo Masculino, filho de DIONETE PEDRO DA SILVA e de EDSON PEDRO DA SILVA;

JOSE TIAGO BARBOSA SANTOS CPF nº 05518414439, nascido a 04/10/1985, RG nº 32865333-SSP SE, Sexo Masculino, filho de ILMA CAVALCANTE DOS SANTOS e de JOÃO BARBOSA DOS SANTOS;

RENATA FIGUEIREDO AMARO CPF nº 05965465483, nascida a 21/10/1986, RG nº 6710959-SDS PE, Sexo Masculino, filha de ROSÂNGELA MARIA F. BEZERRA COSTA e de JOSÉ ROZEMIL FIGUEIREDO COSTA.

2. Matricular os voluntários abaixo descritos no serviço temporário, em caráter precário, dando cumprimento a decisões judiciais, por terem sido aprovados nos exames pré-admissionais preceituados no Edital 003/2006/SEARHP/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 02/03/2006, devidamente homologado no DOE do dia 27/01/2020, no Curso de Formação de Praças, com o consequente ingresso nos quadros da Policia Militar de Alagoas, serviço temporário, ficando comissionados na graduação de soldado aluno, com fulcro no Art. 8°, § 1°, da Lei 5.346 de 26/05/1992;

JOSEMAR DE JESUS OLIVEIRA, CPF nº 01196351511, nascido a 20/11/1986, RG nº 31156576-SSP/SE, Sexo Masculino, filho de MARIA VENICE DE JESUS OLIVEIRA e de JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA, Processo Judicial nº 0726790-82.2019.8.02.0001;

MATHEUS NEVES DE MORAIS CPF nº 06675391402, nascido a 09/04/1987, RG nº 2001005003037-SSP AL, Sexo Masculino, filho de CARMEN LUCIA DAS NEVES MORAIS e de IVANILDO GOMES DA SILVA Processo Judicial nº 0736576-53.2019.8.02.0001;

PAULO CÉSAR BARBOSA DA SILVA CPF nº 05841749420, nascido a 31/12/1986, RG nº 2103510-SSP BA, Sexo Masculino, filho de GUIOMAR CANDIDO SILVA MACEDO e de JOSÉ BARBOSA DE MACEDO Processo Judicial nº 0705647-60.2019.8.02.0058;

ROOSEVELT FRANÇA DOS SANTOS CPF nº 05223792430, nascido a 25/03/1984, RG nº 2000001258086 - SSP AL, Sexo Masculino, filho de TANAY CÂNDIDO DE FRANÇA e de CÍCERO BARNABÉ DOS SANTOS Processo Judicial nº 0726165-48.2019.8.02.0001.

- 3. Determinar à Diretoria de Pessoal que apresente os voluntários ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e efetue os registros necessários ao controle funcional dos servidores;
- 4. Determinar ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças que adote as providências necessárias ao regular desenvolvimento do Curso de Formação de Praca;
- 5. Determinar a Diretoria de Finanças que regularize a situação remuneratória dos
- 6. Orientar os matriculados que se apresentem no dia 05/02/2020 no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, na Avenida Siqueira Campos, nº 1900, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, trajando calça jeans e camisa branca, para o início das atividades funcionais.

Maceió, AL, 04 de fevereiro de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA - Cel QOC

Comandante Geral da PMAL.

Protocolo 488066

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS COMANDO GERAL

#### PORTARIA Nº 061/20-CG/DP

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 8°, § 1°, da Lei Estadual n° 5.346, de 26/05/1992, alterado pela Lei Estadual nº 6.803, de 14/02/2007, em virtude de vagas para o cargo de Soldado Combatente, do concurso público estabelecido através do Edital nº 1-PMAL, de 28 de julho de 2017, homologado pelo Edital nº 22-PMAL, de 3 de maio de 2018 e considerando o Edital nº 28 - PMAL, de 10/08/2018, publicado no DOE de 13/08/2018, que tornou público o reposicionamento da classificação final do concurso, dando cumprimento a decisão judicial, consubstanciado nos autos do processo administrativo E: 1204-000004530/2019, resolve:

Matricular a voluntária concursada abaixo descrita, em caráter precário, no Curso de Formação de Praças, a ser realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, com o consequente ingresso nos quadros da Polícia Militar de Alagoas, serviço temporário, ficando comissionado na graduação de Soldado Aluno, com fulcro no Art. 8°, § 1°, inciso III, da Lei Estadual nº 5.346, de 26/05/1992, alterado pela Lei Estadual nº 6803, de 14/02/2007:

ALYCE ALMEIDA RODRIGUES, CPF nº 118.855.694-10, nascida a 17/12/1998, RG nº 37938908/SEDS/AL, SEXO FEMININO, filha de ALESSANDRA ALMEIDA RODRIGUES e de JOSÉ REGINALDO RODRIGUES, Processo Judicial nº 0702808-96.2018.8.02.0058;

- Determinar à Diretoria de Pessoal que apresente imediatamente os matriculados à Diretoria de Ensino da Polícia Militar de Alagoas para o início do Curso de Formação de Praças no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças registre e acompanhe a vida funcional da selecionada.
- Determinar à Diretoria de Finanças que adote providências quanto à remuneração da voluntária.
- Determinar à Diretoria de Ensino que dê seguimento ao Curso de Formação de Praças através do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e acompanhe a formação dos matriculados.
- Orientar a matriculada que se apresente imediatamente ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, na Avenida Siqueira Campos, nº 1900, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, trajando calça jeans e camisa branca, para o início das atividades funcionais.

Maceió, AL, 04 de fevereiro de 2020.

#### MARCOS SAMPAIO LIMA - Cel QOC Comandante Geral da PMAL

Protocolo 488067

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas -**CBMAL**

## **TERMO**

PROCESSO: E:01203.0000002420/2019

INTERESSADO: Superintendência de Material e Patrimônio

ASSUNTO: Finanças: Pagamento

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N.º 004/2020/CBMAL

Em atendimento ao que preconiza o Art. 64, do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01203.0000002420/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 24.616.322/0001-

Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM Comandante Geral do CBM/AL

## **Poder Executivo**

## Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA** 

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

**WAGNER MORAIS DE LIMA** 

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS **HELDER GAZZANEO GOMES** 

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS **GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES** 

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA** 

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

**JAIME MESSIAS SILVA** 

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

**SANDRA DO CARMO MENEZES** 

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

**DANIEL SAMPAIO TORRES** 

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA** 

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

## Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 011/2020

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. 4105-0695/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PLS 081/2018 conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; tel. (82) 3315-3478 ou pessoalmente através da Assessoria Técnica de Cotação de Preços, situada à Rua Manoel Maia Nobre, n. ° 281 - Farol, CEP: 57050-120 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Maceió, 05 de fevereiro de 2020.

Renato Harley de Souza Andrade Assessor Técnico de Cotação de Preços MAT. 151-1

Protocolo 488232

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.424/2019

Processo nº 1207-060/2019

OBJETO: Prestação dos serviços de planejamento, despacho e monitoramento da logística de entrega de água através de carros-pipa, destinados à Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC.

PROPOSTA VENCEDORA:

Lote 01:

## **EMPRESA**

#### KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 03.187.170/0001-15

ITEM 01: Valor unitário R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Valor global: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

ITEM 02: Valor unitário R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Valor global: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

ITEM 03: Valor unitário R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Valor global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

ITEM 04: Valor unitário R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais);

Valor global: R\$ 328.320,00 (trezentos e vinte e oito mil e trezentos e vinte reais).

ITEM 05: Valor unitário R\$ 15,00 (quinze reais);

Valor global: R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais).

ITEM 06: Valor unitário R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais); Valor global: R\$ 4.662,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais)

ITEM 07: Valor unitário R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais);

Valor global: R\$ 185.250,00 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta

Valor total: R\$ 1.499.982,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.499.982,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais).

Maceió, 04 de fevereiro de 2020.

Marcelle Mariza da Mota Souza Supervisora de Licitações e Contratos

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.013/2020 Processo nº 4105-114/2019

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos (13) - PLS nº 092/2019, destinados à Administração Pública Estadual.

#### PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 11 e 15:

#### **EMPRESA**

COMERCIAL VALFARMA EIRELI

CNPJ: 02.600.770/0001-09

ITEM 11: Valor unitário: R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 169.756,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e seis reais).

ITEM 15: Valor unitário: R\$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos); Valor global: R\$ 51.823,77 (cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos).

Valor total: R\$ 221.579,77 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Itens 09 e 10:

#### EMPRESA

CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ: 05.106.015/0001-52

ITEM 09: Valor unitário: R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 97.256,25 (noventa e sete mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 32.418,75 (trinta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Valor total: R\$ 120.675,00 (cento e vinte mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Itens 03, 05 e 08:

#### **EMPRESA**

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 15.031.173/0001-44

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos); Valor global: R\$ 53.890,20 (cinquenta e três mil e oitocentos e noventa reais e vinte centavos).

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 0,02 (dois centavos); Valor global: R\$ 2.908,62 (dois mil e novecentos e oito reais e sessenta e dois centavos).

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos); Valor global: R\$ 48.831,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e trinta e um reais).

Valor total: R\$ 105.629,82 (cento e cinco mil e seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

Itens 17 e 18:

#### **EMPRESA**

## MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57

ITEM 17: Valor unitário: R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 76.454,95 (setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 18: Valor unitário: R\$ 0.65 (sessenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 25.484,55 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e

Valor total: R\$ 101.939,50 (cento e um mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Item 02:

#### **EMPRESA**

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.436.406/0001-05

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos); Valor global: R\$ 2.211,30 (dois mil e duzentos e onze reais e trinta centavos).

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

Valor total: R\$ \$ 2.211,30 (dois mil e duzentos e onze reais e trinta centavos).

Itens 04, 06 e 07:

#### **EMPRESA**

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELL

CNPJ: 29.775.313/0001-01

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 1,71 (um real e setenta e um centavos); Valor global: R\$ 17.139,33 (dezessete mil e cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos).

ITEM 06: Valor unitário: R\$ 0,10 (dez centavos); Valor global: R\$ 2.625,50 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 0,13 (treze centavos); Valor global: R\$ 6.453,20 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Valor total: R\$ 26.218,03 (vinte e seis mil e duzentos e dezoito reais e três centavos)

Item 12, 13, 14 e 16:

#### **EMPRESA**

IMPACTO MED EIRELI

CNPJ: 30.109.731/0001-30

ITEM 12: Valor unitário: R\$ 20,7752 (vinte reais e sete mil setecentos e cinquenta e dois décimos de milésimos de centavos);

Valor global: R\$ 62.471,0264 (sessenta e dois mil e quatrocentos e setenta e um reais e duzentos e sessenta e quatro décimos de milésimos de centavos).

ITEM 13: Valor unitário: R\$ 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos); Valor global: R\$ 68.775,36 (sessenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

ITEM 14: Valor unitário: R\$ 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos); Valor global: R\$ 22.915,20 (vinte e dois mil e novecentos e quinze reais e vinte centavos).

ITEM 16: Valor unitário: R\$ 2,0460 (dois reais e quatrocentos e sessenta décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 19.312,1940 (dezenove mil e trezentos e doze reais mil e novecentos e quarenta décimos de milésimos de centavos).

Valor total: R\$ 173.473,7804 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e setenta e três reais sete mil oitocentos e quatro décimos de milésimos de centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 751.727,2004 (setecentos e cinquenta e um mil setecentos e vinte e sete reais dois mil e quatro décimos de milésimos de centavos).

Maceió, 04 de fevereiro de 2020.

Priscilla Santiago Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 488342

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.013/2020, referente ao processo licitatório nº 4105-114/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos (13) - PLS nº 092/2019, destinados à Administração Publica Estadual, ADJUDICO os seguintes itens: item 10, no valor total de R\$ 32.418,75 (trinta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), ofertado pela empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.106.015/0001-52, e o item 18, no valor total de R\$ 25.484,55 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco reais), ofertado pela empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 21.681.325/0001-57, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 04 de fevereiro de 2020.

Priscilla Santiago Assessora Técnica de Pregão

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.002/2020 Processo nº 4105-358/2019

OBJETO: RP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (04) - PLS Nº 171/2019.

#### PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 02, 05, 07 e 10:

EMPRESA

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 15.031.173/0001-44

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos); Valor global: R\$ 3.566,40 (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos); Valor global: R\$ 64.896,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais)

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 7.581,28 (sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 0,43 (quarenta e três centavos);

Valor global: R\$ 79.959,36 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Valor total: R\$ 156.003,04 (cento e cinquenta e seis mil, três reais e quatro centavos).

Itens 03 e 06:

**EMPRESA** 

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 27.325.768/0001-91

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 0.61 (sessenta e um centavos);

Valor global: R\$ 1.332,24 (um mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

ITEM 06: Valor unitário: R\$ 3,08 (três reais e oito centavos);

Valor global: R\$ 6.726,72 (seis mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)

Valor total: R\$ 8.058,96 (oito mil, cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Item 09:

**EMPRESA** 

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 29.775.313/0001-01

ITEM 09: Valor unitário: R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos); Valor global: R\$ 50.193,00 (cinquenta mil e cento e noventa e três reais).

Valor total: R\$ 50.193,00 (cinquenta mil e cento e noventa e três reais).

Itens 11 e 12:

EMPRESA

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM 11: Valor unitário: R\$ 0,748 (setecentos e quarento e oito décimos de milésimos de centavos);

Valor global: R\$ 207.121,20 (duzentos e sete mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos).

ITEM 12: Valor unitário: R\$ 0,748 (setecentos e quarento e oito décimos de milésimos de centavos);

Valor global: R\$ 60.444,384 (setenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trezentos e oitenta e quatro décimos de milésimos de centavos).

Valor total: R\$ 267.565,584 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quinhentos e oitenta e quatro décimos de milésimos de centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 481.820,584 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte reais e quinhentos e oitenta e quatro décimos de milésimos de centavos).

Republicado por incorreção

Maceió, 04 de Fevereiro de 2020.

Bianca Maria Carvalho de Almeida Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 488204

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: INFORMAMOS QUE OS ITENS FORAM ADEQUADOS CONFORME CATÁLOGO DE MATERIAIS CAT MAT COMPRAS NET. OS ITENS 04 (Cartolina) E 12 (Formulário contínuo), FORAM EXCLUÍDOS DO AVISO POR NÃO EXISTIR CÓDIGO CATMAT) PLS Nº 155/2019- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02- PROCESSO 4105-287/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	ALAGOAS PREV	AMGESP	DETRAN	EMATER
1	Capa encadernação,	UNIDADE					
2	Borracha apagadora escrita,	UNIDADE	100	20	200	200	100
3	Caneta hidrográfica,	UNIDADE		10		200	
4	Cola, composição: ester de cianoacrilato, cor: incolor,	BISNAGA 3G		5		200	10
5	Cola, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, tipo: bastão	1000100	50	30	100	500	
6	Cola, composição: base água, cor: branca, aplicação: papel e madeira, tipo: líquido	FRASCO 40G		30	30	500	50
7	Espiral encadernação, , diâmetro: 20 mm, comprimento: 330 mm, cor: preta	PACOTE 50 UND					
8	Espiral encadernação, , diâmetro: 23 mm, cor: preta, quantidade folhas: 140	PACOTE 50 UND					

**Diário Oficial** Estado de Alagoas

Maceió - quarta-feira 5 de fevereiro de 2020

9	Espiral encadernação, , diâmetro: 29 mm, comprimento: 330 mm, cor: preta	PACOTE 20 UND		1			
10	Etiqueta adesiva, material: papel, cor: branca,	CAIXA 50 UND				800	
11	Grampo tamanho: 26,6	CAIXA 5000 UND	500			800	100
12	Lapiseira, material: plástico,	UNIDADE		30	50		50
13	Papel lembrete,	CAIXA 600 FLS		30	30		5
14	Quadro avisos, material: cortiça,	UNIDADE	30	10	10	40	10
15	tamanho: 58 x 22 mm	UNIDADE			100		
16	Refil carimbo, tipo: automático, cor: preta, tamanho: 40 x 40 mm				100		
17	Refil carimbo, tipo: automático, cor: preta, tamanho: 30 x 30 mm	UNIDADE					

ITEM	GAB. CIVIL	IPASEAL	PERÍCIA OFICIAL	PM	POL. CIVIL	PROCON	SEADES	SECTI
01	250			1.000			800	300
02	100		50	2.000	200	20	50	50
03							30	40
04			25	1.500		20	30	10
05	250	50	100	1.000		100	60	20
06	100		100	1.000	300	10	60	
07				1.000			4	2
08				1.000			4	2
09							5	8
10						1	80	2
11	500	50		5.000	2.000	30	60	2
12	50	100	200	500		50	50	50
13		30				20	10	20
14	5	10		500	20	4	10	
15	25	40		300	100	10	20	
16	25	40		300	100		20	
17	25	40		300	100		20	

ITEM	SECULT	SEDUC	SELAJ	SEMARH	SERIS	SESAU	SEPLAG
01			400	50	5.000	6.852	100
02	100	315	1.000	100	3.000	3.042	
03	200	55	50	100	1.000	4.248	
04				50	1.000	1.277	
05	200		100	50	1.000	1.733	100
06	50	315	100	50	1.000	2.099	100
07	4			10	1.000	2.788	
08	4			10	1.000	414	
09	4			10	1.000	410	
10		30		20	100	502	
11	500		300	40	500	4.832	50
12	120		100	20	1.000	1.001	
13	20		900	20	100	820	50
14	10	67	10	5	100	226	
15	10		50	30	100	269	
16	10		50	20	100	260	
17	10	80	50	10	100	222	

ITEM	SEPREV	SSP	TOTAL	
01	500	200	15.452	
02	300	300	11.247	
03	200	10	6.143	
04	200	35	4.362	
05	400	300	6.143	
06	300	300	6.494	
07		5	4.813	
08		5	2.439	
09		10	1.448	
10	50	150	1.735	
11	300	10	15.574	
12	200	100	3.671	
13	100	15	2.170	

14	50	10	1.127	
15	80	30	1.164	
16	80	50	1.155	
17	80	30	1.067	

<sup>\*</sup>REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 487883

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL  $N.^\circ$  29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS (01). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

INFORMAMOS QUE OS ITENS DO PLS FORAM ADEQUADOS CONFORME CATÁLOGO DE MATERIAIS (CATMAT) COMPRAS NET.

FOI ALTERADA A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 08 DE (PACOTE 100 UNIDADES) PARA (CAIXA 100 UNIDADES), DO ITEM 10 DE (CAIXA 100 UNIDADES) PARA (PACOTE 100 UNIDADES) E DO ITEM 13 DE (CAIXA 100 UNIDADES) PARA (EMBALAGEM 100 UNIDADES).

A DEMANDA DA PM FOI EXCLUÍDA DO AVISO.

PLS N° 205 /2019- AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS (01) PROCESSO E: 4105-539/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	AL. PREV	DETRAN	EMATER
01	Coador descartável café	CAIXA 30 UNIDADES		100			
02	Coador descartável café	CAIXA 30 UNIDADES		200			
03	Copo descartável, material: plástico	PACOTE 100 UNIDADES	500	1.000	8.000	10.000	250
04	Copo descartável, material: polipropileno	PACOTE 100 UNIDADES		1.000			
05	Copo descartável, material: plástico	PACOTE 100 UNIDADES		1.000			
06	Copo descartável, material: isopor	CAIXA 1.000 UNIDADES		200			
07	Copo descartável, material: polietileno	CAIXA 2.000 UNIDADES		400			
08	Marmita descartável	CAIXA 100 UNIDADES					
09	Papel alumínio,	ROLO 7,5 METROS.		200			
10	Embalagem isopor, forma: bandeja	PACOTE 100 UNIDADES					
11	Papel filme, material: pvc	UNIDADE		300			
12	Papel alumínio	ROLO 7,5 METROS		100			
13	Pote alimentos,	EMBALAGEM 100 UNIDADES		200			

ITEM	FAPEAL	GAB. CIVIL	I P A S E A L SAÚDE	IZP	PERÍCIA OFICIAL	POL. CIVIL	SEAGRI	SEADES
01						100		
02	10	250					10	
03	50	3.000	900	75	2.000	6.000	250	1.200
04							250	1.200
05								
06								
07								
08						1.000		
09		200						
10								
11		20						
12								
13								

ITEM	SELAJ	SERIS	SEPLAG	SESAU	SETRAND	SSP	UNEAL	TOTAL
01		50		865		100	50	1.265
02	30	50		1.153	12	100		1.815
03		200	800	46.433	105	80	250	81.093
04		100		31.932	105	80		34.667

**Diário Oficial** Estado de Alagoas

05	400	100	268.416		80	269.996
06		600	15.914			16.714
07		500	11.107			12.007
08		600	1.125.103	5		1.126.708
09		200	2.353		100	3.053
10		600	1.284.631			1.285.231
11		500	2.944		100	3.864
12		50	2.238		100	2.488
13		1.000	 26.891		100	28.191

<sup>\*</sup>REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

Walglênia Mendonca da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 488049

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 028/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA - PLS Nº 196/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

PROCESSO: 4105-484/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.446/2019 ATA DE RP Nº 028/2020 EXTRATO: Nº 044/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA; CNPJ: 13.033.795/0001-86, sediada na Av. Durval de

Góes Monteiro, 3573-4, Tabuleíro dos Martins, Maceió-Al, CEP: 57.061-000, TEL: (82) 3353-7205, e-mail; wacentroautomotivo@live.com, representada por seu representante legal, Sr. Wesley Teles Bandeira, portador do CPF nº 056.368.204-37 e RG nº 2001006008024 SSP-AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA - PLS № 196/2019;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 982,30 (Novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO № 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

## ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02 (exclusivo)	PAR DE PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA: Aplicação de veículo fiat/uno mille economy.	VETOR original	PAR	47	R\$ 20,90	R\$ 982,30

#### DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	EMATER	SEMUDH	SSP	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
02 (exclusivo)	PAR	40	4	3	10%	50%	47

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP № 004/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (01) - PLS 150/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO: 4105-277/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.336/2019

ATA DE RP Nº 004/2020 EXTRATO: Nº 045/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, Inscrição Estadual: 0327460-83, sediada na Rua Alagoas, nº 253, Ipsep - Recife/PE, CEP: 51350-560, fone: (81) 3472-7201 / 3472-7213, e-mail: licitacao@unihospitalar.com.br, tendo como representante legal, Sr. Pedro Ferreira da Silva Filho, portador do CPF nº 460.318.984-20 e RG nº 2.059.035 SDS/PE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (01) - PLS 150/2019 VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 34.992,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais)

#### DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
05	Rivaroxabana, concentração: 20 mg	COMP. REVESTIDO	4.860	BAYER AG	R\$ 7,20	R\$ 34.992,00

#### DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
05 (cota)	C O M P . REVESTIDO	4.860	10%	50%	4.860

Protocolo 488118

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP № 022/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (06) - PLS № 132/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA REY - GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI.

PROCESSO: 4105-257/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.444/2019

ATA DE RP Nº 022/2020 EXTRATO: Nº 043/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: REY - GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 04.345.762/0001-80; Inscrição Estadual: 116.151.991.119; sediada na Rua Ponte Rasa ,273 -Vila Ponte Rasa, São Paulo/SP, CEP: 03896-000; tel.: (11) 2041-1402 /2041-5721/2041-6885; e-mail: reyglass@uol.com.br; representada pelo(a) Sr(a). Rute Oliveira Leandro, portador(a) do CPF nº 114.139.208-96 e RG nº 22.269.048-3.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (06) - PLS Nº 132/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.983,10 (Um mil, novecentos e oitenta e três reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01 (exclusivo)	Meio de cultura, tipo: ágar xld, apresentação: pó	BIOLOG	Frasco 250g	2	R\$ 251,03	R\$ 502,06
05 (exclusivo)	Meio de cultura, tipo: ágar sim, apresentação: pó	BIOLOG	Frasco 500g	2	R\$ 341,60	R\$ 683,20
10 (exclusivo)	Corante, tipo: indigo carmim, aspecto físico: pó, características adicionais: ci 73015	DINAMICA	Frasco 25g	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
12 (exclusivo)	Corante, tipo: vermelho ponceau 4 r, aspecto físico: pó, características adicionais: ci 16255	DINAMICA	Frasco 25 g	2	R\$ 109,08	R\$ 218,16
14 (exclusivo)	Suplemento para meio de cultura, tipo: cloranfenicol, aspecto físico: pó	INLAB	Frasco 25g	2	R\$ 234,84	R\$ 469,68
Cloreto de potássio, aspecto físico: pó ou cristal branco, inodoro, fórmula química: kcl, massa molecular: 74,55 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7447-40-7			Grama	750	R\$ 0,04	R\$ 30,00

Diário Oficial Estado de Alagoas

#### DEMANDA POR ORGÃO:

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
1 (exclusivo)	Frasco 250g	2	10%	50%	2
5 (exclusivo)	Frasco 500g	2	10%	50%	2
10 (exclusivo)	Frasco 25 g	2	10%	50%	2
12 (exclusivo)	Farsco 25 g	2	10%	50%	2
14 (exclusivo)	frasco 25 g	2	10%	50%	2
18 (exclusivo)	Grama	750	10%	50%	750

Protocolo 488120

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (28). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 04 (Fio ortodôntico, material: aço inoxidável, formato: redondo, diâmetro: diâmetro 0,50 mm, apresentação: em vareta) FOI ALTERADA DE (PACOTE C/ 10 UNIDADES) PARA (Embalagem 20,00 UN)

PLS Nº 225 /2019- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (28)

PROCESSO: E: 4105-664/2019

		1	1	1
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 24 x 30 cm	Unidade	115.440	115.440
02	Agulha anestésica, aplicação: p, peridural, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 16 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta curva tuohy, componente: c, mandril ajustado, componente ii: c, aletas, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril	Unidade	156	156
03	Agulha anestésica, aplicação: p, peridural, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 17 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta curva tuohy, componente: c, mandril ajustado, componente ii: c, aletas, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril			2.106
04	Fio ortodôntico, material: aço inoxidável, formato: redondo, diâmetro: diâmetro 0,50 mm, apresentação : em vareta	Embalagem 20,00 UN	35	35
05	Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, modelo: milimetrado, dimensões: cerca 60 mm, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento	BOBINA c/ 30M	671	671
06	Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, modelo: milimetrado, dimensões: cerca 210 mm, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento	BOBINA c/ 30M	593	593
07	Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, modelo: milimetrado, dimensões: cerca 50 mm, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento	BOBINA c/ 30M	109	109
08	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	62.088	62.088
09	Isolador pressão, material: pvc - cloreto de polivinila, esterilidade: estéril, aplicação: uso em máquina hemodiálise, tipo conector: conector luer lock	UNIDADE	1.529	1.529
10	Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 000	UNIDADE	452	452
11	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 27 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	12.870	12.870
12	Aparelho, equipamento para condicionamento físico, tipo: bola para pilates, modelo: bola suiça, aplicação: condicionamento físico, caracteristicas adicionais: diâmetro: 55 cm,pvc antiderrapanetem,carga: 300 kg	UNIDADE	15	15
13	Aparelho , equipamento para condicionamento físico, tipo: bola para pilates, modelo: bola suiça, aplicação: condicionamento físico, caracteristicas adicionais: diâmetro: 65 cm,pvc antiderrapanetem,carga: 300 kg	UNIDADE	15	15
14	Aparelho, equipamento para condicionamento físico, tipo: bola para pilates, modelo: bola suiça, aplicação: condicionamento físico, caracteristicas adicionais: diâmetro: 75 cm,pvc antiderrapanetem,carga: 300 kg	UNIDADE	15	15

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (27). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: INFORMAMOS OUE OS ITENS DO PLS FORAM ADEOUADOS CONFORME CATÁLOGO DE MATERIAIS (CATMAT) COMPRAS NET.

A DESCRIÇÃO DO ITEM 7 FOI ALTERADA DE (Tubo aspiração, material: pvc siliconizado) PARA (Tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 204). JÁ NO ITEM 8 FOI ALTERADA DE (Tubo aspiração, material: pvc siliconizado) PARA (Tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 204"). PLS Nº 240/2019- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (27) - E:4105.741/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBMAL	SESAU	TOTAL
01	Cateter p, terapia renal, tipo uso: diálise peritoneal,	Unidade		56	56
02	Cateter p, terapia renal, tipo uso: diálise peritoneal,	Unidade		56	56
03	Fio de sutura, material: poliglactina	Unidade		7.560	7.560
04	Fio de sutura, material: seda trançada,	Unidade		864	864
05	Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,	Unidade		117	117
06	Oclusor oftálmico, tipo: monóculo,	Unidade		468	468
07	Tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 204	Unidade		51.000	51.000
08	Tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 204	Unidade		24.000	24.000
09	Fio de sutura, material: poliglactina,	Unidade		6.264	6.264
10	Fio de sutura, material: poliglecaprone,	Unidade		3.024	3.024
11	Fio de sutura, material: poliglecaprone,	Unidade		1.728	1.728
12	Seringa, material: polipropileno, isento de látex,	Unidade		2.600.000	2.600.000
13	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível,	Unidade		45.000	45.000
14	Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral,	Unidade		7.000	7.000
15	Sonda trato urinário, modelo: foley,	Unidade		3.500	3.500
16	Fio de sutura, material: poliglecaprone	ENVELOPE		10.368	10.368
17	Fio de sutura, material: nylon	ENVELOPE		24.336	24.336
18	Reanimador manual, material balão: silicone,	UNIDADE	40	1.570	1.610

<sup>\*</sup>REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 488137

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP № 27/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS - 7) - PLS 198/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME.

PROCESSO: 4105-1648/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.361/2019

ATA DE RP N° 27/2020 EXTRATO: N° 046/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ: 27.325.768/0001-91, Inscrição Estadual: 10.691.944-0, sediada à 02, Residencial Fonte das Águas, S/N, Qd. 04, Lt. 19, Goianira/GO, CEP: 75370-000, TEL: (62) 3088-7645 / (62) 9 9221-2116 / (62) 9 9631-2489, e-mail: licitacao0,00emiumhosp.com. br, representada por seu representante legal, Sr. Luis Alfredo Lima Silva, portador do CPF nº 064.528.653-23 e RG nº 2008050283-5 SSP-DSPF/CE..

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS - 7) - PLS 198/2018

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 3.229,20 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

#### ITEM REGISTRADO:

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04 (exclusivo)	Cianocobalamina, apresentação: associada com piridoxina e tiamina, dosagem: 5mg + 100mg + 100mg	MERCK	DRÁGEA	360	R\$ 3,85	R\$ 1.386,00
06 (exclusivo)	Metoclopramida cloridrato, composição: associada à dimeticona e pepsina, concentração: 7 mg + 40 mg + 50 mg		CÁPS. GELATINOSA DURA	1440	R\$ 1,28	R\$ 1.843,20

#### DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
04 (exclusivo)	DRG.	360	10%	50%	360
06 (exclusivo)	CÁPS. GELATINOSA DURA	1.440	10%	50%	1.440

Protocolo 488207

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### AVISO 006/2020-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

- Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Precos, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda consumo para participação dos Registros de Preços - 2020 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
- 3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
- O NÃO ENVIO da demanda ou de um oficio informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-231-2019- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 10	11/02/2020	E:4105-692/2019
PLS-233-2019- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL 02	11/02/2020	E:4105-694/2019
PLS-234-2019- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL 03	11/02/2020	E:4105-695/2019

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 488255

EXTRATO DO CONVÊNIO № 001/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO E A AASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA -MANTENEDORA DA FACIMA - FACULDADDE DA CIDADE DE MACEIÓ.

PROCESSO Nº: 1700-355/2020 CONVÊNIO Nº: 001/2020 EXTRATO Nº: 047/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: A SECRETARIA DE SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, Centro, nº503, neste ato representado por seu Secretário Fabricio Marques Santos, inscrito no CPF 003.642.895-70.

CONVENENTE: AASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA - MANTENEDORA DA FACIMA - FACULDADDE DA CIDADE DE MACEIÓ, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 453-MEC, de 04 de maio de 2010, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 06.099.229/0129-75, sediada na Avenida Doutor Durval de Goes Monteiro, n.º 4354, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, CEP 57.081.285, telefones: (82) 3214-2800/ (82) 3371-8012, neste ato representada pelo sua Diretora Sr.ª Ana Paula Nunes da Silva, portadora do RG nº 1018957 SSP/AL, inscrita no CPF n.º 903.593.724-49

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTORA DESTE CONVÊNIO A SERVIDORA MANUELA LISBOA TEIXEIRA, CPF: 070.989.264-00, MATRÍCULA: 2249-0.

#### DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13017	UNIDADE GESTORA:	410017			
CPF / CNPJ:	DIVERSOS	SERVIDOR / RAZÃO SOCIAL:	AASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA - MANTENEDORA DA FACIMA FACULDADE DA CIDADE DE MACEIO			
IDA:	N/A	VALOR:	R\$ 5.614,75 REF. AO VALOR ESTIMATIVO DE 05 BOLSAS MENSAIS			
VOLTA:	N/A	PERCURSO:	N/A			
PLANO INTERNO:	002001	002001				
REGIÃODEPLANEJAMENTO:	210 - TODO 1	210 - TODO ESTADO				
PLANO DE TRABALHO:	04.122. 0004.2	04.122. 0004.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO				
ELEMENTO DE DESPESA:	339036 - SER	339036 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PF				
GRUPO:		07 - ESTAGIÁRIOS 72 - VALE TRANSPORTE PAGO DIRETAMENTE A PF				
FONTE:	0100000000 - RECURSOS DO TESOURO					
LICITAÇÃO:	A DEFINIR					
VALOR TOTAL:	R\$ 67.377,00	R\$ 67.377,00 (SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)				

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL № 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

Protocolo 488345

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-1523/2018

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-006-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º074/2018- SP/GP/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa PORTAL COEMRCIO DE ALIMENTOS EPP, inscrita no CNPJ nº21.883.765/0001-97, haja vista ser beneficiaria de Ata de Registro de Preço AMGESP Nº 281/2018, porém quando solicitada não assinou o contrato.

.Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 488376

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-1531/2018

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-007-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º077/2018- SP/GP/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES ,inscrita no CNPJ nº05.997.927/0001-61, haja vista ser beneficiaria de Ata de Registro de Preço AMGESP Nº 611/2017, porém quando solicitada não assinou o contrato, conforme demonstrado pela SESAU.

.Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 488378

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-1535/2018

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-008-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º070/2018- SP/GP/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº08.766.992/0001-48, haja vista ser beneficiaria de Ata de Registro de Preço AMGESP Nº 377/2018, porém quando solicitada não assinou o contrato, conforme demonstrado pela SESAU.

.Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 488379

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-1528/2018

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-009-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º068/2018- SP/GP/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa AGLAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº05.657.559/0001-02, haja vista ser beneficiaria de Ata de Registro de Preço AMGESP Nº 130/2018, porém quando solicitada não assinou o contrato, e nem apresentou justificativa da não assinatura, conforme demonstrado pela SESAU.

.Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-08/2020

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-011-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º E: 1/2020- SP/ Supervisão de Licitações/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 02.297.645/0001-63, em suas participações na licitação, modalidade Pregão (eletrônico), de nº. AMGESP 11.355/2019, cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 1400-183/2019, haja vista ser beneficiaria de Ata de Registro de Preço AMGESP Nº 130/2018, porém quando solicitada não assinou o contrato, e nem apresentou justificativa da não assinatura, conforme demonstrado pela SESAU.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 488381

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-61/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-012-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º E: 003/2020- SP/ Supervisão de Licitações/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 03.968.926/0001-63, em suas participações na licitação, modalidade Pregão (eletrônico), de nº. AMGESP 11.370/2019, cujo objeto foi a OBJETIVO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS I) - PLS Nº 068/2019, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 4105-024/2020, haja vista ser beneficiaria de Ata de Registro de Preço AMGESP Nº 11370/2019, convém informar que a empresa ofertou o melhor lance para os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 17, 19 e 21, porém quando solicitada não apresentou documentação de habilitação dentro do prazo previsto no item 9.5 do edital, Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 488382

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-68/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-013-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 010/2020- LOG/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, em suas participações na licitação, modalidade Pregão (eletrônico), de nº. AMGESP 11.370/2019, cujo objeto foi a OBJETIVO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS I) - PLS Nº 068/2019, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 4105-024/2019,

haja vista ser beneficiaria de Ata de Registro de Preço AMGESP N° 11370/2019, convém informar que a empresa ofertou o melhor lance para os itens 24 e 26, convocado no chat da sessão, conforme ata complementar de realização em anexo, não apresentou documentação de habilitação dentro do prazo previsto no item 9.5 do edital. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 488383

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-67/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-014-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 009/2020- LOG/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI ,CNPJ: 21.297.758/0001-03, em suas participações na licitação, modalidade Pregão (eletrônico), de nº. AMGESP 11.370/2019, cujo objeto foi a OBJETIVO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS I) -PLS Nº 068/2019, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 4105-024/2019, haja vista ser beneficiaria de Ata de Registro de Preço AMGESP Nº 11370/2019, convém informar que a empresa ofertou o melhor lance para os itens 24 e 26, convocado no chat da sessão, conforme ata complementar de realização em anexo, não apresentou documentação de habilitação dentro do prazo previsto no item 9.5 do edital. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 488384

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-65/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-015-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 007/2020- LOG/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALARLTDA, CNPJ: 28.145.496/0001-01, em suas participações na licitação, modalidade Pregão (eletrônico), de nº. AMGESP 11.370/2019, cujo objeto foi a OBJETIVO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS I) - PLS Nº 068/2019, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 4105-024/2019, haja vista ser beneficiaria de Ata de Registro de Preço AMGESP Nº 11370/2019, convém informar que a empresa ofertou o melhor lance para os itens 13 e 14, convocado no chat da sessão, conforme ata complementar de realização em anexo, não apresentou documentação de habilitação dentro do prazo previsto no item 9.5 do edital. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 488385

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-66/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-018-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 008/2020- LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ: 11.232.365/0001-68, em suas participações na licitação, modalidade Pregão (eletrônico), de nº. AMGESP 11.370/2019, cujo objeto foi a OBJETIVO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS I) - PLS Nº 068/2019, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 4105-024/2019, haja vista ser beneficiaria de Ata de Registro de Preço AMGESP Nº 11370/2019, convém informar que a empresa ofertou o melhor lance para os itens 18 e 20, convocado no chat da sessão, conforme ata complementar de realização em anexo, não apresentou documentação de habilitação dentro do prazo previsto no item 9.5 do edital. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 488386

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-63/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-019-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 008/2020- LOG/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI, CNPJ: 13.644.713/0001-30, em suas participações na licitação, modalidade Pregão (eletrônico), de nº. AMGESP 11.370/2019, cujo objeto foi a OBJETIVO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS I) - PLS Nº 068/2019, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 4105-024/2019, haja vista ser beneficiaria de Ata de Registro de Preço AMGESP Nº 11370/2019, convém informar que a empresa ofertou o melhor lance para os itens 10,11 e 12, convocado no chat da sessão, conforme ata complementar de realização em anexo, não apresentou documentação de habilitação dentro do prazo previsto no item 9.5 do edital. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 488387

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-62/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-020-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 004/2020-LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa MEDIPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, CNPJ: 27.292.082/0001-41, em suas participações na licitação, modalidade Pregão (eletrônico), de nº. AMGESP 11.370/2019, cujo objeto foi a OBJETIVO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS I) - PLS Nº 068/2019, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 4105-024/2019, haja vista ser beneficiaria de Ata de Registro de Preço AMGESP Nº 11.370/2019, convém informar que a empresa ofertou o melhor lance para os itens 06 e 23, convocado no chat da sessão, conforme ata complementar de realização em anexo, não apresentou documentação de habilitação dentro do prazo previsto no item 9.5 do edital. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 488388

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-86/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-021-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 009/2019- SP/GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa LICITA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLICNPJ: 21.278.884/0001-10, em suas participações na licitação, modalidade Pregão (eletrônico), de nº. AMGESP 10.629/2017, saído beneficiária da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 232/2018, cujo objeto a aquisição de material descartável.Convém informar que segundo a SEPLAG a empresa não forneceu o objeto das Notas de Empenho nº 2018NE01122, pois quando solicitado a entrega a empresa enviou resposta ao e-mail solicitando o pedido de reequilíbrio de preço ou cancelamento do processo referente ao PREGÃO 10629/2017. Diante do exposto, e visando a devida instrução do competente Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 488390

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-736/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-023-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 070/2019-LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.496.848/0001-03, em suas participações na licitação, modalidade Pregão (eletrônico), de nº. AMGESP 11.203/2019, cujo objeto foi o RP PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (sondas 1) - PLS- 077-2019 - EXCLUSIVO ME E EPP E COTA; , destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 4105-033/2019, , convém informar que a empresa ofertou o melhor lance para os item02, convocado no chat da sessão, conforme ata

de realização em anexo, não apresentou documentação original solicitada. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 488391

No dia 04 de fevereiro de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 4101.662/2020 - solicitação de passagem aérea - UNCISAL; Proc. Nº 4101-542/2020 - solicitação de passagem aérea - UNCISAL; Proc. Nº 30004.108/2020 - solicitação de passagem aérea - SEPREV; Proc. Nº 4101-672/2020 - solicitação de hospedagem -UNCISAL; Proc. Nº 4101-660/2020 - solicitação de compras de passagens - UNCISAL;

Proc. Nº 4101-542/2020 - solicitação de passagens - UNCISAL; Proc. Nº 2000-2150/2019 - Aquisição de Equipamentos - SESAU; Proc. Nº 2900-839/2019- Aquisição de Materiais -SEDETUR; Proc. Nº 2000-8102/2019- Aquisição de Materiais -SESAU; Proc. Nº 20106-1941/2019- Serviços De Buffet-SEMUDH;

Proc. Nº 2000-9640/2019- Aquisição De Eletrodoméstico Industrial-SEMUDH;

Maceió, em 04 de fevereiro de 2020.

Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Protocolo 488392

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

## PORTARIA ARSAL Nº 10/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-3962/2019 BENEFICIÁRIO: Rafael Pinho e Silva CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 011.371.094-16

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 20/01/2020 a 25/01/2020 e 27/01/2020 a 01/02/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$600,00 (seiscentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 488069

## PORTARIA ARSAL Nº 11/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-3977/2019

BENEFICIÁRIO: João Luiz Santos de Araújo.

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 074.658.774-07

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 20/01/2020 a 25/01/2020 e 25/01/2020 a 01/02/2020

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$600,00 (seiscentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 488071

#### PORTARIA ARSAL Nº 12/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-3978/2019 BENEFICIÁRIO: Raul Graça Neto CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 013.236.964-82

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 20/01/2020 a 25/01/2020 e 27/01/2020 a 01/02/2020

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$600,00 (seiscentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 488073

#### PORTARIA ARSAL Nº 13/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-3984/2019

BENEFICIÁRIO: Adelson dos Santos Almeida

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 059.473.344-88

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 20/01/2020 a 25/01/2020 e 27/01/2020 a 01/02/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$600,00 (seiscentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 488075

## PORTARIA ARSAL Nº 14/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-4006/2019 BENEFICIÁRIO: Claudemilson da Silva.

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 045.473.334-83

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 20/01/2020 a 25/01/2020, 27/01/2020 a 01/02/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$600,00 (seiscentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

#### PORTARIA ARSAL Nº 15/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-4008/2019 BENEFICIÁRIO: Daniel Belo dos Santos. CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 062.477.404-09

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 20/01/2020 a 25/01/2020 e 27/01/2020 a 01/02/2020

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$600,00 (seiscentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 488077

#### PORTARIA ARSAL Nº 16/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-3983/2019

BENEFICIÁRIO: Adelson dos Santos Almeida

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 059.473.344-88

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 (doze) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 02/01/2020 a 04/01/2020, 06/01/2020 a 11/01/2020 e 13/01/2020 a

18/01/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$720,00 (setecentos e vinte reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 488078

#### PORTARIA ARSAL Nº 17/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-3966/2019

BENEFICIÁRIO: Marcos Antônio de Castro Reis Filho.

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 062.477.404-09

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 06/01/2020 a 11/01/2020, 13/01/2020 a 18/01/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$600,00 (seiscentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 488079

## PORTARIA ARSAL Nº 18/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-3970/2019

BENEFICIÁRIO: Tulio Vasconcelos Calheiros Correia

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 084.863.504-33

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 13/01/2020 a 18/01/2020 e 20/01/2020 a 25/01/2020

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 488080

#### PORTARIA ARSAL Nº 19/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: N° 49070-3967/2019

BENEFICIÁRIO: Marcos Antônio de Castro

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 086.972.074-01

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 27/01/2020 a 02/02/2020

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 488081

#### PORTARIA ARSAL Nº 20/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-3979/2019 BENEFICIÁRIO: Raul Graça Neto CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 013.236.964-82

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 (doze) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 02/01/2020 a 04/01/2020, 06/01/2020 a 11/01/2020 e 13/01/2020 a 18/01/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$720,00 (setecentos e vinte reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 488083

#### PORTARIA ARSAL Nº 21/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-3969/2019

BENEFICIÁRIO: Tulio Vasconcelos Calheiros Correia

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 084.863.504-33

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 02/01/2020 a 04/01/2020 e 06/01/2020 a 11/01/2020

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

#### PORTARIA ARSAL Nº 22/2020

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-3976/2019

BENEFICIÁRIO: João Luiz Santos de Araújo.

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 074.658.774-07

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 (doze) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 02/01/2020 a 04/01/2020, 06/01/2020 a 11/01/2020 e 13/01/2020 a

18/01/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$720,00 (setecentos e vinte reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 488085

#### PORTARIA ARSAL Nº 23/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-4013/2019 BENEFICIÁRIO: Rafael Pinho e Silva CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 011.371.094-16

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 (doze) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 02/01/2020 a 04/01/2020, 06/01/2020 a 11/01/2020 e 13/01/2020 a 18/01/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$720,00 (setecentos e vinte reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 488086

#### PORTARIA ARSAL Nº 24/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-4005/2019

BENEFICIÁRIO: Claudemilson da Silva.

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 045.473.334-83

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 (doze) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 02/01/2020 a 04/01/2020, 06/01/2020 a 11/01/2020 e 13/01/2020 a 18/01/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$720,00 (setecentos e vinte reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 488087

## PORTARIA ARSAL Nº 25/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-4007/2019 BENEFICIÁRIO: Daniel Belo dos Santos. CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 062.477.404-09

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 (doze) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60.00 (sessenta reais)

PERÍODO: 02/01/2020 a 04/01/2020, 06/01/2020 a 11/01/2020 e 13/01/2020 a

18/01/2020

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$720,00 (setecentos e vinte reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 488090

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA ARSAL Nº 26/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-3971/2019

BENEFICIÁRIO: Tulio Vasconcelos Calheiros Correia

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 084.863.504-33

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 27/01/2020 a 01/02/2020

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3500/2019

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONTRATADO: CRISTIANO LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF N°041.093.664-29.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Água Branca - Delmiro Gouveia. GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2019

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

José Ronaldo Medeiros

## Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 013/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3522/2019

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONTRATADO: CLAUDEVAN DA ROCHA SILVA, inscrito no CPF

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Arapiraca - Maceió (Via Taquarana). GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2019

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

José Ronaldo Medeiros

Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 061/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3483/2019

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONTRATADO: MAURICIO CAIRES DOS SANTOS, inscrito no CPF N°098.568.004-04.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço

Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Limoeiro de Anadia - Arapiraca. GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019

> Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 066/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3505/2019

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF n° 350.378.064-53.

CONTRATADO: JOSÉ JOÃO EZEQUIEL DOS SANTOS, inscrito no CPF N°016.803.894-32.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Traipu - Arapiraca (Via Olho D'Água da Cerca).

GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2019

> Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 072/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3515/2019

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF n° 350.378.064-53.

CONTRATADO: JOSE CICERO VIEIRA RODRIGUES, inscrito no CPF N°066.102.304-47.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Olho D'Água das Flores - Delmiro Gouveia

GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2019

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

Protocolo 488344

#### CONVÊNIO ARSAL Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N°E: 49070-0000000836/2020 CONVENENTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL, CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pelo Diretor Presidente, José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONVENENTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE MACEIÓ - SMTT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.316.019/0001-16, neste ato representado por seu Superintendente, ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA, CPF n.º 870.268.644-91.

OBJETO: Estabelecer a cooperação técnica e de fiscalização entre os convenentes, na execução dos procedimentos referentes aos serviços de sinalização e fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros nos limites de Maceió, promovendo a integração entre os órgãos e o intercâmbio de informações, visando à melhoria da eficácia e qualidade nos respectivos. Podendo promover operações de fiscalização em conjunto e comunicação entre os órgãos, objetivando o controle da execução do transporte intermunicipal e sua fiscalização.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. GESTOR DO CONVÊNIO ARSAL: Fábio Calheiros Farias, CPF n.º 030.427.564-67

GESTOR DO CONVÊNIO SMTT/Maceió: Charles Alves Silva, CPF n.º 543.551.094-53.

José Ronaldo Medeiros DiretorPresidente

Protocolo 488393

#### CONVÊNIO N° 018/2019

CONVENENTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL, CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pelo Diretor Presidente, José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS, CNPJ: 12.250.908/0001-32, neste ato representada pelo Prefeito Ramon Camilo Silva, CPF: 066.422.104-17.

OBJETO: Delegação à ARSAL, por parte do Município de DOIS RIACHOS, das competências de regulação, inclusive tarifária, de organização e de fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, serviços estes realizados pela Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados da data da publicação.

GESTOR DO CONVÊNIO: Gerente de Regulação de Saneamento da ARSAL.

Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020 José Ronaldo Medeiros Diretor Presidente

#### CONVÊNIO N° 023/2019

CONVENENTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL, CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pelo Diretor Presidente, José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO, CNPJ: 12.200.325/0001-05, neste ato representada pela Prefeita Maria Decele Dâmaso de Almeida, CPF: 098.722.304-63.

OBJETO: Delegação à ARSAL, por parte do Município de COQUEIRO SECO, das competências de regulação, inclusive tarifária, de organização e de fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, serviços estes realizados pela Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados da data da publicação.

GESTOR DO CONVÊNIO: Gerente de Regulação de Saneamento da ARSAL.

Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020 José Ronaldo Medeiros Diretor Presidente

#### CONVÊNIO Nº 041/2019

CONVENENTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL, CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pelo Diretor Presidente, José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE, CNPJ: 12.226.205/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito Erivaldo de Melo Lima, CPF: 325.858.614-49.

OBJETO: Delegação à ARSAL, por parte do Município de MATA GRANDE, das competências de regulação, inclusive tarifária, de organização e de fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, serviços estes realizados pela Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados da data da publicação.

GESTOR DO CONVÊNIO: Gerente de Regulação de Saneamento da ARSAL.

Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020 José Ronaldo Medeiros Diretor Presidente

Protocolo 488395

## Agência de Fomento de Alagoas S/A - DESENVOLVE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25050-253/2019

Contratante: A AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, nº 972 (esquina com a Rua José Júlio Sawer), Ponta Verde, CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 264436- SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 136.083.804-00; e pelo Mandatário, Sr. MARCIO TEODORO DE LIMA SANTOS, brasileiro, divorciado, contabilista, portador da Cédula de Identidade nº 725497 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 483.571.464-49, ambos residentes e domiciliados em Maceió-AL.

Contratado: REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.881.775/0001-13, com sede à Rua Ouro Preto, nº 1688, 6º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-048, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ CHAVES REZEK FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M-6.47.416 SSPG/MG e do CPF nº 033.215.716-41, com endereço à Rua dos Aimorés, nº 2.602, Ap. 1801, Bairro

Lourdes, CEP: 30140-072, Belo Horizonte/MG.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte do software Faccred por igual período (12 meses), bem como o reajustamento do valor do contrato e a contratação de serviços

Prazo: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data do seu vencimento, iniciando em 05 de fevereiro de 2020 e encerrando-se em 04 de fevereiro de 2021.

Valor global: R\$ 377.499,12 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e doze centavos).

Data da Assinatura do Termo: 04/02/2020 Recursos: Governo do Estado de Alagoas. Signatários: Os mesmos já citados.

> José Humberto Maurício de Lira Diretor Presidente

## Alagoas Previdência

PROCESSO: 04799.00007798/2018 INTERESSADO(A): ANA MARIA LIMA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 04799.00007798/2018, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ANA MARIA LIMA, portadora da Carteira de Identidade Nº 3604641-8 SEDS/AL e do CPF Nº 026.834.734-43, na qualidade de companheira do exsegurado CICERO OTONIEL MACIEL DE CARVALHO, portador do CPF Nº 045.296.934-49, Matrícula Nº 44111-2 e Nº de Ordem 50106, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 16/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-103/2020, conhecido e aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB. Nº 66/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.114/2009.

> Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

\*Republicado por incorreção em erro material

Protocolo 487921

PROCESSO: E:04799.0000006758/2019 INTERESSADO(A): LAELSON DE ARAÚJO NOBRE ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006758/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte ao beneficiário LAELSON DE ARAÚJO NOBRE, portador da Carteira de Identidade Nº 778612 SESP/AL e do CPF Nº 524.715.604-82, na qualidade de esposo da ex-segurada MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA SANTOS, portadora do CPF Nº 133.441.614-15, Matrícula Nº 31625-3 e Nº de Ordem 13859, da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 24/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/ CD-106/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado, e com a Lei Estadual nº 7.751/2015.

> Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente \*Republicado por incorreção em erro material

Protocolo 487922

PROCESSO: E:04799.0000006847/2019 INTERESSADO(A): ANDRÉA APARECIDA SILVA DE ARAÚJO ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 94, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006847/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ANDRÉA APARECIDA SILVA DE ARAÚJO, portadora da Carteira de Identidade Nº 1489560 SESP/AL e do CPF Nº 100.143, na qualidade de esposa

do ex-segurado CICERO JOAB DANTAS DE ARAUJO, portador do CPF Nº 534.373.494-49, Matrícula Nº 10421-3 e Nº de Ordem 80849, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 23/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-104/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente \*Republicado por incorreção em erro material

Protocolo 487923

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

PROCESSO: E:04799.0000006775/2019 INTERESSADO(A): PEDRO ANTONIO SILVA DE GUSMÃO ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006775/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário PEDRO ANTONIO SILVA DE GUSMÃO, portador da Carteira de Identidade Nº 4451346-1 SESP/AL e do CPF Nº 108.945.774-09, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos de idade do ex-segurado ANTONIO JOSE MARQUES COSTA DE GUSMÃO, portador do CPF Nº 348.201.084-68, Matrícula Nº 6060-7 e Nº de Ordem 74445, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 67/2020, acolhido pelo Despacho da Coordenação da Procuradoria Administrativa, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com o artigo art. 94, b, da Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751, de 9 de novembro de 2015.

> Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

\*Republicado por incorreção em erro material

Protocolo 487924

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pedido de reconsideração, em data de 04 de fevereiro de 2020, o seguinte processo: Processo: 04799.00007491/2017

Interessado(a)s: Luana Sophia Barbosa Simões de Góes e Letícia Barbosa de Góes Assunto: Pedido de Concessão de Pensão por Morte

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 488119

PROCESSO: E:04799.0000006312/2019 INTERESSADA: CICERA DE OLIVEIRA CARMO ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73, 94 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006312/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária CICERA DE OLIVEIRA CARMO, portadora da Carteira de Identidade Nº 479193 SCJDS/AL e do CPF Nº 524.624.714-72, na qualidade de esposa do exsegurado JOSE FERNANDES DO CARMO, portador do CPF Nº 445.433.604-00, Matrícula Nº 0010884-7 e Nº de Ordem 0043228, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 101/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-322/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 04 de fevereiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 488265

PROCESSO: E:04799.0000006828/2019

INTERESSADA: ANA PAULA TENÓRIO CAVALCANTE LIMA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73, 94 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo  $n^{\rm o}$  E:04799.0000006828/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária ANA PAULA TENÓRIO CAVALCANTE LIMA, portadora da Carteira de Identidade Nº 1987997 SESP/AL e do CPF Nº 045.279.864-73, na qualidade de esposa do ex-segurado HUGO RENE CANUTO LIMA, portador do

CPF N° 633.168.627-49, Matrícula N° 46648, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 92/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-301/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 04 de fevereiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 488337

PROCESSO: E:04799.0000003659/2019 INTERESSADA: LÚCIA SAMPAIO GOMES

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 04799.0000003659/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária LÚCIA SAMPAIO GOMES, portadora da Carteira de Identidade Nº 896968 SESP/AL e do CPF Nº 515.580.764-68, na qualidade de companheira do ex-segurado ALMIR JOSÉ DE ASSIS, portador do CPF Nº 468.834.104-06, Matrícula Nº 25724-9, do Tribunal de Contas de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 79/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-299/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do beneficio nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 04 de fevereiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 488339

PROCESSO: E:04799.0000000131/2020

INTERESSADO(A): LUIZ DE ALBUQUERQUE LIMA NETO

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E:04799.0000000131/2020, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte ao beneficiário LUIZ DE ALBUQUERQUE LIMA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 4428190-0 SESP/AL e do CPF Nº 126.122.734-41, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos de idade do ex-segurado HUGO RENE CANUTO LIMA, inscrito no CPF Nº 633.168.627-49, Matrícula Nº 46648, da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 89/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 300/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado, tendo como regência do beneficio na Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015.

Maceió/AL, em 04 de fevereiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 488369

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 04 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo E:04799.0000004825/2019

Interessado(a): WILSON OLIVEIRA RODRIGUES Assunto: Restituição de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 488377

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 04 de fevereiro de 2020, Despachou e INDEFERIU O RECURSO ADMINISTRATIVO e determinou a correção do reajuste e do valor de beneficios previdenciários em que fora aplicado indevidamente o instituto da paridade, nos processos abaixo relacionados. Assunto: Inconformidade no pagamento do beneficio de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000004260/2019	EDILENE DA SILVA

Protocolo 488396

## Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas - ALPREV/PREVCOMP

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2020 - PREVCOMP/AL

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas, entidade fechada de previdência complementar – EFPC, autorizada por meio da Lei Complementar nº 44, de 13 de junho de 2017 e regida pelo Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de janeiro de 2018, informa, conforme determinação de seu Conselho Deliberativo, que está aberta consulta pública da proposta do Plano de Beneficios do Regime de Previdência Complementar dos servidores do Estado de Alagoas.

A proposta do Plano de Benefícios do RPC está disponível para consulta no sítio eletrônico da Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG (http://seplag.al.gov.br/previdencia-complementar), devendo os questionamentos, comentários, sugestões e propostas, serem apresentados na sede da Fundação, localizada na Avenida da Paz, nº 1864, Edifício Terra Brasilis Corporate, sala nº 201, 2º andar, Centro, Maceió/AL, CEP nº 57.020-440, ou pelo telefone (82) 3432-1291, no prazo de 5 a 11 de fevereiro de 2020.

Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2020.

CARLOS GUIMARÃES TRINDADE NETO Diretor Presidente da Fundação ALPREV/PREVCOMP

## Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA Nº 07/2020 DA LICITAÇÃO CASAL Nº 45/2019 - SRP - CASAL.

Protocolo nº 5294/2019 - CASAL - C.I. Nº 40/2019 - GESEA.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS -CASAL.

CONTRATADO: EMPRESA JML TEIXEIRA - ME.

OBJETO: A possível locação, instalação e manutenção corretiva e preventiva de 10 (dez) máquinas automáticas de café expresso, com fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários a sua execução, para utilização nas dependências da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, na cidade de Maceió/AL.

Data de assinatura: 29 de janeiro de 2020. Homologado em 06/01/2020.

Protocolo 487934

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2019 - CASAL

Protocolo nº 17152/2019 - CASAL - C.I. nº 65/2019 - GECONT. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA LOPES, MACHADO AUDITORES E CONSULTORES S/C.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em auditoria independente, para realização dos seguintes trabalhos: Exame das demonstrações contábil-financeiras, fiscal e tributária para o exercício que será encerrado em 31 de dezembro de 2019 da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, com o objetivo de emissão de parecer sobre a sua adequação, consoante aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e, no que for pertinente, a legislação vigente e específica.

Data de assinatura: 03 de janeiro de 2020.

Autorizado em: 12/12/2019

Protocolo 487932

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO CASAL Nº 61/2019 - ELETRÔNICA - SRP.

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 20/02/2019 - 9:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Possível aquisição de conexões galvanizadas, acoplamentos, registros e válvulas, gaxetas, papelão guarnital e selos mecânicos, distribuídos em seis lotes - lote 01: conexões galvanizadas bsp; lote 02: acoplamento flexível bipartido; lote 03: registros e válvulas de retenção em bronze; lote 04: registros gaveta e válvulas de retenção em ferro fundido; lote 05: gaxeta e papelão velumide (guarnital) e lote 06: selos mecânicos - os lotes 02, 03 e 05 são exclusivos para ME/EPP, mediante

condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com. br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

#### Dayselanea Correia de Oliveira Silva Pregoeira/CASAL

Protocolo 487984

#### AVISO

#### LICITAÇÃO CASAL Nº 64/2019 - ELETRÔNICA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO CASAL Nº 64/2019 - ELETRÔNICA

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 18/02/2020 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, através de profissionais qualificados, para quantificação e revisão dos cálculos de processos trabalhistas, cíveis, tributários, administrativos, bem como encargos sociais, impostos, custas processuais, conforme legislação vigente e mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

> Dayselanea Correia de Oliveira Silva Pregoeira/CASAL

Protocolo 487990

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

#### PORTARIA/DETRAN Nº 174/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei Estadual nº 6.300/2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041/2018, e tendo em vista a publicação do Decreto Estadual nº 68.122, de 1º de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILSON OLIVEIRA RODRIGUES, portador do CPF nº 880.826.017-87, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, como

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

> Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

> > Protocolo 488172

## Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

#### PORTARIA Nº 013/2020- GP/Diteal

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - Diteal, no uso das atribuições regulamentares e prerrogativas legais, conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: Designar o servidor Cleonilson Alves da Silva, CPF 124.097.664-04, matrícula 034-5, Assessor Executivo de gestão Interna, para atender as funções de Controlador Interno deste órgão.

Maceió, 04 de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

SHEILA DIAB MALUF Diretora Presidente da DITEAL

Protocolo 487933

## Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL

PORTARIA / IDERAL Nº 03 / 20

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIG-NAR o servidor JANIO PEREIRA RICARDO matricula nº 3674-9, portador do CPF nº 923.520.574-34, para responder como ASSESSOR ESPECIAL DE DE-SENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020, em virtude do afastamento do ASSESSOR ESPECIAL DE DESEN-VOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, o servidor PAULO FERREIRA DE ANDRADE NETO, para usufruir de suas férias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04/02/2020.

> JOSÉ HELENILDO RIBEIRO NETO Diretor Presidente

## Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

PORTARIA CONJUNTA PROCON/SERIS Nº 001/2020.

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS - PROCON e a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E IN-CLUSÃO SOCIAL - SERIS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.226, de 3 de Janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03 de janeiro de 2020, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 68.810, de 08 de Janeiro de 2020, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2020, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO Para a Concessão de 01(um) veículo a ser utilizado pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON, para que a SERIS possa proceder o pagamento.

II - VIGÊNCIA: data de início: 01/01/2020: término: 31/12/2020

III - Concedente: Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - UO: 24573 - Unidade Gestora - 540573

IV - Executante: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E IN-CLUSÃO SOCIAL - SERIS - UO: 34051 - Unidade Gestora: 340051

V - CRÉDITO: PT: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da Despesa: 3390-39; Fonte: 0100 Recursos do Tesouro Estadual; Valor Mensal: R\$ 2.404,92 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos; Valor Anual: R\$ 28.859,04 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Maceió, 29 de janeiro de 2020.

> Daniel Sampaio Torres Diretor-Presidente - PROCON/AL

Marcos Sérgio de Freitas Santos Secretário de Estado - SERIS

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 01/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 A Pró-Reitora Estudantil, no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCI-SAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o parecer favorável do Conselho Gestor do Centro de Ciências da Saúde, aprovação da Coordenadoria Jurídica, da Procuradoria Geral do Estado e da Câmara Acadêmica, o atendimento dos requisitos constantes na resolução Consu nº 20/2018, bem como a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 04 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento, das atividades docentes, da Profa. Ana Pau-

la Cajaseiras de Carvalho, CPF 031.931.044-26, matrícula 500.669-4, lotada no Centro de Ciências da Saúde, pelo período de fevereiro de 2020 a março de 2020, para realização de atividades de doutorado na Universidade Federal de Sergipe, conforme processo E: 41010.0000000722/2019.

Dê-se ciência. E cumpra-se.

> Profa. Dra. Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu Pró-Reitora Estudantil no exercício da Presidência do CONSU

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 08/2020-2º CHAMADA

Processo: 41010-3030/2019 Tipo: menor preço por item.

Objeto: Serviço de adequação da sala de audiologia do CER III(exclusiva).

Data de realização: 18 de fevereiro de 2020 às 14h30min.

Horário de Brasília

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 04 de Fevereiro de 2020. Bruno da Silva Bandeira Pregoeiro / CPL-UNCISAL

#### EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 022/2020

Processo SEI nº 41010-10187/2019 – ARP N° 226/2019 - PE UNCISAL 026/2019. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 09.266.128/0001-76.

CONTRATADA: EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.325.460/0001-09.

Objeto do contrato: Aquisição de Material de Consumo (limpeza).

Data de Assinatura: 04/02/2020.

Valor global: R\$ 54.660,82 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais, e oitenta e dois centavos).

Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; 12.364.0004.2026; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Qualificação Da Gestão Administrativa; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; 432; 435; 436; 437; 434; 118; Fonte: 120; 100.

Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

#### Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
PORTARIA PROGRAD/PIBID/RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UNEAL Nº
190/2020

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, e a Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, ad referendum, RESOLVEM: Art. 1º: Designar os Professores: Adenize Costa Acioli; Jenaice Israel Ferro; Rubens Pessoa de Barros; Maria José de Brito Araujo, Ailton Feitosa; Aldenir Feitosa dos Santos; Alice Vírgínia de Brito para compor o colegiado do PIBID e da Residência Pedagógica com a função de promover a articulação dos Cursos de Licenciatura e de Programas/ ações de Formação de Professores na IES, conforme área de formação. Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 04 de janeiro de 2020. Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor/UNEAL

Protocolo 488017

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC PORTARIA PROGRAD/PIBID/RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UNEAL Nº 191/2020

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, e a Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, ad referendum, RESOLVE: Art. 1º: Designar os Professores: Adenize Costa Acioli; Jenaice Israel Ferro; Rubens Pessoa de Barros; Maria José de Brito Araujo; Ailton Feitosa; Aldenir Feitosa dos Santos; Alice Vírgínia de Brito; (respectivamente representantes da Uneal), José Clebson dos Santos; Adelmiran Silva de Oliveira; Maria Leny Pereira de Oliveira Ribeiro. Maria Genilda Lessa dos Santos (respectivamente representantes da Educação Básica) para compor o colegiado com a função de acompanhar as ações dos Programas Ações no âmbito de atuação desta IES na Formação de Professores na IES, conforme área de formação. Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 04 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais

Reitor da UNEAL

Protocolo 488018

Extrato do Convênio nº. 022/2020 – UNEAL/PROESP Processo Administrativo nº. 4104-000000719/2019 Convenente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL Conveniado: Prefeitura de Arapiraca – CNPJ: 12.198.693/0001-58

Objeto: Cooperação técnica recíproca em áreas de interesse e competência de seus partícipes, com vistas à realização do Programa Especial para Formação de Servi-

dores Públicos - PROESP.

Valor Global do Convênio: R\$ 148.920,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos

e vinte reais)

Vigência do Convênio: 68 (sessenta e oito) meses. Data de assinatura do Termo de Convênio: 03/02/2020.

Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel De Melo, Coord. Geral, Mat. 825829-5 Arapiraca/AL, 04 de fevereiro de 2020

> Odilon Máximo de Morais Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do Convênio nº. 023/2020 – UNEAL/PROESP Processo Administrativo nº. 4104-000000719/2019 Convenente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL Conveniado: Prefeitura de Arapiraca – CNPJ: 12.198.693/0001-58

Objeto: Cooperação técnica recíproca em áreas de interesse e competência de seus partícipes, com vistas à realização do Programa Especial para Formação de Servi-

dores Públicos – PROESP.

Valor Global do Convênio: R\$ 723.576,00 (setecentos e vinte e três mil quinhentos

e setenta e seis reais)

Vigência do Convênio: 56 (cinquenta e seis) meses. Data de assinatura do Termo de Convênio: 03/02/2020.

Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel De Melo, Coord. Geral, Mat. 825829-5 Arapiraca/AL, 04 de fevereiro de 2020

> Odilon Máximo de Morais Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do Convênio nº. 036/2020— UNEAL/PROESP Processo Administrativo nº. 4104-000000719/2019 Convenente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Conveniado: Prefeitura de Coité do Nóia - CNPJ: 12.198.719/0001-68

Objeto: Cooperação técnica recíproca em áreas de interesse e competência de seus partícipes, com vistas à realização do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos – PROESP.

Valor Global do Convênio: R\$ 14.892,00 (catorze mil oitocentos e noventa e dois

Vigência do Convênio: 68 (sessenta e oito) meses.

Data de assinatura do Termo de Convênio: 23/01/2020.

Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel De Melo, Coord. Geral, Mat. 825829-5 Arapiraca/AL, 04 de fevereiro de 2020

> Anderson de Almeida Barros Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do Convênio nº. 044/2020— UNEAL/PROESP Processo Administrativo nº. 4104-0000000719/2019

Convenente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Conveniado: Prefeitura de Palmeira dos Índios – CNPJ: 12.356.879/0001-98 Objeto: Cooperação técnica recíproca em áreas de interesse e competência de seus partícipes, com vistas à realização do Programa Especial para Formação de Servi-

dores Públicos – PROESP.

Valor Global do Convênio: R\$ 89.352,00 (oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais)

Vigência do Convênio: 68 (sessenta e oito) meses.

Data de assinatura do Termo de Convênio: 03/02/2020.

Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel De Melo, Coord. Geral, Mat. 825829-5 Arapiraca/AL, 04 de fevereiro de 2020

> Anderson de Almeida Barros Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do Convênio nº. 048/2020- UNEAL/PROESP

Processo Administrativo nº. 4104-0000000719/2019

Convenente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Conveniado: Prefeitura de Olivença - CNPJ: 12.257.762/0001-57

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

Objeto: Cooperação técnica recíproca em áreas de interesse e competência de seus partícipes, com vistas à realização do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP.

Valor Global do Convênio: R\$ 36.792,00 (trinta e seis mil setecentos e noventa e dois reais)

Vigência do Convênio: 56 (cinquenta e seis) meses. Data de assinatura do Termo de Convênio: 03/02/2020.

Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel De Melo, Coord. Geral, Mat. 825829-5

Arapiraca/AL, 04 de fevereiro de 2020 Anderson de Almeida Barros

Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do Convênio nº. 057/2020- UNEAL/PROESP

Processo Administrativo nº. 4104-0000000719/2019

Convenente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Conveniado: Prefeitura de Poço das Trincheiras - CNPJ: 12.259.040/0001-31

Objeto: Cooperação técnica recíproca em áreas de interesse e competência de seus partícipes, com vistas à realização do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP.

Valor Global do Convênio: R\$ 29.784,00 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais)

Vigência do Convênio: 68 (sessenta e oito) meses.

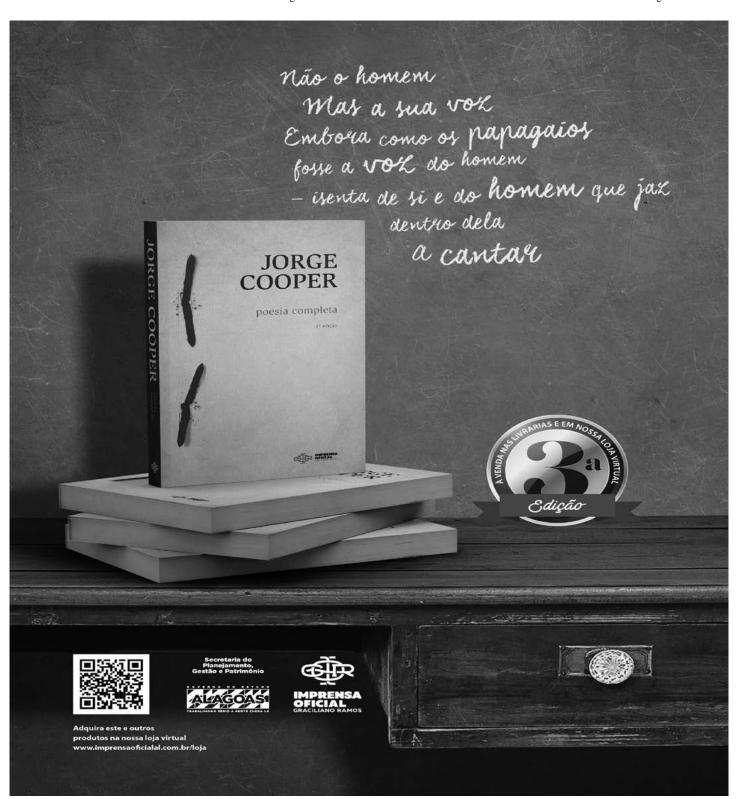
Data de assinatura do Termo de Convênio: 03/02/2020.

Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel De Melo, Coord. Geral, Mat. 825829-5

Arapiraca/AL, 04 de fevereiro de 2020

Anderson de Almeida Barros

Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Alagoas



Maceio - quarta-feira 5 de fevereiro de 2020

#### **Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1258

# **Eventos Funcionais**

#### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 68.980, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho Jurídico PGE-PA-00-1317/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 3116/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000025639/2019,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada a demissão ex officio, por falecimento, do TENENTE CORONEL QOC PM ISRAEL SOUZA DE MORAES, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.209.744-34, matrícula nº 11426-0, rematriculado com o nº 81804, da Polícia Militar de Alagoas, nos termos dos arts. 47, inciso III e § 1º, 60, inciso II, e 62, inciso III, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992 - ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.981, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1551/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1358/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 03300.00001694/2018,

## DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ADENILSA GOMES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 222.826.295-15, ocupante do cargo de Assessor de

Administração, Classe "D", matrícula nº 31757-8, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Superior, instituída pela Lei Estadual nº 6.253, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.982, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 035/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-197/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000005322/2019.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor IVANILDO INACIO DE BRITO, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.650.574-49, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, de 1ª Categoria, Símbolo DC-3, matrícula nº 22002-7, integrante da Carreira de Delegado de Polícia, instituída pela Lei Estadual nº 4.875, de 12 de janeiro de 1987, Parte Permanente, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos da gratificação de representação mais os adicionais por tempo de serviço, referentes a 18 (dezoito) anuênios e 05 (cinco) quinquênios observando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, mais adicional de

cursos no percentual de 7% (sete por cento) calculado sobre a base remuneratória, sob a forma de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.983, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 81/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-270/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E: 02000.0000053/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SABEL AMORIM TORRES, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.253.244-91, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe "B", matrícula nº 59055-0, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.984, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000019927/2019,

## DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Subtenente PM SILVIO MENDES DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.560.054-49, matrícula nº 11704-8, rematriculado com o nº 82082, nos termos do art. 17, §§ 1º

e 7°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de 2ª Tenente QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.985, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000030528/2019,

## DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Capitão QOA PM FERNANDO SANTOS DE SENA, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.873.894-15, matrícula nº 8718-1, rematriculado com o nº 79399, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de Major QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.986, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000030383/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Capitão QOA PM DJALMA DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 438.158.634-49, matrícula nº 5159-4, rematriculado com o nº 76597, nos termos do art. 17, §§ 1º

e 7°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de Major QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas. Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.987, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000002195/2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Tenente Coronel QOC PM MARCELO ARAUJO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 540.460.684-34, matrícula nº 8989-3, rematriculado com o nº 79588, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de Coronel QOC da Polícia Militar do Estado de Alagoas. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.988, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000030344/2019,

## DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Capitão QOA PM GENILSON PEREIRA BRITO, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.809.104-97, matrícula nº 6278-2, rematriculado com o nº 77436, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de Major QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado DECRETO Nº 68.989, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.000030628/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Capitão QOA PM CÍCERO CARLOS ARRUDA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.314.104-59, matrícula nº 8717-3, rematriculado com o nº 79398, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de Major QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.990, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.000030533/2019,

## DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Capitão QOA PM GEDIVAN CABRAL DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 677.488.304-44, matrícula nº 8678-9, rematriculado com o nº 79361, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de Major QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.991, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000030369/2019,

## ,DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Capitão QOA PM CLAUDIO SOARES DE AMORIM, inscrito no CPF/MF sob o nº 647.471.314-34, matrícula nº 8548-0, rematriculado com o nº 79257, nos termos do art. 17, §§ 1° e 7°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de Major QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

> JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.992, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000030768/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Capitão QOA PM JOSÉ NILDO ARAÚJO NOGUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.642.204-30, matrícula nº 8468-9, rematriculado com o nº 79186, nos termos do art. 17, §§ 1° e 7°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de Major QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

> JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.993, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 051/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-193/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000000835/2019,

## DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente BM JOSÉ DE SOUZA LOPES, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.569.434-91, matrícula nº 6503-0, nos

termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

> JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.994, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 040/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 176/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000001753/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM REGINALDO BALBINO COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 553.751.974-72, matrícula nº 8576-6, rematriculado com o nº 79278, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

> JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.995, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 069/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-243/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01206.00004404/2018,

### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM JOSÉ VALDIR ARAÚJO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 559.106.884-72, matrícula nº 7204-4, rematriculado com o nº 78176, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.996, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 036/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-156/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000019688/2019,

## DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente PM VALDEVINO FERREIRA DE OMENA, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.520.694-20, matrícula nº 8387-9, rematriculado com o nº 79119, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.997, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer

PGE/PA/SUBPREV - 068/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-250/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000005544/2019,

### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM JEDIMILSON FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 483.839.024-68, matrícula nº 6330-4, rematriculado com o nº 77478, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 488455

## **Gabinete Civil**

PORTARIA Nº 36, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-213/2020, RESOLVE conceder à servidora SOLANGE BERNARDO DE OLIVEIRA, CPF nº 036.205.724-96, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Viçosa/AL, no dia 10 de janeiro de 2020, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 37, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-214/2020, RESOLVE conceder à servidora SOLANGE BERNARDO DE OLIVEIRA, CPF nº 036.205.724-96, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Penedo/AL, no dia 11 de janeiro de 2020, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

> FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 38, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-216/2020, RESOLVE conceder à servidora SOLANGE BERNARDO DE OLIVEIRA, CPF nº 036.205.724-96, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 14 de janeiro de 2020, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

> FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 39, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-218/2020, RESOLVE conceder à servidora SOLANGE BERNARDO DE OLIVEIRA, CPF nº 036.205.724-96, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua

permanência na cidade de São Luis do Quitunde/AL, no dia 16 de janeiro de 2020, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 40, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-219/2020, RESOLVE conceder à servidora SOLANGE BERNARDO DE OLIVEIRA, CPF nº 036.205.724-96, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Novo Lino/AL, no dia 21 de janeiro de 2020, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 41, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101-202/2020, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Novo Lino/AL, no dia 21 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

> FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

## Secretaria de Estado da Comunicação

#### PORTARIA/SECOM Nº 012/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LINDIVALDO DE LIMA PAIVA CAVALCANTE, matrícula nº 94, portador do CPF nº 488.169.305-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE MIDIAS SOCIAIS, lotado na unidade COORDENADORIA SET ADMIN GEST DESENV PESS, do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

ENIO LINS DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 487986

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

#### PORTARIA/SSP Nº 0075/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto 5.483, de 24 de março de 2012 e considerando o que consta no Processo nº E: 2100.000000252/2020,

#### RESOLVE:

1. Tornar público a lista de Profissionais de Segurança pertencentes a esta Secretaria de Estado que estão autorizados a acautelarem material bélico que pertencem à Polícia Militar de Alagoas e encontram-se cedidos à Secretaria de Segurança Pública de Alagoas, conforme termo de cessão de uso nº 006/2019 PMAL.

Nº SÉRIE	POSTO/ GRAD	NOME	MATRÍCULA	DATA
BLSF305	SD PM	HANA GABRIELLE COELHO DE AGUIAR	1505-9	07.01.2020
BLSF306	SD PM	MIKAELLE DAYANY SOUZA MENEZES	1543-1	07.01.2020
BLSF307	TEN CEL	MARCELO DA ROCHA NOGUEIRA	61615-0	07.01.2019
BLSF308	CB PM	DAYSE ROSE DA SILVA ALVES	20941-4	07.01.2019
BLSF309	SD PM	NANCY DE CARVALHO GONÇALVES	1125-8	07.01.2019
BLSF346	3° SGT PM	FÁBIO RICARDO CHAVES DE LIMA	120278-2	06.11.2019
BLSF347	SD PM	JOHN CARLOS DE LIMA	65548-1	06.11.2019
BLSF348	SD PM	ISAURA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	378-6	06.11.2019
BLSF349	SD PM	RENATO DA SILVA LOUREIRO	664308	06.11.2019
BLSF350	3° SGT PM	CÉSAR DA SILVA	9568-0	06.11.2019
BLSF351	3° SGT PM	FÁTIMA MARIA DE LIMA SILVA	120619-2	06.11.2019
BLSF352	1° TEN PM	DIEGO MAHATMA DE MORAES	9865306	06.11.2019
BLSF353	СВ РМ	TARCÍSIO ANDERSON LOPES SILVA	32740	06.11.2019
BLSF354	SD PM	MEURY BISPO DA COSTA	66369	06.11.2019

BLSF355	CAP PM	R A U M Á R I O GERÔNIMO DOS SANTOS	12101-0	06.11.2019
BLSF356	CAP PM	THIAGO DE MORAES DUARTE DE OLIVEIRA	120052	06.11.2019
BLSF357	CAP PM	JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS PORCIÚNCULA	120046	06.11.2019
BLSF358	SD PM	DANILO RODRIGUES LISBOA DE SOUZA ALMEIDA	64977-5	07.11.2019
BLSF359	CB PM	ELAINE CAVALCANTE DE ALMEIDA	366668	07.11.2019
BLSF360	CAP PM	NIVALDO SANTOS SAMPAIO	11476	07.11.2019
BLSF361	SD PM	GENIVAL AURELIANO DA SILVA JÚNIOR	65110-9	07.11.2019
BLSF362	SD PM	G L A U C I A N E NASCIMENTO JATOBÁ	671-8	07.11.2019
BLSF363	SD PM	KAROLINNE TENÓRIO ALMEIDA MARQUES	1097	07.11.2019
BLSF364	CAP PM	JULLYANE LAVINE MONTEIRO SILVA	120199-9	07.11.2019
BLSF365	CB PM	ANTÔNIO RODRIGUES MALTA BISNETO	31700-4	07.11.2019
BLSF366	SD PM	JOSÉ MÁRIO HORA CAVALCANTE	66425-1	07.11.2019
BLSF367	CB PM	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	302554	13.11.2019
BLSF368	СВ РМ	MARÍLIA DOS ANJOS DE MORAES SILVA	30955-9	06.11.2019
BLSF369	СВ РМ	RODRIGO PEREIRA BEZERRA	42525-7	06.11.2019
BLSF370	CHEA/SSP	CHEFE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - SSP		07.11.2019

2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP, adote as providências necessárias, devendo confeccionar as respectivas cautelas individuais com base em modelo publicado no BGO nº 084, de 08 de maio de 2014, e conforme autorizado nos autos do Processo nº E: 2100.00000252/2020.

3. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 27/01/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 487846

#### PORTARIA/SSP Nº 0101/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JUAREZ MOREIRA BELO, matrícula nº 34775, portador do CPF nº 410.658.084-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 488271

## PORTARIA/SSP Nº 0102/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 642/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL ALMEIDA SANTOS Cargo: CAPITAO- nível 0 **76** 

CPF: 003.917.315-13 RG: 000000001325002 SSP SE

Matrícula: 120668

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 13/02/2020 até 16/02/2020

DESTINO: MACEIÓ/AL-ARAPIRACA/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA

E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 488270

#### PORTARIA/SSP Nº 0100/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 289/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SIZENANDO MARIO DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 007.466.174-45

RG: 00000001422904 SSP AL

Matrícula: 12030

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 17/01/2020 até 17/01/2020

DESTINO: MACEIÓ/MARECHAL/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/JEQUIA DA PRAIA/FELIZ DESERTO/CORURIPE//MACEIÓ

OBJETIVO: Patrimoniar equipamentos bases fixas da rede de comunicação TETRA da rádio digital dos distritos policiais e CISPs, bem como as estruturas físicas das torres no sites que componhe a rede rádio digital nos municípios Marechal Deodoro, São Miguel dos Campos, Jequia da Praia, Feliz Deserto e Coruripe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 488272

## PORTARIA/SSP Nº 0099/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 289/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUSTAVO EUGENIO TENORIO BRANDAO

Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0

CPF: 052.797.874-42

RG: 002000001250536 SSP AL

Matrícula: 379

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais) PERÍODO: de 17/01/2020 até 17/01/2020

DESTINO: MACEIÓ/MARECHAL/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/JEQUIA DA PRAIA/FELIZ DESERTO/CORURIPE//MACEIÓ.

OBJETIVO: Patrimoniar equipamentos bases fixas da rede de comunicação TETRA da rádio digital dos distritos policiais e CISPs, bem como as estruturas físicas das torres no sites que componhe a rede rádio digital nos municípios Marechal Deodoro, São Miguel dos Campos, Jequia da Praia, Feliz Deserto e Coruripe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 488273

## Secretaria de Estado da Educação - Seduc

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1610/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JONOLIA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 9864858, portadora do CPF nº 025.252.734-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/10/2019 até 14/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487866

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1609/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000009352/2019/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 14648/2019 de 06/12/2019, que resolveu conceder férias.

ONDE SE LÊ:

"RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JONOLIA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 9864858, portadora do CPF nº 025.252.734-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/09/2019 até 07/10/2019."

### LEIA-SE:

"RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JONOLIA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 9864858, portadora do CPF nº 025.252.734-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, otada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/09/2019 até 07/10/2019."

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487867

## PORTARIA/SEDUC Nº 1611/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora DANIELLE SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9865063, portadora do CPF nº 046.009.044-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/01/2020 até 07/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1612/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CICERO FELIX, matrícula nº 823923, portador do CPF nº 021.276.544-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/12/2019 até 07/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487919

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1875/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUANA MARIA LEMOS, matrícula nº 53351, portadora do CPF nº 957.929.295-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487941

### PORTARIA/SEDUC Nº 1874/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEILA REGINA LISBOA SILVA, matrícula nº 9865271, portadora do CPF nº 925.677.385-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487942

### PORTARIA/SEDUC Nº 1873/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEIA MARIA MELO HENRIQUE, matrícula nº 82873, portadora do CPF nº 155.328.445-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487943

### PORTARIA/SEDUC Nº 1872/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KARINE FERREIRA, matrícula nº 823800, portadora do CPF nº 031.298.514-29, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487946

### PORTARIA/SEDUC Nº 1614/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora HOZANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9866289, portadora do CPF nº 019.404.014-37, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487947

### PORTARIA/SEDUC Nº 1871/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSETE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 6200, portadora do CPF nº 636.851.084-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487948

### PORTARIA/SEDUC Nº 1870/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CLAUDIO FONTES ARAUJO, matrícula nº 9864922, portador do CPF nº 787.636.064-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487950

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1613/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS BALBINO, matrícula nº 824689, portador do CPF nº 724.293.214-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487951

### PORTARIA/SEDUC Nº 1869/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JANISSON BATISTA SANTOS, matrícula nº

503, portador do CPF nº 014.582.145-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487953

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1885/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DENISE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 823811, portadora do CPF nº 039.085.374-79, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487966

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1884/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº 825629, portadora do CPF nº 657.095.354-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487968

## PORTARIA/SEDUC Nº 1883/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA BETANIA FIDELES PEREIRA, matrícula nº 9863573, portadora do CPF nº 802.780.194-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487969

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1882/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ALAIDE SANTO, matrícula nº 84784, portadora do CPF nº 024.609.334-01, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487970

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1881/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MAGNA DA SILVA TAVARES, matrícula nº 825926, portadora do CPF nº 026.696.694-25, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487971

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1880/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ JEAM DA SILVA LIMA, matrícula nº 20103, portador do CPF nº 002.696.235-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487972

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1879/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIVALDA DIAS SANTOS, matrícula nº 49059, portadora do CPF nº 516.429.214-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487974

## PORTARIA/SEDUC Nº 1878/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIO ALBERTO LIMA FERREIRA, matrícula nº 1193, portador do CPF nº 007.856.665-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487975

### PORTARIA/SEDUC Nº 1877/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 1863566, portadora do CPF nº 870.822.924-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1876/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIA FARIAS DA SILVA, matrícula nº 824661, portadora do CPF nº 028.382.314-30, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2020 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487978

## PORTARIA/SEDUC Nº 1895/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVANIA SANTOS SAMPAIO, matrícula nº 9863676, portadora do CPF nº 023.069.594-98, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487980

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1894/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RUBIA PORTO RODRIGUES, matrícula nº 824827, portadora do CPF nº 133.980.398-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487982

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1893/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RENATO FRANCA DA SILVA, matrícula nº 836, portador do CPF nº 061.580.034-33, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487983

## PORTARIA/SEDUC Nº 1882/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MAURICIO DOS SANTOS, matrícula nº 62183, portador do CPF nº 489.017.094-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487985

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1891/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARY KAYSE BORGES VASCONCELOS, matrícula nº 9867162, portador do CPF nº 053.824.184-54, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487987

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1890/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARISELMA MEDEIROS VASCONCELOS, matrícula nº 82517, portadora do CPF nº 563.282.734-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487989

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1889/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSEFA SANTOS, matrícula nº 9863669, portadora do CPF nº 024.615.144-70, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487991

## PORTARIA/SEDUC Nº 1888/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA HELENA BRAZ DE SOUZA, matrícula nº 52004, portadora do CPF nº 563.284.784-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487992

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1887/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA GILCELIA DOS SANTOS, matrícula nº 67701, portadora do CPF nº 754.215.774-49, ocupante do cargo de PROFESSOR,

5 de fevereiro de 2020

lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487993

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1886/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO CEU BRAZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 82811, portadora do CPF nº 384.825.924-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487994

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1900/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WAGNER AUGUSTO SANTOS DE ANDRADE, matrícula nº 1254, portadora do CPF nº 025.141.125-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487995

### PORTARIA/SEDUC Nº 1899/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANIA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 1863572, portadora do CPF nº 663.119.934-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487996

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1898/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANESSA COSTA REGUEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 554, portadora do CPF nº 033.240.064-65, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487997

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1897/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDELEIDE SANTOS SILVA, matrícula nº 825930, portadora do CPF nº 925.698.204-82, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

> > Protocolo 487999

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1896/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SONIA MARIA TAVARES SANTOS, matrícula nº 49661, portadora do CPF nº 636.810.724-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488000

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1901/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HELENA MARIA SILVA SANTA RITA, matrícula nº 82843, portadora do CPF nº 870.778.764-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

> > Protocolo 488002

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1902/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CEDILA DENIZE CALAZANS BATISTA, matrícula nº 81161, portadora do CPF nº 957.122.165-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488003

### PORTARIA/SEDUC Nº 1.499/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.000001192/2020, e considerando a solicitação da 9ª GERE, através do Memorando nº E:31/2020,

#### RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA LUCINDA ARAUJO COSTA, Matrícula nº 82881, portadora do CPF nº 663.197.064-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE, na unidade de ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO. RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488040

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.485/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015 e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas - FROTAS, Condução e Utilização da AMGESP, e no Processo nº E:01800.0000009775/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EZIO BEZERRA BORGES

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0

CPF: 228.316.734-53

RG: 000000000439940 SSP AL

Matrícula: 17368

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 10/12/2019 até 13/12/2019

DESTINO: Maceió/Capela/Maceió

OBJETIVO: Realizar o transporte/deslocamento dos servidores da ascom para coberturas e ações de comunicação dos eventos: Entrevista com o Jovem Senador da Escola Estadual Edite Machado; e o Projeto Enfrentamento a violência contra a mulher, de autoria de alunos da Escola Estadual Edite Machado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

## LAURA CRISTIANE DE SOUZA

EDUCAÇÃO, EXECUTIVA DE RESPONDENDO SECRETARIA INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO** 

Protocolo 488034

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.484/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000009775/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANDREA ELISA MARINHO GOMES Cargo: RELACOES PUBLICAS- nível 0

CPF: 940.630.524-00 RG: 000000001139278 SSP AL

Matrícula: 9864049

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 10/12/2019 até 13/12/2019

DESTINO: Maceió/Capela/ Maceió

OBJETIVO: Realizar acompanhamento; Entrevista com o Jovem Senador da Escola Estadual Edite Machado; e o Projeto Enfrentamento a violência contra a mulher, de autoria de alunos da Escola Estadual Edite Machado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488035

## PORTARIA/SEDUC Nº 1.483/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000009775/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE VALDIR DA ROCHA Cargo: FOTOGRAFO- nível 0

CPF: 088.483.604-59

RG: 000000000224428 SSP AL

Matrícula: 13673

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) PERÍODO: de 10/12/2019 até 13/12/2019

DESTINO: Maceió/Capela/Maceió

OBJETIVO: Realizar Coberturas Fotográficas do evento. Entrevista com o jovem senador da Escola Estadual Edite Machado; ; e o Projeto Enfrentamento a violência contra a mulher, de autoria de alunos da Escola Estadual Edite Machado. ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 31 de Janeiro de

## LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488036

## PORTARIA/SEDUC Nº 1.488/2020

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015 e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas - FROTAS, Condução e Utilização da AMGESP, e no Processo nº E:01800.000008211/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANDRE NOBRE BARBOSA

Cargo: VIGIA- nível 3 CPF: 662.486.394-34

RG: 000000000932909 SSP AL

Matrícula: 80968

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 13/11/2019 até 29/11/2019

DESTINO: Maceió, Taquarana, Craíbas, Girau do Ponciano, Coité do Nóia, Feira Grande e Traipú

OBJETIVO: Conduzir a gerente regional e os técnicos desta gerência, para as visitas nas escolares e reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/SEDUC Nº 1.487/2020

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000008211/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WALLACE CORDOLINO SANTOS

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 035.236.224-33

RG: 00000001722743 SSP AL

Matrícula: 24455

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 22/11/2019 até 29/11/2019

DESTINO: Craíbas, Girau do Ponciano, Coité do Nóia, Maceió, Feira Grande e Traqipu

OBJETIVO: Realizar visitas as Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a 5ª GERE para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas e participar de reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488042

### PORTARIA/SEDUC Nº 1.486/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000008211/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCACAO 5ª REGIAO- nível GER

CPF: 700.304.724-15

RG: 000000001127720 SSP AL

Matrícula: 67883

N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/11/2019 até 04/12/2019

DESTINO: Limoeiro de Anadia, Coité do Nóia, Maceió, Girau do Ponciano, Taquarana, Traipu e Craibas

OBJETIVO: Realizar visitas as Escolas da Rede Estadual de Ensino pertencentes a 5ª GERE, para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas e participar de reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488043

### PORTARIA/SEDUC Nº 1.492/2020

EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, A SECRETARIA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000006780/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

VIVIANE MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA FERREIRA

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 052.673.654-24 RG: 2002254 SSP AL Matrícula: 12769

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 18/10/2019 até 25/10/2019

DESTINO: Junqueiro, Campo Alegre, Boca da Mata, Maceió, Teotônio Vilela e

Coruripe

OBJETIVO: REALIZAR VISITAS AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PERTENCENTES A 2ª GERE, PARA ACOMPANHAR E ORIENTAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS E AS ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO PARA A PROVA SAEB, BEM COMO PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 31 de Janeiro de

### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488046

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.491/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000006780/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CISLAINE TENORIO DE LIMA Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 043.309.904-66

RG: 000000001933912 SSP AL

Matrícula: 9865069

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 18/10/2019 até 25/10/2019

DESTINO: Junqueiro, Campo Alegre, Anadia, Maceió, Teotônio Vilela e Coruripe. OBJETIVO: Realizar visitas às escolas da Rede Estadual de Ensino pertencentes a 2 aGERE, para acompanhar e orientar os momentos formativos realizados nas unidades de ensino, acompanhar as atividades de mobilização para participação na Prova Saeb e participar de reunião formativa na SEDUC/AL durante o mês de OUTUBRO de 2019.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO** 

Protocolo 488047

## PORTARIA/SEDUC Nº 1.490/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000006780/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ROSEMERE DA SILVA VIEIRA Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 425.539.544-68 RG: 000000000353602 SSP AL

Matrícula: 9864996

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 16/10/2019 até 23/10/2019

DESTINO: Coruripe, Maceió, Junqueiro, Anadia, Boca da Mata e Campo Alegre OBJETIVO: Realizar visitas as Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a 2ª GERE para monitorar as atividades da Gestão, Conselho Escolar e Grêmio Estudantil desenvolvidas no mês de OUTUBRO de 2019, bem como participar de reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488048

### PORTARIA/SEDUC Nº 1.489/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015 e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas - FROTAS, Condução e Utilização da AMGESP, e no Processo nº E:01800.0000006780/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO SERGIO DE BARROS REGO

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 3

CPF: 701.328.284-72

RG: 000000001017963 SSP AL

Matrícula: 824386

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 16/10/2019 até 24/10/2019

DESTINO: Maceió, Teotônio Vilela e Coruripe

OBJETIVO: Realizar a locomoção da Gerente e técnicos nas visitas às Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a 2ª GERE e reuniões na SEDUC, em Maceió, no mês de outubro de 2019.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488051

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.521/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000008134/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA DO SOCORRO FERREIRA COELHO

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 491.873.504-59

RG: 00000001084794 SSP PB

Matrícula: 52126

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 18/11/2019 até 27/11/2019

DESTINO: Boca da Mata, Teotônio Vilela, Anadia, Coruripe, Campo Alegre,

Maceió

OBJETIVO: Realizar visitas às Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a 2ª GERE para acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas no mês de NOVEMBRO de 2019, bem como participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488053

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.494/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000009696/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA SIMONE BEZERRA CAMPOS DE ALENCAR

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCACAO 7ª REGIAO- nível GER

CPF: 445.085.224-91

RG: 000000000710815 SSP AL

Matrícula: 82754

N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 12/12/2019 até 30/12/2019

DESTINO: São José da Laje, Murici, Maceió, Ibateguara e Santana do Mundaú. OBJETIVO: Acompanhamento pedagógico nas Unidades de Ensino e encaminhamentos necessários a partir de reuniões com as Superintendências de Educação

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488054

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.520/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000008134/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JEANE CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 923.938.884-20 RG: 000000001415920 SSP AL

Matrícula: 16448

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 18/11/2019 até 27/11/2019

DESTINO: Boca da Mata, Teotônio Vilela, Anadia, Coruripe, Junqueiro, Maceió OBJETIVO: Realizar visitas às Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a 2ª GERE para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas no mês de NOVEMBRO de 2019, bem como participar de reuniões na SEDUC.

84

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488055

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.519/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000008134/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

VIVIANE MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA FERREIRA

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 052.673.654-24

RG: 2002254 SSP AL Matrícula: 12769

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 18/11/2019 até 27/11/2019

DESTINO: Campo Alegre, Boca da Mata, Coruripe, Anadia, Teotônio Vilela e Maceió

OBJETIVO: Acompanhar as atividades referentes à formação continuada de professores, orientar o trabalho dos articuladores de ensino das escolas circunscritas à 2ª GERE e participar de reuniões formativas na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488056

## PORTARIA/SEDUC Nº 1.518/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000008134/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ROSEMERE DA SILVA VIEIRA Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 425.539.544-68

RG: 000000000353602 SSP AL

Matrícula: 9864996

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/11/2019 até 19/11/2019

DESTINO: A padia, Paga da Mata, Magaiá, Campa Alagra

DESTINO: Anadia, Boca da Mata, Maceió, Campo Alegre, Coruripe, Junqueiro OBJETIVO: Realizar visitas as Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a 2ª GERE para monitorar as atividades da Gestão, Conselho Escolar e Grêmio Estudantil desenvolvidas no mês de NOVEMBRO de 2019, bem como participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488057

PORTARIA/SEDUC Nº 1.517/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000008134/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CISLAINE TENORIO DE LIMA

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 043.309.904-66

RG: 000000001933912 SSP AL

Matrícula: 9865069

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 18/11/2019 até 27/11/2019

DESTINO: Campo Alegre, Boca da Mata, Coruripe, Anadia, Teotônio Vilela,

Maceió

OBJETIVO: Acompanhar as atividades referentes à formação continuada de professores, orientar o trabalho dos articuladores de ensino das escolas circunscritas à 2ªGERE e participar de reuniões formativas na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488058

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.516/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000008134/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ADLA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 009.692.274-50

RG: 000000001874773 SSP AL

Matrícula: 9865181

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 18/11/2019 até 26/11/2019

DESTINO: Boca da Mata, Teotônio Vilela, Anadia, Campo Alegre, Junqueiro e Maceió

OBJETIVO: Realizar visitas as Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a 2ª GERE para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas no mês de NOVEMBRO de 2019, bem como participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488059

## PORTARIA/SEDUC Nº 1.515/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000008134/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CRISTIANE DE CASTRO LARANJEIRA ROCHA

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 024.316.584-65 RG: 000000001571859 SSP AL

Matrícula: 9865834

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

DEDÍODO: do 22/11/2010 atá 20/11/2010

PERÍODO: de 22/11/2019 até 29/11/2019

DESTINO: Anadia, Junqueiro, Campo Alegre, Maceió, Teotônio Vilela, Boca da

Mata

OBJETIVO: Realizar visitas as Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a 2ª GERE para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas no mês de NOVEMBRO de 2019, bem como participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488061

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.514/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000009547/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

NADJA NAIRA LUZ BRITO Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 287.241.944-68

RG: 000000000562234 SSP AL

Matrícula: 8256

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 12/12/2019 até 20/12/2019

DESTINO: Monteirópolis, Maceió e Belo Monte

OBJETIVO: Realizar visitas as escolas da rede estadual de ensino, pertencentes a 8ª GERE para acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

## LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488091

### PORTARIA/SEDUC Nº 1.513/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000009547/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

TASSIA DALIANNE NERY SILVA

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 073.362.574-61

RG: 000000031260586 SSP AL

Matrícula: 24555

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 17/12/2019 até 20/12/2019

DESTINO: São José da Tapera, Maceió e Batalha

OBJETIVO: Realizar visitas as escolas da rede estadual de ensino, pertencentes a 8ª GERE para acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488093

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.512/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800.0000009547/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

SUSY CLEA LISBOA MELO Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 052.200.614-02 RG: 2001001188199 SSP AL

Matrícula: 12865

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 12/12/2019 até 18/12/2019

DESTINO: São José da Tapera, Palestina e Maceió

OBJETIVO: Realizar visitas as escolas da rede estadual de ensino, pertencentes a 8ª GERE para acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488096

## PORTARIA/SEDUC Nº 1.511/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800.0000009547/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO GUIMARAES NETO

Cargo: TECNICO RECURSOS HUMANOS- nível 0

CPF: 318.672.434-15

RG: 000000000332748 SSP AL

Matrícula: 25791

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/12/2019 até 18/12/2019

DESTINO: Maceió, São José da Tapera e Batalha

OBJETIVO: Realizar visitas as escolas da rede estadual de ensino, pertencentes a 8ª GERE para acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488097

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.510/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000009547/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE BERNARDO DA SILVA Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 022.967.624-33

RG: 000000001550924 SSP AL

Matrícula: 82836

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 17/12/2019 até 20/12/2019

DESTINO: Maceió, Jaramataia e São José da Tapera

OBJETIVO: Realizar visitas as escolas da rede estadual de ensino, pertencentes a 8ª GERE para acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488098

### PORTARIA/SEDUC Nº 1.509/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000009547/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

QUITERIA ROSA PEREIRA OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 033.782.834-24

RG: 000000001572405 SSP AL

Matrícula: 9866455

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/12/2019 até 19/12/2019

DESTINO: Maceió, São José da Tapera e Batalha

OBJETIVO: Realizar visitas as escolas da rede estadual de ensino, pertencentes a 8ª GERE para acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488099

PORTARIA/SEDUC Nº 1.508/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800.0000009547/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA LINDALVA DOS ANJOS CORREIA

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 410.893.594-20

RG: 000099001035079 SSP AL

Matrícula: 26028

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/12/2019 até 13/12/2019

DESTINO: Maceió, São José da Tapera e Batalha

OBJETIVO: Realizar visitas as escolas da rede estadual de ensino, pertencentes a 8ª GERE para acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488100

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.507/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800.0000009547/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELIZABETE FERREIRA FONSECA GONCALVES

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 677.773.764-20

RG: 000000000877054 SSP AL

Matrícula: 82596

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 16/12/2019 até 20/12/2019

DESTINO: São José da Tapera, Maceió e Belo Monte

OBJETIVO: Realizar visitas as escolas da rede estadual de ensino, pertencentes a 8ª GERE para acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488101

## PORTARIA/SEDUC Nº 1.506/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000009547/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ACACIA MARIA LIMA DE FREITAS BRITO

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 030.771.994-40 RG: 000000001729154 SSP AL

Matrícula: 9866668

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/12/2019 até 13/12/2019

DESTINO: Maceió, Jacaré dos Homens e Belo Monte

OBJETIVO: Realizar visitas as escolas da rede estadual de ensino, pertencentes a 8ª GERE para acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488102

### PORTARIA/SEDUC Nº 1.505/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000009547/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ADRIANA SOUZA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 758.798.164-00 RG: 000000001057108 SSP AL

Matrícula: 81148

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/12/2019 até 13/12/2019

DESTINO: Maceió, Belo Monte e Palestina

OBJETIVO: Realizar visitas as escolas da rede estadual de ensino, pertencentes a 8ª GERE para acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488103

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.504/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000009547/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

SALENE VIEIRA CARDOZO Cargo: PROFESSOR- nível 0

Cargo: PROFESSOR- nivel ( CPF: 871.499.404-63

RG: 000000001187777 SSP AL

Matrícula: 87243

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 12/12/2019 até 20/12/2019

DESTINO: Maceió, Belo Monte e Jaramataia

OBJETIVO: Realizar visitas as escolas da rede estadual de ensino, pertencentes a 8ª GERE para acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488104

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.503/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000009547/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA SOUZA DOS SANTOS LIMA

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 437.616.314-72

RG: 000000000698408 SSP AL

Matrícula: 81149

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/12/2019 até 13/12/2019 DESTINO: Maceió, Belo Monte e Batalha

OBJETIVO: Realizar visitas as escolas da rede estadual de ensino, pertencentes a 8ª GERE para acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488105

## PORTARIA/SEDUC Nº 1.502/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.9547/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

TACIANA MACHADO DE ANDRADE BRAGA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 1

CPF: 039.333.824-08

RG: 000000001744940 SSP AL

Matrícula: 9866522

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

PERÍODO: de 16/12/2019 até 20/12/2019

DESTINO: São José da Tapera, Maceió e Monteirópolis

OBJETIVO: Realizar visitas as escolas da rede estadual de ensino, pertencentes a 8ª GERE para acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

### LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/SEDUC Nº 1.524/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000001172/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO CHRISTIANO CARNAUBA LINS

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCACAO 4ª REGIAO- nível GER

CPF: 841.491.834-49 RG: 000000001102547 SSP AL

Matrícula: 330

N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: Chã Preta, Paulo Jacinto, Capela, Maceió, Mar Vermelho, Pindoba,

Cajueiro, Atalaia

OBJETTVO: Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488195

## Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

#### PORTARIA/SELAJ Nº 04/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 753/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 02 de 30/01/2020, que resolveu Férias,

ONDE SE LÊ:

"Processo Administrativo nº 807/2018"

LEIA-SE:

"Processo Administrativo nº 753/2019"

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 487977

### Secretaria de Estado da Fazenda

### PORTARIA/SEFAZ Nº 525/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, ao servidor WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA, matrícula nº 51602, portador do CPF nº 170.403.105-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488180

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 524/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora VALERIA TORRES COTRIM, matrícula nº 81987, portadora do CPF nº 706.261.627-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488182

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 523/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor TOME CARLOS DO REGO CAVALCANTE, matrícula nº 62357, portador do CPF nº 054.115.994-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP DO TESOURO ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 10/02/2020 até 24/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488183

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 522/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TERESA MARIA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 24487, portadora do CPF nº 333.164.494-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFE DE FISCALIZACAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488184

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 521/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, a servidora SILVIA DE ALENCAR TELLES, matrícula nº 13442, portadora do CPF nº 363.463.654-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 27/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488185

### PORTARIA/SEFAZ Nº 520/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor SERGIO AUGUSTO COSTA FERREIRA, matrícula nº 600336, portador do CPF nº 221.948.863-20, ocupante

do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE MARAGOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 27/02/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488186

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 519/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, ao servidor RUBENON HONORATO DA SILVA, matrícula nº 47974, portador do CPF nº 122.655.434-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAJE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 21/02/2020 até 21/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

#### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488187

### PORTARIA/SEFAZ Nº 518/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ROSANE BARROS CAVALCANTE, matrícula nº 79, portadora do CPF nº 040.314.964-94, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488188

## PORTARIA/SEFAZ Nº 517/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor RICARDO JOSE DE FARIAS LIMA, matrícula nº 24328, portador do CPF nº 210.559.634-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 07/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

## FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488189

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 516/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor RICARDO ANDRE DE HOLANDA LEITE, matrícula nº 1863525, portador do CPF nº 923.076.804-97, ocupante do cargo de CONTADOR-GERAL DO ESTADO, lotado na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488190

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 512/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor MARNE ARAUJO ACIOLI, matrícula nº 51581, portador do CPF nº 222.696.304-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 12/02/2020 até 02/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488191

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 515/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor NEYTON COSTA CARVALHO, matrícula nº 81874, portador do CPF nº 576.381.524-68, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFE DE MONITORAMENTO E OPORTUNIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488192

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 514/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1991/1992, ao servidor MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 23618, portador do CPF nº 347.027.924-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

#### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488193

## PORTARIA/SEFAZ Nº 513/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARTA ELIANA LOPES MERLI, matrícula nº 1863547, portadora do CPF nº 255.652.678-54, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade POSTO FISCAL DE DISTRITO INDUSTRIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/02/2020 até 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488194

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 511/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 19457, portadora do CPF nº 527.287.229-00, ocupante do

cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP DO TESOURO ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020.

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488196

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 510/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, a servidora MARIA DA PENHA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 38221, portadora do CPF nº 308.247.294-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488198

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 509/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, a servidora MARGARES MARQUES DA LUZ, matrícula nº 13829, portadora do CPF nº 110.746.044-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 04/02/2020 até 04/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488199

### PORTARIA/SEFAZ Nº 508/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCUS JOSE DE CALDAS BANDEIRA, matrícula nº 920, portador do CPF nº 453.353.544-53, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP DO TESOURO ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 19/02/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488200

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 507/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1998/1999, ao servidor MARCOS MOUZART DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 13810, portador do CPF nº 368.768.014-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/02/2020 até 26/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488201

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 506/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 82080, portador do CPF nº 956.751.757-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFE DE DEPURACAO DE INF CADASTRAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 18/02/2020 até 18/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de

#### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488203

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

### PORTARIA/SEFAZ Nº 505/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARCIA MARIA BARROS BARBOSA, matrícula nº 81955, portadora do CPF nº 662.857.204-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE REPRESENTACAO E REVISAO FISC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488275

### PORTARIA/SEFAZ Nº 504/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MANOEL OMENA FARIAS JUNIOR, matrícula nº 23164, portador do CPF nº 347.850.864-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE REPRESENTACAO E REVISAO FISC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488276

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 503/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LUZIA MARCIA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 22442, portadora do CPF nº 228.806.904-04, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAC DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488277

## PORTARIA/SEFAZ Nº 502/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO, matrícula nº 69, portador do CPF nº 692.121.711-68, ocupante do cargo de SECRETARIO

ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 21/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488279

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 501/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 5382, portador do CPF nº 231.243.263-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 10/02/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488281

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 500/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor LUIZ ANTONIO ALVES BARRETO, matrícula nº 28637, portador do CPF nº 095.334.785-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 10/02/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488287

### PORTARIA/SEFAZ Nº 499/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor LUIZ ALBERTO OLIVEIRA LEAL, matrícula nº 51576, portador do CPF nº 088.302.404-78, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488288

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 498/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor KEVLEMN SOUSA GOUVEIA NOBREGA, matrícula nº 82161, portador do CPF nº 789.066.954-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 26/02/2020 até 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488291

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 497/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora JUSSARA MARIA DE MIRANDA TRAVASSOS, matrícula nº 43330, portadora do CPF nº 553.717.104-00, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP DO TESOURO ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 14/02/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

#### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488292

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 496/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor JUAREZ PININGA PESSOA DE ASEVEDO, matrícula nº 82064, portador do CPF nº 019.260.254-31, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAJE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/02/2020 até 20/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488295

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 495/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 23653, portador do CPF nº 274.416.284-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade POSTO FISCAL DE BOM CONSELHO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488311

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 494/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor JOSE TADEU PATRIOTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 29435, portador do CPF nº 501.476.504-10, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 14/02/2020 até 14/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488313

## PORTARIA/SEFAZ Nº 493/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE EDISON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 29434, portador do CPF nº 239.617.914-49, ocupante do cargo de

AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DA CORREGEDORIA FAZENDARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020.

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488315

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 540/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.000000827/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RENATA DOS SANTOS

CARGO: SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL - nível SEES

CPF: 219.681.598-51

RG: 000000323946999 SSP SP

Matrícula: 81

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00 (um mil e novecentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 07/02/2020 até 10/02/2020

DESTINO: Abu Dhabi/UAE

OBJETIVO: Para apresentar o Projeto Vida Nova das Grotas no World Urban Forum, evento realizado pela ONU.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 04 de fevereiro de 2020.

Fábio Augusto Carvalho Peixoto Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 488401

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 541/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.000000827/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Cargo: SECRETÁRIO DO ESTADO nível SE

CPF: 964.415.347-20

RG: 000000000090721 OAB-RJ RJ

Matrícula: 77-9

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00 (um mil e novecentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 07/02/2020 até 10/02/2020

DESTINO: Abu Dhabi/UAE

OBJETIVO: Para apresentar o Projeto Vida Nova das Grotas no World Urban Forum, evento realizado pela ONU.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 04 de fevereiro de 2020.

Fábio Augusto Carvalho Peixoto Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 488402

## Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 922/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, a servidora KARLA MARIA MACEDO ADERNE, matrícula nº 23184, portadora do CPF nº 348.102.264-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL DE RECURSOS HUMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487896

### PORTARIA/SEPLAG Nº 921/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE RONILDO DA SILVA, matrícula nº 2361, portador do CPF nº 411.760.814-20, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CAPACITACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487897

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 920/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GUSTAV IVES MENDES NICACIO VIANA, matrícula nº 2154, portador do CPF nº 058.036.384-80, ocupante do cargo de SUPERINT. DE ORCAMENTO PUBLICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 09/03/2020 até 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487898

## PORTARIA/SEPLAG Nº 919/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GRINAURIA MARIA FERREIRA ROMEIRO, matrícula nº 54052, portadora do CPF nº 410.952.434-20, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 09/03/2020 até 18/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

> LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 918/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1700 11036/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 17689 de 13/01/2020, que resolveu férias,

#### ONDE SE LÊ:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GRINAURIA MARIA FERREIRA ROMEIRO, matrícula nº 54052, portadora do CPF nº 410.952.434-20, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 08/01/2020 até 27/01/2020. "

#### LEIA-SE:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora GRINAURIA MARIA FERREIRA ROMEIRO, matrícula nº 54052, portadora do CPF nº 410.952.434-20, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 08/01/2020 até 27/01/2020. "

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487900

### PORTARIA/SEPLAG Nº 917/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora GASPARINA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula nº 37144, portadora do CPF nº 331.228.654-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487902

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 916/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FLAVIO MESQUITA DE CERQUEIRA, matrícula nº 1383, portador do CPF nº 348.444.494-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/04/2020 até 20/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487904

## PORTARIA/SEPLAG Nº 627/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1700 615/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 627 de 28/01/2020, que resolveu férias,

#### ONDE SE LÊ:

"O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2575,

portadora do CPF nº 076.962.664-54, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SAUDE OCUPACIONAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020"

#### LEIA-SE:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2575, portadora do CPF nº 076.962.664-54, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SAUDE OCUPACIONAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487909

### PORTARIA/SEPLAG Nº 628/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIZETE AGUSTINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1104, portadora do CPF nº 164.526.234-00, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTAO DOCUMENTAL, lotada na unidade GERENCIA DE GESTAO DOCUMENTAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487911

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 626/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor EDUARDO JORGE CAVALCANTE FERREIRA, matrícula nº 2256, portador do CPF nº 014.133.784-20, ocupante do cargo de GERENTE DE MONIT. E AVALIACAO DE PROGRAMAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN POLIT PUBLICAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487912

### PORTARIA/SEPLAG Nº 625/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA ANGELO, matrícula nº 59768, portador do CPF nº 133.981.484-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/04/2020 até 02/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

### PORTARIA/SEPLAG Nº 624/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1989/1990, ao servidor ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA ANGELO, matrícula nº 59768, portador do CPF nº 133.981.484-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 04/03/2020 até 02/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487916

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 998/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.0000012928/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SILVIO ROBERTO AZEVEDO MENEZES, matricula nº 55020, portador do CPF nº 469.087.144-20, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 19/12/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 487925

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1001/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.0000012954/2019,

Conceder progressão funcional a servidora ALDILENE ARAUJO SANTOS SOARES, matricula nº 300580, portadora do CPF nº 669.518.954-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "D", com efeitos financeiros a partir de 20/12/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 487926

### PORTARIA/SEPLAG Nº 999/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.0000012969/2019,

Conceder progressão funcional a servidora MARIA LUCIENE VIANA DA SILVA GOMES, matricula nº 50501, portadora do CPF nº 398.994.384-72, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 20/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 487927

### PORTARIA/SEPLAG Nº 1000/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.0000012951/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO JONAS DOS SANTOS MOREIRA, matricula nº 58471, portador do CPF nº 163.962.194-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 20/12/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 487928

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1002/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.0000012862/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GILBERTO MARQUES DOS S JUNIOR, matricula nº 826676, portador do CPF nº 025.191.394-55, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "D", com efeitos financeiros a partir de 18/12/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 487929

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 623/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1988/1989, ao servidor ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA ANGELO, matrícula nº 59768, portador do CPF nº 133.981.484-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487944

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 622/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANDREIA SILVA LESSA DE LIMA, matrícula nº 2411, portadora do CPF nº 084.652.554-23, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487945

## PORTARIA/SEPLAG Nº 621/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MANUELA LISBOA TEIXEIRA, matrícula nº 2249, portadora do CPF nº 070.989.264-00, ocupante do cargo de null, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 27/01/2020, cujo lapso remanescente de 8 (oito) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

### PORTARIA/SEPLAG Nº 620/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1700 11084/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 15804 de 10/01/2020, que resolveu férias,

#### ONDE SE LÊ:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SAMYA LISBOA CAVALCANTE, matrícula nº 1096, portadora do CPF nº 954.861.274-72, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 07/01/2020 até 16/01/2020."

#### LEIA-SE:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SAMYA LISBOA CAVALCANTE, matrícula nº 1096, portadora do CPF nº 954.861.274-72, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 07/01/2020 até 16/01/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487952

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 619/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1700 608/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 597 de 29/01/2020, que resolveu férias,

#### ONDE SE LÊ:

"O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JEILDA CLIMACO MEDEIROS, matrícula nº 14930, portadora do CPF nº 348.325.134-00, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/02/2020 até 04/02/2020."

#### LEIA-SE:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JEILDA CLIMACO MEDEIROS, matrícula nº 14930, portadora do CPF nº 348.325.134-00, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487954

### PORTARIA/SEPLAG Nº 618/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora LARISSA CARLA GOMES DE BORJA FONTAN, matrícula nº 2268, portadora do CPF nº 066.037.334-39, ocupante do cargo de null, lotada na unidade

GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 16/01/2020, cujo lapso remanescente de 10 (dez) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487955

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 617/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELMA FREITAS DE RESENDE, matrícula nº 26905, portadora do CPF nº 689.561.427-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 09/03/2020 até 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487956

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 616/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE MARIA GOMES DA COSTA, matrícula nº 13155, portadora do CPF nº 163.753.354-34, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NORMAS E PROC DE PESSOAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487957

## PORTARIA/SEPLAG Nº 615/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLELIA ROCHA MIRANDA, matrícula nº 9863871, portadora do CPF nº 007.568.354-70, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487958

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 614/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ARLENE LEITE GOMES, matrícula nº 1384, portadora do CPF nº 281.007.784-34, ocupante do cargo de ASSIST

ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN POLIT PUBLICAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487959

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 613/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARARY CARDOSO DE PINHO, matrícula nº 2155, portador do CPF nº 309.430.005-72, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MOVIMENTACAO E BENEFICIOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 09/03/2020 até 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487960

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 612/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA RODAS MENDONCA, matrícula nº 15026, portadora do CPF nº 309.543.204-68, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATEND AO CIDADAO -JA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 11/03/2020 até 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487961

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 611/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA DE MIRANDA FREITAS MAMEDE, matrícula nº 1462, portadora do CPF nº 144.324.634-49, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade GERENCIA DE FINANCAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 15/06/2020 até 24/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487962

## PORTARIA/SEPLAG Nº 610/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA DE MIRANDA FREITAS MAMEDE, matrícula nº 1462, portadora do CPF nº 144.324.634-49, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade GERENCIA DE FINANCAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 30/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487963

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.066/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (\_VALOR\_\_), e no Processo Administrativo nº 1800.8351/2019,

#### RESOLVE:

Indeferir o pedido de Readaptação, tendo em vista servidor com atestado de infectologista(ultimas 3 readaptações com atestado do mesmo médico infectologista) solicitando renovação da readaptação funcional com CID psiquiátrico., ao servidor ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 824620, portador do CPF nº 860.758.964-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488135

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.061/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (\_VALOR\_\_), e no Processo Administrativo nº 1800.0492/2020,

#### RESOLVE:

Indeferir o pedido de Licença para o tratamento de saúde, tendo em vista Atestado sem carimbo do médico assistente, a servidora ISABELA SANTOS SANTANA, matrícula nº 81172, portadora do CPF nº 778.572.325-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488138

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.052/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (\_\_VALOR\_\_), e no Processo Administrativo nº 1800.0370/2020,

## RESOLVE:

Indeferir o pedido de Readaptação, tendo em vista atestado médico solicitando renovação da readaptação funcional,RM da coluna lombar sem evidência de hérnia discal, a servidora ANNE EWILE CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 824550, portadora do CPF nº 031.321.984-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.080/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (\_VALOR\_), e no Processo Administrativo nº 41010.0128/2020

#### RESOLVE:

Indeferir o pedido de Readaptação, tendo em vista Servidora sem exames radiológicos recentes, impossibilitando a renovação da readaptação , a servidora MARIA JOSE SILVA DE LIMA, matrícula nº 500852, portadora do CPF nº 994.950.744-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488151

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.065/2020

A (\_VALOR\_\_), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (\_VALOR\_\_), e no Processo Administrativo nº 2000.0745/2020,

#### RESOLVE:

Indeferir o pedido de Licença para o tratamento de saúde, tendo em vista Atestado médico com CID incorreto, a servidora MICHELLE GOES GERBASE, matrícula nº 865250, portadora do CPF nº 008.033.304-48, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488158

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.097/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.0684/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DE LOURDES VIEIRA, matrícula nº 865169, portadora do CPF nº 483.587.204-59, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 13/01/2020 até 12/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488208

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.096/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.0596/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 45625, portadora do CPF nº 347.152.154-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 03/02/2020 a 31/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488209

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.095/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.0323/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSSANE RAMOS DE FRANCA, matrícula nº 2261, portadora do CPF nº 057.816.364-04, ocupante do cargo de null, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA MODERN E GESTAO DA QUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 8 dias, a contar de 10/01/2020 até 17/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020..

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488210

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.094/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0472/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora HELOISA HELENA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 78373, portadora do CPF nº 280.273.454-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 13/01/2020 a 11/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488211

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.093/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.0437/2020,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOAO JOSE DA SILVA NETO, matrícula nº 301150, portador do CPF nº 010.938.594-23, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 08/01/2020 até 06/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488212

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.092/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.1800/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 864596, portadora do CPF nº 776.738.084-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 23/01/2020 até 27/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.091/2020

Maceió - quarta-feira

5 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.1140/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 501022, portadora do CPF nº 776.738.084-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 23/01/2020 até 27/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020..

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488215

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.090/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0404/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSA MARIA BATISTA GUIMARAES, matrícula nº 9863722, portadora do CPF nº 354.063.804-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/02/2020 a 02/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488216

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.081/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.0701/2020,

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LIVIA MARIA GUIMARAES ALMEIDA, matrícula nº 39779, portadora do CPF nº 025.819.984-90, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade GERENCIA DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 5 dias, a contar de 25/01/2020 até 29/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020..

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488217

### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.007/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000001291/2019,

Conceder progressão funcional ao servidor THIAGO FILLIPE COSTA MONTEIRO, matricula nº 20091, portador do CPF nº 077.763.174-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488218

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.082/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.0616/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA NUBIA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 9863870, portadora do CPF nº 024.728.734-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/01/2020 a 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488219

### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.084/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.0429/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora NOEMIA FALCAO MENDONCA, matrícula nº 500665, portadora do CPF nº 678.252.144-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 06/01/2020 até 04/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488220

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.083/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.0429/2020,

### RESOLVE:

READAPTAR a servidora NOEMIA FALCAO MENDONCA, matrícula nº 500665, portadora do CPF nº 678.252.144-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para a função de ENFERMEIRO com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/02/2020 a 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488221

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.086/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.0643/2020,

### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora NOEMIA FALCAO MENDONCA, matrícula nº 9864221, portadora do CPF nº 678.252.144-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 06/01/2020 até 04/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488222

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.085/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.0643/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora NOEMIA FALCAO MENDONCA, matrícula nº 9864221, portadora do CPF nº 678.252.144-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para a função de ENFERMEIRO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/02/2020 a 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488223

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.087/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0182/2020.

## RESOLVE:

READAPTAR o servidor DANIEL DE MELO SOARES, matrícula nº 78416, portador do CPF nº 019.635.764-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/02/2020 a 02/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488224

### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.008/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.253/2001 e no Processo Administrativo nº 01800.00002346/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ED WAYDSON BEZERRA DA HORA, matricula nº 9866144, portador do CPF nº 031.729.324-94, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488225

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.088/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.0371/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VALQUIRIA BALBINO DA SILVA, matrícula nº 84343, portadora do CPF nº 022.704.564-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 08/01/2020 até 22/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488226

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.089/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0466/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSANA CANDIDO DA SILVA, matrícula nº 21, portadora do CPF nº 470.109.324-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/02/2020 a 02/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488227

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.050/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.0566/2020,

### RESOLVE:

READAPTAR a servidora JULIANA BARBOSA NUNES CAVALCANTE, matrícula nº 864128, portadora do CPF nº 008.826.374-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/02/2020 a 02/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488228

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.051/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 2000.0562/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora JULIANA BARBOSA NUNES CAVALCANTE, matrícula nº 501486, portadora do CPF nº 008.826.374-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE

ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/02/2020 a 02/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488229

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 838/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000012952/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS HUMBERTO GUEDES DE OLIVEIRA, matricula nº 58506, portador do CPF nº 164.221.204-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 20/12/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488230

### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.053/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.0751/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ARNALDO DA SILVA SOARES, matrícula nº 11607, portador do CPF nº 258.958.184-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 15/01/2020 até 29/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488231

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.054/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.0646/2020,

### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSANE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 864416, portadora do CPF nº 911.773.674-91, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 09/01/2020 até 07/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488235

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.055/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.0487/2020,

### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA HELENA CAVALCANTI DE ARROXELAS COSTA, matrícula nº 4516, portadora do CPF nº 124.085.304-15, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA,

lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 13/01/2020 até 22/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488236

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 845/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000012974/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JEFFERSON GOMES DOS SANTOS, matricula nº 66043, portador do CPF nº 505.366.994-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 20/12/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488237

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.056/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.0683/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora PATRICIA DOS SANTOS LISBOA DE ANDRADE, matrícula nº 864234, portadora do CPF nº 024.221.684-69, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 09/01/2020 até 07/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020...

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488238

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.057/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.0453/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora PATRICIA DOS SANTOS LISBOA DE ANDRADE, matrícula nº 501300, portadora do CPF nº 024.221.684-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 09/01/2020 até 07/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488239

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.058/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0343/2020,

### RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELMA SILVA SANTOS FILGUEIRA, matrícula nº 9864510, portadora do CPF nº 259.739.594-49, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, para a função de SECRETARIO ESCOLAR com

restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/02/2020 a 02/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488240

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.059/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.0505/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FLAVIA DE ANDRADE GUERRA, matrícula nº 86752, portadora do CPF nº 439.757.046-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 25 dias, a contar de 09/01/2020 até 02/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020...

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488241

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.060/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0465/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARGIANE ARGENTON, matrícula nº 12852, portadora do CPF nº 034.092.244-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 11/01/2020 até 24/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488242

### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.062/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.0542/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARCIA ARAUJO DUARTE, matrícula nº 9864398, portadora do CPF nº 034.010.714-67, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 09/01/2020 até 08/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488243

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.063/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0506/2020,

### RESOLVE:

READAPTAR a servidora ADRIANA ALBUQUERQUE TORRES, matrícula nº 824480, portadora do CPF nº 860.063.394-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/02/2020 a 02/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488244

### PORTARIA/SEPLAG Nº 648/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 6.682/2006, com alterações introduzidas pela Lei 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº E:34000.0000000755/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora STEPHANY KATTARYNY NOBRE SILVA DIAS, matricula nº 29207, portadora do CPF nº 054.782.464-50, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488245

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.064/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0453/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora NADIR LIMA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 64351, portadora do CPF nº 483.407.234-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/02/2020 a 02/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488246

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.067/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0458/2020,

### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora IRACEMA TOMAS DA SILVA, matrícula nº 10064, portadora do CPF nº 725.556.104-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 13/01/2020 até 11/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.068/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0476/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CARLA JACQUIELE DE ARAUJO ALVES SANTOS, matrícula nº 205, portadora do CPF nº 431.401.734-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 10/01/2020 até 08/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488248

### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.069/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0355/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOELIDA SILVA TORRES, matrícula nº 9866898, portadora do CPF nº 031.160.274-63, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/02/2020 a 02/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488249

### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.070/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 34000.1159/2020,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, matrícula nº 47003, portadora do CPF nº 024.477.864-76, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CORREGEDORIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 18 dias, a contar de 08/01/2020 até 25/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488250

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.071/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 30004.0037/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SAMARA VELUMA LOPES DE OLIVEIRA VERAS, matrícula nº 46837, portadora do CPF nº 068.293.884-06, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade SUPERIN DE MEDIDAS SOCIOEDUCATICAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, por 15 dias, a contar de 13/01/2020 até 27/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020...

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488251

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 649/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 6.682/2006, com alterações introduzidas pela Lei 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº E:34000.0000000660/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALLAIN DELLON ALVES BEZERRA, matricula nº 53195, portador do CPF nº 036.591.144-56, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488252

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.072/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 5101.0430/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE UBIRACY DE LIMA SANTOS, matrícula nº 86294, portador do CPF nº 644.627.734-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 07/01/2020 até 05/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488253

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.073/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0342/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora VERA LUCIA COSTA REGUEIRA, matrícula nº 67730, portadora do CPF nº 870.813.184-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/02/2020 a 02/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488254

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.074/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.0554/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VALERIA DA GLORIA DA SILVA, matrícula nº 9864147, portadora do CPF nº 725.504.064-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 22/01/2020 até 20/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.003/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 6.682/2006, com alterações introduzidas pela Lei 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº E:34000.0000000691/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GLAUCO AZEVEDO MAFFICIONI, matricula nº 52879, portador do CPF nº 986.230.104-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488257

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.075/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.0426/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARINALVA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 49441, portadora do CPF nº 505.411.454-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 08/01/2020 até 12/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488258

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.076/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.0823/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora FERNANDA MARQUES VASCONCELOS, matrícula nº 2604, portadora do CPF nº 066.054.184-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 08/01/2020 até 05/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488259

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.004/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 6.682/2006, com alterações introduzidas pela Lei 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº E:34000.0000000656/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ROGERIO MARTINS RIBEIRO, matricula nº 33001, portador do CPF nº 030.482.134-90, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488260

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.077/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.0614/2020.

#### RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor ERLAN ALVES DA SILVA, matrícula nº 2961, portador do CPF nº 046.959.004-16, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 08/01/2020 até 12/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020..

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488261

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.078/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 5101.0411/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ADRIANA VIEIRA DANTAS, matrícula nº 21748, portador do CPF nº 520.919.964-91, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 10/01/2020 até 24/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020...

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488264

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.079/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.9538/2019.

### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCIA ARACELE ARAUJO MACENA, matrícula nº 3960, portador do CPF nº 055.001.114-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 13/11/2019 até 27/11/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020..

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488266

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.005/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 6.682/2006, com alterações introduzidas pela Lei 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº E:34000.0000000471/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ODEGILDO BATISTA DOS SANTOS, matricula nº 30374, portador do CPF nº 027.727.254-80, ocupante

do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488267

### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.006/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 6.682/2006, com alterações introduzidas pela Lei 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº E:34000.0000015723/2019,

Conceder progressão funcional a servidora ROSIANE DE SOUZA TONEO, matricula nº 52923, portadora do CPF nº 810.165.814-91, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 25/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488268

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.098/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.11351/2019,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARIA LUCIA DAMASCENO SANTANA, matrícula nº 233, portador do CPF nº 239.769.774-20, ocupante do cargo de VOGAL, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 20/09/2019 até 04/10/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488362

#### Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

## PORTARIA/SEINFRA Nº 64/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000229/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CRISTIANO ROBERIO ARAUJO MEDEIROS

Cargo: SUPERINT. DE LICITACOES E CONTR. DE OBRAS E SERV. DE

ENG.- nível SUP-3 CPF: 384.176.504-15

RG: 000000000686226 SSP AL

Matrícula: 40873

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 28/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Acompanhando Secretario de Infraestrutura no Ministerio do Desenvolvimento Regional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 488329

### PORTARIA/SEINFRA Nº 63/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000228/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAURICIO QUINTELLA MALTA LESSA

Cargo: VOGAL CPF: 803.556.334-34 RG: 000098001267923 SSP AL

Matrícula: 747

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PERÍODO: de 28/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Reunião no Ministério do Desenvolvimento Regional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 488330

### PORTARIA/SEINFRA Nº 62/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E.03300.0000000154/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) PERÍODO: de 04/02/2020 até 07/02/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 488331

### PORTARIA/SEINFRA Nº 61/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000155/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 04/02/2020 até 07/02/2020 DESTINO: Olho D'água das Flores

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

#### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 488332

### PORTARIA/SEINFRA Nº 60/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000156/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA- nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 000000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 04/02/2020 até 07/02/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento das obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 488333

#### PORTARIA/SEINFRA Nº 59/2020 ECUTIVO DE GESTÃO INTER

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000162/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS

Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA- nível SUP-S

CPF: 453.448.684-72

RG: 000098001161459 SSP AL

Matrícula: 679

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 04/02/2020 até 07/02/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a execução das Obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, participar de Reunião de Produção juntamente com representante da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e da Fiscalização da Seinfra.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 488334

#### PORTARIA/SEINFRA Nº 58/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000157/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO- nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG: 00000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 04/02/2020 até 07/02/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 488335

#### PORTARIA/SEINFRA Nº 57/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000093/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 21/01/2020 até 24/01/2020 DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão

nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 488336

#### PORTARIA/SEINFRA Nº 56/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000103/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO- nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG: 00000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 28/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 488338

#### PORTARIA/SEINFRA Nº 55/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000091/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 28/01/2020 até 31/01/2020 DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do

Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 488340

## Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

### PORTARIA/SEAGRI Nº 59/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1019/2020, ao servidor JOSE REINALDO DE SA FALCAO, matrícula nº 27061, portador do CPF nº 073.683.644-68, ocupante do cargo de SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 05/02/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

Protocolo 487879

#### PORTARIA/SEAGRI Nº 60/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE DOUGLAS DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 14194, portador do

CPF nº 284.478.404-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ESTATISTICA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

Protocolo 488165

#### Secretaria de Estado da Saúde

#### PORTARIA/SESAU Nº 736/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 865062, portador do CPF nº 460.133.005-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488107

### PORTARIA/SESAU Nº 735/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor PAULO JOSE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 864032, portador do CPF nº 047.090.764-99, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488108

## PORTARIA/SESAU Nº 734/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOAO XAVIER BATISTA, matrícula nº 865525, portador do CPF nº 030.037.304-01, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488109

## PORTARIA/SESAU Nº 732/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora PAULA DANIELA SANTOS MORAIS, matrícula nº 864010, portadora do CPF nº 958.927.704-78, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/05/2019 até 11/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488110

#### PORTARIA/SESAU Nº 731/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora FABRISIA PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 9864287, portadora do CPF nº 527.416.804-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 15/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488111

### PORTARIA/SESAU Nº 730/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora FLAVIA DA MOTA FERREIRA, matrícula nº 23892, portadora do CPF nº 031.337.654-93, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2019 até 31/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488112

### PORTARIA/SESAU Nº 729/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor FABRICIO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 863700, portador do CPF nº 043.803.424-41, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488113

### PORTARIA/SESAU Nº 728/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MAXUEL NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 864315, portador do CPF nº 110.486.464-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488114

#### PORTARIA/SESAU Nº 727/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SUELI SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 864094, portadora do CPF nº 028.876.704-76, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2019 até 31/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488115

#### PORTARIA/SESAU Nº 726/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA ELETICE CORREIA, matrícula nº 863889, portadora do CPF nº 516.622.804-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488116

#### PORTARIA/SESAU Nº 747/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CELSO LUIS DA SILVA, matrícula nº 864263, portador do CPF nº 052.086.988-54, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488153

## PORTARIA/SESAU Nº 746/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora EDNALVA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 864174, portadora do CPF nº 034.816.684-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 04 de Fevereiro de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488155

#### PORTARIA/SESAU Nº 745/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ELIANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 864062, portadora do CPF nº 044.593.594-48, ocupante do cargo de ARTIFICE,

lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2019 até 14/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488156

#### PORTARIA/SESAU Nº 744/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LUCIVANIA MARIA SANTOS, matrícula nº 9864216, portadora do CPF nº 052.052.544-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2019 até 14/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488160

#### PORTARIA/SESAU Nº 743/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora ROSANA CLEIDE QUEIROZ FERREIRA, matrícula nº 863853, portadora do CPF nº 894.507.284-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/06/2019 até 16/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488163

### PORTARIA/SESAU Nº 742/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 9864308, portadora do CPF nº 037.672.634-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488164

#### PORTARIA/SESAU Nº 741/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor RODRIGO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 17073, portador do CPF nº 013.482.854-27, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 17/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488167

#### PORTARIA/SESAU Nº 740/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor PAULO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 1578, portador do CPF nº 473.960.755-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488168

#### PORTARIA/SESAU Nº 737/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora KLEINE LIGIA MENEZES ARAUJO ACIOLI, matrícula nº 1572, portadora do CPF nº 723.485.004-00, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488169

#### PORTARIA/SESAU Nº 739/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ALYSON LUCIO ALVES, matrícula nº 864092, portador do CPF nº 000.976.764-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488170

## PORTARIA/SESAU Nº 757/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ANA CRISTINA XAVIER ALMEIDA, matrícula nº 12000, portadora do CPF nº 453.846.494-53, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 04 de Fevereiro de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488278

#### PORTARIA/SESAU Nº 756/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor JOAO DE MEDEIROS BASTOS NETO, matrícula nº 57359, portador do CPF nº 000.963.224-70, ocupante do

cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488282

#### PORTARIA/SESAU Nº 755/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora CLELIA MARIA BARBOSA ROCHA, matrícula nº 863864, portadora do CPF nº 998.248.928-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/06/2019 até 23/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488283

#### PORTARIA/SESAU Nº 753/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora GIVANETE FLORENTINO AMORIM DA SILVA, matrícula nº 863711, portadora do CPF nº 348.273.154-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488285

#### PORTARIA/SESAU Nº 754/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor IDEVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 1925, portador do CPF nº 348.982.984-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488286

#### PORTARIA/SESAU Nº 752/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SUELY MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 864095, portadora do CPF nº 034.106.484-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/06/2019 até 01/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488289

#### PORTARIA/SESAU Nº 751/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor LARISSA TENORIO DA COSTA, matrícula nº 502020, portador do CPF nº 861.265.394-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488290

#### PORTARIA/SESAU Nº 750/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA, matrícula nº 32896, portadora do CPF nº 305.191.104-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488293

#### PORTARIA/SESAU Nº 749/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora EDILANE MAURICIO DA SILVA, matrícula nº 864040, portadora do CPF nº 035.898.374-62, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488296

#### PORTARIA/SESAU Nº 748/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor RANICLECIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 864000, portador do CPF nº 058.479.244-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488297

#### PORTARIA/SESAU Nº 767/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora ALVANE PATRICIA DE GUSMAO GUEDES FREIRE, matrícula nº 12039, portadora do CPF nº 470.312.714-

87, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488349

#### PORTARIA/SESAU Nº 766/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor ALEXANDRE NORMAN BARBOSA DA FONSECA, matrícula nº 500074, portador do CPF nº 729.458.504-00, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488350

#### PORTARIA/SESAU Nº 765/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora AMARA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 11103, portadora do CPF nº 318.613.934-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2019 até 31/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488351

#### PORTARIA/SESAU Nº 764/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/20189, a servidora ELEUZA MARIA GOES, matrícula nº 863523, portadora do CPF nº 648.400.264-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488353

#### PORTARIA/SESAU Nº 763/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 863579, portadora do CPF nº 030.591.884-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488354

#### PORTARIA/SESAU Nº 762/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA LUZIA FERREIRA LIMA, matrícula nº 864762, portadora do CPF nº 133.018.018-62, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 15/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488355

#### PORTARIA/SESAU Nº 761/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora RITA DE CASSIA DAVI DOS SANTOS, matrícula nº 9864300, portadora do CPF nº 032.404.374-06, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488357

#### PORTARIA/SESAU Nº 760/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ANTONIO SANTOS SILVA, matrícula nº 864229, portador do CPF nº 033.872.434-64, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488358

#### PORTARIA/SESAU Nº 759/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor DAMIAO SOARES, matrícula nº 864720, portador do CPF nº 445.591.784-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488359

#### PORTARIA/SESAU Nº 758/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA JOSE COSTA FERRO PEREIRA, matrícula nº 26871, portadora do CPF nº 453.704.194-34, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488360

#### PORTARIA/SESAU Nº 772/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor HELVIO BORBA DE OLIVEIRA, matrícula nº 53523, portador do CPF nº 478.678.097-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/05/2019 até 04/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488366

#### PORTARIA/SESAU Nº 771/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora MARIA LUCIENE NASCIMENTO, matrícula nº 9864341, portadora do CPF nº 816.342.504-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

### SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488368

#### PORTARIA/SESAU Nº 770/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ALCIR CARVALHO DE MELO, matrícula nº 11898, portador do CPF nº 776.105.474-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488370

#### PORTARIA/SESAU Nº 769/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA NILZA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 500804, portadora do CPF nº 758.944.594-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488372

#### PORTARIA/SESAU Nº 768/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor LUIZ CARLOS LIMA COELHO, matrícula nº 55131, portador do CPF nº 679.611.694-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488374

#### Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

#### PORTARIA/PO Nº 140/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000229/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALESSANDRO CESAR ARAUJO CHALEGRE

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 055.192.974-01

RG: 000000006066724 SSP PE

Matrícula: 29

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 07/01/2020 até 30/01/2020

DESTINO: 1. Maceió/Joaquim Gomes 07/02/Maceió 2. Maceió/Ouro Branco 16/01aceió 3. Maceió/Inhapi/Maceió 30/01

OBJETIVO: Viagens efetuadas para realização de exames periciais de Identificação Veicular..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

## MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 488014

#### PORTARIA/PO Nº 139/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000125/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIELE ARAUJO TELES

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 016.527.815-36

RG: 000000032214863 SSP SE

Matrícula: 37

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 16/01/2020 até 17/01/2020

DESTINO: atalaia

OBJETIVO: Exame de local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

#### PORTARIA/PO Nº 138/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N ° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº :02102.000002049//2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FLORESTONE FERREIRA M DA CUNHA Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 046.807.194-60

RG: 000000004671462 SSP PE

Matrícula: 826694

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) PERÍODO: de 23/11/2019 até 24/11/2019

DESTINO: MACEIÓ - MATRIZ DO CAMARAGIBE 23/11 MACEIÓ -

ARAPIRACA 24/11

OBJETIVO: LEVANTAMENTO PERICIAL EM LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 , do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 488016

#### Delegacia Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA/PCAL Nº 015/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor BRUNO PARANHA TEIXEIRA, matrícula nº 180, portador do CPF nº 064.392.274-16, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 487988

#### PORTARIA/PCAL Nº 30/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº s/n/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 29, de 04/02/2020, que resolveu acerca de mudança de membro em procedimento administrativo disciplinar.

Esta portaria entre em vigor na data de 04/02/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

#### AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR

GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO

Protocolo 487998

#### PORTARIA/PCAL Nº 31/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MIRIANE CORREIA TERENCIO, matrícula nº 300509, portadora do CPF nº 741.155.024-

87, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR

GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO

Protocolo 488005

#### PORTARIA/PCAL Nº 016/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor MILTON FAUSTHO GALVÃO DA SILVA, matrícula nº 224, portador do CPF nº 010.277.084-04, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 15/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 488019

#### PORTARIA/PCAL Nº 34/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JOSE EDERALDO DA SILVA, matrícula nº 66050, portador do CPF nº 411.349.234-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

#### AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR

GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO

Protocolo 488025

#### PORTARIA/PCAL Nº 33/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KELLY KHRISTYNNE AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 300804, portadora do CPF nº 007.461.734-66, ocupante do cargo de CORREGEDOR DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 4, lotada na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2020 até 31/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

#### AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR

GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO

Protocolo 488026

#### PORTARIA/PCAL Nº 32/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KELLY KHRISTYNNE AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 300804, portadora do CPF nº 007.461.734-66, ocupante do cargo de CORREGEDOR DE POLICIA

JUDICIARIA DA REGIAO 4, lotada na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR

GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO

Protocolo 488028

#### PORTARIA/PCAL Nº 198/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor WALDO JOSE REIS D SILVA, matrícula nº 66211, portador do CPF nº 511.560.244-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 19º DIST POL DE B S ANTONIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 488029

#### PORTARIA/PCAL Nº 199/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA RANUZIA DOS SANTOS, matrícula nº 50507, portadora do CPF nº 496.742.504-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE INQ. POLICIAIS PENDENTES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 488030

#### PORTARIA/PCAL Nº 200/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MIRTES ALLAN LIMA MIRANDA, matrícula nº 66173, portadora do CPF nº 164.722.254-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 488031

#### PORTARIA/PCAL Nº 201/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora FABIANA LEAO FERREIRA, matrícula nº 300785, portadora do CPF nº 023.705.104-47, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade DELEGACIA DO 15º DIST POLDE SANTA L NORT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 488033

#### PORTARIA/PCAL Nº 35/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor HELVIO SILVA, matrícula nº 65982, portador do CPF nº 442.410.034-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

#### AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR

GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO

Protocolo 488060

#### PORTARIA/PCAL Nº 016/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor MILTON FAUSTHO GALVÃO DA SILVA, matrícula nº 224, portador do CPF nº 010.277.084-04, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 15/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

#### FABIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 488063

#### PORTARIA/PCAL Nº 21/2020

O SUPERINTENDENTE DO SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor ALEX FABIAN COSTA PESSOA, matrícula nº 301245, portador do CPF nº 903.130.204-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/06/2020 até 17/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

## FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDENTE DO SUPOFC

Protocolo 488064

#### PORTARIA/PCAL Nº 22/2020

O SUPERINTENDENTE DO SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora SHEILA CARVALHO BRITO LOPES, matrícula nº 301334, portadora do CPF nº 894.748.804-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

## FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDENTE DO SUPOFC

Protocolo 488070

#### PORTARIA/PCAL Nº 23/2020

O SUPERINTENDENTE DO SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora SHEILA CARVALHO BRITO LOPES, matrícula nº 301334, portadora do CPF nº 894.748.804-68, ocupante do cargo de AGENTE

DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

## FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDENTE DO SUPOFC

Protocolo 488074

#### PORTARIA/PCAL Nº 017/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor MILTON FAUSTHO GALVÃO DA SILVA, matrícula nº 224, portador do CPF nº 010.277.084-04, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 488082

#### PORTARIA/PCAL Nº 202/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HEBEL JOSE DO NASCIMENTO C.SARMENTO, matrícula nº 306, portador do CPF nº 048.247.314-29, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 488088

#### PORTARIA/PCAL Nº 203/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HEBEL JOSE DO NASCIMENTO C.SARMENTO, matrícula nº 306, portador do CPF nº 048.247.314-29, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 488089

#### PORTARIA/PCAL Nº 065/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105 0000011431/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 015 de 08/01/2020, que resolveu conceder férias ao servidor HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS,

ONDE SE LÊ:

"período aquisitivo 2009/2010"

LEIA-SE:

"período aquisitivo 2019/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 488126

#### PORTARIA/PCAL Nº 204/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RAYANNA PEDRYTTA DE CARVALHO MELO FARIAS, matrícula nº 257, portadora do CPF nº 073.675.264-13, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade 1ª DELEGACIA ESP DE DEF DIR MULH CENTRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 488128

#### PORTARIA/PCAL Nº 205/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RAYANNA PEDRYTTA DE CARVALHO MELO FARIAS, matrícula nº 257, portadora do CPF nº 073.675.264-13, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade 1ª DELEGACIA ESP DE DEF DIR MULH CENTRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 488129

#### PORTARIA/PCAL Nº 206/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RAYANNA PEDRYTTA DE CARVALHO MELO FARIAS, matrícula nº 257, portadora do CPF nº 073.675.264-13, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade 1ª DELEGACIA ESP DE DEF DIR MULH CENTRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/08/2020 até 04/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 488130

#### PORTARIA/PCAL Nº 207/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor JOSE MESSIAS SANTOS DE LIMA, matrícula nº 66069, portador do CPF nº 534.023.834-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

#### PORTARIA/PCAL Nº 208/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor MARCOS ROMEU FERREIRA SILVA, matrícula nº 71453, portador do CPF nº 185.520.304-97, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 4º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/11/2019 até 03/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 488132

#### PORTARIA/PCAL Nº 209/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor MARCOS ROMEU FERREIRA SILVA, matrícula nº 71453, portador do CPF nº 185.520.304-97, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 4º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/01/2020 até 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 488133

#### PORTARIA/PCAL Nº 210/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1996/1997, ao servidor OTAVIANO JORGE DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 65852, portador do CPF nº 605.064.824-72, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/03/2020 até 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 488134

#### PORTARIA/PCAL Nº 211/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1996/1997, ao servidor OTAVIANO JORGE DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 65852, portador do CPF nº 605.064.824-72, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/05/2020 até 07/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 488136

#### PORTARIA/PCAL Nº 24/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ CARLOS CERQUEIRA, matrícula nº 66082, portador do CPF nº 333.777.664-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA,

lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

## FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 488274

#### PORTARIA/PCAL Nº 26/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VANDERI FERREIRA DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 301596, portador do CPF nº 679.859.634-72, ocupante do cargo de SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/06/2020 até 06/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

## FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 488323

#### PORTARIA/PCAL Nº 25/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VANDERI FERREIRA DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 301596, portador do CPF nº 679.859.634-72, ocupante do cargo de SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/03/2020 até 06/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 488325

#### ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

## Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

#### PORTARIA/AMGESP Nº 012/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 4105-617/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 009 de 03/02/2020, que resolveu FERIAS SERVIDOR 272012284 04.

ONDE SE LÊ:

"periodo 03/03/2020 a 22/02/2020" "

LEIA-SE:

"periodo 03/02/2020 a 22/02/2020" "

AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

WAGNER MORAIS DE LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

#### Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

#### PORTARIA/DER Nº 152/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor IPOJUCAN MELO AMARAL, matrícula nº 42003, portador do CPF nº 302.468.224-49, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 20/04/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

> HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

> > Protocolo 488299

#### PORTARIA/DER Nº 150/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor IPOJUCAN MELO AMARAL, matrícula nº 42003, portador do CPF nº 302.468.224-49, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 20/02/2020 até 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

> HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

> > Protocolo 488301

#### PORTARIA/DER Nº 151/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor IPOJUCAN MELO AMARAL, matrícula nº 42003, portador do CPF nº 302.468.224-49, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 20/03/2020 até 29/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

> HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

> > Protocolo 488302

#### PORTARIA/DER Nº 148/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDNALDO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 36150, portador do CPF nº 280.190.834-72, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 20/04/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

> HELDER GAZZANEO GOMES **DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 488303

#### PORTARIA/DER Nº 147/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDNALDO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 36150, portador do CPF nº 280.190.834-72, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 20/03/2020 até 29/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

> HELDER GAZZANEO GOMES **DIRETOR-PRESIDENTE**

> > Protocolo 488304

#### PORTARIA/DER Nº 146/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDNALDO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 36150, portador do CPF nº 280.190.834-72, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 20/02/2020 até 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

> HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

> > Protocolo 488306

#### PORTARIA/DER Nº 145/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDILSON BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 36185, portador do CPF nº 228.347.704-25, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/04/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488307

#### PORTARIA/DER Nº 144/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDILSON BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 36185, portador do CPF nº 228.347.704-25, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

> HELDER GAZZANEO GOMES **DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 488308

#### PORTARIA/DER Nº 143/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDILSON BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 36185, portador do CPF nº 228.347.704-25, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/02/2020 até 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA/DER Nº 149/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VERALDINO APOLINARIO DOS SANTOS, matrícula nº 42157, portador do CPF nº 087.676.024-87, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488312

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

#### PORTARIA/DETRAN Nº 134/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RICARDO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 19850, portador do CPF nº 039.039.854-30, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE IN, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488006

#### PORTARIA/DETRAN Nº 147/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ERISVANIA SOARES DE MELO, matrícula nº 86285, portadora do CPF nº 456.190.184-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL DO PLANEJAMENTO ORC, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 06/03/2020 até 04/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488007

#### PORTARIA/DETRAN Nº 150/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALVITEWERSON LIMA DE SOUZA, matrícula nº 863661, portador do CPF nº 009.938.364-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE IN, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/03/2020 até 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488009

#### PORTARIA/DETRAN Nº 149/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE GILDO FERREIRA, matrícula nº 7351, portador do CPF nº 347.111.634-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado

na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE SEGURANCA DE T, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 09/03/2020 até 28/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488011

#### PORTARIA/DETRAN Nº 175/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor WILTON PEREIRA COSTA, matrícula nº 14685, portador do CPF nº 019.732.014-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 02/03/2020, cujo lapso remanescente de 10 (dez) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488139

#### PORTARIA/DETRAN Nº 171/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor PEDRO SILVA LIMA, matrícula nº 10606, portador do CPF nº 208.126.714-49, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488140

#### PORTARIA/DETRAN Nº 172/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDEVAN AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 86281, portador do CPF nº 483.013.454-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2020 até 05/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488141

#### PORTARIA/DETRAN Nº 170/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA REGINA CAMPOS BRITO, matrícula nº 863594, portadora do CPF nº 025.277.954-12, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE IN, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA/DETRAN Nº 160/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor ROBERTO CRISANTO DA SILVA, matrícula nº 86323, portador do CPF nº 088.212.914-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 15/11/2019 até 29/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

## ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488143

#### PORTARIA/DETRAN Nº 164/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor UD SILVA CORREIA, matrícula nº 20970, portador do CPF nº 958.248.044-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE VE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2019 até 11/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

## ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488144

#### PORTARIA/DETRAN Nº 163/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor UD SILVA CORREIA, matrícula nº 20970, portador do CPF nº 958.248.044-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE VE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/11/2019 até 13/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

## ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488146

#### PORTARIA/DETRAN Nº 156/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor OSVALDO JOSE DA ROCHA, matrícula nº 20934, portador do CPF nº 469.032.244-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE VE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 21/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488147

#### PORTARIA/DETRAN Nº 168/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LUCIA MARIA ELIZIARIO GONCALO, matrícula nº 863658, portadora do CPF nº 894.728.024-00, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada

na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488148

#### PORTARIA/DETRAN Nº 167/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor EVONIO FREITAS, matrícula nº 863432, portador do CPF nº 239.579.724-34, ocupante do cargo de ASSIST DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE SEGURANCA DE T, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 17/02/2020 até 26/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

## ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488149

#### PORTARIA/DETRAN Nº 165/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CARLA SOUZA ARAUJO, matrícula nº 2155, portadora do CPF nº 686.526.900-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/02/2020 até 23/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

## ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488150

#### PORTARIA/DETRAN Nº 166/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JUSSY GOMES DOS PASSOS CAVALCANTE, matrícula nº 22267, portadora do CPF nº 470.363.114-87, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE EDUCACAO PARA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 22/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488152

#### PORTARIA/DETRAN Nº 159/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor ROBERTO CRISANTO DA SILVA, matrícula nº 86323, portador do CPF nº 088.212.914-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2019 até 03/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA/DETRAN Nº 158/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora MARLENE FAUSTINO DA SILVA, matrícula nº 86310, portadora do CPF nº 494.592.604-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE IN, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2019 até 29/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

## ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488157

#### PORTARIA/DETRAN Nº 157/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MUCIO PINA LOPES, matrícula nº 863470, portador do CPF nº 151.678.794-34, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

## ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488159

#### PORTARIA/DETRAN Nº 161/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor OSVALDO JOSE DA ROCHA, matrícula nº 20934, portador do CPF nº 469.032.244-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE VE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 21/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488161

#### PORTARIA/DETRAN Nº 162/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor RAFAEL SOUZA FONSECA, matrícula nº 97, portador do CPF nº 040.027.314-48, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/12/2019 até 13/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488162

#### PORTARIA/DETRAN Nº 169/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA AMELIA DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO, matrícula nº 863383, portadora do CPF nº 534.362.374-34, ocupante do cargo

de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488166

#### Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

PORTARIA/IDERAL Nº 04/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor PAULO FERREIRA DE ANDRADE NETO, matrícula nº 3682, portador do CPF nº 056.384.774-38, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, lotado na unidade MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO, do(a) INSTITUTO DE DESENVOLV RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, pelo período de 05/02/2020 até 05/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE DESENVOLV RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488052

#### Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA/EMATER Nº 017/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 62.859, de 1º de janeiro de 2019, e no Processo nº 14056.0000000095/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA

Cargo: SUPERINT. DE OPERACOES TECNICAS- nível SUP-2

CPF: 071.928.514-34

RG: 00000000155604 SSP AL

Matrícula: 100

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: de 04/02/2020 até 08/02/2020

DESTINO: Maceió/AL, Arapiraca/AL, Major Izidoro/AL, Maceió/AL OBJETIVO: Participar de reunião para atualização do SIGAEMATER que

será realizada em Arapiraca - Escritório Regional da Emater e moderar a reunião de valicação do Plano Agronordeste junto aos Agricultores Familiares com a participação do MAPA, SENAR e SEBRAE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

ELIZEU JOSE REGO DIRETOR-PRESIDENTE

#### Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ/AL)

#### PORTARIA/INMEQ/AL Nº 007/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDRE MARSIGLIA LINS, matrícula nº 18119, portador do CPF nº 368.447.484-34, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE CONFORMIDADE E METROLOGIA, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE, do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487876

#### PORTARIA/INMEQ/AL Nº 008/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADEILTON MALAFAIA DOS SANTOS, matrícula nº 864939, portador do CPF nº 842.609.394-91, ocupante do cargo de QUIMICO, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE, do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487880

#### PORTARIA/INMEQ/AL Nº 009/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELDER RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 3267, portador do CPF nº 342.573.904-25, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE, do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487882

#### PORTARIA/INMEQ/AL Nº 10/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LAURO MENDES FILHO, matrícula nº 33, portador do CPF nº 083.320.294-49, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE, do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

> LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDAO DIRETOR-PRESIDENTE

> > Protocolo 487931

#### Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA - ITERAL - Nº 02/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 04406.00000002/2017,

#### RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo de contribuição da servidora SONIA MARIA SILVA, matricula nº 57, portadora do CPF nº 388.335.304-34, no cargo de TECNICO FOTO-LEITOR, lotado na unidade GERENTE DE POLITICA AGRARIA E FUNDIARIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado 00-1215/2019.

2.1. 5 anos e 10 meses de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Art. 96, inciso III, da Lei nº 8.213/91; e Art. 91 da Lei n.º 5.247/91, nos períodos abaixo descriminados:

a) 5 anos e 10 meses, no período de 05/02/1978 a 30/11/1983, prestado ITERAL na função de Técnico Foto Leitor.

#### JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA Chefe de Gabinete do ITERAL

Protocolo 487930

#### PORTARIA/ITERAL Nº 008/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406 000000014/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE TENORIO BARROS Cargo: AGRONOMO- nível 0 CPF: 208.630.634-20 RG: 000000000267945 SSP AL

Matrícula: 226

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 20/01/2020 até 24/01/2020 DESTINO: Maceió-União dos Palmares-Maceió

OBJETIVO: Realizar trabalho para Titulação de Terras no município de União dos Palmares/al.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 0008. 4405 - PROMOÇÃO DO CADASTRO FUNDIÁRIO Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/ AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### JAIME MESSIAS SILVA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487937

#### PORTARIA/ITERAL Nº 007/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406 000000013/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE TENORIO BARROS Cargo: AGRONOMO- nível 0 CPF: 208.630.634-20

RG: 000000000267945 SSP AL Matrícula: 226

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 17/01/2020 DESTINO: Maceió-União dos Palmares-Maceió

OBJETIVO: Realizar trabalho para Titulação de Terras no Município de União dos Palmares/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 0008. 4405 - PROMOÇÃO DO CADASTRO FUNDIÁRIO - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### JAIME MESSIAS SILVA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487938

#### PORTARIA/ITERAL Nº 006/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406 0000000011/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE TENORIO BARROS Cargo: AGRONOMO- nível 0 CPF: 208.630.634-20 RG: 000000000267945 SSP AL

Matrícula: 226

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 07/01/2020 até 10/01/2020 DESTINO: Maceió-União dos Palmares-Maceió

OBJETIVO: Realizar trabalho para Titulção de Terras no Município de União dos Palmares/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 0008. 4405 - PROMOÇÃO DO CADASTRO FUNDIÁRIO - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### JAIME MESSIAS SILVA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487939

#### PORTARIA/ITERAL Nº 012/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406 0000000015/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE TENORIO BARROS Cargo: AGRONOMO- nível 0 CPF: 208.630.634-20 RG: 000000000267945 SSP AL

Matrícula: 226

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 27/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió-União dos Palmares-Maceió
OBJETIVO: Para Realizar Trabalho para Titulação de Terras no Município de
União dos Palmares..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 0008. 4405 - PROMOÇÃO DO CADASTRO FUNDIÁRIO - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JAIME MESSIAS SILVA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488008

#### PORTARIA/ITERAL Nº 011/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406 0000000031/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**HUGO CAJE TORRES** 

Cargo: TECNICO AGRICOLA- nível 0

CPF: 313.425.664-91

RG: 000000000393933 SSP AL

Matrícula: 48

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 270.00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 27/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: MACEIÓ/POÇO DAS TRINCHEIRAS/PÃO DE AÇÚCAR/MACEIÓ OBJETIVO: PROCEDER A VISTORIA FINAL DE BAIXA DE HIPOTECA DOS EMPREENDIMENTOS DA ASSOCIAÇÃO DO SÍTIO MALHADOR EM POÇO DAS TRINCHEIRAS E ASSOCIAÇÃO BOA SORTE NO MUNICIPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL. NO PERIODO DE 27 A 31 DE JANEIRO DE 2020..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 0008. 4408 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/ AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### JAIME MESSIAS SILVA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488010

#### PORTARIA/ITERAL Nº 010/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406 000000030/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**HUGO CAJE TORRES** 

Cargo: TECNICO AGRICOLA- nível 0

CPF: 313.425.664-91

RG: 000000000393933 SSP AL

Matrícula: 48

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 20/01/2020 até 24/01/2020

DESTINO: MACEIÓ/FEIRA GRANDE/GIRAU DO PONCIANO/MACEIÓ. OBJETIVO: PROCEDER A VISTORIA FINAL DE BAIXA DE HIPOTECA DOS EMPREENDIMENTOS DA ASSOCIAÇÃO RURAIS UNIDOS NO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL, E DA ASSOCIAÇÃO DEUS É FIEL NO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL. NO PERIODO 20 A 24 DO CORRENTE MÊS DO ANO DE 2020..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 0008. 4408 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/ AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### JAIME MESSIAS SILVA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488012

#### PORTARIA/ITERAL Nº 009/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406 0000000009/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUGO CAJE TORRES

Cargo: TECNICO AGRICOLA- nível 0

CPF: 313.425.664-91

RG: 000000000393933 SSP AL

Matrícula: 48

**Diário Oficial** Estado de Alagoas

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 06/01/2020 até 10/01/2020

DESTINO: MACEIÓ/ÁGUA BRANCA/OLHO D'ÁGUA DO CASADO/

MACEIÓ

OBJETIVO: PROCEDER O MONITORAMENTO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE SIC DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE 09 SALÕES E AQUISIÇÃO DE 09 MATRIZES BOVINAS DA FAZENDA RIACHO SECO III, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE AGUA BRANCA/AL; MONITORAMENTO DE APLICAÇÃO DE SIC DESTINADOS A AMPLIAÇÃO DE 08 (OITO) BARREIROS E AQUISIÇÃO DE 32 NOVILHAS BOVINAS DA FAZENDA RIACHO SECO I. LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL. NO PERIODO DE 06 A 10 DE JANEIRO DE 2020...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 0008. 4408 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 100 -RECRSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/ AL. 04 de Fevereiro de 2020.

> JAIME MESSIAS SILVA **DIRETOR-PRESIDENTE**

> > Protocolo 488013

#### Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

#### PORTARIA/IMA Nº 31/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TANIA MARIA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 23249, portadora do CPF nº 112.630.594-49, ocupante do cargo de TEC CONTABILIDADE, lotada na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

> GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES DIRETOR PRESIDENTE

> > Protocolo 488117

#### Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 633/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIO ANTONIO VIEIRA DA ROCHA, matrícula nº 3535, portador do CPF nº 693.026.508-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

> PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

> > Protocolo 487856

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 632/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIO ANTONIO VIEIRA DA ROCHA, matrícula nº 500667, portador do CPF nº 693.026.508-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487857

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 631/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KARINE COSTA DE ATAIDE, matrícula nº 3025, portadora do CPF nº 031.216.644-33, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487858

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 630/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SIBELLY BATISTA DA SILVA, matrícula nº 3579, portadora do CPF nº 073.779.544-18, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487859

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 629/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KELYNNE KERME SANTOS FELIZARDO, matrícula nº 500933, portadora do CPF nº 037.993.194-09, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487860

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 628/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TICIANE SOARES DE SOUSA, matrícula nº 2817, portadora do CPF nº 057.664.794-25, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

123

lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487861

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 627/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELAINE PRISCILA SILVESTRE DE SOUZA, matrícula nº 2988, portadora do CPF nº 078.764.564-80, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487862

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 626/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DEYVYS LINS DE CAMPOS, matrícula nº 2808, portador do CPF nº 084.711.124-50, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487863

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 625/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IVACI PEREIRA DE ASSIS, matrícula nº 2527, portador do CPF nº 870.456.134-15, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487864

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 624/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DAYHANE SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 2955, portadora do CPF nº 081.711.404-16, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO,

lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487865

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 697/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora BIANCA DE MELO BARBOSA, matrícula nº 3618, portadora do CPF nº 104.432.636-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/08/2020 até 19/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487868

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 696/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora BIANCA DE MELO BARBOSA, matrícula nº 3618, portadora do CPF nº 104.432.636-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/04/2020 até 01/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487869

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 695/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 999/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 232 de 02/01/2020, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora BIANCA DE MELO BARBOSA, matrícula nº 3618,

ONDE SE LÊ:

"conceder férias de 15 (quinze) dias" e "pelo período de 17/02/2020 até 02/03/2020."

LEIA-SE:

"conceder férias de 10 (dez) dias" e "pelo período de 22/01/2020 até 31/01/2020."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487870

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 694/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVANIA BASILIO HONORATO DOS SANTOS, matrícula nº 18019, portadora do CPF nº 321.130.644-72, ocupante do cargo de ASSESSOR

DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 25/05/2020 até 03/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487871

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 693/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 999/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 245 de 02/01/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVANIA BASILIO HONORATO DOS SANTOS, matrícula nº 18019,

ONDE SE LÊ:

"conceder férias de 30 (trinta) dias" e "pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020."

LEIA-SE:

"conceder férias de 20 (vinte) dias" e "pelo período de 03/02/2020 até 22/02/2020."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487872

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 718/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TIAGO SOBRAL DE LIMA, matrícula nº 2664, portador do CPF nº 090.907.644-88, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/03/2020 até 16/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487885

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 717/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RODRIGO RAPHAEL TENORIO ALVES, matrícula nº 3167, portador do CPF nº 085.449.824-92, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487887

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 716/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAFAEL ANDRE DE BARROS, matrícula nº 3131, portador do CPF nº 013.225.934-69, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na

unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487888

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 715/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA, matrícula nº 3806, portadora do CPF nº 047.758.234-69, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487889

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 714/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JULIUS ADOLPH SCHWARTZ GAMA, matrícula nº 2751, portador do CPF nº 353.966.604-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487890

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 713/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSUE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 4536, portador do CPF nº 349.206.924-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487891

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 712/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVANA BELO DA SILVA MACHADO, matrícula nº 2631, portadora do CPF nº 029.653.604-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 21/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487892

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 711/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GABRIELA MIKI KUWAI, matrícula nº 3147, portadora do CPF nº 095.372.584-75, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487893

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 710/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALESSANDRA PLACIDO LIMA LEITE, matrícula nº 500301, portadora do CPF nº 894.754.294-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 21/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487894

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 709/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DAYSE NATHALY SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 2824, portadora do CPF nº 058.263.754-69, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487895

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 727/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010.0000000999/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 268 de 02/01/2020, que resolveu conceder férias referente ao período aquisitivo 2019/2020 a servidora SANDRA BOMFIM DE QUEIROZ, matrícula nº 500812,

ONDE SE LÊ:

"férias de 20 (vinte) dias" e "pelo período de 02/01/2020 até 21/01/2020."

LEIA-SE:

"férias de 30 (trinta) dias" e "pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487901

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 726/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010.000000099/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 267 de 02/01/2020, que resolveu conceder férias referente ao período aquisitivo 2019/2020 a servidora SANDRA BOMFIM DE QUEIROZ, matrícula nº 3050,

ONDE SE LÊ:

"férias de 20 (vinte) dias" e "pelo período de 02/01/2020 até 21/01/2020."

LEIA-SE:

"férias de 30 (trinta) dias" e "pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487903

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 725/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, matrícula nº 500568, portadora do CPF nº 902.659.394-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487905

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 724/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WAGNER VITALINO DA SILVA, matrícula nº 3614, portador do CPF nº 075.716.994-52, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487907

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 723/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VIVIAN SARMENTO DE VASCONCELOS NASCIMENTO, matrícula nº 2892, portadora do CPF nº 038.580.014-22, ocupante do cargo de

PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487908

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 722/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MABEL ALENCAR DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 2870, portadora do CPF nº 740.012.214-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487910

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 721/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DENISE CRISTINA DE LIMA BARBOSA, matrícula nº 2888, portadora do CPF nº 001.047.894-92, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487913

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 720/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FABRICIA LUCIANA CAVALCANTE, matrícula nº 2937, portadora do CPF nº 037.752.094-25, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487915

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 719/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA DI MARTELLA ORSI, matrícula nº 500635, portadora do CPF nº 032.545.324-14, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada

na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 11/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487917

#### **Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

#### PORTARIA/UNEAL Nº 189/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23, I e 29, I e no Processo Administrativo nº 04104-0000001708/2019.

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA JOSE DE BRITO ARAUJO, matricula nº 57, portadora do CPF nº 068.444.054-72, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "G", nível UPTIG40, com efeitos financeiros a partir de 05/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 487886

#### PORTARIA/UNEAL Nº 192/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 35 da Lei n.º 5247/91 e no que consta no Processo nº 04104-000001128/2019,

#### RESOLVE:

Remover o servidor EDUARDO MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 341, portador do CPF nº 124.679.678-32, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para a unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020..

#### ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 488234

#### PORTARIA/UNEAL Nº 193/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no Processo nº E: 04104.000000188/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ROGERIA NUNES DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-2

CPF: 531.638.694-91

RG: 000000000789849 SSP AL

Matrícula: 329

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 06/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Maceió/AL

OBJETIVO: Deslocamento à Maceió para a realização de atividades referentes a implantações na folha de pagamento de fevereiro de 2020.

127

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Manutenção das Atividades do Órgão, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 14-14, do Orcamento Vigente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 488269

#### PORTARIA/UNEAL Nº 194/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decretos  $n^{\rm o}$  4.076/2008 e 43.794/2015, e no Processo  $n^{\rm o}$  E: 04104.0000000084/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARCIA JANAINA LIMA DE SOUZA

Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO- nível 0

CPF: 027.372.194-18

RG: 000000001545327 SSP AL

Matrícula: 63065

N° DE DIÁRIAS: 27,0 (vinte e sete) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 04/02/2020 até 24/04/2020

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Desenvolver atividades de Catalogação, Classificação e Tombamento do acervo bibliográfico da Biblioteca Central..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Manutenção das Atividades do Órgão, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 14-14, do Orçamento Vigente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

#### ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 488361

#### PORTARIA/UNEAL Nº 195/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no Processo nº E: 04104.0000000066/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ROGERIA NUNES DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-2

CPF: 531.638.694-91

RG: 000000000789849 SSP AL

Matrícula: 329

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 08/01/2020 até 15/01/2020

DESTINO: Maceió/AL

OBJETIVO: Realização de atividades referentes a implantações na folha de pagamento de JANEIRO de 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Manutenção das Atividades do Órgão, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 14-14, do Orçamento Vigente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR



Maceio - quarta-feira 5 de fevereiro de 2020

#### **Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1258

## **Defensoria Pública**



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

#### Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional – Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto 4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

#### Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 4 de fevereiro de 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-0025/2020. Int.: Sidney Karllison Silva Lucena Maranhão. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-4321/2020. Int.: Coordenação de Estágio - DPE/AL. Ass.: processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de estagiários na área jurídica para atuação na unidade da Defensoria Pública em Paripueira. DESP.: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 02, autorizo a abertura de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de estagiários na área jurídica para atuação na unidade da Defensoria Pública em Paripueira. Vão os autos à Coordenação de Estágio para elaboração de edital e organização.

Proc. nº 12070-4062/2020. Int.: Marta Oliveira Lopes. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2020, condicionada a fruição de férias à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período). Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-3011/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pela ata de registro de preços DPE/AL nº 012/2019. DESP.: Considerando que todo o procedimento que deu origem à Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 012/2019 foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste órgão, nos autos do processo administrativo originário nº 12070-5424/2019 (incluindo a análise da minuta contratual), opinando pela possibilidade de adesão à ata de registro de preços, autorizo a assinatura do contrato, acolhendo o Parecer Jurídico nº 013/2020, às fls. 36/39, tendo em vista a existência de dotação orçamentária. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-2763/2020. Int.: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 09, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 3 de fevereiro a 3 de março de 2020. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 4 de fevereiro de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

#### Corregedoria Geral da Defensoria Pública

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-4310/2020. Interessado: Wagner de Almeida Pinto. Despacho:Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) nos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, de acordo com o art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 04 de Fevereiro de 2020.

Processo nº 12070-4384/2020. Interessado: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Despacho:Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de janeiro de 2020, de acordo com o art. 5°, § 1° da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 04 de Fevereiro de 2020.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxiliar da Corregedoria (Responsável pela Resenha)

Protocolo 488045

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração e Finanças da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio de sua Diretora, em atenção ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93, torna públicas as informações das aquisições e prestações de serviços realizadas no exercício de Janeiro de 2020, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, bem como as aquisições realizadas através do Sistema de Registro de Preços, conforme relação abaixo:

Processo:12070-1193/2020 Empenho:2020NE00019

Fornecedor:FLAVIO DA SILVA LAMENHA - FAMÍLIA CARIMBOS

CNPJ:27.636.907/0001-06

Objeto: Aquisição de carimbos para suprir a demanda da DPE/AL.

Valor:R\$ 900,00 (novecentos reais) Data de emissão:31/01/2020

Maceió, 4 de fevereiro de 2020.

Mariana Soares Braga Diretora de Administração e Finanças - DPE/AL

Protocolo 488023

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico DPE nº 02/2020

Processo Administrativo nº: 12070.30893/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de estabilizador.

#### ITEM ÚNICO

EMPRESA: VIGUI'ST INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 06.032.137/0001-04

TOTAL: R\$ 25.888,20 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

A ata da sessão está disponível no sítio oficial (www.defensoria.al.gov.br).

Maceió, 03 de fevereiro de 2020.

Raphael Lou Pregoeiro

Protocolo 488024

#### EDITAL nº 002/2020

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Ricardo Antunes Melro, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo para formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na comarca de Paripueira, conforme as disposições a seguir:

#### I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- Poderão participar do processo seletivo estudantes de todas as instituições de ensino superior que estejam cursando entre o 5º e o 9º período do curso de Bacharelado em Direito.
- 2. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão, composta por dois membros, designados neste edital no item VIII, e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado sucessivamente por igual período.
- 3. A seleção servirá para formação de cadastro de reserva, a fim de preencher vagas de estágio disponíveis em todas as áreas de atuação da Defensoria Pública em Paripueira, durante a validade do certame.
- 4. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas às da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, nocões básicas de informática e internet.
- 5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo, durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.
- 6. As atividades serão desenvolvidas pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, na Defensoria de Paripueira.
- 7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado, no site da Defensoria Pública de Alagoas <a href="https://www.defensoria.al.def.br">www.defensoria.al.def.br</a>
- 8. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).
- 9. O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.
- 10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5°, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.
- 11. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação Internacional de Doenças).
- 12. Os estudantes (portadores de deficiência ou não) que precisarem de condição especial para a realização da prova deverão solicitá-la no momento da inscrição, exigindo-se a apresentação de laudo médico que justifique o atendimento especial. O atendimento a essas solicitações será feito de acordo com a viabilidade e razoabilidade.
- 13. A inobservância do disposto nos itens 11 e 12 acima acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência e/ou o indeferimento das condições especiais solicitadas pelo estudante para a realização das provas. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.
- 14. Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
- 15. Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- 16. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

- 17. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral. 18. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.
- 19. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

#### II - DAS INSCRIÇÕES:

- 1. LOCAL: As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 10 a 14 de fevereiro de 2020, através de formulário que será disponibilizado na sede da Defensoria Pública em Paripueira.
- 2. São condições de inscrição:
- a) o preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado aos candidatos, bem como a apresentação de documento oficial de identificação;
- b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno (manhã e/ou tarde).
- 3. No prazo de inscrição, o candidato deverá remeter à sede da Defensoria Pública de Alagoas em Paripueira os documentos comprobatórios dos títulos elencados no Anexo II do presente edital.

#### III - DAS PROVAS:

- O Processo Seletivo constará de uma prova de conhecimentos específicos, conforme conteúdo programático descrito no Anexo I deste Edital, bem como de avaliação de títulos, para tanto consideradas as atividades descritas no Anexo II deste Edital.
- 2. A prova será constituída de uma peça prática cível e uma peça prática criminal, ambas valendo 50,00 pontos cada, totalizando 100,0 pontos.
- 3. A prova terá duração de 03 (três) horas.
- 4. A prova será realizada no seguinte local: (Fórum Dra, Esther Manso, localizada na Rua Projetada A 14, n 64, Centro, Paripueira-AL).
- 5. A prova será aplicada no dia 06 de março de 2020, das 09h às 12h.
- 6. Informações complementares que necessitem ser prestadas quanto às provas serão divulgadas no Diário Oficial do Estado e no site da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (www.defensoria.al.def.br).
- 7. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando o comprovante de inscrição, documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta cor azul ou preta.
- 8. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- a) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outros candidatos, bem como utilizando de livros, manuais, códigos, notas, impressos;
- b) comparecer ao local de provas portando armas ou utilizando aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.);
- c) ausentar-se do local da prova sem autorização ou acompanhamento do fiscal.
- 9. Durante a realização da prova não será permitida consulta à legislação, doutrina ou qualquer outro impresso.
- 10. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
- 11. Não será permitido ao candidato retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas.
- 12. Os estudantes classificados serão convocados à medida que surgirem vagas, seguindo-se a ordem de classificação.

## IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 1. A peça prática cível terá pontuação de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos;
- 2. A peça prática criminal terá pontuação de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos;
- 2.1. Será eliminado o candidato que não pontuar (zerar) em quaisquer das provas práticas;
- 3. Serão considerados aprovados os candidatos que, respeitados os critérios anteriores (itens 2 e 2.1), obtiverem o mínimo de 30% do total de ambas as provas; 4. Serão descontados, na prova subjetiva, até 0,5 (cinco décimos) em decorrência de erros de Português.
- 5. Os títulos serão computados após a apuração da nota final do candidato aprovado e terão caráter exclusivamente classificatório.
- 6. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos nas provas.
- 7. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver obtido a maior nota na prova prática cível. Caso persista o empate, aquele que tiver a maior graduação. E, por fim, o mais idoso.
- 8. O resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado e por meio do sítio eletrônico institucional www.defensoria.al.def.br.

9. O resultado servirá para formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas em Paripueira, segundo sua necessidade e conveniência, para preencher vagas de estágio surgidas durante o período de validade do processo seletivo.

#### V - DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

- 1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por e-mail, respeitado eventual cadastro de reserva válido.
- 1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.
- 1.2. A DPE/AL reserva-se ao direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.
- 1.3. Serão considerados para convocação os telefones registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.
- 1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará e-mail ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida.
- 2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- a) não for localizado, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto; ou que não responda o telefonema ou e-mail enviado pela Coordenação de Estágio em até 48 horas após a primeira tentativa de contato;
- b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.
- c) não comparecer para a retirada do contrato, após cinco dias úteis após a convocação.
- d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;
- e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de dois dias após a sua convocação; h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

#### VI - DOS RECURSOS:

- 1. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, das 9h às 12h.
- 2. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão, sob a forma de petição física, entregue, exclusivamente, no setor de protocolo da sede da Defensoria Pública em Paripueira, devendo estar fundamentados, constando o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência e telefone.
- O recurso interposto fora do respectivo prazo n\u00e3o ser\u00e1 conhecido, sendo considerada, para tanto, a data de protocolo.

## VII - DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

- $1.\ Ser\ aprovado\ e\ classificado\ no\ Processo\ Seletivo\ conforme\ as\ regras\ deste\ edital;$
- 2. Estar cursando, no mínimo, o quinto período ou terceiro ano do curso de Direito, e no máximo o nono período, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;
- 3. Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;
- 4. Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

#### VIII - DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 1. Dra. Hayanne Amalie Meire Liebig;
- 2. Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto Coordenador de Estágio Membro da Comissão.

#### IX - DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

- 1. Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, presteza e cumprimento satisfatório das atividades propostas.
- 1.1. Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.
- 1.2. O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.

- 1.3. Fará jus ao certificado o estagiário que cumprir satisfatoriamente as atividades inerentes ao estágio, bem como tenha apresentado os relatórios semestrais a que alude o item 1.1 e tenha obtido notas semestrais, nas avaliações a que alude o item 1.2, iguais ou superiores a 7,0 (sete) pontos em cada semestre.
- 2. Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participarem de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.
- 2.1. As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

#### X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1. Todas as convocações, avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial do Estado, além de divulgados no site da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, podendo haver a afixação no mural da sede da Defensoria Pública em Paripueira.
- 2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação, publicada no Diário Oficial do Estado.
- 3. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva para todas as áreas de atuação da Defensoria Pública Estadual em Paripueira, atendidos os requisitos deste edital.
- 4. O candidato classificado será convocado pela Coordenação de Estágio Defensoria Pública do Estado para firmar Termo de Compromisso.
- 5. O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do Termo de Compromisso.
- 6. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- a) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
- b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;
- c) não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.
- 7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Maceió, 04 de fevereiro de 2020.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

Anexo I - Conteúdo Programático

#### DIREITO CONSTITUCIONAL

Princípios fundamentais do Direito Constitucional Brasileiro.

Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, generalidades.

Direitos e garantias fundamentais: direito de ação e devido processo; mandado de segurança; mandado de injunção; "habeas corpus"; "habeas data"; direitos políticos

As funções essenciais à Justiça: Advocacia, Ministério Público e Defensoria Pública.

#### DIREITO ADMINISTRATIVO

Ato administrativo. Lei Complementar Federal n.º 80/94 Poderes da Administração.

Processo e Recurso Administrativo

Responsabilidade Civil do Estado

PRINCÍPIOS E ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA: A Defensoria Pública na Constituição Federal. 2 Lei Complementar Federal n.º 80/1994. 3 Lei n.º 1.060/1950 e alterações.

#### DIREITO CIVIL

DAS PESSOAS. Da pessoa natural: conceito; personalidade; capacidade, consequências da incapacidade, espécies de incapacidades, psicopatas, toxicômanos, tutela, curatela; início; nome; estado; extinção; ausência; direitos da personalidade. DO DOMICÍLIO. DOS BENS. Das diferentes classes de bens. DOS FATOS E ATOS JURÍDICOS. Dos negócios jurídicos: Das disposições gerais. Da representação. Da condição, do termo e do encargo. Dos defeitos dos negócios jurídicos. Da invalidade do negócio jurídico. Da nulidade e da anulabilidade dos atos jurídicos. Prova dos atos jurídicos. Atos ilícitos. Conseqüências dos atos ilícitos. Caso Fortuito. Força Maior. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA. Conceito, efeitos, causas impeditivas, interruptivas e suspensiva dos prazos. Prescrição aquisitiva e extintiva. Imprescritibilidade. Prazos decadenciais e prescricionais no Código Civil. DIREITO DAS COISAS: Proteção possessória;

Posse e Propriedade; Aquisição de propriedade imóvel. TEORIA GERAL DOS CONTRATOS. Disposições gerais: Preliminares. Da formação dos contratos. Dos vícios redibitórios. Classificação dos contratos. Do contrato preliminar. Da extinção do contrato: do distrato. Da cláusula resolutiva. Da exceção de contrato não cumprido. Da resolução por Onerosidade Excessiva. Contratos em espécie: Compra e venda (disposições gerais) e Doação (disposições gerais e revogação). RESPONSABILIDADE CIVIL. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Indenização. Nexo causal. Excludentes. Reparação do dano patrimonial e do dano moral.

#### DIREITO DE FAMÍLIA:

Do direito pessoal: Do casamento. Disposições gerais. Da capacidade para o casamento. Da eficácia do casamento. Da dissolução da sociedade do vínculo conjugal. Da proteção da pessoa dos filhos; Das relações de parentesco. Do direito patrimonial: Do regime de bens entre os cônjuges; Do uso fruto e da administração de bens de filhos menores; Dos alimentos; Investigação de Paternidade; Separação e Divórcio; Do bem de família; Da união estável; Da tutela e da curatela; Leis: 5.478/68 (lei de alimentos); 6.515/77 (lei de divórcio); 9.278/96 (lei de união estável); 8.560/92 (lei de investigação de paternidade); Estatuto da criança e do adolescente (lei 8.069/90); Livro I, parte geral. Título I. Das disposições preliminares. Título II. Dos direitos fundamentais.

#### DIREITO DAS SUCESSÕES:

Da Sucessão em Geral. Da Sucessão Legítima. Da Sucessão Testamentária. Do Inventário e da Partilha. TEORIA GERAL DOS CONTRATOS. Classificação dos contratos. Contratos inominados. Contratos bilaterais. Contratos aleatórios. Arras. Estipulações em favor de terceiro. Vícios Redibitórios. Evicção. Inexecução contratual voluntária e involuntária. Distrato. Denúncia. Resolução. Rescilição. Rescisão. Revogação. Renúncia. Proteção contratual no Código de Defesa do Consumidor. RESPONSABILIDADE CIVIL. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Indenização. Nexo causal. Excludentes. Reparação do dano patrimonial e do dano moral.

#### DIREITO PROCESSUAL CIVIL (segundo a Lei n. 13.105/2015)

Das normas processuais civis. Da função jurisdicional. Da jurisdição e da ação. Dos limites da jurisdição nacional. Da competência interna. Da cooperação nacional. Dos sujeitos do processo. Da citação. Das intimações. Da tutela provisória. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. Dos procedimentos especiais: das ações possessórias, do inventário e da partilha, das ações de família, da interdição. Dos recursos: apelação e agravo de instrumento.

#### DIREITO DO CONSUMIDOR

Do direito das relações de consumo; a natureza jurídica do Código de Defesa do Consumidor. A relação de consumo; o consumidor e suas formas equiparadas; o fornecedor. O Estado e as relações de consumo; a vulnerabilidade do consumidor. A assistência judiciária e o consumidor carente. Os princípios e os direitos básicos do consumidor. Da qualidade dos produtos e dos serviços. Da responsabilidade Civil do fornecedor pelos danos causados ao consumidor. Do vício e do fato do produto ou serviço; da prevenção e reparação dos danos materiais e morais. Das excludentes de responsabilidade. Da garantia de adequação do produto; da garantia legal e contratual. Da oferta; da publicidade. Da venda fora do estabelecimento. Práticas abusivas do fornecedor; banco de dados e cadastro de consumidor. Da proteção contratual no CDC; da regra de interpretação contratual no CDC; das cláusulas abusivas; do direito de modificação de cláusulas contratuais e a teoria da imprevisão. Direito do consumidor fora do CDC; dos planos provados de assistência à saúde; dos empréstimos consignados. Dos serviços públicos essenciais.

#### DIREITO PENAL

01 Da aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Dos princípios do Direito Penal. 02. O fato típico e seus elementos. 03. Relação de causalidade. Culpabilidade. 04. Superveniência de causa independente. 05. Do crime consumado, tentado e impossível. 06. Do crime doloso, culposo e preterdoloso. 07. Do concurso de pessoas. 08. Do concurso de crimes. 09. Das penas: espécies, cominação e aplicação. 10. Das medidas de segurança. 11. Da ação penal pública e privada. 12. Da extinção da punibilidade. 13. Dos crimes contra a pessoa. 14. Dos crimes contra o patrimônio. 15. Dos crimes contra a dignidade sexual. 16. Dos crimes contra a paz pública.

#### DIREITO PROCESSUAL PENAL E EXECUÇÃO PENAL

01. Dos princípios do processo penal. Lei processual penal no tempo e no espaço. Sistemas Processuais. Prisão (em flagrante, preventiva e temporária), liberdade provisória e medidas cautelares diversas da prisão. 02. Inquérito Policial. 03. Ação penal. 04. Sujeitos processuais. 05. Procedimentos: ordinário, sumário e crimes de competência do tribunal do júri. 06. Nulidades. 07. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie: recurso em sentido estrito, apelação, embargos de declaração, recurso extraordinário e recurso especial. 08. Habeas Corpus e revisão criminal.

09. Execução Penal: Do Trabalho. Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina dos condenados e internados. Das faltas disciplinares, das sanções e do procedimento disciplinar. Da Defensoria Pública na execução penal. Da execução das penas em espécie. Da execução provisória da pena.

#### LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESCOLA

Aspectos penais e processuais penais das seguintes leis: 01. Lei 8.072/90 (Crimes Hediondos). 02. Lei 9.099/95 (Juizados Especiais Criminais). 03. Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). 04. Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento). 05. Lei 11.340/03 (Lei Maria da Penha). 06. Lei 11.343/03 (Lei de Drogas).

#### ANEXO II

São considerados títulos, para fins de classificação no processo seletivo regido pelo Edital n. 045/2019:

ATIVIDADE	VALOR	
Estágio voluntário ou remunerado na Defensoria Pública, devidamente certificado por Defensor Público	0,05 (cinco centésimos de ponto) por mês de estágio, limitado a 1,0 (um) ponto	
Estágio voluntário ou remunerado realizado no Poder Judiciário, no Ministério Público ou em outro órgão municipal, estadual ou federal relacionado ao sistema de justiça, pelo período mínimo de 06 (seis) meses, devidamente certificado pela autoridade competente	0,03 (três centésimos de ponto) por mês de estágio, limitado a 0,5 (cinco décimos de ponto)	
Estágio voluntário ou remunerado realizado em escritório de advocacia, devidamente atestado pelo advogado, mediante declaração com firma reconhecida	0,02 (dois centésimos de ponto) por mês de estágio, limitado a 0,3 (três décimos) de ponto	
Monitoria acadêmica pelo período mínimo de um semestre letivo, devidamente certificado pela instituição de ensino superior	0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto	
Participação em grupo de pesquisa e/ou extensão pelo período mínimo de um semestre letivo, devidamente certificado pela instituição de ensino superior.	0,25 (cinco centésimos) de ponto	
Publicação de artigo científico em meio físico ou eletrônico, desde que apresentado o respectivo ISSN, bem como cópia impressa da publicação.	0,1 (um décimo) de ponto por publicação, limitado a 0,5 (cinco décimos) de ponto	

Protocolo 488021

FERNANDA RECHENBERG Professora de Antropología Universidade Federal de Alagoas

#### EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 003/2020

- O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, RICARDO ANTUNES MELRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, faz saber a todos os Defensores Públicos que estarão abertas as inscrições para atuação no Juizado do Torcedor, durante os jogos que serão realizados no Estádio do Rei Pelé, nas seguintes datas (horário local):
- 09/02/20, às 18:00hs, CRB x CSA, Copa do Nordeste 2020;
- 12/02/20, às 20:00hs, CRB x ASA, Campeonato ALAGOANO SÉRIE A -2020:
- 13/02/20, às 20:00hs, CSA x CSE, Campeonato ALAGOANO SÉRIE A -2020:
- 16/02/20, às 18:00hs, CSA x BOTAFOGO/PB, Copa do Nordeste 2020;
- 19/02/20, às 19:30hs, CSA x BAHIA/BA, Copa do Nordeste 2020.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o email dpal. gabinete@gmail.com no período de 5 a 10 de fevereiro de 2020;
- 1.2. A participação no evento contará pontos para promoção e remoção, nos termos das normas institucionais;
- 1.3. Os Defensores que efetuarem suas inscrições serão lotados no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes Seção de Ações Itinerantes, de acordo com Resolução nº 007/2013;
- 1.4. Caso não haja inscritos para os eventos acima, competirá ao Defensor Público cível plantonista a atuação no Juizado do Torcedor durante os jogos realizados nos finais de semana, nos termos da Resolução CSDPE nº 001/2017;
- 1.5. O Defensor Público que for convocado na forma do item 1.4 não terá direito ao previsto no inciso 1.2 das Disposições Gerais.
- 2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 4 de fevereiro de 2020.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 488202





alma de uma cidade a fazer-se cotidianamente, ordinária e única."

Maceió - quarta-feira 5 de fevereiro de 2020

**Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1258

## Diário dos Municípios

#### Prefeitura Municipal de Anadia

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

AVISO DE CHAMA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2020 A prefeitura Municipal de Anadia/AL, torna público o Edital de chamada pública da agricultura familiar nº 01/2020, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e Empreendedores familiares rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei federal nº8.666/93, na resolução/CD/FNDE nº 26/2013, e demais normas que regem a matéria.. A abertura dos Projetos de Venda ocorrerá no dia 03 de março de 2020, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura, situada na Avenida Moreira Lima,13-Centro, Anadia/AL, na Sala da Comissão Permanente de licitação, os referidos editais deveram ser solicitados através do e-mail cpl.anadia@gmail.com. Anadia/AL, 04 de fevereiro de 2020 . Maria Suzane Almeida Brandão Silva.Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

#### Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

#### MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE08/2019 - 1, Processo nº 0722.024/2019 - Pregão Eletrônico nº 08/2019 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10/2019 - Fornecedor Registrado: PROMAC COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.310.985/0001-48-Objeto: registro de preços para aquisição de material de limpeza - Valor Global: R\$ 9.315,44 (nove mil trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE08/2019 - 2, Processo nº 0722.024/2019 - Pregão Eletrônico nº 08/2019 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10/2019 - Fornecedor Registrado: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36 - Objeto: registro de preços para aquisição de material de limpeza - Valor Global: R\$ 666.467,10 (seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE08/2019 - 3, Processo nº 0722.024/2019 - Pregão Eletrônico nº 08/2019 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10/2019 - Fornecedor Registrado: ACANTO COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.016.562/0001-09 - Objeto: registro de preços para aquisição de material de limpeza - Valor Global: R\$ 936,60 (novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE08/2019 - 4, Processo nº 0722.024/2019 - Pregão Eletrônico nº 08/2019 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10/2019 - Fornecedor Registrado: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.196.404/0001-96 - Objeto: registro de preços para aquisição de material de limpeza - Valor Global: R\$ 130.244,44 (cento e trinta mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2019, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0722.024/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ MEDEIROS NICOLAU Prefeito

#### MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE30/2019 – Processo nº 1213.010/2019 – Pregão Eletrônico nº 30/2019–SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10/2019 – Fornecedor Registrado: ALEXANDRE DE CASTRO SANTOS & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.736.869/0001-50 – Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossa, incluindo mão de obra, com caminhão e local para descarga – Valor Global: R\$ 2.580.341,95 (dois milhões quinhentos e oitenta mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo nº 1213.010/2019 Pregão Eletrônico nº 30/2019-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 30/2019-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 1213.010/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ MEDEIROS NICOLAU Prefeito

#### MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL AVISO DE RETIFICAÇÃO

NA publicação da PORTARIA Nº 615 de 29 de janeiro de 2020, publicada no DOE, página 94 de 30-01-2020.

O PRÉFEITO DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RETIFICA:

Onde se lê: CARGO: PEDREIRO

Nome do Candidato	Classificação
ROBERVAL DA SILVA LEITE - 31498507 SSP-AL	5°

Leia-se: CARGO: PEDREIRO

Nome do Candidato	Classificação
ALOISIO DA ROCHA - 41120590 SSP-AL	2°

Barra de São Miguel/AL, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MEDEIROS NICOLAU Prefeito

#### MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CP 02/2018.1 – Processo nº 1206.017/2018 – Chamada Pública nº 02/2018 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 – Contratado: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA (CNPJ nº 14.326.182/0001-08) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar – Valor global: R\$ 218.918,00 (duzentos e dezoito mil novecentos e dezoito reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Contrato nº CP 02/2018.2 – Processo nº 1206.017/2018 – Chamada Pública nº 02/2018 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 – Contratado: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA (CNPJ nº 10.589.833/0001-93) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar – Valor global: R\$ 135.045,00 (cento de trinta e cinco mil e quarenta e cinco reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2019.

Contrato nº CP 02/2018.3 – Processo nº 1206.017/2018 – Chamada Pública nº 02/2018 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 – Contratado: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS – CPLA (CNPJ nº 04.811.676/0001-16) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar – Valor global: R\$ 300.500,00 (trezentos mil e quinhentos reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2019.

Contrato nº CP 02/2018.4 — Processo nº 1206.017/2018 — Chamada Pública nº 02/2018 — Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 — Contratado: COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS — COOPERAGRO (CNPJ nº 05.954.790/0001-38) - Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar — Valor global: R\$ 58.250,00 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta reais) — Vigência: até 31 de dezembro de 2019.

Contrato nº CP 02/2018.5 – Processo nº 1206.017/2018 – Chamada Pública nº 02/2018 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 – Contratado: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA DA REGIONAL CANUDOS – COOPERCANUDOS (CNPJ nº 18.126.811/0001-07) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar – Valor global: R\$ 213.468,00 (duzentos e treze mil quatrocentos e sessenta e oito reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2019.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento de Chamada Pública nº 02/2018, referente ao Processo nº 1206.017/2018, HOMOLOGO o presente chamamento público para que se produzam os devidos efeitos legais.

Ato contínuo, ADJUDICO o objeto do certame na seguinte conformidade:

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA (CNPJ nº 14.326.182/0001-08) – Itens: 4, 7, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 28, 29, 30 e 40 – Valor Global: R\$ 218.918,00 (duzentos e dezoito mil novecentos e dezoito reais);

COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPERAGRO (CNPJ nº 05.954.790/0001-38) – Item 32 - Valor Global: R\$ 58.250,00 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta reais);

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA DA REGIONAL CÁNUDOS – COOPERCANUDOS (CNPJ nº 18.126.811/0001-07) – Itens: 1, 2, 5, 6, 8, 12, 20, 24, 26, 27 e 31 – Valor Global: R\$ 213.468,00 (duzentos e treze mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA (CNPJ nº 10.589.833/0001-93) – Itens: 3, 21, 34, 35, 36 e 37 – Valor Global: R\$ 135.045,00 (cento de trinta e cinco mil e quarenta e cinco reais); e,

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS – CPLA (CNPJ nº 04.811.676/0001-16) – Itens: 9, 10 22 e 33 – Valor Global: R\$ 300.500,00 (trezentos mil e quinhentos reais).

Retorne à Comissão Permanente de Licitações, para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

JOSÉ MEDEIROS NICOLAU Prefeito

#### Prefeitura Municipal de Boca da Mata

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

#### COMUNICADOS

Pregão Presencial 025/2019: Considerando as duas impugnações apresentadas ao edital, no que diz a respeito a planilha orçamentária, esta CPL decide por reencaminhar para Secretaria solicitante para ser revista a planilha , consequentemente , comunicamos a suspensão do presente pregão informado que será posteriormente republicado quando for sanados as questões técnicas apresentadas na planilha orçamentaria.

Pregão Presencial 012/2019: foi realizado uma nova chamada para o certame referente ao objeto de Serviços de Transporte Escolar referente as rotas em aberto, no qual, foi realizado no dia 11 de dezembro de 2019 tendo que neste dia não apareceu nenhum interessado, sendo assim, foi considerado DESERTO.

#### AVISO DE LICITAÇÃO- SRP

Pregão Presencial - nº 002/2020 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios p/ Secretarias. Data: 17/02/2020 às 09:30hs.

Pregão Presencial - nº 025/2019 republicação- Objeto: Serviços Comuns de Engenharia visando recuperação e manutenção de estradas vicinais no Município . Data: 17/02/2020 às 11:30hs.

INFORMAÇÕES: O instrumento convocatório poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitações do município, no horário das 08h00min às 13h00min situado na Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº 224 – Pça Padre Cicero. Boca da Mata, 04 de fevereiro de 2020. Waneska P. da Cunha Pinto-Pregoeira.

#### Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene.

ABERTURA: dia 18 de fevereiro de 2020, às 9h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site: www.coitedonoia.al.gov.br. INFORMAÇÕES: através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia – AL, 04 de fevereiro de 2020. José Miguel Sebastião de Oliveira – Pregoeiro – Portaria nº 018/2019.

#### Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS № 01/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da Tomada de Preços nº 01/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção de creche Tipo C Metodologia Inovadora FNDE – Remanescente de Obra, no Povoado Camadanta, no Município de Limoeiro de Anadia/AL, sofreu alteração na planilha orçamentária. Outrossim, informa que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, designada para o dia 07 de fevereiro de 2020 às 10:00hs (dez horas), fica SUSPENSA até as devidas adequações na planilha orçamentária, quando então será divulgada a nova data para a realização do certame.

O Edital em inteiro teor continua à disposição dos interessados, no endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis.

DEBORA TALITA DE OLIVEIRA MATIAS Presidente da CPL

#### Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 0130028/2020. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: Aquisição de material gráfico e carimbos. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215- Centro – Marechal Deodoro – AL – CEP571600-000, Fone: (82) 98113-1987 ou pelo e-mail: comprasmarechaldeodoro2018@outlook.com. Marechal Deodoro/AL, 4 de fevereiro de 2020 Leandro Bittencourt Miranda Departamento do Setor de compras

VISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartáveis para o Município de Marechal Deodoro/AL. UASG: 982793 — Pref. Mun. De Marechal Deodoro Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 19/02/2020, às 10:00 (horário local). Local: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do comprasnet. Dúvidas através do e-mail: cplmarechaldeodoro@hotmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 04 de fevereiro de 2020.

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA Pregoeiro AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de herbicidas líquidos para o Município de Marechal Deodoro/AL. UASG: 982793 – Pref. Mun. De Marechal Deodoro Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 18/02/2020, às 10:00 (horário local). Local: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do comprasnet. Dúvidas através do e-mail: cplmarechaldeodoro@hotmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 04 de fevereiro de 2020.

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar (FNDE) para o Município de Marechal Deodoro/AL. UASG: 982793 – Pref. Mun. De Marechal Deodoro Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 19/02/2020, às 10:00 (horário local). Local: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do comprasnet. Dúvidas através do e-mail: cplmarechaldeodoro@hotmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 04 de fevereiro de 2020.

LETÍCIA MARIA DE LIMA E SILVA Pregoeira

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental Prévia e Autorização Ambiental de Instalação para execução de Serviços de Pavimentação e Drenagem na Rua Caminho das Areias, Rua Marinita Gouveia, Rua Projetada 04 no Povoado Massagueira em Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

Avenida Caravelas, 500- Francês- Marechal Deodoro- Alagoas Fone (82) 9 9127-7797 – CEP: 57.160-000 –. CNPJ: 12.200.275/0001-58.

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

#### SÚMULA DO CONTRATO Nº 0402.007/2020

#### PARTES:

- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO ESTADO DE ALAGOAS
- M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI EPP

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes:

Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 12.465/2011, no decreto n°7.581/2011 PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701090/2019 OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia pertinentes a Construção de Escola de 08 Salas de aula com ginásio poliesportivo, a ser situada na ladeira do Sebo, s/n no Povoado Tuquanduba, no município de Marechal Deodoro/-AL

#### CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 0660– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:

PROGRAMA: 0003 – CONSTRUÇÃO E/ OU AMPLIAÇÃO REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES (PRECATORIOS)

AÇÃO – PROJETO ATIVIDADE: 1050 CONSTRUÇÃO E/ OU AMPLIAÇÃO REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES (PRECATORIOS) CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

O valor do presente Contrato é de R\$ 3.796.334,67 (três milhões setecentos e noventa e seis mil trezentos e trinta e quatro reis e sessenta e sete centavos). Cujo preço encontra-se indicado na respectiva proposta da CONTRATADA.

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA

04/02/2020

<u>SIGNATÁRIOS:</u> MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

Contratante

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeito

M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP

Contratada

Marcos Douglas Medeiros dos Santos

Representante Legal

Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante

Gestor Contratual

Marechal Deodoro - Alagoas, 04 de fevereiro de 2020.

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

#### SÚMULA DO CONTRATO Nº 0402.008/2020

#### PARTES:

- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO ESTADO DE ALAGOAS
- GPS EMPREENDIMENTOS LTDA

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes:

Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 12.465/2011, no decreto n°7.581/2011 PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1125054/2019

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia pertinentes a Construção de Escola de 12 Salas de aula, espaço educativo urbano, a ser implantada na Rua Benedito Agnelo de Lima, Povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro/-AL.

#### CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 0660– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:

PROGRAMA: 0003 – CONSTRUÇÃO E/ OU AMPLIAÇÃO

REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES (PRECATORIOS)

AÇÃO – PROJETO ATIVIDADE: 1050 CONSTRUÇÃO E/ OU AMPLIAÇÃO REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES (PRECATORIOS) CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R\$ 6.394.233,95 (seis milhões trezentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e três reis e noventa e cinco centavos). Cujo preço encontra-se indicado na respectiva proposta da CONTRATADA. <a href="VIGÊNCIA">VIGÊNCIA</a>

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA

04/02/2020

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

Contratante

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeito

GPS EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratada

Ciro Stênio Porto e Djacyr Soares Pereira Júnior

Representantes Legais

Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante

Gestor Contratual

Marechal Deodoro - Alagoas, 04 de fevereiro de 2020.

#### Prefeitura Municipal de Ouro Branco

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PROCESSO № 09.18.001/2019 NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Ouro Branco/AL, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitações e Contratos, na pessoa de seu Presidente, vem NOTIFICAR a empresa CEZÁRIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 03.016.072/0001-15) da aplicação da penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, conforme decisão da autoridade competente, constante dos autos do processo em epígrafe.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do Art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data desta publicação, dirigido ao Sr. EDIMAR BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal, no endereço Rua do Comercio, 486, Centro, Ouro Branco/AL.

AILTON FRANCISCO GOMES Presidente da CPL

#### Prefeitura Municipal de Pariconha

TOMADA DE PREÇO - 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Construção Reforma e Ampliação de Praças; Pavimentação de Ruas e Construção de 01 (uma) Passagem molhada no Povoado Burnil, no município de Pariconha-AL. Data, Hora e Local: dia 20/02/2019, as 9:00, na sede da Prefeitura Municipal de Pariconha - AL, localizada na rua Manoel Francisco dos Santos, 14 – Centro – Pariconha/AL. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram disponíveis no endereço acima citado das 08h às 12h.Pariconha-AL, 04 de fevereiro de 2020. Mariana Teixeira Lima / Presidente da Comissão

#### Prefeitura Municipal Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 (EDITAL RETIFICADO) LICITAÇÃO Nº 803211

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliário destinado à Secretaria Municipal de Educação, realizado através do provedor do Banco do Brasil (licitacoes-e).

Data: 18/02/2020 às 10:00h.

Obtenção dos editais: http://www.paripueira.al.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo e-mail: licitacoes.paripueira@gmail.com, ou diretamente na CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal.

JOSÉ VALTER DE LIMA Pregoeiro

#### Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe/AL

Aviso de Licitação Fracassada

Processo n° 10.001/2019 Pregão Presencial n°: 03/2020

Objetivo: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água e gás. Pelo presente, a pregoeira deste município, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 03/2020 foi FRACASSADO, em razão da inabilitação do licitante participante.

Passo de Camaragibe/AL, 04 de fevereiro de 2020.

Jacyara da Silva Serafim Pregoeira

#### PREFEITURA MUNCIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Passo de Camaragibe/AL, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL vem tornar público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2020, visando o registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustível, realizada no dia 31 de janeiro do corrente ano foi considerada DESERTA por não comparecerem interessados ao certame.

Passo de Camaragibe/AL, 04 de fevereiro de 2020.

Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara Prefeita

#### Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO/ AL.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/2020.

Tipo: Menor Preço, por item.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Município de Paulo Jacinto/AL.

Data da realização: 17 de fevereiro de 2020 às 10h00min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Floriano

Peixoto, nº 17 - Centro, CEP: 57.740-000 Paulo Jacinto/AL.

Informações: E-mail: <a href="mailto:cplpjacinto@gmail.com">cplpjacinto@gmail.com</a>

Marcos Antonio de Almeida Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO/ AL.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº. 002/2020.

Tipo: Menor Preço, por item.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e recarga de cartucho e toner para atender as necessidades do Município de Paulo Jacinto/AL.

Data da realização: 17 de fevereiro de 2020 às 09h00min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 17 – Centro, CEP: 57.740-000 Paulo Jacinto/AL.

Informações: E-mail: <a href="mailto:cplpjacinto@gmail.com">cplpjacinto@gmail.com</a>

Marcos Antonio de Almeida Prefeito

#### Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020

Torna público que no dia 06 de março de 2020, às 10hs. no Pátio da Garagem Municipal, realizará o leilão Público, de bens móveis inservíveis: VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, conforme discriminados em edital de leilão de Nº 001/2020, através do Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado JUCEAL nº 006 Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 site www.leiloesfreire.com.br

OSMAN SOBRAL E SILVA Leiloeiro Oficial

#### MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 13/2020-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 13/2020-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais em madeira como peças, esquadrias, carpintaria e afins, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/ Horário: 19 de fevereiro de 2020 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org. br, http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosmc@gmail.com.

AMANDA SILVA SANTOS Pregoeira

#### Prefeitura Municipal de Viçosa

PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 34/2019, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) VEÍCULO (0km) — tipo passeio, destinado ao Bolsa Família/Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social de Viçosa/AL, considerando, como base nas informações aduzidas nos autos, para sua plena regularidade.

Viçosa/AL, 26 de dezembro de 2019.

#### DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34.001/2019; oriunda do PP nº 34/2019; objeto: Aquisição de 01 (um) VEÍCULO (0km) — tipo passeio, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viçosa/AL; contratado: BRASNORTE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ sob n.º 12.542.460/0001-20, no valor total de R\$ 47.930,00 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 27 de dezembro de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e João Luiz Ramalho Tavares, pelo fornecedor registrado.

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 4º, inciso XII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 02/2020, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Viçosa/AL, considerando, como base nas informações aduzidas nos autos, para sua plena regularidade.

Viçosa/AL, 22 de janeiro de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.001/2020; oriunda do PP nº 02/2020; objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Viçosa/AL; Fornecedor: BCOM DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ sob n.º 02.810.692/0001-69, no valor total de R\$ 954.833,00 (novecentos cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 22 de janeiro de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Glauco Barretto Angeiras, pelo fornecedor registrado.

#### • EDITAIS E AVISOS •

Gilberto Luiz de Alcântara, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF nº. 740.055.614-20, Sítio Salgado, s/n, Bairro: zona rural, CEP: 57325-000, Cidade: Coité do Noia, Estado: Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, Licença Ambiental, para Aquicultura Resolução CEPRAM 94/2015: Carcinicultura em Zona Continental (Criação de camarão marinho (Litopenaeus vannamei), localizado no Sítio Lontra, sn, Bairro: Zona Rural, CEP: 573620-000, Cidade: Igaci, Estado: Alagoas.

• • • •

Maria Madalena de Jesus Alcântara, brasileira, viúva, portadora do CPF nº. 304.446.674-15, Sítio Salgado, s/n, Bairro: zona rural, CEP: 57325-000, Cidade: Coité do Noia, Estado: Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, Licença Ambiental, para Aquicultura Resolução CEPRAM 94/2015: Carcinicultura em Zona Continental (Criação de camarão marinho (Litopenaeus vannamei), localizado no Sítio Salgado, sn, Bairro: Zona Rural, CEP: 57325-000, Cidade: Coité do Noia, Estado: Alagoas.

• • • •

Alquimia Industria e Comércio de Capachos LTDA, CNPJ n°30.483.453/0001-87, com endereço na Rod BR 424, Polo José Aprígio Vilela, parte D, Marechal Deodoro, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental de Implantação para o empreendimento Fabricação de artefatos de material plástico de uso pessoal e doméstico, a ser situada no mesmo endereço.

• • • •

Claudivaldo Bezerra Lima-ME, inscrito no CNPJ: 10.325.863/0001-92, localizado no povoado Bezerra, sítio Bezerra zona rural de Major Izidoro-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação para atividade de FABRICAÇÃO DE LEITE E DERIVADOS DE LATICÍNIO no povoado Bezerra, zona rural de Major Izidoro/AL, cep.: 57580-000. Não foi exigido estudo de impacto ambiental.

#### EDITAL DE LOTEAMENTO

ELIANE LIMA CALHEIROS ALELUIA, Titular Substituta do Cartório do 1º Oficio do Registro de Imóveis e Hipotecas da Cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, na forma da Lei etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Artigo 19 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que COLARRIO 2 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.563.884/0001-77, com sede na Rua Evaristo da Veiga, nº 217, Sala 1.301-Parte, Casa Amarela, Recife/PE, Neste ato representada por seu procurador EDUARDO JORGE MOURY FERNANDES brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.214.035 expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 588.363.494-04, com endereço profissional na Rua Evaristo da Veiga, nº 217, Sala 1.301-Parte, Casa Amarela, Recife/PE; Conforme Procuração lavrada no 1º Oficio de Notas da Comarca de Recife/PE, no Livro 1.570-P, Fls. 094, em 30 de Janeiro de 2020, que fica arquivada nas Notas do 5º Serviço de Notas da Comarca de Maceió/AL, depositou neste Registro, situado na Av. Presidente Getulio Vargas, 108, Rio Largo - Alagoas; O Memorial, Planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, constituído no Plano do LOTEAMENTO Urbano com a denominação de "LOTEAMENTO LUAR DE RIO LARGO II", localizado na Gleba II, desmembrada de um todo maior, de propriedade da LEÃO e CIA LTDA. Perímetro:1.657,28 m e Área: 14,820136 há. O Loteamento possui 12 Quadras, contendo 575 Unidades. O imóvel esta registrado no Livro 2 ficha 01 Matricula 30.767, contém 02 áreas verdes e 01 área de Equipamento. As impugnações

daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro de quinze (15) dias a contar da data da terceira e ultima publicação do presente edital no Órgão Oficial e em Jornal de Grande Circulação.

Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados no Cartório do 1º Oficio Geral de Imóveis, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, aos quatro (04) dias de Fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020) Eu. Luana Dias de Melo, escrevente que digitei.

#### ELIANE LIMA CALHEIROS ALELUIA - TABELIÃ SUBSTITUTA

• • • •

EMPRESARIAL DE GLP LTDA -, 12.317.638/0001-30, localizada à Rua Júlio Firmino de Lima, nº 307 — Bairro Centro em Dois Riachos — AL, CEP: 57560-000, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) em Dois Riachos — AL.

 $\bullet$   $\bullet$   $\bullet$ 

NATANIEL CORRERIA DE FRANÇA – ME escrita sobe CNPJ: 12.605.710/0001-24 localizado na R PROJETADA, 03, CENTRO, CAMPO GRANDE - AL, Cep: 57.350-240 com ramo na atividade de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.

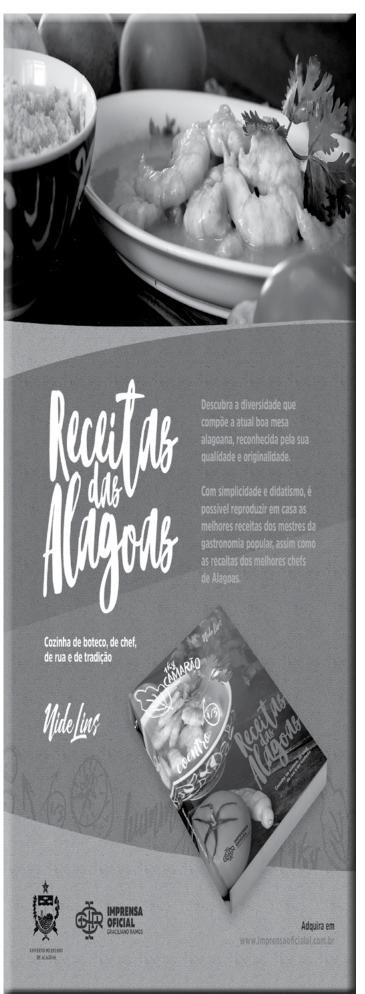
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

Registro de Preços; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: Suplementos Nutricionais; Data da disputa: 18/02/2020 às 14 horas – Acolhimento das propostas a partir de 05/02/2020 às 10 horas até 18/02/2020 às 13h45min – Horário de Brasília. Site: Licitações-e (Banco do Brasil): www.licitacoes-e.com.br. Informações: fone (82) 3022-2067, no endereço: Avenida Dr. Paulo Falcão, 1.143 – Bairro Jatiúca – Maceió/AL, CEP. 57036-390, no horário das 8 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas ou através do e-mail suzanamedeiros@conisul.com.br.

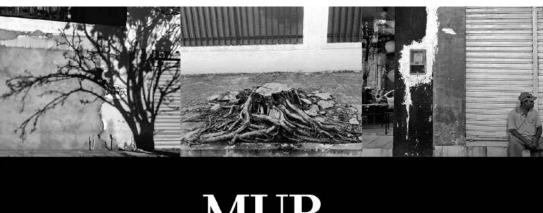
Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

Suzana Medeiros Pregoeira









# FRANCISCO OITICICA MURO ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO



"Sombras, cores, plantas, muros descascados. Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal. É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas imagens de objetos ganham anima, se revestem de sonhos. Aos olhos dos urbanistas planificadores, uma cidade precária, antiestética. Para os que sabem sonhar, está aí a alma de uma cidade a fazer-se cotidianamente, ordinária e única."

#### FERNANDA RECHENBERG

Professora de Antropologia Universidade Federal de Alagoas





Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual /ww.imprensaoficialal.com.br/loja





